



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 150 - QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	 VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	 Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 162^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 478/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a CPMI da emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América. ..

31376

31378

Nº 316/2005, de 20 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na CPMI dos Bingos.

31376

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 361/2005, de 9 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 581, de 2005, do Senador Marcelo Crivella.

31376

1.2.3 – Avisos do Ministro de Estado da Saúde

Nº 877/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 196, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.....

31376

Nº 876, 880 a 883/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 283, 251, 439, 275 e 107, de 2005, respectivamente, todos do Senador Arthur Virgílio.....

31376

Nº 884/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 89, de 2005, do Senador Antônio Carlos Valadares.....

31376

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.027, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso à população do Rio Grande do Sul, pelo transcurso do 170º aniversário da Revolução Farroupilha.

31376

Nº 1.028, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando voto de aplauso à Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, pelo seu 33º aniversário.

31377

1.2.5 – Pareceres

Nº 1.683, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 225, de 2005 (nº 584/2005, na origem), que propõe ao

Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1.000.000.000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social. (Projeto de Resolução nº 77, de 2005)

31378

Nº 1.684, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 226, de 2005 (nº 585/2005, na origem), que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 149.750.000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. (Projeto de Resolução nº 78, de 2005)

31381

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 77 e 78, de 2005, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....

31386

Recebimento das Emendas de nºs 3 a 7, oferecidas pela Deputada Laura Carneiro, ao Projeto de Resolução nº 2, de 2005-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo.

31386

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comemoração dos 170 anos da Revolução Farroupilha.

31389

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Homenagem pelos 33 anos de atuação da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE.

31391

SENADOR RAMEZ TEBET – Realização, entre os dias 18 e 23 do corrente, em Campo Grande/MS, do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da VI Feira Internacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente.

31393

SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Críticas ao Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, por utilizar recursos públicos e eventos institucionais para promover seu próprio nome.....	31396	Nº 1.031, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à cantora Sun Heilitag, coreana, radicada em Manaus, pela conquista do prêmio de Melhor Interprete no 21º Festival da Canção de Itacoatiara, no Amazonas.....	31411
SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Posicionamento favorável à ampliação das relações comerciais entre Brasil e Taiwan. Lamenta o cancelamento da visita de delegação chefiada pelo Ministro da Ciência e Tecnologia taiwanês, em razão de seu visto ter sido negado.....	31396	Nº 1.032, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 77, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1.000.000.000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.	31412
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Preocupação com a tramitação em regime de urgência do projeto sobre gestão de florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal.....	31398	Nº 1.033, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 149.750.000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.	31413
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – Comparação do declínio da agricultura brasileira com o crescimento do setor bancário.....	31401	Nº 1.034, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais..	31414
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Apelo às autoridades federais para que não seja postergado o início das obras do Gasoduto Urucu-Porto Velho, que considera fundamental para a sustentabilidade econômica do Estado de Rondônia e da Região Norte.....	31402	Nº 1.035, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 69, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.	31414
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Críticas à execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, do Governo Federal.....	31404	1.2.9 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 331, de autoria do Senador José Maranhão, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições para permitir o voto em separado nos casos que enumera.	31414
SENADORA <i>ANA JÚLIA CAREPA</i> – Repúdio às acusações publicadas pela revista <i>Veja</i> nesta semana, que cita depoimento do presidente do Sindicato dos Reflorestadores do Pará, Mário Rubens de Souza Rodrigues, à CPI da Biopirataria, da Câmara dos Deputados, em que faz afirmações de que pessoas ligadas a S. Exª e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, teriam arrecadado ilegalmente recursos de madeireiras para campanhas eleitorais.....	31405	1.2.10 – Leitura de requerimentos Nº 1.036, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	31415
SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> , como Líder – Encaminhamento de requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, motivada pela redução no valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja receita é oriunda da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.	31408	Nº 1.037, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona.	31415
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Conclamando o Congresso Nacional para uma reação contra as irregularidades cometidas pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores.	31410	Nº 1.038, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, pelos seus 66 anos.	31416
1.2.8 – Leitura de requerimentos Nº 1.029, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ator Paulo Autran, pelo lançamento de livro em que narra sua vida e sua carreira.	31411	Nº 1.039, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Caio Costa, pela ascensão ao 1º lugar no ranking brasileiro de wakeboard	31416
Nº 1.030, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jogador Ronaldinho Gaúcho, eleito o melhor jogador de futebol do mundo.	31411		

Nº 1.040, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as informações que menciona.'.....	31416
Nº 1.041, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando ao Ministro de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.....	31417
Nº 1.042, de 2005, de autoria do Senador José Agripino, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	31417
Nº 1.043, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União as informações que menciona.....	31418
1.2.11 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 46, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal.	31418
Nº 47, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal, para restringir os sigilos bancário e fiscal, nas hipóteses mencionadas.	31420
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1	
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. Aprovado , tendo usado da palavra os Srs. Ramez Tebet, Arthur Virgílio, César Borges, Romeu Tuma, Edison Lobão, Juvêncio da Fonseca, Mão Santa, Wellington Salgado de Oliveira, Aloizio Mercadante, José Maranão, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes. À sanção.....	31426
Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação adiada	31438
Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação adiada	31439
Item 4	
Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. Apreciação adiada	31439

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada para amanhã.

31439

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em segundo turno.....

31439

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em segundo turno.....

31439

Item Extra-Pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.033 de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Rodolpho Tourinho, a Sra. Patrícia Saboya Gomes, os Srs. Flexa Ribeiro e Tasso Jereissati. À Comissão Diretora para redação final.

31439

Redação final ao Projeto de Resolução nº 78, de 2005 (**Parecer nº 1.685, de 2005 – CDIR**). **Aprovada**. À promulgação.

31442

Item Extra-Pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.032, de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 77, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1.000.000.000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e

o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	31443
Redação final ao Projeto de Resolução nº 77, de 2005 (Parecer nº 1.686, de 2005 – CDIR). Aprovada. À promulgação.	31444
Item Extra-Pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunidade)	
Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Inclusão na Ordem do Dia da próxima 5ª feira, dia 22	31445
Item Extra-Pauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.035, de 2005, lido no Expediente da presente sessão e aprovado nesta oportunidade)	
Projeto de Resolução nº 69, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências. Aprovado , após leitura dos Pareceres nºs 1.687 e 1.688, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Diretora, respectivamente. À Comissão Diretora para redação final.	31445
Redação final ao Projeto de Resolução nº 69, de 2005 (Parecer nº 1.689, de 2005). Aprovada. À promulgação.	31445
1.3.1 – Leitura de pareceres	
Nºs 1.690 e 1.691, de 2005, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.....	31448
Nºs 1.692 a 1.723, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 741, 793, 789, 790, 791, 796, 798, 802, 803, 804, 808, 809, 821, 830, 832, 838, 839, 840, 842, 843, 858, 859, 882, 883, 891, 897, 898, 899, 913, 914, 940 e 942, de 2005, respectivamente.	31469
1.3.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	
Nº 34/2005, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, em reunião realizada no dia 15 do corrente.....	31491
1.3.3 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Se-	

nado nº 107, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....	31491
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 15 do corrente dos Requerimentos nºs 741, 789, 790, 791, 793, 796, 798, 802, 803, 804, 808, 809, 821, 830, 832, 838, 839, 840, 842, 843, 858, 859, 882, 883, 891, 897, 898, 899, 913, 914, 940 e 942, de 2005.....	31491
1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas à nota divulgada pelo Partido dos Trabalhadores, dando a entender que o Brasil viverá uma “venezuelização”, referindo-se à disputa, na Venezuela, entre partidários do presidente Hugo Chávez e seus oposicionistas.	31492
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo integrantes do Partido dos Trabalhadores...	31496
SENADOR RODOLPHO TOURINHO, como Líder – Apresentação de projeto de resolução tratando de cursos exigidos pelo Contram para renovação da carteira de habilitação.	31498
SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Greve dos servidores das universidades federais.....	31500
SENADOR MÃO SANTA – Comentários à matéria intitulada “Livros em Baixa”, publicado no jornal Folha de S. Paulo	31501
SENADORA IDELI SALVATTI – Comentários a documento apresentado na CPMI dos Bingos a respeito do depoente Toninho da Barcelona.	31502
1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – A propaganda pelo Governo de números mágicos que não condizem com a realidade.	31503
SENADOR SÉRGIO ZAMBIA – Reverência às comemorações da Revolução Farroupilha.....	31510
SENADOR LUIZ SOARES – Registro de matéria intitulada “História mal contada”, publicada na revista IstoÉ do último dia 7 de setembro do corrente.....	31512
SENADOR LEONEL PAVAN – Comentário sobre matéria intitulada “Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país”, publicada no jornal Folha de S. Paulo do último dia 15 de setembro do corrente.....	31515
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da entrevista que o Deputado Fernando Gabeira concedeu à Folha de S. Paulo no último dia 4 de setembro do corrente.	31516
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses”, publicada pela Folha de S. Paulo do dia 14 de setembro do corrente.....	31518
SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários ao artigo intitulado “O PT em ponto morto”, publicado na seção Notas & Informações do jornal	

O Estado de S. Paulo de 6 de setembro do corrente.....	31520
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 2 de setembro do corrente.....	31521
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Comentários à matéria intitulada “Lula perdeu a santidade”, publicada na revista Exame do dia 14 de setembro do corrente.....	31522
SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro da matéria intitulada “100 dias de crise”, publicada no jornal Folha de S. Paulo de 13 de setembro do corrente.....	31523
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “As ilusões do presidente”, publicada na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S. Paulo , do dia 15 de setembro do corrente.....	31524
SENADOR ROMERO JUCÁ – O trabalho desenvolvido pela Embrapa e os programas mantidos ou auxiliados pela mesma, que geram resultados benéficos para toda a sociedade.....	31525
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Situação do setor madeireiro do Estado de Roraima.....	31525
SENADOR EDISON LOBÃO – Defesa do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).....	31526
1.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quarta-feira, dia 21, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	31531

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 20-9-2005	
3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA	
Nº 14, de 2005.....	31533
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.584 a 3.590, de 2005.....	31534
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
6 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 162^a Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de setembro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos, Alvaro Dias
da Sr^a Serys Shhessarenko, e dos Srs. Romeu Tuma,
Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp e Flexa Ribeiro*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/9/2005 07:33:22 até 20/9/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	TO	LEÔMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PFL	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TÔURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		

Compareceram: 72 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 478-L-PFL/05

Brasília, 19 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado André Costa (PDT – RJ) para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Inquérito com a finalidade de “apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América”, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência indica o Sr. Deputado André Costa, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 316/2005 – GLDBAG

Brasília, 20 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Ideli Salvatti, para integrar, como Suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício de Ministro de Estado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

– Nº 361/2005, de 9 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 581, de 2005, do Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 877/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 196, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.

– Nº 876, 880 a 883/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 283, 251, 439, 275 e 107, de 2005, respectivamente, todos do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 884/2005, de 2 de setembro, encaminhando resposta ao Requerimento nº 89, de 2005, do Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.027 DE 2005

Requerem Voto de Aplauso à população Grande do Sul, pelo transcurso, no dia 20 de setembro de 2005, do 170º aniversário da Revolução Farroupilha.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à população do Rio Grande do Sul, pelo transcurso, no dia 20 de setembro de 2005, do 170º aniversário da Revolução Farroupilha.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, e, por seu intermédio, ao povo gaúcho.

Justificação

Farroupilha e Farrapos são duas palavras definitivamente incorporadas à História do Rio Grande do Sul e, por consequência, à gente gaúcha. São termos que lembram um dos movimentos que mais de peno falam de cidadania, a partir de manifestação nascida na Praia da Alegria, às margens do Rio Guaíba. Dali partiu a idéia de um grupo de pessoas – os chamados Farrapos, que decidiram marchar sobre Porto Alegre. Foi uma revolta eclodida na véspera do 20 de setembro de 1835, em razão dos elevados impostos então cobrados no local da venda de produtos, como animais, couro, charque e mate, produzidos nas estâncias do Estado. A Revolução durou 10 anos, sem vencedor nem vencido, com a assinatura de Tratado de Paz em Ponche Verde, pelo Duque de Caxias e o General Davi Canabarro, em 28 de fevereiro de 1845.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB. Senador **Pedro Simon**, Senador **Paulo Paim**, Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja consignado voto de aplauso em homenagem à Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE pelo seu aniversário de 33 anos.

Justificação

A Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE completará, no dia 20 de setembro de 2005, 33 anos.

Fundada no dia 20 de setembro de 1972 para defender os interesses dos magistrados federais e discutir os problemas da Justiça Federal não se restringiu a desenvolver apenas atividades corporativas.

Comprometida com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos e a qualidade do serviço judiciário prestado ao povo brasileiro,

a entidade promoveu em 2001 e 2003 as campanhas institucionais “Justiça para Todos” e “Sede de Justiça” com o fim de conscientizar os juízes e a população sobre a importância da criação, implementação e priorização dos Juizados Especiais Federais, a limitação da edição de medidas provisórias e a ampliação da Defensoria Pública da União como instrumentos indispensáveis à modernização e agilização do Poder Judiciário. Além disso, tem elaborado e acompanhado projetos de interesse do Poder Judiciário, realizado seminários e eventos voltados à disseminação de idéias, propostas e princípios da magistratura federal. Em 2001, foi a primeira entidade de classe a apresentar uma proposta à Comissão de Legislação Participativa dispondo sobre a informatização dos atos processuais, atualmente em trâmite no Senado Federal. Foi pioneira na defesa da cooperação judiciária internacional como instrumento para agilizar a condenação de criminosos e a recuperação do dinheiro público retirado ilegalmente do País, que fez por meio da elaboração de um projeto de lei dispondo sobre a cooperação judiciária internacional em matéria penal.

Durante a reforma do Judiciário, em parte aprovada, mas com outra parte em curso no Congresso Nacional, a Ajufe tem realizado amplas discussões internas e externas – somente no Congresso Nacional, seus presidentes Tourinho Neto, Flávio Dino, Paulo Sérgio e Jorge Antônio Maurique participaram de sete audiências públicas sobre o tema. A entidade avalia o processo de reforma como positivo, significando avanço, sobretudo, em face da criação do Conselho Nacional de Justiça e a federalização dos crimes contra os direitos humanos.

Entidade civil de âmbito nacional e sem fins lucrativos, a Associação dos Juízes Federais do Brasil possui atualmente cerca de 1.500 associados em todo o País. Entre eles ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, além da quase totalidade dos magistrados de primeira instância.

Como reconhecimento pelos relevantes serviços em defesa da magistratura e da ordem jurídica, temos orgulho e enorme alegria em comemorar essa data.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.683, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 225, de 2005 (nº 584, de 9 de setembro de 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.”

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 225, de 2005, o Presidente da República submete à apreciação desta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social” e a operação contém as seguintes características e condições básicas:

a) Devedor: República Federativa do Brasil;

b) Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

c) Valor do empréstimo: até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

e) Modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros ajustável;

f) Prazo de desembolso: mínimo de três e máximo de até quatro anos a partir da vigência do Contrato;

g) Amortização: quarenta e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga após seis meses do último desembolso;

h) Juros: exigidos semestralmente, com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, cuja taxa é calculada com base na Libor semestral projetada para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem expressa como percentagem anual de 0,3%, para cobertura de despesas administrativas, somada ao custo de mitigação de risco de 0,5% ao ano e sub-

traída do fundo de custeio do BID para subvenção da Libor, de 0,35% ao ano;

i) Comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, de acordo com a observância das condições do projeto, a comissão será de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

j) Taxa inicial (front-end fee): 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada após um semestre da data em que o contrato entrar em efetividade.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República os documentos exigidos para instrução processual, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, dentre os quais destacamos a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional favoráveis à operação, bem como o credenciamento do empréstimo junto ao Banco Central do Brasil, as informações concernentes aos limites de endividamento da União e a minuta do contrato.

II – Análise

O empréstimo sob exame atende às exigências e condições das operações de crédito da União, definidas pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 96, de 1989. Ressalte-se que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MPOG) informa que o projeto em apreço encontra-se amparado na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual da União (PPA) 2004-2007 (às fls. 12 a 14 do processado). O Orçamento Geral da União para o exercício de 2005, por sua vez, inclui dotações suficientes para permitir o ingresso dos recursos externos e o aporte da contrapartida. Será solicitado crédito suplementar para possibilitar a execução de atividades ainda em 2005 para ingresso de recursos do BID no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Encontram-se incluídas, ainda, as dotações necessárias ao pagamento dos encargos financeiros da operação de crédito para o presente exercício, que ficarão a cargo do Ministério da Fazenda. Ademais, conforme cálculos da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG), a operação de crédito observa os limites de endividamento da União (à fl. 144 do processado). A Secretaria do Tesouro Nacional do

Ministério da Fazenda (STN/MF) constatou a observância, por pane da União, das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). As transferências de renda que estão vinculadas à execução financeira do Programa Bolsa Família encontram-se garantidas, conforme o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005. Já as transferências vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil não sofreram restrição financeira ou orçamentária, conforme informa o **fac-símile** do MDS, de 24 de abril de 2005, (às fls. 145 e 146 do processado).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se as seguintes informações:

- a)** o projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEC);
- b)** o Programa tem como objetivo expandir e consolidar o sistema de proteção social baseado no Programa Bolsa Família e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ambos programas de transferências condicionadas, bem como o fortalecimento institucional do MDS e, em razão das características de sua modalidade de desembolso, promover melhores condições de gestão financeira da União;
- c)** o Banco Central credenciou a operação de crédito;
- d)** o projeto está estimado em US\$7,7 bilhões; além da participação de US\$1 bilhão proveniente da presente operação junto ao BID, o projeto contará com US\$6,7 bilhões a título de contrapartida do Estado brasileiro;
- e)** o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 5% ao ano, abaixo do custo de 8,5% ao ano incidente sobre a captação no mercado internacional, mediante emissão de títulos do Tesouro Nacional com prazo de vencimento equivalente; logo, a STN considerou aceitável o patamar de custo do presente empréstimo.

Finalmente, cabe destacar que as condições prévias à realização do primeiro desembolso foram consideradas substancialmente cumpridas pelo BID, conforme carta à fl. 147 do processado.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do pedido de autorização sob exame, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao financiamento, parcial, do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

- I – Devedor:** República Federativa do Brasil;
- II – Credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – Valordo Empréstimo:** até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros ajustável;

V – Prazo de desembolso: mínimo de três e máximo de até quatro anos a partir da vigência do Contrato;

VI – Amortização: quarenta e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga após seis meses do último desembolso;

VII – Juros: exigidos semestralmente, com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, cuja taxa é calculada com base na LIBOR semestral projetada para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem expressa como percentagem anual de 0,3%, para cobertura de despesas administrativas, somada

ao custo de mitigação de risco de 0,5% ao ano e subtraída do fundo de custeio do BID para subvenção da LIBOR, de 0,35% ao ano;

VIII – Comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; de acordo com a observância das condições do projeto, a comissão será de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo

BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

IX – Taxa inicial (front-end fee): 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada após um semestre da data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

– Ana Júlia Carepa.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 225, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Ana Júlia Carepa* – Ana Júlia Carepa, Presidente Eventu
RELATOR(A): *Edson Lobão* – Edson Lobão

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

PARECER Nº 1.684, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 226, de 2005 (Mensagem nº 585, de 9 de setembro de 2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 226, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre a Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, os empréstimos totais do BIRD, a serem orientados para esse programa, estão estimados em US\$ 240 milhões. Esse valor foi aprovado pelo referido Banco na modalidade **Adaptable Program Loan (APL)**, em duas fases. Os recursos sob exame são correspondentes à primeira fase dos empréstimos, que deverão ser desembolsados em três anos, já a partir do corrente exercício.

Vale destacar que esse empréstimo se desdobra em dois componentes de financiamento, onde

valor equivalente à US\$ 144 milhões corresponde a recursos a serem alocados sob a modalidade denominada Programa de Gastos, que constitui novo mecanismo de financiamento oferecido pelo BIRD – Abordagem Setorial Amplia (**Sector Wide Approach – SWAP**).

Esse mecanismo consiste no apoio financeiro a programas já em execução com recursos próprios do mutuário, de acordo com o espaço fiscal existente e compatível com as prioridades governamentais.

Outra parcela do empréstimo, no valor de US\$ 4,25 milhões, será integralmente financiada nos moldes tradicionais do BIRD, devendo ser utilizada para o financiamento de estudos em áreas de planejamento fiscal, administração de receitas, fiscalização, auditoria e licitações, entre outros.

Os valores restantes, equivalentes à US\$ 1,49 milhão, correspondem ao pagamento da Comissão à Vista que incide sobre o referido empréstimo.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Estado do Ceará;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: até US\$ 149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

e) prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2007, com

carência de cinco anos para cada desembolso;

f) amortização: cada desembolso será pago em quatorze parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 11^a parcela de pagamento de juros de cada tranche e a última na 24^a parcela de juros da respectiva tranche e limitada a 15 de fevereiro de 2020; os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/14 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

g) juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de seis meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

h) comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após

a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

i) **front end fee**: 1,0% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetivação do contrato.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado do Ceará e alcança o valor de até US\$ 149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, à prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de acordo com o Parecer STN/COREF nº 342, de 18 de agosto de 2005, informa que consulta realizada por meio ele-

trônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome do Estado do Ceará junto à União ou a suas entidades controladas. Mais ainda, é informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Ceará. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Estado do Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o resarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições a atual situação fiscal do estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado do Ceará nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 342, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1318/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 13.547, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual Estadual, para o período 2004-2007, objeto do Programa de Gastos.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 13.558, de 30 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, constante da rubrica Operação de Crédito Externa não condicionada.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no corrente exercício.

Ademais, os limites de endividamento do Estado do Ceará, estipulados nas referidas Resoluções nº 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 342, de 2005.

O Parecer STN/GTREC nº 13, de 7 de julho de 2005, também anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, a exceção do definido em seu inci-

so II, art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao estado a não obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no §8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

É de se destacar, ainda, que, de acordo com avaliação procedida pela própria STN, a opção do Estado do Ceará em utilizar essa nova modalidade de financiamento do BIRD visa a proporcionar uma folga financeira ao caixa do Tesouro Estadual com o objetivo de garantir os investimentos de caráter social e a prestação de serviços públicos programados em seu planejamento plurianual, os quais poderiam ser prejudicados frente à grande concentração de compromissos de pagamento de dívidas nos anos de 2005 a 2009. Dessa forma, o Estado e o Banco identificaram Programas Prioritários, previstos no PPA Estadual, nos setores de saúde, educação, água e saneamento, recursos hídricos e meio ambiente.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decic/Gabin/Chefia – 2005/10, de 8 de agosto de 2005, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,51% ao ano, constituindo-se em um indicativo favorável para a contratação se comparado com operações realizadas pelo Governo Brasileiro com emissões de títulos da República.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149. 750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Ceará;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$149.750.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: até 31 de dezembro de 2007, com carência de cinco anos para cada desembolso;

VI – **amortização**: cada desembolso será pago em quatorze parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 11ª parcela de paga-

mento de juros de cada tranche e a última na 24ª parcela de juros da respectiva tranche e limitada a 15 de fevereiro de 2020; os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/14 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

VII – **juros**: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de 6 meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – **comissão de compromisso**: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,7 5% ao ano em diante;

IX – **front end fee**: 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito **admiditas**, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 226, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *José Júlio Carepa e Ana Júlia Carepa, Presidente Event.*
RELATOR(A): *Eduardo Suplicy*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPIINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>Eduardo Suplicy</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
V O	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>Álvaro Dias</i>
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>Leonel Pavan</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) <i>Teotônio Vilela Filho</i>

PMDB

RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA <i>NEY Suassuna</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- ROMERO JUCÁ
CÉRTO MESTRINHO <i>Certo Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
------------------------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência determina a abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos **Projetos de Resolução nºs 77 e 78, de 2005**, resultantes de pareceres lidos anteriormente, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário

que recebeu as **Emendas de nºs 3 a 7**, de autoria da Deputada Laura Carneiro, ao **Projeto de Resolução nº 2, de 2005**, do Congresso Nacional, que *dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o §1º do art. 166, da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo*.

As emendas vão à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as emendas:

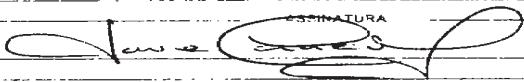
EMENDA N° 3

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PÁGINA
Artigo: 25	Parágrafo:	1 DE 1
Inciso:	Alinea:	
TEXTO		
<p>Dê-se ao art. 25 a seguinte redação:</p> <p>Art. 25. Ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete avaliar a admissibilidade das emendas apresentadas, nos termos do art. 146 desta Resolução, inclusive as de relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias, de plano plurianual e de créditos adicionais.</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>A emenda tem por objetivo a avaliação das emendas de projetos de créditos adicionais pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.</p>		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	PARTIDO
Laura Carneiro		RJ PFL
DATA	ASSINATURA	
13/9/2005		

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005

EMENDA N° 4

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PÁGINA
Artigo: 47	Parágrafo:	2º
Inciso: II	Alinea:	1 DE 1
TEXTO		
<p>Dê-se ao art. 47, §2º, II a seguinte redação:</p> <p>§ 2º Poderão ser apresentadas:</p> <p>(...)</p> <p>II - até quatro emendas, sendo duas de aprovação e duas de remanejamento, para aquelas cuja competência abranja mais de uma subárea temática;</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>As "emendas de comissão" aprovadas no processo de tramitação da Lei Orçamentária Anual – PLOA – tradicionalmente se coadunam com o interesse do Poder Executivo nas áreas afetas às Comissões Permanentes. Entende-se que o Poder Executivo tem a prerrogativa constitucional de alterar a peça Orçamentária até o momento do envio da proposta para o Congresso Nacional. A partir desse instante, o Governo deve se restringir a auxiliar os Congressistas no sentido de informar e esclarecer pontos para o melhor andamento dos trabalhos de elaboração da Lei no âmbito do Poder Legislativo. Nesse sentido, ao reduzir o número de emendas destinadas às comissões, esta emenda visa a minimizar interferência do</p>		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	PARTIDO
Laura Carneiro		RJ PFL
DATA	ASSINATURA	
13/9/2005		

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005

EMENDA N° 5

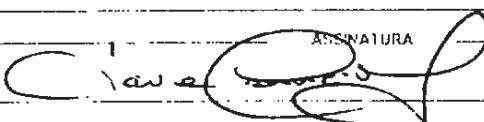
DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PÁGINA
Artigo: 57	Parágrafo: 1º	1 DE 1
Inciso: I	Alínea: ;	

TEXTO

Suprime-se o § 1º do art. 57.

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/9/2005			

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005

EMENDA N° 6

DISPOSITIVO A SER EMENDADO		PÁGINA
Artigo: 57	Parágrafo: ;	1 DE 1
Inciso: I	Alínea: ;	

TEXTO

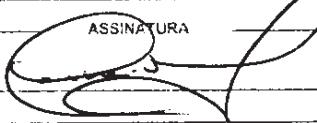
Dê-se ao art. 57, inciso I a seguinte redação:

Art. 57 (...)

I – vinte e cinco por cento para emendas de bancada, distribuídos no Parecer Preliminar;

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/9/2005			

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO
CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005**

EMENDA N.º 7

DISPOSITIVO A SER EMENDADO

Artigo:	130-A	Parágrafo:	
Inciso:		Alínea:	

PÁGINA

1 DE 1

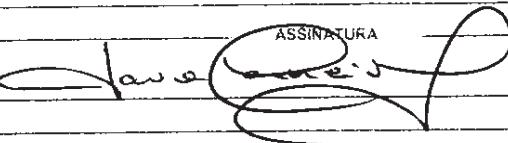
TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo após o artigo 130:

Art. 130-A Os trabalhos da CMO somente serão iniciados com a presença mínima de um terço de sua composição em cada Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução é omissivo quanto ao quórum de abertura das reuniões da CMO, fazendo com que se remeta ao Regimento Comum no que concerne a essa questão. A emenda visa cobrir essa lacuna e tornar a Resolução mais completa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Laura Carneiro		RJ	PFL
DATA	ASSINATURA			
13/9/2005				

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno, logo após o primeiro orador, se possível for.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PSDB, conforme ofício já encaminhado à Mesa, tão logo V. Ex^a achar possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A delegação encontra-se sobre a mesa, e V. Ex^a falará de forma intercalada com os oradores

regularmente inscritos, de acordo com o Regimento desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável na hora adequada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Senadores Ramez Tebet e Eduardo Suplicy, na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Este Presidente se inscreve em terceiro lugar para essa mesma finalidade.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste meu pronunciamento, faço homenagem aos 170 anos da Revolução Farroupilha.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, peço silêncio a todos. Escutem... Os clarins farroupilhas se aproximam do Congresso Nacional. Vêm, em romaria, adentrar a catedral das decisões da Pátria. Querem dar testemunho sobre o 20 de setembro, dia em que o Rio Grande do Sul celebra 170 anos da Revolução Farroupilha.

Era manhã, véspera de primavera, como hoje, Senador Leonel Pavan. Com as suas bárbaras tostadas e os “corcéis de pêlo carvão”, os continentinos, charqueadores, índios, negros, gaudérios, gaúchos, descendentes dos beduínos, tomam de assalto Porto Alegre. Era 20 de setembro de 1835. Tem início a Guerra dos Farrapos, epopéia heróica que durou até 1845.

A província do Rio Grande de São Pedro sofria muito com a decadência de sua economia. A agricultura perdia espaço. Os produtos pecuários, em competição direta com Montevidéu e Buenos Aires pelo controle do charque brasileiro, eram vítimas de uma legislação discriminatória, muito semelhante ao que acontece hoje com os produtos que entram pelo Mercosul. A sociedade local não aceitou mais os altos impostos cobrados pelo poder central, pelo Império do Brasil.

Lembro eu que o historiador norte-americano Spencer Leitman, em sua obra **Raízes Sócio-Econômicas da Guerra dos Farrapos**, escreveu que a corrupção continuava, mas as fontes de renda da província aumentavam com a nova organização estrutural e processual. O governo central arrecadava mais dinheiro. Porém, não distribuía mais verbas para construir uma infra-estrutura adequada ao povo do Rio Grande.

Nos dez anos de conflito, milhares de mortes aconteceram de ambos os lados, entre farrapos e imperiais. A revolta iniciou com base em reparações econômicas, passando, em seguida, para um período de independência da província.

Lembro ainda – em seguida, vou permitir os apartes – que o professor Mário Gardelin, da minha terra, diz que acredita que a Revolução Farroupilha foi um fenômeno humano, que nasce, cresce e declina, como todas as coisas deste mundo, e é mantida ao sabor do heroísmo e das fraquezas humanas. Sem sombra de dúvida, são heróis, mas não são deuses: Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Souza Neto, Davi Canabarro, Teixeira Nunes, João Antônio, Onofre Pires do Canto, Gomes Jardim, Antônio Vicente, Lucas de Oliveira, Anita e Giuseppe Garibaldi, Rossetti, Duque

de Caxias, os lanceiros negros, Chico Pedro, Mena Barreto e muitos outros.

Como disse Olavo Bilac, “esses primeiros criadores da nossa liberdade política não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e, nesses dois infinitos, viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade”.

A Guerra dos Farrapos foi a mais violenta e, com certeza, a mais dispendiosa de todas as crises internas do Brasil durante a década de 1830 e talvez de todo o século XIX. Conforme ficou provado, com a Revolução Farroupilha, a posição econômica e social da Província do Rio Grande do Sul melhorou.

Senador Ramez Tebet, ouço com satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, o discurso de V. Ex^a, em primeiro lugar, demonstra o seu espírito de grande gaúcho. V. Ex^a é um homem dotado de grande espírito cívico e, se V. Ex^a me permite, de grande senso de oportunidade. Talvez, lembrando a Guerra dos Farrapos, para comemorá-la, V. Ex^a esteja falando ao Brasil de hoje. Por que digo isso? Pela situação delicada em que V. Ex^a se encontra. V. Ex^a é um homem de coragem porque pertence hoje a um partido político que está no foco do noticiário e das acusações nacionais. E V. Ex^a não faz isso intencionalmente. Mas sou dessas pessoas, Senador Paulo Paim – V. Ex^a me conhece muito bem –, que acreditam em algo que às vezes não explicamos. V. Ex^a está na tribuna, falando da Guerra dos Farrapos, mas para os dias de hoje, porque ela teve por fundamento a exploração do Poder Público contra a cidadania. Ocorre hoje a mesma coisa. O Poder Público tem uma tributação que a sociedade não agüenta; a cidadania está esmagada pelo excesso de tributos. Mas, naquele época da Guerra dos Farrapos, revoltava-se, havia o levante armado. Hoje, a democracia brasileira está amadurecida, e é por meio de vozes como a de V. Ex^a que nos manifestamos, para tentar mudar as coisas. Aquele parece mesmo o retrato de hoje; as coisas continuam da mesma forma, mas precisamos mudá-las. Nós vamos mudá-las. V. Ex^a, no seu pronunciamento, disse que a população estava revoltada contra a corrupção, tal como nos dias de hoje. Lá se provocou um levante armado, que não foi bem-sucedido, mas ficou marcado na história. Aqui se levantam vozes de homens como V. Ex^a, o Senador Mão Santa, o Senador Leonel Pavan, para citar os Senadores que estão sob os meus olhos, e de tantos outros, que gritam e lutam, sem perder a esperança, para que o Brasil seja um país justo, livre de mazelas; para que a cidadania triunfe; para que o bem vença o mal; para que a socie-

dade brasileira seja mais organizada e humana. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Não faria nenhum comentário sobre seu aparte, que traduz o que está escrito no papel sobre a Revolução dos Farrapos e a revolta contra principalmente os tributos na época.

Antes de conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan – hoje votei com S. Ex^a, e o projeto foi aprovado por unanimidade – faria só este resgate: hoje é dia 20 de setembro e feriado no Rio Grande do Sul. O Estado está parado, para assistir às celebrações pela passagem desses 170 anos da Revolução Farroupilha. Em praticamente todos os Municípios há desfiles cívicos, que são levados a efeito pelos Centros de Tradições Gaúchas, estabelecimentos de ensino, igrejas, clubes, partidos, organizações não-governamentais, Prefeituras e Governo do Estado. É uma festa sem precedentes. Serão mais de 250 desfiles, para lembrar a Revolução Farroupilha, neste 20 de setembro.

Ouço o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, cumprimento o Senador Paulo Paim, que se emociona em suas palavras; o Brasil inteiro deve ter notado isso. S. Ex^a não defende apenas o Rio Grande do Sul, não faz um pronunciamento em homenagem àquele Estado, mas àqueles que sobreviveram principalmente à repressão e lutaram pela liberdade. S. Ex^a fala pela liberdade, pela democracia, pelos seus direitos. Senador Paulo Paim, sou gaúcho, rio-grandense-do-sul, nascido em Sarandi, e hoje me orgulho muito de ter o título de cidadão catarinense, em função de ter passado quase toda a minha vida em Santa Catarina. Mas sou patrão do CTG Poncho Molhado, e lá, em Balneário Camboriú, por muitos anos, comemorávamos a Semana Farroupilha, com as cavalgadas que vinham de várias cidades, trazendo a tocha, levada de mão em mão pelos gaúchos, que mantêm essa tradição regada a chimarrão, costela gorda e muito churrasco. Nós fazíamos uma grande festa em Balneário Camboriú e Camboriú. Isso ocorre em toda a Santa Catarina, em todo o Rio Grande do Sul e também está acontecendo aqui, em Brasília. Mas o Rio Grande do Sul é um Estado que nos emociona. Lembro muito Jaime Caetano Braun...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Grande Jaime Caetano Braun!

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – ... que, nos seus versos e poemas, sempre lembrou as guerras, as lutas, as revoluções, mas também as conquistas do Rio Grande e o sofrimento por que passou seu povo. Ele sempre fez brotar, em seus versos, muito amor pelo Rio Grande do Sul. Mas há uma música gauchesca que tem um verso muito bonito:

Meu Rio Grande do Sul
Céu, sol, sul,
Terra e cor,
Tudo que se planta cresce
E o que mais floresce é o amor.

V. Ex^a é um exemplo disso, Senador Paulo Paim. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Senador Leonel Pavan é gaúcho e disse que mora em Santa Catarina há muitos anos. Muito nos orgulha seu mandato de Senador por aquele Estado.

Senador Mão Santa, permita-me um minuto, antes de passar a palavra a V. Ex^a.

Senador Ramez Tebet, o que passo a dizer vem ao encontro do que disse V. Ex^a. Mantendo as devidas proporções, o Estado do Rio Grande do Sul continua a perder espaço. A elevada taxa de juros e o câmbio valorizado têm sido um peso para o Estado, que é um grande exportador do nosso País. O aumento do ICMS reduziu o potencial de compra da população; a restrição do crédito de exportação diminui a competitividade da indústria local; a elevação de impostos gera risco à ampliação dos negócios; e o desemprego infelizmente cresce.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, penso que o País todo deve rememorar a Revolução Farroupilha e render homenagem ao povo gaúcho. Sem dúvida nenhuma, foram os gaúchos os primeiros que tiveram a coragem de pensar, sonhar e se sacrificar, para que nascesse a República. E a libertação dos negros era um compromisso do grande e extraordinário brasileiro Bento Gonçalves; mesmo não tendo conseguido, ele plantou esse ideal. E nasceram a República e a libertação dos escravos, que jamais nasceria sem os dez anos de sacrifício do povo gaúcho e dos lanceiros negros. V. Ex^a simboliza a grandeza da raça negra no Brasil, e essa é uma homenagem que todos nós reconhecemos. Entendo que o Rio Grande do Sul é diferente. Foi uma opção. Naquele momento, ele podia libertar-se do Uruguai. Anita Garibaldi, Joseph Garibaldi e outros o levavam a outros rumos, mas ele se uniu ao Brasil. Não bastasse essa luta, há a gente do Rio Grande do Sul, a gente gaúcha. Se houver uma olimpíada da melhor raça, vocês vão disputar com o povo do Piauí, que também expulsamos o invasor em batalha sangrenta. Agradecemos a Alberto Pasqualini, o pai do trabalhismo sério e objetivo; a Getúlio Vargas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A Brizola.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A Leonel Brizola, a Pedro Simon, a Paulo Paim, a Sérgio Zambiasi e às gaúchas, que embelezam o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, para concluir, gostaria de dizer ainda que, para o Brasil, continuamos lutando por um novo pacto federativo, por uma República Federativa mais forte e eficiente, com mais autonomia para Estados e Municípios, agregada, sim, à descentralização dos recursos e também à responsabilidade, que propiciará o aumento de receitas e da própria qualidade de vida, em que Estados e Municípios não sejam tão submissos à União.

Como disse Eduardo Prado, “a história é feita de reparações salutares e de tardias justiças”.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se a Presidência permitir, pois o meu tempo já se esgotou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência prorroga o tempo de V. Ex^a para que possa conceder o aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, pedi a palavra apenas porque, quando V. Ex^a fala do Rio Grande do Sul, referindo-se a um momento importante da história do Brasil, que é a Guerra da Farroupilha, lembro-me do meu pai. Sou filho de imigrantes. Quando eles vieram do Oriente – meu pai ainda era menino, tinha dez anos –, instalaram-se com a família em Pelotas, no Rio Grande do Sul e lá ficaram até a adolescência. Ele sempre se julgou um gaúcho não de sangue, mas pela formação, pela espiritualidade que ganhou no Rio Grande do Sul. Peço licença para homenagear V. Ex^a, Senador Paulo Paim, nesta hora, em nome de todos os gaúchos e, se possível, incluir meu velho pai, que hoje está lá em cima, sem dúvida alguma, orando por nós. Acredito que é um momento histórico importante e de muita espiritualidade, por tudo o que os guerrilheiros da Farroupilha fizeram em benefício da nossa formação e da nossa cultura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, muito obrigado, Senador Mão Santa, que fez um belíssimo aparte. Sr. Presidente, termino, com esta frase, a que me referia antes, de Eduardo Prado: “A história é feita de reparações salutares e tardias justiças. Viva o Rio Grande do Sul! Viva a Pátria! Viva o Brasil!”

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leonel Pavan, para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – S. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, refiro-me hoje à Ajufe, em nome do PSDB.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, juízes federais aqui presentes, com enorme satisfação, venho a esta tribuna no dia de hoje prestar homenagem à Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe.

Fundada no dia 20 de setembro de 1972 para defender os interesses dos magistrados e discutir os problemas da Justiça Federal, a Ajufe não se dedicou, apenas a questões corporativas. Comprometida com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, com os Direitos Humanos e a qualidade do serviço judiciário brasileiro, a Associação dos Juízes Federais do Brasil promoveu diversas campanhas para alertar e conscientizar, não só juízes, mas toda a população brasileira sobre a importância de tornar o Poder Judiciário mais rápido e eficiente.

Além disso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tem elaborado e acompanhado projetos de interesse do Poder Judiciário, bem como realizado seminários e eventos voltados à disseminação de idéias, propostas e princípios da magistratura federal.

Não é demais lembrar que a Associação dos Juízes Federais do Brasil foi a primeira entidade de classe a apresentar uma proposta à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, o que demonstra a confiança dessa entidade pelo Parlamento.

Do mesmo modo, foi pioneira na defesa da cooperação judiciária internacional, apresentando um projeto de lei perante esta Casa destinado a agilizar a condenação de criminosos e a recuperação do dinheiro público retirado ilegalmente do País.

Nascida há exatos 33 anos, no Ceará, a Ajufe conta, hoje, com mais de 1.500 associados em todo o País. Entre eles estão Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, além dos magistrados federais de primeira instância. Vários membros da Ajufe, inclusive alguns de seus fundadores, tornaram-se ao longo desses anos ministros de tribunais superiores, prestando relevantes serviços à Nação.

Durante a tramitação da reforma do Judiciário, os dirigentes da Ajufe estiveram presentes no Senado Federal, contribuindo em muito para esclarecer nossas dúvidas e apresentar suas propostas, visando à melhoria do Poder Judiciário. Também têm estado presentes nas audiências públicas, como aquela que, por minha iniciativa, debateu alteração na Lei dos Estrangeiros.

No dia de hoje, a Associação dos Juízes Federais do Brasil assinará um convênio com a ONU, visando a integração do Poder Judiciário dos Países Membros

do Mercosul, com vista a melhorar o combate à criminalidade internacional.

Merece igualmente nossos aplausos a iniciativa da Associação dos Juizes Federais do Brasil de também contribuir efetivamente com a formação do cidadão brasileiro...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – ...inclusive por meio de programa de tevê veiculado pela TJ Justiça, agora também na tevê aberta, destinado a esclarecer a população sobre seus direitos. Esse esforço merece o nosso aplauso.

Por isso, inclusive, vou conceder um aparte, com muita alegria, aos demais Senadores, se me for permitido pelo Presidente, no tempo que nos resta.

Hoje, apresentamos aqui um requerimento de aplauso a todos os que integram a Ajufe, pelo seu dia e por tudo que fez e faz pelo nosso País.

Tenho testemunhado dirigentes da Ajufe atuando no Senado Federal em constante diálogo com os Senadores Alvaro Dias, Eduardo Suplicy, Tião Viana, Demóstenes Torres, José Jorge, Pedro Simon, Ana Júlia, entre tantos, como V. Ex^{as}s que aqui estão. Referi-me a esses porque houve o diálogo diretamente com esses Senadores.

Mas, Senador Mão Santa, ressalto que a Justiça Federal tem prestado grandes e relevantes serviços à Nação, em especial em favor dos mais carentes e no combate à criminalidade organizada, ao contrabando e ao narcotráfico.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com muita honra, e, depois, também ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pavan, é muito oportuno V. Ex^a trazer o tema e a homenagem à Justiça Federal, mas entendo como Aristóteles: “a justiça é uma virtude”. As virtudes do juiz, seja federal ou estadual, têm que ser as mesmas, de tal maneira que a Justiça tem quer ser como um sol, igual para todos. Como Aristóteles disse, a coroa da justiça deve estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que a do rei. Como disse Montaigne, a justiça é o pão de que mais a humanidade precisa. Mas eu ficaria com Cristo, homenageando todos, não apenas o juiz federal. Cristo disse: “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”, ou seja, todos, não existe essa hierarquia; a Justiça é o juiz, que deve ter a mesma virtude, seja federal ou estadual. Assim, Mozarildo, é o médico. Não é porque o médico é federal que tem mais virtude, mais valia do que o estadual e o municipal. Viva a Justiça!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, por isso é que hoje se comemora o aniversário dessa entidade, que presta um grande serviço ao País, a Associação dos Juízes Federais do Brasil. Há outras que prestam grande serviço ao Brasil, mas essa tem que ser lembrada, porque com ela temos contatos seguidos para obter até orientação, conselhos e assessoria.

É com muita honra que concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Pavan, eu queria apenas, se V. Ex^a permitir, me incorporar à homenagem que presta à Associação dos Juízes Federais do Brasil. Tive oportunidade de conhecer um pouco da história da criação da Justiça Federal. Ela já existe há alguns anos e foi se aprimorando ao longo do tempo, por meio de concursos, de formação profissional. Como o Senador Mão Santa bem disse, todos os juízes merecem as nossas homenagens, porque hoje a Justiça é única e última esperança do povo. Ele não tem outra porta para bater mais. Então, quando o povo tem aflição, desespero, bate na porta da Justiça. O que diferencia a Justiça Federal da dos Estados é a competência constitucional e legal. Ela tem uma diferenciação na sua atividade. Tivemos aqui a presença da Ajufe, permanentemente, na época da elaboração da reforma do Judiciário. A associação colaborou imensamente com o Relator, conosco, com todos os Parlamentares que tinham interesse em acompanhar de perto a evolução e fixar corretamente, na parte administrativa, a competência de cada uma das Justiças. E esperamos que ela continue a colaborar para mudar os códigos, para dar mais velocidade à apuração dos crimes. Os crimes contra o Estado são procrastinados, e a Justiça tem dificuldade em dar-lhes andamento pelas próprias barreiras criadas pela legislação que nós fazemos. Há vários crimes que as CPIs estão apurando e que vão parar nas mãos da Justiça Federal, e os juízes terão muita dificuldade em dar prosseguimento e contornar os obstáculos que são criados. Creio que eles poderiam também, neste dia, ajudar-nos bastante na modificação principalmente dos códigos de processo para dar uma velocidade maior à Justiça Federal, que tem uma competência imensa, mas sofre com a falta de quadro de pessoal, Sr. Presidente. Minhas homenagens e as nossas orações para que eles continuem tendo sucesso nessa missão, que, como diz o Senador Mão Santa, é de Jesus Cristo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte ao querido amigo, Senador Romeu Tuma.

Para finalizar, Sr. Presidente, como todos somos defensores de um Poder Judiciário mais justo, célere e democrático, sinto-me afortunado por poder realizar esta justa homenagem, com autorização do Senador Arthur

Virgílio e do meu Partido, a essa grande entidade que orgulha o nosso País e que é atualmente presidida por um juiz federal do meu Estado, Santa Catarina, o Dr. Jorge Antônio Maurique, que se faz aqui presente.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Trata-se de uma pessoa qualificada e das mais conceituadas do nosso País. Cumprimento a Ajufe e todo o seu quadro de funcionários, profissionais, técnicos, na pessoa do seu presidente, o Dr. Jorge Antônio Maurique.

Senador Romeu Tuma, sempre que precisamos de socorro, procuramos justamente essa associação, por intermédio do seu presidente.

Meus cumprimentos, em nome dos Senadores aqui presentes. Muitos não puderam fazer um aparte, em função do tempo, mas com certeza todos aqui estão também para homenageá-los.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, dentro do critério de intercalação dos oradores inscritos, ao nobre Senador Ramez Tebet.

Logo após, usarei a palavra como orador regularmente inscrito.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria saber qual é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a é o oitavo inscrito na lista dos oradores regularmente inscritos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^a Senadora Heloísa Helena, que se encontra no plenário, Srs. Senadores, o que me traz aqui, é um justo orgulho de neste momento falar como representante do Estado de Mato Grosso do Sul para salientar um fato auspicioso que se realiza no meu Estado, mais precisamente na nossa Capital, a cidade de Campo Grande, que sedia, desde o dia 18 até o dia 23, um dos maiores e mais importantes eventos da América Latina, porque diz respeito a saneamento básico. A questão é se o saneamento básico é uma utopia ou uma realidade, e o que nós queremos que ele seja.

Trata-se, Sr. Presidente, do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da VI Feira Internacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente. O evento está sendo realizado no Pavilhão Albano Franco, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, quebrando todos os recor-

des da história do evento em matéria de presença e, por que não dizer, em matéria de qualidade, dadas as virtudes que o ornamentam e o espírito cívico daqueles que lá se encontram para debater tão importante questão, que diz respeito à qualidade de vida da gente brasileira e, portanto, à cidadania.

Quero salientar, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que são 150 expositores de várias regiões do mundo – Itália, México, Espanha, África do Sul e outros países. Tenho certeza de que três continentes lá se encontram, debatendo essa questão tão importante para o País.

Desde logo, quero registrar os meus cumprimentos ao Sr. José Aurélio Boranga, presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária. Quero deixar um abraço caloroso e afetuoso, porque vi a capacidade dos meus conterrâneos. Saúdo também o Sr. Aroldo Galvão, que preside a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária em Mato Grosso do Sul, e cumprimento efusivamente a minha amiga engenheira Marize Lechuga de Moraes Boranga, que é a presidente organizacional desse 23º Congresso.

Sr. Presidente, tive o prazer assistir, ontem, na parte da manhã, a algumas palestras, entre elas a do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Lá se constatou que o setor vive um momento político de suma importância. E há um projeto tramitando no Congresso Nacional. Lá existe uma luta para a qual quero declarar o Senado da República. Há dezenove anos, tramita esse projeto de lei, procurando estabelecer uma política adequada para o saneamento básico no Brasil.

O Projeto de Lei nº 5.296, que vem sendo discutido – volto a repetir – há mais de 20 anos, encontra-se aqui no Senado. É preciso que ele seja corrigido, aperfeiçoado. E, para tanto, é preciso que haja participação da comunidade científica, dos entendidos do assunto e dos empresários. Que não se perca mais tempo; que ele venha a ser aprovado no sentido de atender aos reclamos da sociedade brasileira, principalmente – volto a repetir –, no que diz respeito à cidadania e à qualidade de vida.

Sr. Presidente, são 10 milhões de moradias no Brasil que não têm água encanada. São 20 milhões de brasileiros ou de residências que não têm esgotamento sanitário. São 122 mil toneladas de lixo que são despachados nos lixões. Senadora Heloísa Helena, tudo isso é muito grave.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu vou encerrar, apenas lembrando da brutalidade da questão tributária no País. Saibam que os governos estaduais não cobram ICMS das empresas que trabalham no setor, sejam elas públicas, estadu-

ais, municipais ou até as empresas privadas. O Estado não cobra ICMs, os Municípios não cobram ISS, mas o Governo Federal cobra as contribuições, a Cofins e o PIS, porque são contribuições que não vão aos Estados nem aos Municípios.

Está na hora de o Congresso Nacional reagir; está na hora de atendermos ao conclave que deixou de ser nacional, porque o assunto é até internacional. As delegações internacionais estão na capital do meu Estado, honrada com a presença de todos os Estados da federação e de outros países, que lá se encontram discutindo.

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que só podemos fazer uma lei boa, uma lei que atenda à realidade se convocarmos a sociedade. Com toda certeza, as conclusões desse 23º congresso, que está sendo realizado em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, terá resultados positivos e teremos política pública adequada para melhorar cada vez mais a qualidade de vida da população brasileira.

Muito obrigado e desculpe-me, Sr. Presidente, por ter ultrapassado o tempo, mas, em nome do Mato Grosso do Sul, ouso violar o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Já concedi mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Creio, Sr. Presidente, que já falei o que tinha de falar. Quando a campainha soou, eu achei que era um alerta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Ela é automática.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Eu sou homem que só viola o Regimento quando é para defender uma causa boa e esta é uma causa das mais justas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Parabéns e obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Alberto Silva.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com prorrogação de mais dois, se necessário for.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, Srs e Srs. Senadores, aproveito a presença aqui da Associação dos Juízes Federais para, mais uma vez, meus nobres Pares, meus caros telespectadores da TV Senado, narrar o comportamento de um Governador que, embora já esteja respondendo a ações que protocolamos no Ministério Público Federal Eleitoral, Ministério Público

Federal, em algumas ações populares com relação ao que diz a Constituição em seu art. 37, § 1º:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

A população do Tocantins se acostumou, Sr. Presidente, a ver o Governador colocar o seu nome, as suas imagens em propagandas institucionais pagas com recursos públicos. A denúncia já foi feita, mas para priorar um pouco a sua situação, eu diria, e para aumentar ainda o desrespeito à legislação eleitoral, à Constituição Federal, o Governador do meu Estado está fazendo o que ele denomina “governo itinerante, um governo mais perto de você”. Enquanto isso, Senador Mão Santa, os hospitais não têm médicos, não têm remédios, os postos de saúde ficam sem condições de atender aos pacientes. E o Governador espera represar todas essas demandas para aparecer no Município, levando cortes de cabelo, medição de pressão arterial, oferecendo procedimentos médicos.

Hoje, Senador Ney Suassuna, veja V. Ex^a a gravidade do que fez o Governador na cidade de Gurupi. Ao se apresentar na abertura daquilo que ele chama de “Governo mais perto de você”, o Governador, no palanque montado com recursos públicos, com toda a infraestrutura das Secretarias de Estado, no seu discurso de abertura – o Prefeito da cidade de Gurupi, para o nosso orgulho e a nossa alegria, é do PSDB –, lá pelo meio ou no final do seu discurso, diz o seguinte: “Olha, meu caro Prefeito, eu também já fui um dia do PSDB. Mudei para o PMDB e estou mais confortável. E convido V. Ex^a para que faça a mesma coisa. Venha integrar o PMDB.”

Isso ocorreu num ato público transmitido pela TV estatal durante uma solenidade pública com a presença de Secretários, carros oficiais, tudo pago com recurso público. As imagens estão gravadas, foram transmitidas pela TV estatal, que também tem, desde o ato da sua criação, o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais.

A legislação eleitoral é clara quando diz, em seu art.74:

Configura-se abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º, do art.37, da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro da candidatura.

E o §1º do art. 37 da Constituição Federal diz que a publicidade, os atos, programas, ou seja, toda a utilização do bem público deve ser em favor da população.

E no momento em que o Governador promove um ato de constrangimento explícito a um Prefeito do meu Partido, sugerindo que ele deixe o PSDB e ingresse no seu Partido, usando as imagens da TV estatal, o palanque montado com recursos públicos, toda estrutura, pagando uma solenidade que deveria ser do interesse público e não partidário, está ali o cometimento de um crime. Isso vem se tornando rotina, porque na televisão a propaganda dos seus programas – que só na televisão funciona – ele costuma cunhar o seu nome, pecando pelo caráter da impessoalidade.

Não é mais possível isso! Pressuponho, Senador Ney Suassuna, que isso tudo seja feito imaginando-se que não haverá punição. Imagine V. Ex^a como fica desigual qualquer possibilidade para qualquer outro candidato quando alguém se utiliza dos bens públicos para a sua promoção pessoal, ainda mais quando envolve o nome de um Partido, que é o Partido de V. Ex^a que, tenho certeza, é absolutamente contrário a essa prática.

É interessante que, no começo de seu discurso, o Governador disse que tratava todos os Prefeitos igualmente, os da oposição e os da situação, pois, para ele, o que interessava era a população e não a questão partidária. Mas, traído por sua consciência e pelos atos que vem praticando rotineiramente, ele constrange de tal sorte o Prefeito que lhe faz um convite, levanta a mão do Prefeito que, sem ter o que fazer no momento, não respondeu ao Governador. Mas, certamente, aquilo foi algo – e ocorreu na data de hoje – que causou grande constrangimento para a população, ainda mais quando transmitido por uma TV estatal.

Estamos adotando as providências, Sr. Presidente, meus nobres Pares, e o Governador se disse ainda muito revoltado, porque havia um jornal que trazia algumas denúncias. Senador Ney Suassuna, as denúncias, para as quais ele não tem explicação, não foram respondidas. O jornal informa ao povo de Tocantins que uma empreiteira, meu nobre Presidente, que foi criada exatamente sete dias após S. Ex^a tomar posse no cargo, está construindo, a um só tempo, a residência oficial, paga com recurso público, onde vão morar todos os Governadores do Estado do Tocantins, em Palmas, e a sua residência particular.

A obra privada ficou pronta em primeiro lugar; a obra pública se arrasta. As placas estavam afixadas na sua residência particular, e, no mínimo, se ilegalidade não houver, há uma total imoralidade, porque se permite que uma empresa que tem contrato na administração pública e que estranhamente foi aberta uma semana

após a posse de S. Ex^a construa a sua casa particular ao mesmo tempo em que tem vários outros contratos.

Sr. Presidente, no Tocantins, chegamos ao estado do absurdo! E o Governador reclama, porque alguns jornais o tratam como o Sr. Carvalho Miranda. O nome do Governador do meu Estado é Marcelo de Carvalho Miranda. E, nesse mesmo ato, hoje, na cidade de Gurupi, ele faz uma queixa, no sentido de que alguns jornais o estavam tratando apenas de Sr. Carvalho Miranda.

Senador Mozarildo Cavalcanti, digo-lhe que o meu nome inteiro é José Eduardo Siqueira Campos. Como temos de adotar um nome parlamentar e como meu pai adotou, durante muitos anos, no Congresso Nacional – e seus projetos estiveram em tramitação até a Constituinte –, o nome Siqueira Campos, adotei Eduardo Siqueira Campos, porque já havia o Parlamentar Eduardo Campos, ilustre Deputado de Pernambuco, ex-Ministro e neto de Miguel Arraes. Sr. Presidente, se algum jornal me tratar de José Eduardo, de Eduardo Siqueira Campos, de José Eduardo Siqueira Campos ou apenas de Siqueira Campos, direi sempre que me orgulho muito do meu nome, na sua totalidade ou em parte.

Mas o Governador estava revoltado, e a revolta que demonstra acaba escondendo uma denúncia a que ele não responde: a de que sua mansão foi construída por uma empresa privada – criada uma semana após a sua posse – que acumula um volume de contratos com o governo tocantinense jamais visto. Essa empresa, no seu primeiro ano de funcionamento, atinge a extraordinária marca de R\$7 milhões de lucro líquido.

O Governador, em vez de explicar à população a origem dos recursos para a construção da sua casa e mostrar a sua declaração de bens, não faz nada disso, mas sim reclama da imprensa, que o trata apenas por Sr. Carvalho Miranda, que é parte do seu nome Marcelo de Carvalho Miranda. O Governo não dá explicações.

Pior do que isso, Sr. Presidente – e deixo registrado desta tribuna: vamos ingressar com outra ação no Ministério Público Federal Eleitoral, uma ação de improbidade administrativa, uma ação popular contra o uso explícito de palanque, de imagens, de veículos oficiais, de funcionários públicos, de tudo isso para que ele fizesse um convite a um prefeito, a fim de que deixasse o PSDB. Engana-se S. Ex^a, porque ele disse – o Governador já integrou o meu Partido – que estava muito desconfortável no PSDB.

Sr. Presidente, quero dizer desta tribuna que, se existe algum cidadão filiado ao PSDB, tenho certeza de que isso é motivo de orgulho, é motivo de se sentir bastante confortável, ao contrário do que diz o Governador.

Mas, ainda que essa seja uma opinião pessoal de S. Ex^a, que ele deixe para fazer esse convite, para

coagir os prefeitos, como anda fazendo, em conversas privadas em sua casa! E já não seria, Sr. Presidente, uma situação aceitável que um prefeito se visse obrigado a ouvir um convite do Governador porque saberia que uma negativa a esse convite poderia gerar a não-assinatura de convênios e uma série de outras represálias ao Município.

Fazer convites explicitamente, em cima de palanque pago com recursos públicos, citar nomes de partido, filiação, e fazer promoção pessoal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – ...é, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, algo inaceitável.

Espero que o Poder Judiciário, o TRE e, finalmente, o TSE analisem tudo isso devidamente e que se faça justiça ao povo de Tocantins, que já não aguenta mais sofrer tanto com um governo que só funciona na base da publicidade.

Finalizando, Sr. Presidente, digo que ele copia um exemplo muito ruim. Ao final do programa “Governo mais Perto de Você”, o Governador joga uma partida de futebol. Já é a terceira partida seguida em que, ao final ou durante a partida, ao bater um pênalti, ele chuta a bola para fora. Ele só tem dado bola fora!

Esse exemplo do futebol certamente não é uma boa lembrança para a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a para saudar o Senador Julio Lara Gilene, da República do Uruguai; o Diretor da Constran, Fábio Pavan; e o Gerente da Etrans, no Uruguai, João Carlos Costa. Todos estão presentes aqui.

Em nome da República brasileira, saúdo o Senador uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Mesa também dá as boas-vindas aos ilustres visitantes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Efraim Moraes, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, *slogans* como “exportar é o que importa”, “exportar ou morrer” ou “temos obsessão por exportar” são nossos conhecidos pelo menos desde os governos militares da década de 70. Essas palavras de ordem contemplam uma necessidade perene da economia brasileira, que é a de obter divisas e a de equilibrar o balanço de pagamentos por meio da venda dos nossos produtos no exterior.

A necessidade de criarmos condições estruturais – tanto em aspectos econômicos quanto em aspectos institucionais – é parte dessa realidade, cuja realização, aliás, é indispensável para nos tornarmos cada vez mais atrativos aos olhos do investidor externo.

Os empresários internacionais estão cada vez mais cautelosos sobre onde investir, sobretudo em uma conjuntura de significativas instabilidades políticas no mundo. Por outro lado, o mundo globalizado acirra significativamente a competitividade entre empresas e países – o campo de atuação passa a ser todo o planeta. Essa é uma premissa da qual o Brasil, o Governo brasileiro e nossos empresários não escapam nem escaparão. É a partir dessa premissa que podemos estabelecer metas e estratégias no comércio mundial.

Faço essas observações, Sr. Presidente, com um objetivo bem definido: eu gostaria de chamar a atenção dos nobres Colegas de ambas as Casas Legislativas e também do empresariado brasileiro para a importância da visita da delegação de Taiwan, que viria chefiada por seu Ministro da Ciéncia e Tecnologia, em agosto próximo passado e que, infelizmente, teve o seu visto negado. O Ministro viria acompanhado de empresários interessados em investir em telecomunicações e em tecnologia de ponta no Brasil. Nessa delegação, estariam diretores do parque científico-industrial Hsin-chu, área que concentra a eletrônica, a tecnologia da informação e a produção de semicondutores.

Abro, aqui, um breve parêntese para compartilhar com V. Ex^as alguns dados que julgo absolutamente notáveis.

Dotada de um tamanho diminuto – cerca de 36 mil km² de área, o que corresponde a espaço pouco maior que o do Estado de Alagoas –, a ilha de Taiwan transformou-se em potência econômica em curtíssimo espaço de tempo.

Em 1961, Taiwan era mais pobre do que o Haiti. A renda **per capita** do país era de apenas US\$152, pouco mais da metade do valor apurado para o Brasil no mesmo ano (US\$270).

Em 1970, Taiwan ainda se encontrava atrás do Brasil: US\$380 de renda **per capita**, em face dos US\$457 do Brasil.

Pouco mais de 30 anos depois, já no século XXI, a situação se inverteu completamente. Hoje, a renda

per capita de Taiwan ultrapassa US\$14 mil, enquanto a brasileira oscila ao redor de US\$3 mil

O crescimento médio anual do PIB de Taiwan no período de 1962 a 1995 foi de 9%, quase o dobro da taxa de 5% obtida pelo Brasil no mesmo período!

É válido ressaltar, Sr. Presidente, que essa punjânia econômica foi obtida em um ambiente de aberta hostilidade com a República Popular da China, em um território cujos recursos naturais e energéticos são escassos – quando não inexistentes.

Qual o segredo de Taiwan? É a pergunta que deve vir à cabeça de muitas pessoas ao serem confrontadas com todos esses dados.

Na verdade, não existe segredo algum; o que há são compromissos muito bem estabelecidos e cumpridos pelo Governo e pela sociedade taiwanesa.

A brutal transformação de Taiwan deve-se a uma série de esforços somados, que vão desde a reforma agrária, passando pela valorização de pequenas e médias empresas, até chegar em um ambiente em que a democracia, o livre mercado e a livre-iniciativa passam a ser os valores centrais da sociedade.

Em Taiwan, pode-se dizer que da necessidade se fez a virtude: como o mercado interno sempre foi muito pequeno, a economia local procurou voltar-se para a exportação.

Os resultados dessa cultura empresarial são verdadeiramente espantosos: o PIB de Taiwan ultrapassa US\$280 bilhões, para uma população que não chega a 23 milhões de pessoas – menor que a do Estado do Rio de Janeiro. A ilha exportou, em 2004, cerca de US\$174 bilhões, e importou US\$168 bilhões.

Impressiona-me, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o fato de a participação brasileira, nas relações comerciais que Taiwan mantém com o exterior, estar infinitamente aquém de nossas possibilidades.

No ano passado, por exemplo, exportamos para Taiwan US\$832 milhões e importamos US\$981 milhões. Terminamos com um déficit de US\$149 nas transações.

O problema não reside apenas no fato de nosso comércio com Taiwan estar deficitário – em 2005, já acumulamos 275 milhões de déficit até junho deste ano. Aliás, com a exceção de 2003, há seis anos nosso comércio com a ilha tem sido deficitário.

O maior problema que vejo nesse cenário, porém, é o fato de o Brasil participar com 0,52% das trocas comerciais taiwanesas! Sim, respondemos por mísero meio ponto percentual do comércio de Taiwan!

Será que falta interesse de alguma das partes? Ou será que tem faltado conhecimento sobre as possibilidades que ambos os lados possuem?

Um dos canais de diálogo que tem procurado a aproximação entre os dois lados é o Grupo Parlamentar Brasil-Taiwan, que tenho a honra de presidir. Temos levado missões parlamentares a Taipei e também recebido parlamentares taiwaneses no Brasil.

Estou certo, porém, de que devemos intensificar nossos laços com Taiwan e não me refiro apenas ao setor governamental.

Nossos condicionantes diplomáticos que advêm do relacionamento bilateral com a República Popular da China em nada impedem, por exemplo, o incremento das atividades do Escritório Comercial Brasileiro em Taipei.

Aliás, o empresariado brasileiro pode se mirar no exemplo taiwanês para promover nossa diversificadíssima pauta exportadora. O portal de comércio de Taiwan na internet, senhoras e senhores, é nada menos que impressionante.

A língua do portal www.taiwantrade.com.tw é o inglês, como não poderia deixar de ser. Porém, o potencial comprador pode fazer suas pesquisas em 13 outras línguas – fiz questão de contar, Sr. Presidente.

Navegando pelo portal, abri, por curiosidade, o menu de jóias e trabalhos com ouro e prata – um setor que nem de longe está entre os principais destaques da economia de Taiwan. Pois esse menu está catalogado em nove categorias diferentes, tais como “pedras preciosas”, “pedras sintéticas”, “bijuteria”, etc. Cada uma dessas categorias conta com centenas de itens, devidamente fotografados, catalogados, indexados, prontos para serem vendidos.

Fui a Taiwan que, como eu disse, tem uma população um pouco menor do que a do Estado do Rio de Janeiro e uma área geográfica um pouco maior do que a de Alagoas; um país que, anos atrás, não tinha nada. Quando Chiang Kai-shek fugiu de Mao Tsé-tung, na grande marcha, e chegou a Taiwan, o país não era nada. Em pouco mais de 50 anos, esses lutadores, esses trabalhadores conseguiram, Senador Mão Santa, emprestar US\$1,130 trilhão na Ásia e têm no bolso, para investir, cerca de US\$200 bilhões – mais do que a dívida brasileira.

Devemos optar entre manter relações diplomáticas com a China ou com Taiwan. É claro que devemos fazê-lo com a China, que tem 1,1 bilhão de habitantes, enquanto Taiwan tem só 23 milhões. No entanto, nem mesmo a China, que é sua adversária, deixou de fazer relações comerciais com Taiwan. Hoje, a China tem US\$100 bilhões de Taiwan investidos e aceita o passaporte do país para entrada. Todos os demais países, ou quase todos, também o fazem. No Brasil, os taiwaneses só entram com o *laissez-passer*, um papel que permitia apenas uma entrada. Além disso, era um Deus nos acuda para consegui-lo de novo.

Nós, com muito esforço, muita luta, conseguimos fazer uma entrada múltipla, mas, infelizmente, toda vez que vem uma delegação há pressões, como ocorreu com essa que vinha trazendo empresários e que não recebeu o visto.

Para um País que quer exportar, que quer aprender qual é o caminho, Taiwan, Sr. Presidente, é o melhor professor. E não precisamos deixar a China de lado. Podemos continuar com os dois. Com um, diplomacia plena, relações diplomáticas completas; com o outro, escritório comercial, como tem sido. Mas, de quando em quando, nós encontramos essa situação: vetam a vinda de pessoas que vêm trazer intercâmbio comercial, quando nós estamos em déficit para com esse país e precisando exportar para lá.

Eu não consigo entender essa lógica! Sinceralmente, eu não consigo!

O Brasil inaugurou, faz alguns anos, o portal www.brasiltradenet.gov.br, mas ele funciona muito mais como um informativo genérico sobre o mercado brasileiro do que como uma fonte de informações sobre a indústria nacional.

Essa timidez, essa desarticulação entre a iniciativa privada e o setor público cobra um preço alto que não nos podemos dar ao luxo de pagar. O comprador estrangeiro ainda tem de fazer milagre para ter informações sobre vários produtos brasileiros.

No mundo atual, com as facilidades de comunicação e transporte, se a dificuldade está grande o comprador não hesita: vai para o vizinho ou onde quer que o produto seja bom e a informação esteja clara e precisa.

Sabemos que a indústria brasileira avançou imensamente em competitividade nos últimos anos; o que falta é divulgar com coragem e agressividade esses avanços para o mundo.

Uma excelente oportunidade de nos mobilizarmos, usando a frustração dessa visita que não aconteceu, será lutarmos empenhadamente pela concessão de visto aos taiwaneses – a exemplo do que fazem outros países, como os Estados Unidos, quase toda a Europa e outros continentes –, em lugar do humilhante *laissez-passer*, que trava uma importante e promissora corrente de transmissão de fluxo de pessoas, mercadorias e riquezas que o Brasil não pode desprezar.

Aliás, empresários brasileiros antenados com as melhores oportunidades de negócios não se deixaram abater e foram a Taiwan atrás das parcerias que o governo brasileiro parece ter desdenhado.

A diplomacia parlamentar do Congresso Nacional, em conjunto com a iniciativa privada, pode reforçar os laços entre as duas economias que só têm a ganhar com uma maior aproximação.

Não podemos – nem devemos – desperdiçar essa oportunidade, tampouco o exemplo de Taiwan, que investiu maciçamente na educação e que conseguiu, em 50 anos, fazer um país com 1 trilhão e 130 bilhões – acredito que até mais, considerando os 100 bilhões que investiu na China –, além dos 200 bilhões no bolso para investir. Taiwan, com apenas 23 milhões de pessoas, nos dá um exemplo. Nós, com 175 milhões de habitantes, não conseguimos fazer o que foi feito naquele país. Acho que temos de ter humildade, calçar – como dizem os gozadores da televisão – as sandálias da humildade e não esnobar países que podem ser, para nós, exemplos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição, respeitando a preferência do Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a falará após o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as. Senadoras, trata no Senado Federal projeto da maior importância para o País e para a Amazônia. Refiro-me ao Projeto que trata da gestão das florestas públicas, da criação do Serviço Florestal Brasileiro e do Fundo de Desenvolvimento Florestal.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, com certeza, é louvável o projeto e o seu objetivo. Realmente, não se pode admitir que nada seja feito pela Amazônia no sentido de autorizar que ali se produza, que ali se faça, que a região se desenvolva, porque, até aqui, os mecanismos utilizados pelo Governo Federal sempre foram para dizer que, na Amazônia, nada se pode fazer. Por outro lado, está-se tapando o sol com a peneira, na medida em que se proíbe que se faça legalmente o desenvolvimento da Amazônia, pois se incentiva que seja praticada a ilegalidade naquela região, com ações muitas vezes nefastas para o próprio desenvolvimento.

Sr. Presidente, sou Relator deste projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e sobre ele tenho me debruçado, com a ajuda da Consultoria Legislativa do Senado Federal que elaborou Nota Técnica, além de já ter elaborado um pré-parecer. Hoje este projeto foi discutido na Comissão do Meio Ambiente e dele pedi vista, inclusive para apresentar, se for o caso, voto em separado, e estou preocupado com este projeto, que tramita em regime de urgência, solicitada pelo Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, a Amazônia, há 505 anos, é do Brasil. Durante todo esse período não se mexeu, na Amazônia, sequer em 12% de sua área. No entanto, faz-se terrorismo com certas palavras como devastação, estado caótico, e a Amazônia é sempre vista como se lá só morassem vilões e bandidos, que lá estão para saquear nossas riquezas.

O certo é que um projeto tão importante como este tem muitas brechas que atentam contra a soberania nacional, contra a defesa do País. Este projeto deveria, sim, já ter sido enviado para o Congresso; foi para a Câmara, lá também tramitando em regime de urgência, e, posteriormente, nesta Casa, temos de votá-lo em 45 dias. Sr. Presidente, com essa urgência, praticamente não se vai conseguir aperfeiçoá-lo em nada, pois, como disse, o projeto tem um bom objetivo, mas muitas brechas têm de ser eliminadas. Caso contrário, abriremos a maior área, na verdade fala-se em florestas nacionais, portanto onde houver, em qualquer Estado, mas a maior quantidade de floresta do Brasil está na Amazônia, que representa 60% do território nacional.

Hoje, o próprio Presidente do Ibama disse que o desmatamento, na Amazônia, caiu 80%. Ora, se o desmatamento caiu, então, por que a urgência para a aprovação deste projeto, se o desmatamento, em alguns Estados, praticamente não ocorreu na Amazônia?

Mais grave ainda: conforme o Senador Gilberto Mestrinho nos advertiu hoje, não há, no Orçamento para o ano que vem, nenhuma previsão para financiar esse serviço florestal brasileiro que está sendo criado. Trata-se de um órgão a mais, quando deveria ser uma atribuição a mais do Ibama, que já existe. Mas, não; os próprios funcionários do Ibama não foram ouvidos. Hoje, na audiência dos funcionários do Ibama, estava o representante protestando contra a criação de mais esse órgão público que, com certeza, terá vários cargos comissionados e que será mais um órgão, digamos assim, para complicar a burocracia deste já tão burocrático Estado brasileiro.

Sr. Presidente, quero aqui dizer que não sou contra o projeto; sou contra, sim, a forma como o projeto está sendo encaminhado. Sou contra a negativa que se

dá ao Senado em poder aperfeiçoar o projeto, como se os técnicos dos Ministérios, principalmente os do Meio Ambiente, fossem os mais iluminados deste País. Como a Câmara dos Deputados pôde mexer no projeto e nós não? Então, o que estamos fazendo aqui? Não somos a Casa Legislativa Revisora? Não somos, portanto, a Casa responsável pela palavra final na aprovação de um projeto oriundo do Poder Executivo?

Sr. Presidente, como amazônica, como brasileiro, estou realmente preocupado com a maneira pela qual o Governo Federal está encaminhando este projeto com tanta urgência.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Presidente da República e ao Líder do Governo no Senado para que essa urgência seja retirada a fim de que possamos discuti-lo mais profundamente, e, assim, possamos aprimorá-lo. Até porque não tem dinheiro para implementá-lo no ano que vem. Então, não há razão para a urgência, pois, não há crescimento em áreas desmatadas, tampouco há recursos para se implantar o Serviço Florestal Brasileiro, e sequer há recursos para serem aplicados no Ibama. Aliás, hoje, o **Correio Braziliense** traz que o Ibama está falido, e nós, aqui, querendo aprovar um projeto que, na verdade, estatiza as florestas da Amazônia para, depois, concedê-las, por um prazo de até 40 anos, para quem? Será, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que será para os pequenos lá da Região Amazônica? Será que vai ser para alguma empresa pequena da Região Amazônica?

Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senador Mozarildo, que felicidade o pronunciamento de V. Ex^a. Que alívio ouvir um Parlamentar amazônica sustentando teses como as que V. Ex^a está sustentando. Realmente, para que essa correria? O histórico, o precedente em exploração das riquezas deste País, principalmente as da Amazônia, Senador, não nos autoriza a sermos precipitados. O histórico – V. Ex^a talvez conheça fatos com maior profundidade do que eu – dos Ludwig da vida, a exploração de manganês na Amazônia, a exploração de cassiterita, em Rondônia, portanto, a exploração de riquezas na Amazônia tem um histórico triste de degradação, de depredação, de empobrecimento, inclusive das populações que viveram em torno de alguns desses projetos. Neste projeto de gestão de florestas públicas, alio-me ao que V. Ex^a diz. Ninguém, previamente, é contra o projeto. O que não passa pela nossa cabeça, e não podemos admitir, de fato, é esse açoitamento em se aprovar um projeto que terá grande repercussão em uma região como aquela, dessa forma, nessa correria. Precisamos de tempo para discuti-lo, Senador Mozarildo Cavalcanti, ao tempo em que organismos como o próprio Ibama, que V. Ex^a cita

– o presidente do Ibama, hoje, nosso querido amigo, Marcos Barros, declarou publicamente que teve medo de inclusive aceitar o convite da Ministra Marina Silva para assumir o Ibama, tal era a desproporção entre os seus objetivos e a estrutura que o organismo oferecia para quem se atrevesse a ser gestor dele. Então, o próprio Presidente do Ibama está reconhecendo que não tem condições técnicas, materiais e estruturais para dar conta das tarefas e atribuições de elevada importância daquele organismo. Por que, então, não reforçarmos o Ibama? Por que não oferecemos ao Presidente do Ibama e aos seus servidores dedicados a estrutura de que necessitam para agir desde logo? Não existe essa história de que precisamos aprovar esse projeto na correria porque tem muita grilagem na Amazônia e por causa da questão da titularidade. Senador Mozarildo Cavalcanti, existem outros mecanismos com que se pode operar essa questão. Que se coloque o Exército Brasileiro, inclusive, em apoio a organismos que atuam naquela região, a fim de conter a sanha dos especuladores, a gana das pessoas que lidam com madeira e que, de fato, estão ocupando ilegitimamente terras na Amazônia e devastando a nossa região. Parabenizo V. Ex^a pela prudência, pela inteligência com que se pronuncia hoje nesta Casa, chamando à nossa reflexão, à reflexão desta Casa que não podemos ser imprudentes, Senador Mozarildo Cavalcanti, com uma questão tão importante para os amazônidas, para as populações tradicionais, que, como V. Ex^a afirmou agora, verão as coisas acontecerem como as pessoas vêem os Boeing passando por cima de suas cabeças. Ficarão, mais uma vez, alheios a tudo aquilo que acontecerá naquela região. Entrarão nessa relação, mais uma vez, como sempre entraram, como trabalho escravo. A exploração de borracha, notadamente no meu Estado, envolveu a população numa relação de trabalho escravo. Não podemos admitir que isso se repita em nosso Estado, nem na nossa querida região Amazônica. Então, parabenizo V. Ex^a, solidarizando-me com o seu discurso, um dos pronunciamentos mais importantes que já presenciei nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita, pela gentileza das palavras.

Quero ter a oportunidade de ouvir também o Senador Valdir Raupp, que é do nosso querido Estado de Rondônia.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem absoluta razão ao demonstrar sua preocupação com esse projeto da nova Lei de Florestas. Em alguns aspectos, acredito que, na regulamentação do projeto, têm de ser definidas – e até onde devemos confiar nisso – a quantidade de áreas,

se serão 10, 20, 50, 100 mil ou se não haverá limite para as empresas explorarem. É claro que não pode se admitir empresas estrangeiras, mas elas podem fazer parcerias com empresas nacionais e começar a entrar nessas áreas. Seria uma internacionalização da Amazônia em parcelas. Essa é uma preocupação. Por outro lado, preocupam-me as nossas madeireiras. As indústrias madeireiras estão sufocadas. O Ibama não concede licença, planos de manejo para que possam trabalhar legalmente. E o que está acontecendo? Elas entram para a clandestinidade e madeireiros são presos. Pessoas ligadas ao Ibama, por falta de critério na fiscalização, também são presas. Então, alguma coisa tem de acontecer. E V. Ex^a tem razão em se preocupar com isso. O que nos conforta e nos dá segurança é que temos como Relator na Comissão de Assuntos Econômicos o nobre Senador Jefferson Péres, do Estado do Amazonas, que é uma pessoa séria, que ama a Amazônia, assim como nós que moramos lá. Por isso, tenho confiança nesse relatório do Senador Jefferson Péres, que não vai deixar essas brechas, como V. Ex^a está-se referindo, que trazem insegurança a esse projeto. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

A Senadora Ana Júlia Carepa produziu um relatório. E S. Ex^a disse que gostaria de ter apresentado emendas para aperfeiçoar o projeto, mas não o fez atendendo ao apelo da Ministra Marina Silva e confiando que a lei será aperfeiçoada e regulamentada depois. O único ponto frontal de que discordo é essa urgência, essa correria, quando estamos aqui debatendo um projeto da maior significância para o País e para a Amazônia, principalmente. Ao mesmo tempo em que três CPIs estão funcionando, não há previsão orçamentária para a implantação do Serviço Florestal Brasileiro. Por que, então, essa correria?

Ouço, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres, que é o Relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem razão: o projeto não deveria ter vindo para cá com urgência constitucional. Afinal de contas, não é tão urgente assim e, quando aprovado, não trará efeitos imediatos. Não se venha dizer que há o problema do desmatamento e dos incêndios, porque não haverá efeito pronto do projeto. Levará algum tempo até começar a ser implantado o serviço florestal a ser criado e as concessões a serem feitas. De forma que o Governo errou mais uma vez. Aliás, não é deste Governo não; é mal dos Governos – não é, Senador Mozarildo Cavalcanti? Ou baixa medida provisória, ou manda sob urgência constitu-

cional, tirando ao Congresso o direito de debater com muita tranqüilidade um projeto dessa magnitude. Não gosto dos que demonizam o projeto nem dos que o santificam. O projeto pode e deve ser aperfeiçoado. V. Ex^a tem toda razão. No entanto, creio que o pior dos mundos, Senador Mozarildo, é não se fazer nada; é ficar como está. A Amazônia não pode ficar sem um disciplinamento legal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Sr. Presidente, terminou?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não, o tempo foi prorrogado.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Não há disciplinamento legal, mas eu sou autodisciplinado. Senador, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e peço um minuto só para terminar.

É pena que um projeto dessa magnitude, dessa importância para o País, não tenha tido oportunidade de ser discutido mais profundamente aqui, no plenário, nas Comissões, inclusive as audiências foram feitas uma em cima da outra, sem tempo para que pudéssemos assimilar o que cada um pôde dizer. Mas espero que, ainda assim, possamos aperfeiçoar este projeto, seja por meio de emenda, e ele voltará para a Câmara, porque não há, como disse o Senador Jefferson Péres, nenhuma emergência nisso, porque o próprio Presidente do Ibama disse que o desmatamento caiu na Amazônia. O Senador Gilberto Mestrinho, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, disse que não há previsão orçamentária para a implantação do serviço florestal brasileiro. Portanto, não há urgência. Podemos perfeitamente discuti-lo melhor.

Quero aqui terminar, fazendo um apelo ao Presidente da República e ao Líder do Governo nesta Casa para que retirem essa urgência e possamos discutir seriamente este problema.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é impressionante a competência dos bancos para ganhar dinheiro. No semestre que passou, foi de R\$12,6 bilhões o lucro dos principais bancos do Brasil, o que representa um crescimento de 34,09% sobre o mesmo período do ano passado. Isso significa dizer que, em 2004, os bancos obtiveram R\$9,4 bilhões de lucro e esse lucro saltou, apesar de toda essa crise que afeta a economia.

Inclusive, hoje falei com presidentes das cooperativas do meu Estado que estão desesperados com a queda do faturamento em 42%. E não estamos falando só da agricultura, mas do agronegócio; estamos falando da agroindústria, porque foram as cooperativas as principais responsáveis pelo crescimento desse setor em nosso Estado – e elas tiveram essa queda. Comparativamente, o índice de queda das cooperativas é quase o mesmo em que os bancos cresceram: as cooperativas caíram 42%, e os bancos cresceram 34,09%. Só Itaú, Bradesco e Banco do Brasil ficaram com 57% desses R\$12,6 bilhões. O Banco do Brasil é um banco oficial e, é claro, deveria estar distribuindo esse dinheiro para irrigar a economia, para realizar novos negócios.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, segundo os bancos, o principal fator para explicar esse lucro foi o crédito para a pessoa física.

Consultei, então, uma pesquisa publicada hoje nos jornais, em que se verifica que, mesmo após a queda da taxa de juros em 0,25% – ou seja, metade de 0,5% –, os juros para pessoas físicas, para o crédito pessoal, cresceram.

Os bancos têm uma lógica difícil de entender. Conseguem ter lucro na crise e, depois de longo e interminável período de alta de juros sistemática a cada reunião do Copom – o que derrubou, de forma brutal, o câmbio, e, com ele, houve a queda de faturamento generalizado em nosso País –, no sentido inverso, elevaram a taxa de juros, dizendo: “Mas é pouquinho! Saiu de 5,44% ao mês para 5,46% ao mês, na média. É pouquinho!”

Mas não deveria crescer; deveria diminuir. Quando o Banco Central reduziu a taxa de juros, quis sinalizar, mesmo que timidamente, que, daqui para frente, as taxas de juros deveriam continuar declinando e que os bancos deveriam acompanhar esse movimento.

V. Ex^{as}s se lembram do discurso do Presidente Lula, que, quando era candidato, dizia que quem vive num país onde a especulação vale mais que o trabalho não pode considerá-lo progressista ou em desenvolvimento. Ele prometeu que ia acabar com essa festa dos bancos, que continua cada vez maior em nosso País. Com a inflação baixa e o consumo praticamente em declínio, o único segmento da atividade econômica que não reclama são os bancos, que continuam crescendo.

Resultado: apenas 36% dos jovens entre 16 e 24 anos estão empregados, de acordo com a pesquisa de hoje; os outros estão no trabalho informal, sem registro em carteira, sem contar tempo para a aposentadoria, sem assegurar seus direitos trabalhistas, ou desempregados. Eles levam em média 15 meses para encontrar emprego – esse dado também consta da pesquisa publicada hoje pelo Sebrae.

E mais, o Sebrae mostra que as microempresas, que são responsáveis, juntamente com as pequenas e médias empresas, por 65% dos postos de trabalho formais em nosso País, estão com declínio no seu faturamento. E não é pouco: no mês de julho, em comparação com junho, elas tiveram um declínio de 6,1%.

Enquanto isso, o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda, o Presidente de República, todas as autoridades econômicas e monetárias do País continuam afirmando que, apesar da crise política, o Brasil continua crescendo. Continua crescendo, sim, o setor dos bancos e muito: 34% de um semestre para o outro, como falei, fazendo uma rápida comparação entre 2005 e 2004. Mais do que isso, estamos vendo os pequenos e microempresários, os trabalhadores, principalmente os que têm entre 16 e 24 anos, os agricultores, todos eles, pagando caro pela crise política e econômica que o País enfrenta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PTD – PR) – Enquanto isso, Senador Mão Santa, o *diesel* subiu 12%, e, como consequência, a passagem de ônibus e as demais tarifas serão reajustadas. Sobe o lado da coluna vermelha, e desce o lado da coluna azul: com isso, os bancos ficam cada vez mais felizes.

Em 2006 haverá eleição, e a alegria será dos bancos, daqueles que são candidatos e que promoveram essa política econômica atravessada, que dá tanta satisfação a bancos e banqueiros e destrói o setor produtivo do País.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estava atentamente ouvindo V. Ex^a, que me fez lembrar o grande Governo do Senador Alvaro Dias na agricultura e Franklin Delano Roosevelt na recessão, que disse: se os campos destruírem as cidades, elas ressurgirão pelo campo. Mas a visão de Franklin Delano Roosevelt tem muito a ver com a de V. Ex^a. Ele recomendava ao povo americano: procure fazer o melhor; se não der certo, persista, busque outra solução, trabalhe. Não queria ser pessimista, mas, no Brasil, com essa catástrofe que V. Ex^a está mencionando – juros altos, dificuldade de manter um negócio, falência –, para fechar um negócio e limpar o nome, levam-se 10 anos. Esse é o Estado burocrático e atrasado do PT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Encerrou meu tempo, Sr. Presidente? Ainda tenho mais dois minutos.

Então, Senador Mão Santa, antes de encerrar, gostaria de dizer que, ao lado desse lucro exorbitante dos bancos, da queda do faturamento das microempresas, do escandaloso e deprimente percurso que

vem seguindo a agricultura brasileira no Governo Lula, estamos saindo de uma situação e entrando em outra completamente diferente. Assustados, os agricultores não sabem para onde caminhar, e o Governo comemora a taxa de câmbio baixa, bem como o fato de estarmos ainda exportando. Estamos na banguela; na hora em que sairmos dela, entraremos num processo de encolhimento das exportações, e acabará a festa também para o Governo.

Ouço o Senador do Mato Grosso, com muita satisfação. Tenho ainda 49 segundos, que entrego a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Goellner (PFL – MT) – Senador Osmar Dias, estamos realmente tratando de um assunto de suma importância para toda a economia agrícola deste País. Em recente audiência que tivemos – o grupo de Senadores da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa – com o Ministro Antonio Palocci, mostramos a S. Ex^a nossa preocupação de que essa queda sinalizada de juros de 0,25% em nada vai contribuir, se continuar na mesma descendência. Falamos da necessidade de hoje a queda dos juros ser, no mínimo, de 5,25% – colocamos o número cinco no lugar do zero dos 0,25% –, senão o dólar realmente não vai descolar de R\$2,30, e a agricultura vai falir. A perspectiva para o ano que vem é a de que a produção da Argentina e a dos Estados Unidos ocupem espaços da produção brasileira. Possivelmente, haverá o maior desastre da produção agrícola deste País, com níveis abaixo de 100 milhões de toneladas. Estamos em 120 milhões e poderemos cair para menos de 100 milhões de toneladas, pelo uso de baixa tecnologia, pela não-remuneração condigna dos produtos brasileiros e por não termos uma balança comercial que dê lucro para o produtor. Estamos exportando hoje as *commodities* de grãos e algodão com prejuízo direto, por causa da defasagem cambial. Então, a queda de juros, como V. Ex^a citou, é um fator fundamental para o País continuar com um sistema produtivo em ascendência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador.

Encerro meu pronunciamento, porque terminou meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Depois ingressaremos nas comunicações inadiáveis e posteriormente na Ordem do Dia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de externar minhas condolências à nobre Senadora Iris de

Araújo pelo falecimento de sua mãe. Hoje, quando S. Ex^a se dirigia para o Senado, recebeu a triste notícia de que sua mãe tinha falecido, por isso, a ausência de S. Ex^a nesta Casa. Com certeza, S. Ex^a está com o coração partido, triste.

Ficam aqui as nossas condolências à Senadora Iris e a todos os seus familiares. Que Deus possa, no alto de sua infinita bondade, confortá-los.

Com a mais profunda satisfação e com a sensação do dever cumprido, recebi, no dia 6 próximo passado, a notícia de que finalmente o Ibama expediu a licença ambiental de instalação necessária para o início das obras de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Essa obra, Sr. Presidente, há muito tempo acalentada, é esperada pela população não só do meu Estado, mas também do Estado do Acre, que já recebe energia da termoelétrica de Porto Velho, que gera 360 megawatts a óleo *diesel*, queimando mais de 1,5 milhão de litros de *diesel* por dia. Então, essa obra vem com certeza trazer um desenvolvimento muito grande para a nossa Região.

Como já destaquei diversas vezes desta tribuna, trata-se de obra da mais elevada importância para a economia e para o desenvolvimento não só do meu querido Estado de Rondônia, mas de toda a Região Norte. Após dois anos e meio de intensa luta e reivindicação, sinto-me ao mesmo tempo aliviado e esperançoso, acreditando que tal empreendimento representará um marco na retomada do crescimento estrutural do meu Estado e da região na qual está inserido.

Não são poucos os benefícios que serão propiciados pela construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Além dos empregos gerados diretamente pela obra, a oferta energética em Rondônia será substancialmente ampliada com a utilização de gás natural canalizado, possibilitando um profundo e aguardado desenvolvimento em seu parque produtivo local.

Do ponto de vista ambiental, meus nobres Colegas, o fornecimento de gás natural – uma fonte de energia limpa que vem sendo utilizada cada vez mais em todo o mundo – permitirá a troca do óleo *diesel* como insumo para a produção de energia termelétrica. Tal mudança se refletirá em uma significativa melhora na qualidade do ar e da água, atuando ainda no combate a um dos grandes problemas mundiais da atualidade: o aquecimento global.

Não temos dúvida de que todos os cuidados estão sendo tomados para que sejam mínimos e suportáveis os impactos ambientais causados pela obra de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Estudos minuciosos foram elaborados, e chancela do Ibama, após rigorosa avaliação, é a prova de que tudo foi feito com extrema seriedade.

Entretanto, Sr. Presidente, pode ser que, infelizmente, mais um empecilho tenha surgido para que essa importantíssima obra deslanche de uma vez por todas. Após a licença ambiental ser expedida, depois de muita luta e discussão, agora outra questão se impõe: foi instituída, em decreto presidencial de fevereiro deste ano, uma área de floresta nacional em zona de passagem do gasoduto, na área dos Municípios de Tapauá e Canutama, no Estado do Amazonas.

Alega-se, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que tal fato poderia ocasionar ainda mais atraso e postergação ao andamento da obra, pois haveria a necessidade da elaboração de um novo estudo sobre impacto ambiental nos trechos que coincidirem com a zona florestal recém-criada.

Antes de qualquer coisa, gostaria de deixar claro que não somos contra o cuidado e o planejamento para evitar que indesejáveis danos ao meio ambiente amazônico venham a acontecer. Absolutamente! Entendemos perfeitamente que a única forma possível e viável de desenvolvimento para a Amazônia e seu povo só pode ser alcançada mediante o respeito à sustentabilidade ambiental.

Contudo, entendemos também que esse importante requisito não pode ser levado ao exagero e ao paroxismo defendido por alguns, em detrimento a algumas inadiáveis iniciativas geradoras de emprego e renda na região.

O que precisa ficar claro nessa questão é que, a despeito do que pensam alguns, a criação de uma área de floresta nacional não impede, legalmente, o manejo equilibrado e sustentável de seus recursos naturais. Seu território não recebe a chancela absoluta de intocável; apenas se configura como área de maior proteção à exploração desenfreada de seu ecossistema. Ademais, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a licença concedida pelo Ibama para instalação da obra, expedida sete meses após o decreto de criação da floresta, já prevê a coexistência pacífica entre o gasoduto e a área de floresta nacional.

A Petrobras, Sr. Presidente, sócia majoritária da TNG Participações Ltda., empresa responsável pela obra, goza de excelente reputação de respeito e cooperação ambiental. Seus muitos prêmios e certificações internacionais recebidos comprovam a eficiência técnica da Petrobras no trato das questões ecológicas.

É por tudo isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que estamos absolutamente convencidos da importância de levarmos essa empreitada adiante. A construção do gasoduto Urucu-Porto Velho já se mostrou essencial para o atendimento da crescente demanda energética em Rondônia, e seus impactos positivos de larga

escala para a economia local estão mais do que comprovados.

Respeitamos e consideramos justas as preocupações com os possíveis riscos ambientais causados pela obra, mas não podemos permitir que o progresso da Região seja atravancado por impedimentos burocráticos sem fundamento.

Essa obra é aguardada há mais de três anos. Dois anos praticamente foram gastos para conseguir essa licença ambiental: o primeiro ano foi gasto na confecção do projeto, e os dois últimos anos, na busca dessa licença ambiental. Foi muita expectativa, foi muito anseio da população de Rondônia para, agora, obter-se uma licença compartilhada – não é total ainda. Ainda há essa reserva criada no meio do traçado do gasoduto.

Faço aqui um apelo ao Ibama, a todas as autoridades que estão trabalhando nesse projeto, para que não protelem, não posterguem mais. A população de Rondônia espera ansiosamente por essa obra, para que possamos eliminar, de uma vez por todas, o consumo excessivo de óleo *diesel*, que macula a atmosfera com energia mais cara e mais poluente.

Nós queremos a geração de emprego do gasoduto. Nós queremos a geração de energia para sustentabilidade econômica do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, levantamento realizado pelo Dieese aponta que, no ano de 2004, brasileiros na faixa etária entre 16 e 24 anos representavam quase metade dos desempregados nas seis maiores regiões metropolitanas do País: Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal. Essa situação é ainda pior nas capitais do Nordeste e, sobretudo, entre as famílias de baixa renda.

Essa pesquisa mostrou a faceta mais dramática do desemprego no Brasil: a taxa de desocupação do jovem é quase duas vezes maior do que a taxa de desocupação da população em geral. Estima-se que, entre os 3,5 milhões de desempregados existentes no

ano de 2004, nas seis regiões metropolitanas pesquisadas, 1,6 milhão estavam entre 16 e 24 anos.

É bom verificar a resposta do Governo para essa dramática situação: o Programa Primeiro Emprego, que lamentavelmente apresenta uma execução orçamentária sofrível e desastrosa, no exercício financeiro de 2004, no âmbito do Ministério do Trabalho, sob qualquer ângulo de gestão. Na ação “estímulo financeiro ao empregador para geração do primeiro emprego destinado a jovens”, de um total autorizado de R\$62.810.079,00, foram empenhados apenas R\$2.257.036,47 e pagos apenas R\$248.174,47. Portanto, Sr. Presidente, de R\$62,8 bilhões consignados no Orçamento para a geração de emprego, por meio do Programa Primeiro Emprego, apenas R\$248 mil foram disponibilizados.

Na ação “Publicidade de Utilidade Pública Nacional” observa-se a eficiência do Governo. Em matéria de publicidade, o Governo é eficiente demais – que o diga Duda Mendonça, com os seus milhões de dólares em um paraíso fiscal. Nessa ação, de um total de R\$1.077.341,00 autorizados, foram empenhados e pagos R\$592.775,13. Portanto, R\$592 mil foram empenhados e pagos. Em matéria de execução orçamentária, na área de publicidade, o Governo é eficiente. A propaganda, é claro, é a alma do negócio na Gestão Lula.

Na ação “Gestão Administrativa do Programa Nacional”, de caráter eminentemente burocrático, de um total autorizado de R\$18,1 milhões, foram empenhados e pagos R\$4,6 milhões. Em matéria de burocracia, também, o Governo é mais eficiente do que na área social, sobretudo na área de geração de empregos.

Na ação “Concessão de Auxílio Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Inseridos no Serviço Voluntário Nacional”, de um total autorizado de R\$30.320.243,00, foram empenhados R\$11.261.400,00 e pagos apenas R\$6.249 milhões.

No balanço da execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, em 2004, do total autorizado (R\$160.626.710,00) apenas 20% foram efetivamente pagos (R\$32.608.145,46). Portanto, apenas R\$32 milhões de R\$160 milhões. Isso revela a incompetência de execução orçamentária, resultante da incompetência administrativa desse Governo.

Além disso, apenas 0,39% do que foi autorizado como dotação para a principal ação do Programa Primeiro Emprego (Estímulo Financeiro ao Empregador) foi pago. O autorizado era R\$62,81 milhões e foram pagos apenas R\$248 mil.

A execução orçamentária do Programa Primeiro Emprego, no exercício financeiro de 2005, continua claudicante. Não há avanço algum, não melhorou o desempenho do Governo. A execução orçamentária con-

tinua um desastre. Repetindo o mesmo erro cometido em 2004, a execução da principal ação do Programa, Estímulo Financeiro ao Empregador, de um total autorizado de quase R\$60 milhões, foram pagos apenas R\$471.650,00 até o último dia 17 de setembro.

Na ação “Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem”, de um total autorizado de mais de R\$15 milhões, apenas R\$53 mil foram pagos. Até o dia 17 de setembro, apenas 13,9% do total autorizado foram pagos.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a justificativa para esse caos, em matéria de geração de emprego, pelo Governo Lula. E nós somos obrigados a ouvir constantemente comemorações indevidas e aplausos ao Governo, que estaria gerando empregos. É evidente que não estamos cobrando a promessa de campanha do PT de gerar dez milhões de empregos, mas o que não podemos admitir é que o Governo seja tão incompetente, tão ineficaz, em matéria de aplicar recursos disponibilizados no Orçamento, em uma área essencial ao desenvolvimento econômico do País, com justiça social, que é a área de geração de empregos, sobretudo para os jovens. Daí a importância do Primeiro Emprego e dos recursos disponíveis, que lamentavelmente entra em contradição com um desempenho deprimente, medíocre mesmo, do Governo Lula em matéria de geração de emprego nessa faixa etária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Enquanto ultimamos os processos para a Ordem do Dia, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje sou obrigada a vir a esta tribuna para exercer o livre e constitucional direito de defesa que me foi brutalmente negado por uma revista de circulação nacional, em uma matéria mentirosa e inescrupulosa publicada esta semana.

Para tanto, preciso contar como e por que tais denúncias vêm sendo urdidas e chegam a ser publicadas com ares de verdade nessa grande revista de circulação nacional, sem que para isso exista um único fato, uma única prova consistente a respeito.

Aliás, não fui a única a ser atacada, de forma inescrupulosa, por essa revista. Inclusive, recebi do

Ministro Edson Vidigal uma resposta – por sinal, muito bem escrita – que mostra a leviandade do que foi levantado.

O caso começa com o depoimento, em junho deste ano, de um cidadão chamado Mário Rubens de Souza Rodrigues, presidente do Sindifloresta, prestando à CPI da Biopirataria. Tal sindicato sequer é filiado ao Uniflor (União das Entidades Florestais do Estado do Pará), que congrega os sindicatos de produtores florestais e de madeireiros do Estado.

Ele “denuncia” que haveria um acordo patrocinado por mim, por intermédio do gerente do Ibama de Belém, cargo ocupado pelo Sr. Marcílio Monteiro, para financiar a minha campanha à Prefeitura de Belém. Esse financiamento se daria com recursos de madeireiros, em troca de benefícios ilícitos no âmbito do Programa Safra Legal, que existiu na região da Transamazônica.

Dizia, então, esse Sr. Mário Rubens que tais recursos seriam depositados na conta corrente de uma assessora minha. Estranhamente, ele teria dito isso em uma reunião secreta da CPI, e, no dia seguinte, estava em toda imprensa. As notas taquigráficas dessa reunião secreta me foram negadas, mas a imprensa inteira teve acesso. Dizia, então, que esses recursos teriam sido depositados na conta da minha assessora numa agência do Unibanco em Belém.

Antes de passar às denúncias propriamente ditas, cabe dizer quem é esse cidadão, esse senhor denunciante. Ele é responsável por incitação e prática de diversos atos de truculência contra a ação fiscalizadora do Ibama no Pará. A sua atitude de violência chegou a tal ponto que ele foi condenado pela Justiça Federal no Processo nº 2004.3900702852-4 – é importante citar o número do processo e V. Ex^{as}s entenderão o porquê. Foi condenado pela Justiça Federal por ameaçar de morte o gerente do Ibama em Belém, justamente o Sr. Marcílio de Abreu Monteiro.

Esse cidadão foi também preso em flagrante por posse de notas fiscais falsas, tendo obtido o benefício da liberdade provisória para responder ao processo em liberdade.

Mas o que moveu primariamente as denúncias desse cidadão, o Sr. Mário Rubens, foi o fato de ele ter tentado aprovar no Ibama um projeto de manejo florestal sustentável utilizando terras griladas. E pior, no processo foi juntado um parecer pela sua aprovação, mas um parecer pertencente a outra proposta de manejo florestal. Ou seja, houve uma grosseira fraude no processo para tentar beneficiar o Sr. Mário Rubens e enganar a gerência do Ibama em Belém, que, tão logo tomou conhecimento do disparate, indeferiu o projeto de manejo florestal fraudulento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ibama no Pará tem três gerências que são independentes entre si, autônomas. Mesmo sendo denúncias apresentadas por um bandido, orientei imediatamente a minha assessora acusada de receber os tais depósitos de madeireiros a remeter, espontaneamente, na maior boa-fé, o extrato de sua conta bancária à CPI da Biopirataria, que funciona no âmbito da Câmara dos Deputados – o que foi feito rapidamente.

Até hoje, Senador Tião Viana, absolutamente nenhum depósito de empresa madeireira, a seu mando ou de seus sócios, foi identificado nos extratos da conta da minha assessora. Isso tal revista não disse.

Na minha campanha eleitoral para Prefeitura, declarei gastos da ordem de R\$ 2,7 milhões. Para se ter idéia de como isso reflete a verdade dos custos, o atual Governador declarou à Justiça Eleitoral ter gasto, em sua campanha para o Governo do Estado do Pará, o segundo maior Estado da Federação, que tem 1,250 milhão de quilômetros quadrados, 143 Municípios, com locais aonde só se chega de avião, R\$100 mil a menos do que nós gastamos na campanha à Prefeitura de Belém, sendo que sua campanha envolveu todo o extenso território paraense. Eu prestei contas à Justiça Eleitoral do que realmente foi gasto. Disso a revista também não falou nada.

Já provei e comprovei que, das mais de trezentas contribuições de campanha que tive, recebi contribuições de nove empresas madeireiras, todas devidamente contabilizadas. Senador Wellington, dessas empresas, nenhuma recebeu qualquer ATPF no âmbito do Programa Safra Legal, como denunciava aquele bandido. Essa informação também não apareceu na revista.

A tentativa de implicar o gerente do Ibama de Belém, Marcílio Monteiro, em supostas irregularidades na emissão de autorização de desmatamento acontecidas na Transamazônica, no Projeto Safra Legal, esbarrou na constatação de que a região de Anapu sequer está na competência do Ibama de Belém. Ou seja: mesmo que o Dr. Marcílio Monteiro quisesse, jamais poderia ter dado qualquer tipo de autorização de desmatamento nessa região, como ele nunca fez. Esse dado foi igualmente escondido dos leitores da revista.

No início de julho deste ano, os pilares dessa denúncia apresentada por esse cidadão à CPI da Biopirataria começaram a ruir. Todavia, fatos, no mínimo, estranhos começaram a ocorrer. O primeiro deles desencadeou uma reunião secreta da CPI da Biopirataria em que, com a presença de apenas dois Deputados no plenário, foi votado requerimento também secreto.

Aliás, essa CPI inventou algo que eu não conhecia. Votação secreta nós conhecemos. Reunião secreta nós também conhecemos. Mas V. Ex^a já conheceu

matéria secreta, da qual não se dá conhecimento aos membros do Congresso?

Pois bem, em uma matéria secreta, em uma reunião secreta, com a presença de apenas dois Deputados – o que todos podiam ver porque as portas são de vidro –, foi aprovada a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico integrais da minha assessora.

Vejam o inusitado da situação. Houve uma acusação de que a minha assessora recebeu, em sua conta particular no Unibanco, depósitos de empresas madeireiras. Ela voluntariamente, de boa-fé, encaminhou o extrato da sua conta à CPI. A CPI não requereu ao Banco Central que informasse se ali, naquele extrato, havia alguma identificação dos depósitos. Ela não solicitou que o Banco Central identificasse o que significava cada depósito. Não. Não fez nada. Não pediu à minha assessora nenhuma explicação – ela jamais foi chamada. Mesmo assim, na surdina, de forma quase clandestina, à revelia de todos os outros membros da CPI, determinaram a quebra de todos os dados pessoais.

Senador Arthur Virgílio, fico imaginando se esta moda pega em todas as CPIs aqui instaladas: dois Parlamentares quebrarem sigilo com requerimento secreto!

Tal situação, é óbvio, gerou reações no Judiciário e até mesmo no interior da CPI. Ali se revelaram interesses outros que não as investigações das denúncias apresentadas na CPI. Dentre esses interesses escusos, obviamente estava buscar criar mais um escândalo, dessa vez por meio de um factóide de quebra de sigilo bancário da assessora de uma Senadora da República filiada ao PT.

A imprensa do Pará, desde 6 de julho, noticia que o Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, pertencente ao mesmo partido do Relator da tal CPI da Biopirataria – nota publicada no jornal **O Liberal** –, buscava interferir nos rumos desta CPI, justamente para tentar manipulá-la, com o intuito de jogar o meu nome no mar de lama que ali se tenta fomentar.

No debate que se seguiu a essa desastrada deliberação, a CPI resolveu que a quebra do sigilo bancário teria como objetivo verificar se, nas contas da minha assessora, existe ou não depósito de empresas madeireiras ou dos seus sócios – todas do Pará.

Quero dizer que apoio essa decisão escorreita, mesmo que a denúncia tenha sido feita por um bandido. Mas nenhuma medida judicial foi impetrada, inclusive contra a decisão da CPI. Esse fato também foi omitido pela revista.

Mais ainda: faço um apelo às instituições financeiras no sentido de que verifiquem logo esse fatos e enviem, o mais rápido possível, o resultado do cruzamento de informações; se existe na conta da minha assessora algum depósito de empresa madeireira, Sr.

Presidente, Senador Tião Viana, ou dos sócios da referida empresa, até porque esse vai ser o único meio de se conseguir provas em relação às denúncias que foram lançadas contra mim.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu queria pedir um pouco de tempo, Sr. Presidente, porque, quando a nossa honra é jogada na lama, como foi a minha, precisamos mostrar à Nação o quanto é necessário questionar os fatos, como esse no qual algumas revistas estão envolvidas, por lançarem denúncias completamente infundadas a nosso respeito.

Neste ponto, quando a CPI espera as informações do Banco Central, vem à luz um dos documentos mais esdrúxulos que certamente já foram produzidos no Congresso Nacional. Trata-se de um dito “relatório preliminar” da CPI da Biopirataria sobre o “Plano Safra Legal 2004”.

No texto, são apresentadas ilações, são feitas confusões, acusações sem provas, enfim, um verdadeiro festival de difamação, de calúnias e de injúrias. Vou citar, apenas como exemplo, o caso do gerente do Ibama, em Belém. Como já disse, este não teve nenhuma ingerência no projeto Safra Legal, até porque sua gerência não tem nenhum poder sobre essa região. Não emitiu nenhuma autorização de desmatamento naquela área. Mas, mesmo com esse cenário, sabe o que diz o relatório preliminar, Senadora Serys Slhessarenko? Apresenta o Sr. Marcílio Monteiro como “suspeito de envolvimento em irregularidades”; outra pérola: “ex-marido da Senadora Ana Júlia”.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a já pensou agora em se acusar alguém simplesmente por ser ex-marido?!

Esse relatório esdrúxulo acusa também o Sr. Marcílio Monteiro de: “ter controle informal” – frise-se: informal – “de toda a estrutura do Ibama no Pará”. Ao fim, cinicamente, ainda ressalva: “suas relações diretas com o Plano Safra Legal 2004 ainda estão sob investigação da CPI”. Ou seja, diante de total falta de prova de qualquer irregularidade cometida, lança-se o manto da suspeita.

O relatório – o tal relatório – chega a considerar como indício de enriquecimento ilícito o fato de o chefe do escritório do Ibama, em Altamira, locomover-se na região em uma picape de alto valor. Isso simplesmente porque uma cidadã foi à CPI e disse: “Acho que ele está enriquecendo, porque ele anda num carrão, numa picape cara!”

Quero dizer para as Srs e os Srs Senadores que isso é verdade. Ele anda, sim, numa picape, num carro caro demais para ser comprado com o seu salário. É

verdade. O único problema é que o automóvel não é dele, é do Ibama, e há no carro uma bruta identificação. Isso é apresentado como indício de enriquecimento pessoal. É o cúmulo da irresponsabilidade!

Todavia, é preciso que reconheçamos que o relatório preliminar cumpriu o papel para o qual foi recomendado; papel, aliás, tão bem revelado pelo Deputado Dr. Rosinha que, tão logo leu o texto, exclamou: “Este relatório foi feito para tal revista, para ser publicado no final de semana”.

Mas a revista ainda foi além do relatório.

Vem, agora, o Sr. Ismael Antônio Coelho de Moraes, advogado do mesmo bandido, o Sr. Mário Rubens – justamente aquele que defendeu o madeireiro no processo da Justiça Federal, no qual o Sr. Mário Rubens foi condenado...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ana Júlia, peço a V. Ex^a que conclua.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Vou concluir, Sr. Presidente, com certeza.

(...) Vem esse empregado agora do madeireiro e apresenta-se como fiador de uma nova denúncia – aliás, a revista omite que o advogado é o advogado do madeireiro.

Agora, não há mais o que acusar no Safra Legal, mas teria havido uma outra denúncia, uma “caixinha”, cujos recursos teriam sido arrecadados pelos madeireiros para financiar a minha campanha. E o pior: segundo a denúncia, esse recurso teria sido arrecadado por intermédio do meu irmão.

O desespero desses bandidos é pelo fato de saberem que, tão logo o Banco Central envie os dados, o Banco vai mostrar a inexistência de qualquer depósito de empresa madeireira ou de sócio. Agora, eles tentam envolver até o nome do meu irmão, justamente alguém que nunca trabalhou comigo, que não é filiado ao PT, que não ocupou qualquer posto de coordenação em nenhuma das minhas campanhas: meu irmão Arthur de Vasconcelos Carepa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Mais um minuto para V. Ex^a concluir.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Ele é advogado, é servidor público há mais de vinte anos. Não há nenhuma mácula de improbidade no seu currículo, inclusive ele ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Assembléia Legislativa quando esta foi presidida por um Deputado do PSDB – hoje, Deputado Federal pelo PSDB.

Quando o tal funcionário da **Veja** o questionou, o meu irmão disse que isso era mentira, ofereceu-se para uma acareação, e o funcionário da **Veja** não aceitou.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) Senador, peço a V. Ex^a, por gentileza, dois minutos e prometo que concluir.

Toda essa acusação é feita sob a odiosa cobertura do anonimato. O advogado fala de madeireiro, mas não cita nome de ninguém. Não existem documentos, não existem testemunhas, não existem depósitos de dinheiro que sejam pelo menos identificados. Nada! Nada, a não ser a calúnia de meia dúzia de picaretas.

Eu quero dizer que tenho quinze anos de vida pública. Não quero e não aceito ficar sob suspeição dessa forma medíocre e mesquinha; não aceito ser jogada na vala comum da desonestidade, da empulhação; não aceito ver minha imagem vinculada a ações de destruição da Amazônia. Ao contrário, não aceito ver o meu nome levianamente ligado a tudo o que combati a vida inteira.

Apóio, sim, a gestão atual do Ibama, tanto é que, só no Pará, os índices de desmatamento caíram 86%. O Estado foi campeão de diminuição de desmatamento.

Todas essas denúncias vão cair por terra, e poderei provar isso definitivamente.

Eu só quero saber se, quando os documentos do Banco Central chegarem, essa mesma revista fará um estardalhaço para informar aos seus leitores a verdade, a exemplo do que ela fez para informar as mentiras.

Ao final, só quero agradecer as tantas mensagens e telefonemas de apoio e solidariedade contra mais uma calúnia dessa revista, que se está especializando em caluniar. Agora, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, as acusações de qualquer bandido, traficante, estuprador ou pedófilo são consideradas verdadeiras!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio, que também a solicita.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar após a Ordem do Dia, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^as estão inscritos para falar após a Ordem do

Dia: Senador Rodolfo Tourinho, Senador Arthur Virgílio e Senador José Jorge, tendo os Líderes preferência sobre os demais.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por até sete minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de comunicar que estou encaminhando à Mesa requerimento de informações sobre um fato que me está causando espécie e que aos Estados e Municípios, muito mais do que causar espécie, está causando quebradeira.

Recebi muitas ligações telefônicas do meu Estado informando que o Fundo de Participação dos Municípios, que é distribuído a cada 10 dias, por decênios, neste mês de setembro, no dia 10, caiu um absurdo e, no dia 20, foi reduzido a 20%, ou seja, houve uma queda de 80%. Foi reduzido a 20%! Os Municípios estão com as mãos na cabeça, sem ter como pensar em pagar folha de pessoal, compromissos correntes, isso, aquilo e aquilo outro.

São divulgados recordes de arrecadação, seguidos de Imposto de Renda, produção industrial normal, com pequena queda, e IPI sem reduções drásticas. Sabe-se que o Fundo de Participação de Estados e Municípios é produto das arrecadações de Imposto de Renda e de Imposto sobre Produtos Industrializados. O que houve, então? Há má informação? Há informação incorreta sobre a real arrecadação de Imposto de Renda e de IPI? Estariam divulgando dados falsos para iludir a opinião pública, ou sonegando informações para que os Estados e Municípios sofram o revés atual?

Para que esse assunto fique esclarecido – e ele é gravíssimo! –, estou encaminhando à Mesa requerimento de informação endereçado ao Ministério da Fazenda, a respeito do comportamento da receita do IPI e do Imposto de Renda ao longo do mês de setembro, ou da receita de agosto que se reproduziria no mês de setembro, produzindo essa catástrofe da queda do Fundo de Participação, que responde, no meu Estado e nos Estados do Nordeste, como o principal elemento orçamentário para fazer face às despesas correntes.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é uma farsa que quero denunciar.

O Presidente Lula não foi votar na eleição do PT, que distribuiu uma nota em claro desacordo ou em sintonia perfeita de atitudes, para o menos avisado.

O Presidente Lula não foi, pela primeira vez na história, Senador Mão Santa, votar na eleição para a escolha da Executiva do Partido, a começar pelo Presidente – ele que foi três vezes presidente do Partido; ele que foi por 15 anos presidente do PT. Não foi, simplesmente não foi votar. Estava em São Bernardo

e não foi votar, como que dizendo: "Não tenho nada que ver com esse Partido. Esse Partido mazelado, esse Partido denunciado, esse Partido 'imundiçado', investigado nas CPIs, não tenho nada que ver com ele." Ele que foi fundador do Partido, por 15 anos seu presidente e o maior dos líderes do PT – indissociável, como dizem as matérias de jornal hoje. Indissociável do Partido dos Trabalhadores.

E o PT divulga uma nota manifestando independência em relação ao Governo. Vejam bem, o Partido dos Trabalhadores divulga, no mesmo dia em que Lula não vai votar, dizendo: "Xô, PT", uma nota manifestando-se independente do Governo. Dizendo o quê? Dizendo que o PFL e o PSDB foram os comandantes da eleição de Severino, esquecendo-se que Severino foi eleito por uma divergência estabelecida dentro do próprio PT, que apresentou dois candidatos à presidência da Câmara: Virgílio Guimarães e Luiz Eduardo Greenhalgh. Nenhum dos dois mereceu a vitória porque eles se dividiram. Estão esquecendo que Severino foi eleito com muitos dos votos dados a Virgílio Guimarães e que Severino Cavalcanti pertence a um Partido da base aliada, o PP. Eles se esquecem que Severino Cavalcanti, eleito, foi adotado pelo Governo imediatamente. Está aí Márcio Fortes para contar a história, que é Ministro e vai ser mantido, tudo indica. Severino é da base do Governo e foi eleito por uma mancada política do PT. Eleito, foi imediatamente adotado pelo Governo, que o acarinhou com alguns cargos, dentre os quais um Ministério – o Ministro Márcio Fortes foi indicado pelo PP, pelo Sr. Severino, Presidente da Câmara.

Mas a independência vai mais longe; a desfaçatez, Senador Sérgio Guerra, vai mais longe e bate, agora, na política econômica: faz crítica à taxa de juros, faz crítica à distribuição de renda e faz crítica à distribuição ou liberação de verbas para atendimento à questão social.

Senador Sérgio Guerra, a política de juros é praticada por quem dentro do Governo? Pelo Ministério da Fazenda, pelo Ministério do Planejamento. Quem são os Ministros? Paulo Bernardo, Antonio Palocci. Qual é o Partido de S. Ex^as? PT roxo. E eles criticam mais a distribuição de renda. A distribuição de renda é operada por que Ministérios? Pelos Ministérios do Trabalho, da Fazenda e do Desenvolvimento Social. Quem são os Ministros? Patrus Ananias, Antonio Palocci e era Berzoini – agora, nem sei quem é. Tudo do PT. Então, eles batem neles próprios, como que declarando independência. Que jogo de desfaçatez é esse?

A terceira questão é a mais ignominiosa e revoltante: arvoram-se a condição de guardiões da ética. Eles têm a coragem, Senador Arthur Virgílio, de voltar a falar, na nota divulgada, em ética; de pronunciar e escrever a palavra

ética, julgando-se vítimas de um processo e acusando. Não têm eles o senso do ridículo de ousar acusar o Presidente do meu Partido de forma irônica: "O Senador Jorge Bornhausen é incorruptível." É incorruptível, sim, senhor! É incorruptível. Na hora em que ousaram acusá-lo, na CPI do Banestado, ele foi para lá e calou os acusadores com argumentos, documentos e papéis. Calou-os e o assunto nunca mais voltou. Agora, o Sr. Genoíno, que era o Presidente do PT, está fora da Presidência do PT, acusado de parceria com o dólar em cueca.

Então, tenha paciência! Vamos devagar com o andor, porque o santo é de barro. Vamos acabar com o jogo de desfaçatez.

Senador Sérgio Guerra, PT e Lula são indissociáveis. Lula pode não ir votar mil vezes, o PT pode distribuir mil notas, mas não vão conseguir nunca dissociar a imagem de um e de outro. Não há nenhuma hipótese.

E a última pérola é a mais curiosa de todas.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço o Senador Arthur Virgílio, rapidamente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu conheci o Presidente Lula como um homem valente e sempre o respeitei como tal. Tive uma decepção a mais. Não ter ido votar, para mim, foi um gesto de omissão e omissão, na vida pública, é sinônimo de covardia. Para mim, ele praticou um gesto de covardia não indo lá se assumir, ou seja, é omissão, agora, em relação a si próprio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu comprehendo o Senador Mercadante, inclusive, que numa atitude corajosa criticou frontalmente o Presidente Lula por essa omissão.

Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Quero apenas confirmar tudo o que V. Ex^a está dizendo. Essa crise foi gerada, desenvolvida e sustentada no âmbito do PT e dos seus aliados. Não há essa história de elite. Isso tudo é uma fraude. Essa argumentação é uma fraude absolutamente insincera – do Presidente, do Governo, dos que o apóiam, de uma maneira geral, e do PT, em especial.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

A última da nota, Sr. Presidente, é agredir a CPMI, que está prestando um serviço ao País, investigando as mazelas decorrentes da crise gerada pelo PT e pelo Governo. Fala o PT em "golpismo" e "agressão" por parte da mídia.

O que falta ao PT e ao Governo é um pouco de humildade para, diante dos fatos todos, assumirem a culpa de verdade, permitirem as investigações, participarem e colaborarem com elas, para sintonizarem

com a opinião pública e merecerem um pouquinho de respeito do povo do Brasil.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a o requerimento a que fiz menção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador José Agripino.

Antes de passar à Ordem do Dia, concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destino o coloca ao meu lado sempre. Tenho tido a sorte de V. Ex^a presidir a sessão em vários pronunciamentos meus. E V. Ex^a, com a elegância que lhe é própria, sempre tem demonstrado o seu apreço pelas minhas palavras, embora não pudesse apoiá-las. Desse modo, hoje estou aqui.

Além de tomar dinheiro emprestado ao Partido, o Presidente da República teve a dívida no valor de R\$29,6 mil paga pelo Sr. Okamoto – que tem de vir à CPI para demonstrar o quanto ele é íntimo, em matéria de recursos, do Presidente da República.

E há ainda mais aqui: “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”. Fico feliz em não ver o nome de V. Ex^a aqui. O Fundo Partidário, disse o Ministro Velloso, jamais poderia ser usado para pagar passagens pessoais ou para cobrir despesas de correligionários de V. Ex^a.

Estamos vivendo uma era em que ninguém respeita coisa alguma e em que o PT acha que pode fazer todas as maracutaias neste País e que nada lhe acontece. O Presidente da República desconhece os princípios morais da Administração Pública. O Presidente da República pode até ter prestígio pessoal, mas não tem prestígio moral para dirigir a Nação. O prestígio moral é que vai derrubá-los, não pelo **impeachment**, mas pelo voto. Ninguém faz política excluindo a moralidade, mas o PT, todo ele, resolveu fazer uma política imoral e inacreditavelmente porca em relação aos gastos públicos.

Nada tenho de pessoal contra a Dr^a Marta Suplicy; até tenho respeito pela sua figura. Foi uma Prefeita que não cumpriu o que manda a Lei de Responsabilidade Fiscal e que obteve vários empréstimos irregulares nesta Casa, mas que, de qualquer maneira, trabalhou por São Paulo. Isso é inegável, porque o povo de São Paulo o proclama. Mas viajar para Paris, ainda mais com o seu atual esposo, Luis Favre, é demais.

Está aqui a reportagem. Leiam todos os senhores, porque é isso que causa desconfiança na classe política brasileira.

Se o Presidente da República não se acha no dever de explicar à Nação que é o responsável pelos mensalões, não se dá ao respeito de dizer ao País que é o responsável pelo empréstimo de R\$29,6 mil, dívida contraída junto ao Banco do Brasil e paga pelo Sr. Okamoto, e não assume a responsabilidade pelos R\$5 milhões que a Telemar deu para a empresa do seu filho, se nem isso ele conhece, meu Deus! O que será deste País com um Presidente da República que não governa e desconhece os mais comezinhos princípios morais?

Estamos aqui todos os dias a cobrar isso, e o silêncio é total na Bancada do Partido dos Trabalhadores. Eles já não vêm aqui, acanhados de ver tanta denúncia e de não ter resposta. O doleiro que está depondo na CPI mostra o quanto de dólar era trocado e o quanto de real era levado pelo Partido dos Trabalhadores. Ele está lá na CPI. É só ir vê-lo e ouvi-lo. Está lá o doleiro conhecido como Toninho da Barcelona contando grandes e importantes coisas que já tinha contado na Polícia Federal em relação ao Partido dos Trabalhadores.

Vamos continuar nesta situação? Não haverá uma reação do Congresso Nacional a respeito desse assunto?

Sei que alguns petistas e muitos dos seus aliados se revoltam contra esta situação. Por isso, Sr. Presidente, não quero ofender a sua Bancada, mas quero ofender aqueles que defendem essa ignomínia praticada pelo Presidente da República, com a assistência de alguns auxiliares que jamais poderiam estar em Ministérios da República.

Sr. Presidente, V. Ex^a, com seu olhar, chama a minha atenção para o tempo. Agradeço a V. Ex^a, mas ressalto que o que estou fazendo neste plenário é um serviço ao Brasil, e quem faz um serviço ao Brasil faz um serviço também ao Estado que V. Ex^a representa com tanta dignidade.

Todos nós estamos sendo prejudicados. Os Municípios não têm recursos. O aumento de 1% não foi concedido. O Fundef é um roubo, que está caracterizado inclusive por juízes do Supremo Tribunal Federal. Tudo isso ocorre. Os Municípios estão-se estiolando. Os Estados dificilmente podem navegar sobre esse mar de lama que o Governo Federal criou para todos.

Oh, Sr. Presidente, esta situação não pode continuar! O povo, aos poucos, está sentindo que não cabe mais um governo petista na Presidência da República. E ainda vem o Presidente do PT, o Sr. Tarso Genro, ameaçar-nos: quem fizer denúncia vai receber isso ou aquilo. Que ele faça as ameaças, que ninguém tem medo de leão sem dente!

Sr. Presidente, que o PT encontre o seu caminho é o que desejo. Que V. Ex^a seja um líder no seu Partido, para orientar a sua Bancada, e que ela não fuja

do plenário, onde ocorrem debates parlamentares tão salutares à vida pública do País!

Daqui a pouco, vamos votar. Vejam só, Sras e Srs. Senadores: não votem para darmos aviões à Bolívia e ao Paraguai! Nós já enchemos de dinheiro esses países, e este é um País pobre, que não pode sequer defender a sua pobreza.

Por isso, esse item primeiro da pauta não pode contar com o apoio da Oposição. Se isso vier a acontecer, eu respeitarei o voto do meu Partido, mas votarei contra, de acordo com a minha consciência de brasileiro que quer ver o País crescer e não se desmoralizar a cada momento.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 2005

Requer voto de aplauso ao ator Paulo Autran pelo lançamento do livro Paulo Autran sem Comentários em que narra sua vida e sua carreira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado*, voto de aplauso a Paulo Autran, pelo lançamento do livro **Paulo Autran sem Comentários**, em que é mostrada a trajetória de vida desse grande ator brasileiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. Paulo Autran é um dos mais brilhantes atores do País, com uma vida que se confunde com o teatro. Aos 83 anos de idade e no momento em que interpreta o principal papel em *Don Juan*, de Guilherme de Figueiredo, em apresentação no País, ele lança o livro **Paulo Autran sem Comentário**, no qual descreve sua trajetória artística, com 250 fotografias dos principais momentos de uma carreira de 58 anos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 2005

Requer voto de aplauso a Ronaldinho Gaúcho, eleito de novo como o melhor jogador de futebol do mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos **Anais do Senado**, voto de aplauso a Ronaldinho Gaúcho, da Seleção Brasileira de Futebol, eleito novamente como o Melhor Jogador do Mundo.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

Ronaldinho Gaúcho, integrante da Seleção Brasileira de Futebol, foi eleito novamente como o *Melhor Jogador do Mundo*. Dessa vez pelo voto de mais de 38 mil atletas de 40 países, membros da Federação Internacional de Futebol, que, pela primeira vez, promove essa escolha, anunciada ontem em Londres.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 2005

Requer voto de aplauso à cantora Sun Heiligtag, coreana hoje radicalizada em Manaus, pela conquista do prêmio de Melhor Intérprete no 21º Festival da Canção de Itacoatiara, no Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado*, Voto de Aplauso a Sun Heiligtag, cantora coreana radicada em Manaus, ganhadora do prêmio de Melhor Intérprete no Festival da Canção de Itacoatiara, AM.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do Festival da Canção de Itacoatiara.

Justificação

A coreana Sun Heiligtag moradora temporária de Manaus há menos de um ano, desde que para lá foi seu marido, que é técnico em empresa do Pólo Industrial de Manaus. Seu talento como cantora é negável, tanto que já interpretou papéis importantes em grandes montagens musicais em Nova Iorque, nos teatros da Broadway, em Hollywood, no Teatro Kodak, em Munique, na Alemanha e na Coréia. Em Manaus, ela interessou-se pela música amazonense, resolveu aprender o Português e, no início de setembro deste ano, participou do Festival da Canção de Itacoatiara, classificando-se ali como a melhor intérprete.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº

77, de 2005, advindo da MFS nº 225, DE 2005, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social”.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 225, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS)
SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
VALÉ	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
PAULO GOMES	2-WELLINGTON SALGADO
LUIZ OTÁVIO	3- VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	4-PEDRO SIMON
MÃO SANTA	5- ROMERO JUCÁ
SÉRGIO CABRAL	6-GERSON CAMATA
GILBERTO MESTRINHO	7-ALMEIDA LIMA
VALDIR RAUPP	8-VAGO
JOSÉ MARANHÃO	

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLEHSSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

REQUERIMENTO N° 1.033, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 78, de 2005, advindo da MFS nº 226, DE 2005, que “propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e

quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará”.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 226, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 20/09/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Antônio Carlos*

RELATOR(A): *Antônio Carlos*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do exposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a que fossem incluídos na Ordem do Dia os requerimentos de urgência para o Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que cria o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, e para o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005, que extingue e cria cargos nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Jorge, o Regimento estabelece apenas dois requerimentos por Ordem do Dia, por sessão. Mas, em não havendo objeção dos Srs. Líderes e havendo uma manifestação pela ordem de V. Ex^a, a Mesa colocará em votação os dois requerimentos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.034, de 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 – que extingue e cria cargos e funções no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento interno, para o Projeto de Redação 69, de 2005 – Grupo parlamentar Paraguai-Brasil.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, inciso II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições” para permitir o voto em separado nos casos que enumera.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 62 da Lei nº 9.504, de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Nas seções em que for adotada a urna eletrônica, votarão eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas listas de votação, exceto:

I – os militares, removidos ou transferidos dentro do período de seis meses antes do pleito, para Presidente e Vice-Presidente da República, nos locais onde estiverem servindo;

II – os policiais militares em serviço;

III – o eleitor que não puder comparecer a sua seção eleitoral no dia da votação, cumpridas as formalidades estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará os procedimentos para a tomada do voto em separado nos casos mencionados nos incisos I, II e III.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará os procedimentos para os casos de falha na urna eletrônica, para-assegurar o regular processo de votação. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Justificação

Desde a instituição do sistema eletrônico de votação, pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), deixou de existir a figura do voto em separado, impedindo-se que os eleitores votem em outra seção, conforme dispõe o seu art. 62, **verbis**:

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

O voto fora da seção eleitoral vem sendo reiteradamente solicitado pelos eleitores, em especial pelos militares transferidos e pelos policiais militares em serviço, que se sentem diminuídos em seus direitos de cidadania, por não poderem, na maior parte dos casos por motivos alheios a sua vontade, deslocar-se até o local do domicílio eleitoral para exercer o direito do voto. A idéia do projeto é criar condições para permitir que esses eleitores possam votar, mediante procedimento a ser disciplinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, de modo a garantir a segurança do processo eleitoral e a igualdade de condições de cidadania a todos os eleitores.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005.
– Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no Artigo 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de lei do Senado nº 259, de 2004.

Vale registrar que tal estimativa é exigência prévia à aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do artigo 117, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações referentes às providências para implementação da remuneração prometida aos militares, na forma delineada pelo senhor Presidente da República.

Justificação

Levando-se em conta o comunicado expedido pelo Exmº, Senhor Ministro de da Defesa, de 6 de agosto de 2005, onde, mesmo ressaltando dificuldades orçamentárias que impõem rigoroso tratamento das contas públicas, o governo afiança a majoração da remuneração à família militar em 23%, da seguinte forma: 13% a vigorar a partir de 1º de outubro deste Ano e mais 10% para 10 de agosto de 2006, é que julgo oportuna a aprovação do presente requerimento.

Visto que a data se aproxima e ainda não foi lida nesta Casa nenhuma mensagem do Poder Executivo nessa direção, antevejo com certa preocupação a possibilidade de não ser levada a cabo a implementação orçamentária necessária à concretização do reajuste para os integrantes das Forças Armadas.

Aggrega-se ainda o fato da execução da 2^a parcela estar prevista para agosto de 2006 (ano eleitoral) e sua implementação pode ficar comprometida conforme legislação em vigor, pois se efetivará a menos de 90 dias das eleições de outubro de 2006.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, conhecido como “Santarém, homenageado ao completar 66 anos, pelo jornal “O Estado do Amazonas”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, o conhecido Santarém que, esta semana, recebeu homenagem do jornal **O Estado do Amazonas**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Santarém como é conhecido o futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, foi homenageado pelo jornal **“O Estado do Amazonas”**, edição de domingo, dia 18 de setembro de 2005, com ampla reportagem de duas páginas. Nela, uma narrativa da trajetória desse craque e sua trajetória iniciada no time juvenil do Norte Clube de Santarém, no Pará. Mais tarde, foi para o Amazonas, passando a defender as cores do São Raimundo, na década de 60, e as do Rio Negro, a partir de 1972. Santarém é merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Caio Costa pela ascensão ao primeiro lugar no ranking brasileiro de wakeboard.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta amazonense Caio Costa pela ascensão ao primeiro lugar no **ranking** brasileiro de **wakeboard**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Caio Costa é merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado. Além de ascender ao primeiro lugar no ranking brasileiro de wakeboard, ele foi o primeiro atleta amazonense a levar para o Amazonas uma medalha de ouro de competição internacional nessa modalidade. Das 16 etapas do circuito brasileiro, Caio conquistou o primeiro lugar em 11. Sua ascensão fez com que esse esporte se popularizasse no Amazonas, hoje o segundo pólo de wakeboard no Brasil. Na próxima semana, ele participa da última etapa do Campeonato Brasileiro, em Avaré, na Média Sorocabana paulista.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2005

Solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia informações das ações de exploração sustentável na Floresta Estadual do Antimari – AC.

Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, as seguintes informações:

1. Qual o inteiro teor do convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Governo do Estado do Acre para a concessão de bolsas de estudo destinadas a estudantes acreanos de nível médio e superior para a exploração sustentável na Floresta Estadual do Antimari – AC;

2. Quantos estudantes foram contemplados com as bolsas previstas nesse convênio, indicando-se os respectivos nomes e períodos em que foram beneficiados, entre a assinatura do convênio e o ano letivo em curso;

3. Quantas pesquisas foram realizadas em decorrência das atividades decorrentes do convênio, entre as previstas nas áreas de madeiras, resinas e fármacos;

4. Se o CNPq realizou, a partir do convênio firmado com o Governo do Estado do Acre, avaliação de seus resultados, e em caso afirmativo, qual o seu teor;

5. Se a intenção anunciada na imprensa, para a montagem de uma base científica do CNPq na Floresta Estadual do Antimari se concretizou e, em caso negativo, por que razões;

6. Se a direção do CNPq tem conhecimento de que o manejo florestal na reserva estadual do Antimari estava sendo ou foi executado por empresas consorciadas que realizaram a extração de parte da cobertura vegetal daquela área?

7. Se o Conselho pode informar qual a participação da população residente na área da Floresta Estadual do Antimari no desenvolvimento do projeto de que trata o convênio a que alude este requerimento;

8. Se é do conhecimento do CNPq que a cobertura vegetal derrubada a título de se realizar o manejo florestal em bases científicas não foi retirada por falta de meios de escoamento, e permanece sem qualquer aproveitamento no local?

9. Que avaliação pode o CNPq realizar dos trabalhos desenvolvidos naquela reserva estadual?

Justificação

Em visita recente ao “Projeto Antimari”, pude constatar que a sua execução se dá com desperdício de recursos públicos e com base em uma injusta relação do Estado com os habitantes tradicionais da área. Além disso, não são visíveis as prometidas plataformas de pesquisas imaginadas para o local. Ao contrário, o que se observa é o desperdício de grande volume de madeira, retirada de forma irresponsável e sem o adequado planejamento.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, P-SOL/AC.

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2005

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações quanto a recursos transferidos ao Governo do Estado do Acre, com o objetivo de atender aos extrativistas.

Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que

sejam prestadas pelo Ministério do Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. Quais os convênios, contratos ou termos de parceria (inclusive aqueles contratados em parceria com o PNUD) celebrados entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado do Acre, com o objetivo de atender comunidades extrativistas, no período de janeiro de 2000 a junho de 2005;

2. Quantas famílias foram beneficiadas com a celebração dos convênios, contratos ou termos de parceria, indicando-se a forma de cadastramento dessas famílias e os critérios utilizados para tal cadastramento;

3. Quais os objetivos e as metas que foram alcançados, e quais são os critérios de sustentabilidade e continuidade dos projetos propostos;

4. Se o Ministério do Meio Ambiente realizou, a partir dos convênios, contratos ou termos de parceria firmados com o Governo do Estado do Acre, avaliação de seus resultados, e em caso afirmativo, qual o seu teor;

5. Quais as instituições bancárias utilizadas, pelo Governo do Estado do Acre, para o recebimento e o manuseio dos recursos oriundos destas transferências de recursos;

6. Quais as pessoas jurídicas contratadas pelo Governo do Estado do Acre para a consecução das atividades propostas nos projetos apoiados pelo Ministério do Meio Ambiente.

Justificação

Em consulta ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI, pode ser constatado a transferência de um volume considerável de recursos para o Governo do Estado do Acre com o objetivo de atender aos extrativistas. Porém não temos meios de constatar a sustentabilidade desses projetos, bem como os resultados alcançados. Outra preocupação é a forma de cadastramento tanto para extrativistas quanto para suas famílias e a prestação de contas dos recursos públicos utilizados.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, P-SOL/AC.

REQUERIMENTO Nº 1.042, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, quais os motivos para a queda do Fundo de Participação dos Estados e Mu-

nicípios no primeiro e segundo decênios do corrente mês de setembro.

Justificação

A arrecadação das Receitas Federais no período de janeiro a julho de 2005, comparado com o mesmo período de 2004, vem crescendo, conforme a tabela II-B. da Receita Federal.

O IPI total de 2005 chegou a 14,482 bilhões e em 2004 13,629 bilhões, apontando um crescimento de 6,26%. O imposto sobre a renda segue a mesma linha de raciocínio, pois de janeiro a julho de 2005 atingiu a soma de 79,095 bilhões e em 2004 66,711 bilhões, demonstrando um crescimento de 8,32%.

O Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios na forma do art. 159 inciso I e II da Constituição Federal, é constituído de 47% desses impostos, o que apontaria para um crescimento também dos citados Fundos, o que não vem acontecendo. Essas as razões para a apresentação deste requerimento.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.
– Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União sobre as investigações do governo federal a cerca das denúncias de corrupção em empresas estatais Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais.

Justificação

Os meios de comunicação publicaram recentemente que o Ministro da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, entregou ao presidente Lula relatório com as investigações do governo federal sobre as denúncias de corrupção em estatais e que levou a 47 exonerações e afastamentos de dirigentes e servidores que ocupavam funções estratégicas naquelas empresas.

De acordo com o que foi publicado pela imprensa, o relatório inclui os resultados de auditorias feitas nos Correios e um balanço das investigações no IRB, Banco do Brasil, Furnas, Banco do Nordeste, Infraero e Fundos de Pensão de estatais como Eletronuclear e Real Grandeza.

Assim, o objetivo deste requerimento é acompanhar as iniciativas do Executivo no que tange às suas providências em relação às inúmeras denúncias de corrupção que se abateram sobre o atual governo.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2005

Estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 95. A lei que alterar o processo eleitoral ou dispor sobre casos de inelegibilidade, que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional até o término da sessão legislativa de 2005 ou até 30 de janeiro de 2006, se houver convocação extraordinária, não estará sujeita à vedação estabelecida no art. 16, da Constituição Federal, aplicando-se as suas disposições à eleição que se realizar em 2006.

Parágrafo Único. Qualquer alteração que venha a ser aprovada, na lei a que se refere o caput, quanto aos prazos de domicílio eleitoral e filiação partidária, não se aplicará à eleição que se realizar em 2006, vigendo quanto a esta as disposições da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em relação aos referidos prazos.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Está em tramitação no Senado Federal Projeto de Lei que objetiva promover uma reforma emergencial

na legislação eleitoral em vigor, principalmente em relação aos gastos e ao financiamento das campanhas eleitorais, buscando reduzir os custos, estabelecer punições mais graves para os ilícitos e fixar normas para maior transparência na administração dos recursos destinados a essas campanhas.

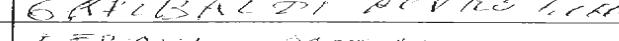
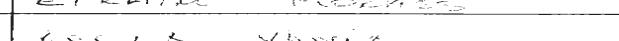
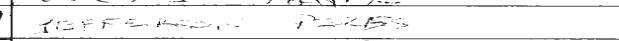
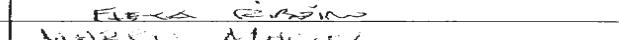
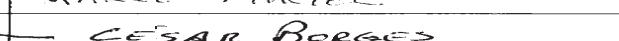
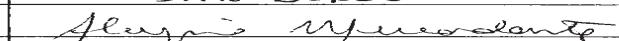
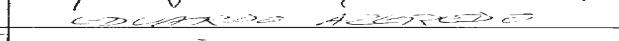
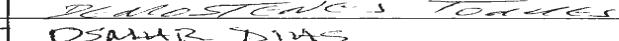
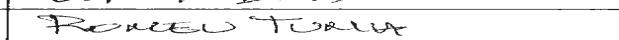
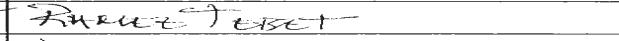
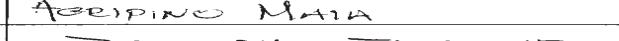
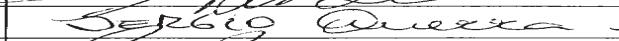
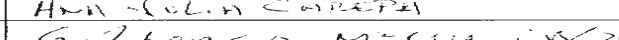
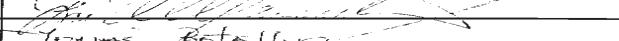
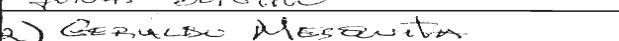
Como o prazo constitucional para a aprovação da nova lei se encerra no dia 30 de setembro, só restam cerca de duas dezenas de sessões deliberativas, entre agosto e setembro, para que o Projeto seja discutido e votado em ambas Casas do Congresso Nacional. É muito pouco tempo para que se possa aprovar uma alteração da legislação eleitoral, mesmo de caráter emergencial.

Por outro lado, é absolutamente necessário que se promova, para aplicação nas eleições do próximo ano, alterações na legislação eleitoral vigente, cujas disposições já não atendem aos reclamos da sociedade quanto à lisura e transparência dos gastos com os pleitos. Assim, caso o Projeto de reforma emergencial

não logre ser aprovado até 30 de setembro, só resta um caminho que é o de promover, mediante aprovação de uma norma constitucional transitória, a suspensão da aplicação do art. 16 da Constituição Federal quanto à lei que vise fazer essas alterações no processo eleitoral, desde que venha a ser aprovada até o término da presente sessão legislativa ou, eventualmente, em convocação extraordinária.

As disposições do parágrafo único objetivam evitar que se promova, durante esse período excepcional de aprovação das alterações à lei eleitoral, modificações nos prazos de domicílio eleitoral e filiação partidária que estão fixados na lei em vigor e se vencem um ano antes das eleições.

Com o propósito de viabilizar essa alternativa, tomo a iniciativa de apresentar a presente Proposta de Emenda Constitucional para cuja aprovação, no momento oportuno, espero contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador TASSO JEREISSATI	
2. ANTONIO CARLOS ASSIS	
3. Artur Viana	
4. José Renan	
5. Renato	
6. Renato	
7. Renato	
8. Renato	
9. Renato	
10. Renato	
11. Renato	
12. Renato	
13. Renato	
14. Renato	
15. Renato	
16. Renato	
17. Renato	
18. Renato	
19. Renato	
20. Renato	
21. Renato	
22. Renato	
23. Renato	
24. Renato	
25. Renato	
26. Renato	
27. Renato	
28. Renato	
29. Renato	
30. Renato (PARA TRANSMISSÃO)	

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos**

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República no exercício do Cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

II – para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 2º Será considerado eleito o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 2º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 3º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

§ 4º A eleição do Presidente importará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado, o mesmo se aplicando à eleição de Governador.

Art. 3º Será considerado eleito Prefeito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º A eleição do Prefeito importará a do candidato a Vice-Prefeito com ele registrado.

§ 2º Nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aplicar-se-ão as regras estabelecidas nos §§ 1º a 3º do artigo anterior.

Art. 4º Poderá participar das eleições o partido que, até um ano antes do pleito, tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto em lei, e tenha, até a data da convenção, órgão de direção constituído na circunscrição, de acordo com o respectivo estatuto.

Art. 5º Nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 47, DE 2005**

**Acrescenta o § 12 ao art. 14 e o § 13
ao art. 37 da Constituição Federal, para
restringir os sigilos bancário e fiscal, nas
hipóteses mencionadas.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal de 1988 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 14.

§ 12. Durante o prazo de investidura em cargo público de caráter eletivo, ficam suspensos os sigilos bancário e fiscal do agente político, nos termos de lei complementar.

Art. 2º O art. 37 da Constituição Federal de 1988 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 37.

§ 13. É vedada a manutenção dos sigilos bancário e fiscal dos ocupantes das funções de confiança e dos cargos em comissão.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira, desde a promulgação da Constituição de 1988, passou por diversos momentos em que se viu diante da necessidade de que fossem clarificados determinados institutos jurídicos, dentre eles os sigilos bancário e fiscal, para atender a necessidade decorrente do interesse público, bem como aos princípios da própria Constituição que dizem respeito à moralidade e transparência das ações estatais.

O direito ao sigilo bancário é uma das expressões do direito à privacidade, direito individual que se aplica, em princípio, a todos. Por outra parte, tem o Estado o direito de proteger o seu patrimônio, por exemplo, de toda sorte de corrupção, em benefício da sociedade. O conflito entre princípios constitucionais, ensina a boa doutrina, deve ser resolvido de modo que a afirmação de um (v.g., a moralidade administrativa) se dê sem que ocorra a eliminação do outro (v.g., o direito do cidadão à privacidade).

Trata-se do pressuposto hermenêutico da unidade da Constituição. Por este primado, em situações extremas pode ocorrer a flexibilização de alguns direitos, sob pena de perecimento de outros bens constitucionalmente tutelados. Assim é que, v.g., a impossibilidade de se violar o sigilo da missiva do preso colocaria em risco a segurança da sociedade, bem igualmente protegido pela Constituição Federal. Da mesma forma que impedir policiais de revistar o porta-luvas de um carro, sob o argumento de proteção à intimidade, viola o direito à segurança.

Nesses casos, o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, aliado ao pressuposto hermenêutico da unidade da Constituição, autorizaria a flexibilização de alguns direitos individuais, para que outros possam ser prestigiados. Isto porque, em uma Constituição extremamente analítica como é a nossa, não é difícil vislumbrarem-se situações nas quais alguns direitos assegurados possam aparentemente entrar em choque. Daí a importância do trabalho do intérprete e do legislador derivado, no sentido de equacionar esses comandos aparentemente contraditórios, o que se dá com a aplicação de outro pressuposto hermenêutico-constitucional: o da harmonização.

Nesse sentido, Celso Ribeiro Bastos lembra-nos que “o que é uno não é divisível, muito menos em partes opostas”. E conclui: “só através da harmonização das diversas normas da ordem constitucional é que

se poderá dar ao texto a mais ampla aplicação que ele exige”.

É assim no que concerne à possibilidade de quebra de sigilos fiscal e bancário por parte do Ministério Público, conforme disciplinado na Lei Complementar nº 75/93, que veda a alegação de sigilo frente às requisições formuladas pelo **Patquet**, mesmo sem autorização judicial; ou quando se autoriza às Comissões Parlamentares de Inquérito, disporem de ampla ação nas pesquisas destinadas à apuração dos fatos que justificaram sua instituição. Tais entendimentos encontram guarida em corrente majoritária no Supremo Tribunal Federal.

Em matéria de sigilos bancário e fiscal, ainda, lembre-se da recente edição das Leis complementares nº 104/01 e 105/01 que trazem a possibilidade de quebra de sigilos fiscal e bancário por parte das Receitas. A primeira lei prevê a possibilidade de a Fazenda Pública, por simples solicitação de autoridade administrativa, prestar informações fiscais relativas a determinado contribuinte, desde que se comprove a existência de processo administrativo regularmente instalado. A segunda autoriza a violação do sigilo bancário quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, mediante simples requerimento da autoridade fazendária, quando esta considerar que os dados são indispensáveis às investigações.

Com muito mais razão e aceitação pela sociedade, o acréscimo proposto por esta PEC estabelece a quebra dos sigilos bancário e fiscal em duas hipóteses, a saber: **a**) no tocante aos agentes políticos, a quebra dos sigilos se dará apenas para os casos dos ocupantes de cargos eletivos, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, e; **b**) para os servidores públicos, a restrição alcançará apenas os ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, das administrações direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tal análise corrobora a mencionada evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da legislação infraconstitucional, que apontam a tendência à percepção de que o sigilo bancário não constitui apenas direito individual, mas assunto de relevante interesse público, em determinados casos e situações.

Levo em consideração, também, a presente conjuntura política de nosso País, a exigir, cada vez mais, um “choque” de moralidade na Administração Pública, com o propósito de tornar o Brasil uma democracia estável, um País apto a enfrentar os seus verdadeiros

e reais problemas sociais, nos campos da educação, saúde, habitação, salário, cultura, enfim, todos os predicados de uma boa qualidade de vida.

Propomo-nos, portanto, com a PEC que ora apresentamos, a colaborar com esforço nacional no sen-

tido de remover os entulhos de quaisquer naturezas que emperram o nosso País e atrasam o encontro de nosso povo com o seu futuro.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2005. – Senador **Cristovam Buarque**.

1. ~~WILSON WAGNER~~
2. ~~Valdir Weingärtner~~
3. ~~Antônio José da Silva~~
4. ~~Walter Pinheiro~~
5. ~~Renato Casagrande~~
6. ~~Denis Carvalho~~
7. ~~Renato Janine Ribeiro~~
8. ~~Eduardo Suplicy~~
9. ~~Francisco~~
10. ~~Antônio José da Silva~~
11. ~~Waldemar Dantas~~
12. ~~Antônio José da Silva~~
13. ~~Waldemar Dantas~~
14. ~~Waldemar Dantas~~
15. ~~Waldemar Dantas~~
16. ~~Waldemar Dantas~~
17. ~~Roberto Rebolledo~~
18. ~~Waldemar Dantas~~
19. ~~Waldemar Dantas~~
20. ~~Waldemar Dantas~~
21. ~~Angélica Cunha~~
22. ~~Waldemar Dantas~~
23. ~~Waldemar Dantas~~
24. ~~Waldemar Dantas~~
25. ~~Waldemar Dantas~~
26. ~~Waldemar Dantas~~
27. ~~Waldemar Dantas~~
28. ~~Waldemar Dantas~~

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular

§ 1º alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos;

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência de poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

**TÍTULO III
Da Organização do Estado****CAPÍTULO VII
Da Administração Pública****SEÇÃO I
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos

estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais, mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito

Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores-fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao Erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 996, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguai*.

Parecer favorável, sob nº 1.647, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria, sim, discutir este projeto de doação de aeronaves para a Bolívia e para o Paraguai, não porque eu seja propriamente contra essa doação de aeronaves para países tão irmãos e tão amigos. Com certeza, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, são aeronaves da Aeronáutica, e sabemos da falta de estrutura das Forças Armadas, inclusive a Força Aérea Brasileira. Se estão doando, é porque estão chegando à conclusão de que é matéria importante, de que é bom ajudar a Bolívia e o Paraguai.

Sr. Presidente, acho bom ajudar esses dois países irmãos, principalmente esses, que são vizinhos do meu Estado, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. É preciso que o Brasil proceda da forma mais amigável possível com os nossos irmãos bolivianos e paraguaios. As coisas que ocorrem aqui passam por lá, e as coisas que ocorrem aqui, às vezes, atingem lá.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou conceder-lhe já.

Sr. Presidente, sou um político, defendo Mato Grosso do Sul aqui, defendo a Federação brasileira. Não tenho condições de dar explicações ao meu Estado por estarmos concedendo empréstimos a países da América, embora seja a favor da integração comercial, diplomática, internacional. Não posso ficar sem

dar satisfação aos municípios do meu Estado, que estão tão carentes.

Antes de votar esta matéria, faço um apelo para que liberem verbas imediatamente, para que não contingenciem tanto o Orçamento da República, para que não considerem, Sr. Presidente, gastos públicos investimento em saneamento básico, como é considerado hoje pelo Governo, porque é preciso aplicar em saneamento básico, é preciso aplicar em água tratada, é preciso aplicar em esgoto.

Se não se liberar isso, como explico àquele prefeito, àquele vereador e aos próprios municípios, que estão nos cobrando pavimentação asfáltica, que estão cobrando esgoto nas suas vias? São municípios pobres do Brasil, necessitados, que vêm, pelo noticiário, empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social para outros países, que vêm doações, que vêm perdão de dívidas de outros países, Sr. Presidente.

É preciso haver política. Nada contra a doação aos países irmãos. Mas, por favor, está na hora de prestarmos atenção às necessidades dos nossos municípios; é preciso que o próprio Governo Federal diga que estão liberando recursos para obras prioritárias, para ter condições de fazer esses empréstimos, de fazer essas doações, Sr. Presidente. Estou falando em nome dos municípios pobres, estou falando num País de desigualdades sociais, estou falando para atender a uma população humilde, a uma população pobre, que cobra dos seus representantes mais ações. Sem isso, como fazer essas doações, eu pergunto. As doações são interessantes, sim. Faz parte do relacionamento internacional. Vivemos em um mundo globalizado. A Bolívia é um país irmão, o Paraguai é um país irmão. Quantos amigos eu não tenho lá! Quantas vezes já não fui ao Paraguai e à Bolívia! Mas, positivamente, Sr. Presidente, isso não significa que eu vá votar contra, mas não posso perder a oportunidade.

Por favor, Ministério do Planejamento, ministérios da área econômica, principalmente o Ministério da Fazenda, que está segurando os recursos para pagar juros, o superávit primário inteiramente aplicado no pagamento da dívida dos juros do País, prestem atenção no Orçamento! Cumpram-no em favor daqueles que mais precisam: os brasileiros.

É por isso, Sr. Presidente, que falo aqui. Se não falar, não teremos condições de votar uma matéria como esta. É o que eu digo: não teremos mesmo condições, se não obtivermos aquilo de que estamos precisando. Municípios vizinhos aos da Bolívia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como Corumbá e Ponta Porã, a necessitarem de recursos que não chegam até lá! Como explicar isso?

Senador Romeu Tuma, peço escusas a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, falarei depois, como inscrito.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, são estas minhas palavras. Eu o agradeço por ter me lembrado que o Senador Romeu Tuma havia me pedido um aparte. E até disse, no decorrer de meu pronunciamento, que lhe concederia o aparte. E já ia encerrando sem concedê-lo. Trata-se de um colega da maior consideração. São todos irmãos. O Senador Romeu Tuma relevará. Não foi uma desatenção, Senador. V. Ex^a falará como inscrito, e isso me alivia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Em seguida, aos Senadores César Borges e Romeu Tuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que norteia a visão da Oposição nesta Casa é o bom senso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Consultamos o Relator da matéria, Senador Romeu Tuma, que merece, de nossa parte, todo o crédito. S. Ex^a nos convenceu. Disse-nos que valia a pena, e que apenas algumas verdades devem ser colocadas na linha do que foi, aqui, muito bem evidenciado pelo Senador Ramez Tebet.

Vou falar um pouco da minha paróquia. Recursos oriundos de preços públicos arrecadados pela Suframa, no Amazonas, estão retidos. Já comuniquei o fato, juntamente com a minha Bancada de Deputados e Senadores, ao Ministro Antônio Palocci. Estão retidos. Preços públicos, dinheiro arrecadado pela Suframa, cobrando das empresas do Pólo Industrial de Manaus. Para isso não há dinheiro. É o fundamental. Fazer doações a países estrangeiros, para financiar o metrô de Caracas ou de Bogotá, o Presidente entende que é mais relevante. Como bem diz o Senador Jefferson Péres: "Querendo ser líder sul-americano." Quando vai para a disputa do BID, não leva o voto de Cuba. Cuba, que é a Disneylândia deles, não lhes deu o voto na ocasião em que se fez o cotejo efetivo de quem estava com quem no episódio da eleição do excelente economista e Ministro João Sayad.

Muito bem, Sr. Presidente, o PSDB vota a favor, seguindo o Relator Romeu Tuma, vota a favor por apreço à opinião e ao trabalho que S. Ex^a desenvolveu. Mas vota a favor, deixando também alguns fatos claros.

Perguntei ao Senador Romeu Tuma se isso é coisa de valia. S. Ex^a respondeu que não, que isso é sucata. Então, estamos dando para os países vizinhos sucata, e eles ficaram de consertar, de reparar, de recompor as sucatas que o Governo brasileiro está passando para os dois países irmãos.

Primeiro, não passemos a falsa idéia de que é algo de valor porque não é. Segundo, passemos a idéia verdadeira de que, ainda assim, era preciso menos preocupação com as coisas externas, e antes resolver as questões internas, fundamentais à vida dos brasileiros. Citei o exemplo de minha terra, o Senador Ramez Tebet citou o de sua terra.

Enfim, votaremos a favor, estranhando um pouco os métodos deste Governo. Agora, que fique bem claro,... Que países são, Senador Romeu Tuma? Que países vão receber as sucatas?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Paraguai e Bolívia, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Paraguai e Bolívia. O Brasil está repassando sucata para o Paraguai e para a Bolívia, e esses países pensam que dá para fazer alguma coisa com a sucata. Se não der, vendem para o ferro velho. Mas o fato é que, supostamente, esse material não interessa mais ao povo brasileiro.

Sendo assim, creio que a matéria está esclarecida. Votamos sem nenhuma alegria, sem nenhum entusiasmo, lamentando a pauta medíocre do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados não vota praticamente nada, lá não existe maioria organizada. Aqui, Senador Jefferson Péres, existe uma maioria muito bem organizada sob o comando da Oposição. É um fato. Vota-se tudo aqui. Mas a crise impede que haja uma pauta mais significativa. Estamos a votar agora doação de sucata para o Paraguai, para não sei mais quem, e dispostos estamos nós a, por exemplo, apreciar a votação da autonomia do Banco Central, a discutir a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a discutir o projeto do Exmº. Senador Rodolpho Tourinho, que cria o cadastro positivo. Ou seja, a pauta está medíocre, está nos tomando algumas horas da tarde e, no final, votamos votos de aplauso, votos de louvor, votos de pesar, algumas medidas provisórias do Presidente, quando é possível, e matérias do tipo sucata brasileira para o Paraguai e para a Bolívia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges para discutir a matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao apreciar-

mos este projeto do Poder Executivo, dando prosseguimento à sua política externa, que parece uma política destinada a dar ao País uma hegemonia na América Latina e, quiçá, dentro dos sonhos megalomaníacos dessa política e do Senhor Presidente da República no Terceiro Mundo, no mundo inteiro, porque li, recentemente, que o Ministro Celso Amorim – aliás, ouvi S. Ex^a também na Comissão de Relações Exteriores – acredita que a política externa do Brasil está correta: a ampliação da relação internacional com nossos vizinhos. Isto é salutar, mas transformá-la em prioridade para que o País finance o desenvolvimento de países da América Latina e da América do Sul, em particular, utilizando-se de recursos nacionais que são escassos para o País, recursos para financiar metrôs, usinas hidroelétricas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador César Borges, interrompo V. Ex^a apenas para determinar a imediata suspensão do trabalho das Comissões a fim de que os Senadores venham ao plenário para a Ordem do Dia.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei nº 74, doando aeronaves para a Força Aérea do Paraguai e da Bolívia, vem exatamente nesse eixo, nesse norte, vem ao encontro da política traçada pelo Itamaraty com a aprovação e o aplauso do Governo Federal, uma política em que não há recursos para tocar o metrô, por exemplo, da cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, apesar das promessas seguidas, até agora uma obra paralisada.

Senador Papaléo Paes, quanto ao metrô de Salvador, em dois anos e nove meses deste Governo, clamo aqui para que possa cumprir seus compromissos com a cidade de Salvador, e liberar empréstimos internacionais. Não está cumprindo sequer com o Banco Mundial. Isso não é feito. Em contrapartida, há dinheiro de sobra para financiar metrôs na Venezuela, obras no Peru, hidrelétricas no Equador, e assim por diante. E agora aeronaves doadas ao Paraguai e à Bolívia, dentro desse sonho hegemônico do Brasil na América Latina. Nada mais tão atrasado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E o pior é que essa política tem levado o País a diversos fracassos dentro de fóruns internacionais.

O Senador Jefferson Péres me diz que nem sequer a solidariedade desses países nos é dada quando precisamos. Senão vejamos, as recentes derrotas alcançadas na política externa do Brasil. Nós perdemos o Banco Interamericano de Desenvolvimento, um organismo importantíssimo para toda a América Latí-

na, para toda a América, especialmente para o Brasil porque ele financia obras de infra-estrutura de alcance social inestimável para o Brasil. Nós tínhamos um candidato competente, o Sr. João Sayad, mas o País não soube articular, na sua política, os apoios necessários. Foi eleito para presidir o Banco Interamericano de Desenvolvimento um ministro colombiano, o que mostra que a Colômbia consegue articular melhor do que o Brasil, Sr. Presidente. Uma derrota. É inofável, não adianta tentar dizer que não foi uma derrota. Seria muito importante o Brasil fazer o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e já há muitos anos que não conseguimos, apesar de o ex-Presidente Henrique Iglesias, que é espanhol de nascimento, mas uruguai de adoção, ter sido um grande amigo do Brasil e da Bahia. Seria muito importante para o nosso País que pudéssemos ter ali um brasileiro. (Pausa.)

O Senador Jefferson Péres mais uma vez me alerta com relação a mais uma derrota da política externa brasileira, da OMC, em que a Argentina e o Uruguai, parceiros do Mercosul, estiveram contra o Brasil. Que política é esta, Sr. Presidente, em que perdemos na OMC com o nosso candidato? Que política é esta em que o Governo se empenha para fazer viagens e distribuir recursos como se fôssemos um País com todos os seus problemas resolvidos e tivéssemos recursos para deixar a população brasileira satisfeita na educação, na saúde, na infra-estrutura? Dispensa a dívida de Moçambique, faz esse tipo de política com os países africanos e latino-americanos.

Não temos qualquer dificuldade em ser solidários com os nossos irmãos da África ou da América Latina. Não podemos aceitar é que este Governo volte as costas para o Brasil, para o povo brasileiro, atendendo o povo de outros países, enquanto o brasileiro está sofrendo, vivendo na pobreza e na miséria. O País tem apenas o Bolsa-Família como a grande solução; mas é um programa social que só tem a porta de entrada, não tem de saída porque cria dependência.

E o sonho acalantado de grandeza do País de estar presente no Conselho de Segurança da ONU é um fiasco, foi por água abaixo.

O Brasil reconheceu a China como país de mercado livre. Reconhece a China como um país que pratica as leis de mercado livre. Isso não é verdade, a China é um país totalitário, de Partido único, por isso tem avançado, mas graças ao sacrifício da liberdade do povo chinês. A China ficou contra, respondeu dessa forma ao equívoco do Presidente Lula em relação à China.

Concedo com muito prazer um aparte ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador César Borges, antes de mais nada, o Brasil já paga um preço por esse gesto equivocado em direção à China porque está em dificuldades a indústria têxtil brasileira, que tinha sido recuperada nos anos anteriores. Segundo, é preciso dizermos o que V. Ex^a, no início, estava quase mencionando: o Brasil está passando sucatas para os países irmãos. Engraçado, estamos aqui a aprovar a matéria apenas porque não causa prejuízo ao Brasil, e não causa prejuízo ao Brasil porque é sucata que estão passando para os países irmãos, que ficaram de consertar. Eu já sugeri vender aquilo para algum ferro velho de La Paz ou de Assunção. Mas é lamentável que seja essa a prioridade de um Governo que não se governa e que, portanto, não governa o País.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Agradeço, Senador Arthur Virgílio.

Mas é isso, Sr. Presidente. É essa a prioridade. O País compra sucata e a repassa aos países vizinhos e não cuida de prestigiar as nossas Forças Armadas, que não têm recursos suficientes para que os aviadores da Força Aérea possam voar o número de horas necessárias para o seu treinamento anual. Não temos recursos para que as naves, as belonaves, os navios da Marinha possam fazer os seus exercícios necessários.

Todas essas dificuldades que vão desde o salário ao prestígio das Forças Armadas por meio de equipamentos novos, qualificados tecnologicamente no estado da arte. Mas não! Continua essa política equivocada colhendo derrotas atrás de derrotas. Essa, infelizmente, é uma realidade que está aqui comprovada com mais este projeto. Por isso, Sr. Presidente, nós nos colocaremos contrários a ele. Nada contra o Paraguai ou a Bolívia, mas sim contra esta política do Governo Federal, que é equivocada. Trata-se de uma política que nos levará a outras derrotas nos fóruns internacionais, onde o Brasil precisaria efetivamente se afirmar e não vem se afirmado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, consecutivamente, aos Senadores Romeu Tuma, Edison Lobão, Juvêncio da Fonseca, Mão Santa e Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senadores César Borges, Ramez Tebet, Arthur Virgílio, evidentemente, não posso desta tribuna criticar minimamente o que V. Ex^{as}s suscitaram em relação ao problema da Administração Pública e, principalmente, da política externa brasileira, quer econômica,

quer política. Mas, sobre este processo que estamos discutindo, obviamente eu teria que fazer um apelo.

O Presidente da República assumiu o compromisso com os chefes militares de que concederia, em 1º de outubro, 13% dos 23%. Contudo, até agora, não chegou a nenhuma das duas Casas nenhuma notícia de quando vai ser proposto o mencionado aumento, para que haja tempo de se proceder à folha de pagamentos. Portanto, não tenho esperança de que seja efetivado no dia primeiro o compromisso assumido pelo Presidente, pelo Ministro da Defesa, pelo Vice-Presidente e pelos Chefes Militares. Não vou entrar nesse mérito. Mas, quando este projeto foi à Comissão de Relações Exteriores – apelo a V. Ex^a no sentido de que me ajude –, o Presidente da referida Comissão, Senador Cristovam Buarque, pediu-me que o relatasse. A primeira providência que tomei foi falar com os assessores e com os membros do comando da Aeronáutica, que foram claros. É uma oferta nossa porque são aviões já desativados. Nós não temos condições de usá-los no momento. Então, nós ajudaríamos um país que pode fazer uma recuperação e que colaboraria na fiscalização de fronteiras.

Participei de uma operação, Senador César Borges, há alguns anos, na Bolívia, na busca de operadores de coca. Todo o equipamento cedido – todo – era americano, inclusive um avião-radar. Pediram para entrar em território brasileiro e fiscalizar uma região de sombra, pois não conseguiam acompanhar os aviões de pequeno porte com transporte de drogas. E nós não concordamos, porque isso somente poderia ser feito se pilotado por pilotos brasileiros. Eles não concordaram, por ser avião da Receita Federal americana. Até a Receita possui avião-radar para acompanhar os deslocamentos de aviões suspeitos. E nós sempre lutamos para isso porque, se não houver, nesses crimes de fronteira, incentivos para que os países vizinhos colaborem entre si, jamais vamos conseguir acabar com o tráfico de armas.

Fala-se aqui todo dia em proibir a venda de armas, mas ninguém fala como se vai combater o contrabando de armas. Então, tem de haver a colaboração dos países vizinhos para que esse contrabando cesse, e o crime não aumente. Se eu estivesse no poder e o Brasil dispusesse realmente de meios, eu daria aviões novos para, em operações conjuntas, fazermos realmente o combate ao crime organizado.

Mas não teremos prejuízos, Senadores. Faço apelo a V. Ex^{as}s. Fiz um relatório com muito cuidado. Há aqui oficiais da Aeronáutica que acompanharam comigo e explicaram direitinho. Em princípio, pensei: “Estão malucos. Vamos dar aviões? Nós precisamos de aviões”. Então, eles deram a explicação e carac-

terizaram o porquê de estarem fazendo essa oferta. Eu relatei, sem paixão, dentro de uma noção clara de que estava agindo corretamente. Pedi licença ao meu Líder, Senador José Agripino. Se houvesse qualquer decisão contrária do Partido, eu pediria licença para votar a favor, para confirmar, daqui da tribuna, que o meu relatório foi feito com a consciência tranqüila.

Desculpe-me, Senador César Borges. Concordo com tudo que V. Ex^a falou. O Governo tem de olhar melhor as situações internas. Temos de discutir mais o problema da política externa brasileira e da política econômica. O Congresso Nacional tem de debater isso com mais afinco. Mas eu não gostaria que esse caso fosse misturado com toda essa argumentação que, com correção, foi apresentada por V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um curto aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Acho muito válida a sua intenção. Combater o tráfico de armas e drogas nas nossas fronteiras é um trabalho que as nossas Forças Armadas têm a obrigação e o dever de fazer, dar sua contribuição patriótica ao País.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Certo.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não vamos conseguir desarmar como desejamos, se não fiscalizarmos as nossas fronteiras, os nossos portos e aeroportos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – No entanto, para que isso aconteça, Senador Romeu Tuma, é preciso que o Governo Federal dê a dotação necessária para reequipar as nossas Forças Armadas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador, como eu...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Pague de forma digna aqueles profissionais competentes, que treinam anos a fio para ganhar salários aviltados, como estão sendo pagos. Inclusive, foram enganados em sua boa-fé, porque foi prometido pelo Ministro passado que haveria o aumento, o que não está sendo cumprido – como foi dito que deveria agora ter sido encaminhado o aumento de 13%, e ninguém tem notícia dos 13%. Então, não serão essas sucatas, esses aviões velhos dados ao Paraguai ou à Bolívia que, infelizmente, Senador Romeu Tuma, vão trazer esse resultado que V. Ex^a deseja, que eu desejo e que todo o País deseja, que é a fiscalização das nossas fronteiras. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, para fazermos uma frente que proponha objetivamente melhorar a situação das Forças Armadas, que está, a cada dia, decaindo

mais. A vocação pela carreira militar foge do problema salarial. Mas o militar tem de sobreviver, tem de ter os meios para poder exercitar a atividade, que é difícil, muito difícil. Passa quatro ou cinco anos passa na Academia, sai aspirante, para chegar a coronel, sem esperança de chegar ao generalato. É uma vida de quase nômade, passando por todo o País, lutando permanentemente, respeitando a ordem.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela defesa que faz das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. A seguir, aos Senadores Juvêncio da Fonseca, Mão Santa, Wellington Salgado de Oliveira e Aloizio Mercadante.

A Mesa informa ao Plenário que as CPIs têm de suspender suas atividades para os Senadores virem votar. Os depoimentos são considerados de alta relevância e poderiam contam com a colaboração dos nobres Pares para que o retorno às atividades fosse imediato. Temos duas emendas constitucionais e dois projetos de lei complementar para votar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não tenho, pessoalmente, nenhuma dificuldade em votar este projeto. Trata-se de uma doação de doze aeronaves inativas no parque da Força Aérea Brasileira.

A Força Aérea Brasileira possui, hoje, Senador Ramez Tebet, oitocentos aviões. Desses oitocentos, quatrocentos estão paralisados. Retira a Força Aérea, desses oitocentos, apenas doze para doar ao Paraguai e à Bolívia. Com que finalidade? Esses aviões vão patrulhar a fronteira e ajudar o Brasil nesse patrulhamento contra o tráfico de drogas. Portanto, não creio que possa haver um objetivo mais nobre do que esse.

Recentemente, a Força Aérea Brasileira adquiriu da França uma quantidade expressiva de jatos de última geração, que foram praticamente doados ao Brasil, pois a França cobrou um preço simbólico do Brasil. São aviões que vão para o porta-aviões.

Portanto, esse tipo de transação, de doação, é usual entre os países, sobretudo com uma finalidade como essa. O Brasil não perderá nada, porque os aviões já estão inativos, serão recuperados pela Bolívia e pelo Paraguai e vão desempenhar um papel de excelente qualidade.

V. Ex^a tem razão no que diz respeito à falta de aplicação de recursos em obras para os nossos Estados, sobretudo em obras inacabadas, Senador Ramez Tebet e Senador Arthur Virgílio. Nós temos, no Brasil, duas mil obras inacabadas, e o Governo praticamente fecha os olhos para elas. Existem obras com 95% do seu total realizado, faltando apenas 5%, e elas estão

paralisadas. Onde está o Governo, que não cuida disso? E ainda inicia obras novas, que também, muitas delas, não vai concluir.

Nisso V. Ex^a tem minha total solidariedade, e o Senador Arthur Virgílio também.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Lobão, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a deu um dado significativo, Senador Lobão, e V. Ex^a pensa como o Senador Tuma, como eu próprio, como o Senador Ramez Tebet. O Brasil tem oitocentas aeronaves – vou dar um retrato do Governo –, quatrocentas estão inativas; ele tem, portanto, 50% de aeronaves inativas. Ele doa doze, e doze representam exatamente 1,5%. Ou seja, ele agora já pode se vangloriar de que tem apenas 48,5% inativas, e não mais 50%. Se ele doasse as quatrocentas, ele poderia dizer: estou com 100% em atividade. Seria uma beleza!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a, com o talento que possui e a inteligência fulgurante, cria uma situação nova para explicar essa doação.

Ouço o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a vai me permitir, mas eu não posso deixar de louvar o aparte, eu diria até, se V. Ex^a me permite também, de uma sutileza irônica extraordinária, mas que reflete, sob certo aspecto, a verdade. Mas eu estou apenas dizendo que V. Ex^a está dando números, e bons, só que eu não quero também passar a imagem... E aí eu me permito até ver se V. Ex^a aceita o meu argumento. Eu declarei no meu pronunciamento que as Forças Armadas estão praticamente desestruturadas. Não é porque têm oitocentas que estão estruturadas. Porque se têm quatrocentas paradas, significa que elas estão inativas não por excesso; elas estão inativas porque não têm nem peças. É preciso falarmos a verdade nua e crua. Pelo menos é o que me informam amigos que tenho nas Forças Armadas. E isso já vem de alguns anos, não é do atual Governo, não. Isso vem do passado. Mas fico feliz e quero concordar com V. Ex.^a que isso não tem nada a ver com o meu voto. Todavia, dar o voto sem constatar a realidade que V. Ex.^a está constatando junto comigo, mas com mais categoria, quando V. Ex.^a fala em obras paralisadas e tudo, com o orçamento sendo significativamente engessado, com os Municípios necessitados, com obras paradas, positivamente, Senador, V. Ex.^a tem razão e vem com maiores dados do que fiz eu no meu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Ramez Tebet. V. Ex.^a, quando aqui se pronunciou sobre a matéria, disse que votaria a favor do pro-

jeto. Portanto, não estava se opondo, apenas fazendo uma análise e algumas objeções ao comportamento do Ministério do Planejamento e não do comando da Força Aérea Brasileira.

Então, a realidade é esta: o Brasil não está desembolsando nada, está contribuindo com dois países amigos, que, por sua vez, vão contribuir no combate internacional ao tráfico de drogas e de armas contrabandeadas. Portanto, essa atitude internacional do Brasil em matéria de relações internacionais, no meu entendimento, é absolutamente correta. Agora, temos que aqui reclamar com freqüência – e é o que faz V. Ex.^a e estou fazendo agora, como linha auxiliar do nosso querido Senador Ramez Tebet, que já presidiu com muita competência esta Casa e o Congresso Nacional é que o Governo tem que olhar para as obras inacabadas e para as obras novas indispensáveis. Não podemos mais conviver com essa situação de tantas iniciativas importantes que foram paralisadas pela metade.

O Ministério do Planejamento precisa cuidar disso. Houve uma decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de não iniciar nenhuma obra nova enquanto as antigas não fossem reativadas e concluídas. Quanto a esse projeto, estou inteiramente solidário e convencido de que, mais uma vez, a Força Aérea Brasileira, o comando da Aeronáutica age com patriotismo e com competência no exercício de sua fundamental função neste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o meu Estado é vizinho da Bolívia e do Paraguai e, como temos grande experiência pela vizinhança, com os bolivianos e com os paraguaios, e pelo que está feito na justificativa, acho que esse é um grande presente de grego do Brasil para o Paraguai.

O Presidente Lula não vai angariar simpatia nenhuma com a República do Paraguai com essa doação absurda, um presente de grego. Por quê? As aeronaves T-25 são antigas e os custos da sua recuperação e manutenção são elevados, antieconômicos. Seria econômico para o Paraguai?

O que mais preocupa também é o seguinte: fala-se, como foi dito aqui, que é uma maneira de reciprocidade no trabalho do combate ao narcotráfico na fronteira, ao crime organizado na fronteira.

Ora, o que observamos no País hoje é que o Governo, do orçamento de R\$400 milhões para a segurança, contingenciou e só está liberando R\$170 milhões. Por quê? Qual é a razão? Que crime organizado é esse que não está perturbando o Governo Federal?

O investimento previsto no Orçamento para a segurança é contingenciado duramente. É cortado na própria carne. Acho isso de difícil justificativa.

Observem mais o seguinte: estamos aplicando para o desarmamento do homem honesto deste País mais de R\$500 milhões. Sabemos que a lei hoje não permite o porte de arma nas ruas. Se o crime organizado está com arma na mão, se o marginal está com arma na mão, seja quem for está com arma na mão na rua é pela ausência da polícia. O que existe hoje é a possibilidade de o cidadão honesto, com profissão definida, com certidões criminais, com exame psicotécnico, com adestramento para armas, ter arma em casa – não é porte; é registro – para defesa da sua família. E só para defesa da família. No entanto, está se gastando mais de R\$500 milhões promovendo esse *referendum* para desarmar a população, como se a população estivesse armada até os dentes. No máximo, 10% das famílias brasileiras, em seu domicílio, estão armadas. O resto está na rua. E se está na rua a arma na mão de alguém, e principalmente se está na mão de criminosos, de quadrilhas dos narcotraficantes, é porque a polícia e o Estado estão ineficientes.

Vejam bem, eu faria uma proposta ao Governo Federal, proposta econômica, para não onerar o Paraguai e a Bolívia. Vamos onerar o PT que está com muito dinheiro em caixa e está fazendo muita viagem com o dinheiro do fundo partidário. Em lugar de gastar do fundo partidário, faça a doação dessas aeronaves para o PT, para evitar esse custo nacional. O PT certamente ficará muito satisfeito e agradecerá ao Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, aprendi – e está no livro da Sagrada Escritura – que a caridade para ser boa começa com os de casa. O Brasil não está na condição de fazer doação de aeronaves.

Entendo que estaria muito à vontade o Líder do Governo para defender essa matéria no começo da legislatura, no primeiro e no segundo ano. Mas agora? Este é um Poder moderador, que tem que ter a arte da prudência.

Digo, primeiramente, o relacionamento com a Bolívia. Não. Acho que foi uma visão errônea do Presidente Lula, inspirado pelo Sr. José Dirceu, que iria ser líder mundial, iria conquistar a simpatia do mundo – e deu no que deu. Essa é a verdade.

Mas, e a Bolívia? O relacionamento não é esse. Recentemente, o Brasil viu o relacionamento que ta-

xou em 50% o gás, dificultando os investimentos da Petrobrás, de consequências imprevisíveis.

Segundo, e quero dizer mais o seguinte, onde está o Senador Edison Lobão? Esse negócio de dizer que vão nos defender? Calma. É preciso saber que na Bolívia haverá uma eleição. O candidato que está ganhando as prévias é o Sr. Evo Morales. Ele é o líder dos “cocaleiros”, que prega, que defende, Senador Ramez Tebet, a plantação de cocaína, exportação e divulgação. Ele está ganhando nas prévias.

Então, que defesa vamos fazer contra o tráfico de drogas, se estamos diante de uma república que pode eleger Evo Morales, que é o líder dos “cocaleiros”, que defende essa tese. Não estamos salvaguardando o nosso País contra o narcotráfico.

Outra: recentemente, o vice-Presidente disse que o Mercosul não vai atrapalhar, de maneira nenhuma, o Paraguai em um acordo bilateral com os Estados Unidos. Então, Sua Excelência está comprometendo o Paraguai pela incompetência do nosso Itamaraty, pelo pesadelo do Lula – e ele já acordou: ele não é líder de nada, nem mais do PT! – de que ele vai ser o líder do Sul, das Américas e do mundo. Não.

Então, é o seguinte o que eu entendo. Senador Tião Viana, ouça, porque V. Ex^a é uma das poucas oitivas que têm inteligência. Atenção! Não está aí o BNDES? Então, era muito mais bonito o BNDES... Ele não vai pedir dinheiro ao outro? Ao Banco Mundial, ao BID, ao BIRD? Que venham os países pedir ao nosso banco, porque só ganham dinheiro os banqueiros. Então, que o nosso banco ganhe – abra um crédito para ele, para financiar aviões pela Embraer! Aviões novos, possantes e que dêem trabalho aos operários, aos engenheiros, ao ITA. Agora, como o Lula não teve essa competência... Aí, seria muito mais positivo essa! E isso aqui, eu acho... E o seguinte... V. Ex^a que está aí. Um dos melhores Governadores da história do Brasil é o seu irmão: Jorge Viana. Não tem avião... O Acre não tem avião. Roraima não tem avião. O Papaléo quer ser Governador do Amapá, não tem avião. O Piauí, o último avião quem teve foi o ex-Governador Hugo Napoleão, no começo dos anos 80. Faz 25 anos... Então, era hora de o Governo Federal ver. E este Governo é uma falácia, é um desastrado! Senador Jefferson Péres; Carepa... Deixa eu consultar... É um Governo desgraçado, porque, quando eu era menino, Senador Geraldo Mesquita, tinha CAN – Correio Aéreo Nacional –, tinha a FAB. Povo pobre andava de avião, bem como o povo rico. Eu mesmo, um dia, andei pela FAB. Fui ao Rio ver um hospital. Sua Excelência vem com demagogia, Senador José Agripino, de que vai construir o aeroporto internacional do Piauí. Não há mais

nem linhas nacionais. Então, é um Governo desastrado. Aprendi que a caridade começa com os de casa.

Essas são nossas palavras. Está em tempo, Senador Tião Viana, de Lula mandar buscar esse projeto de lei em respeito ao dia de hoje, em que comemoramos 170 anos da Revolução Farroupilha. Foi uma oportunidade em que brasileiros realmente lutaram pela República e pela liberdade dos negros.

Creemos que não é oportuno mesmo. O mais bonito era o Governo dar marcha à ré porque isso é ridículo. Se for sucata, é vergonhoso. O Senador Edison Lobão acabou de dizer que compramos da França. Entendeu que foi barato, mas foi uma negociação. Os negócios estão acima da amizade. É assim que vamos construir um país que consiga negociar de forma séria e respeitável. Não podemos enganar com sucatas. Está no livro de Deus: quem dá o que tem a pedir vem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Tião Viana, queria que V. Ex^a, que está dirigindo a Casa hoje, olhasse a minha posição ao falar. (Pausa.) Evito até apartear porque realmente, posso até me abaixar um pouco, mas, como represento Minas e Minas não se curva então fico numa situação difícil. Queria que a Presidência tentasse uma solução melhor para este microfone.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência adotará as providências com o corpo técnico, mas foi informada de que há um alcance de voz de até 50 centímetros, prevendo os casos de vantagem física, como o de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A voz está chegando bem? (Pausa.) Então está resolvido. De cabeça erguida.

Quanto aos aviões, eu conversava com o Senador Romeu Tuma e S. Ex^a me disse que realmente precisamos fazer essa doação. Agora, o problema é que vamos ter que acabar criando uma comissão de venda de sucata ou de doação de sucata, porque, do jeito que estamos indo, desde que assumi como suplente, o Governo estava interessado em comprar algumas aeronaves para a Aeronáutica. Houve uma licitação, não sabia se ia comprar da Rússia, se ia comprar da Embraer, se ia comprar dos Estados Unidos... estava na mídia a todo momento e, de repente, ninguém mais fala nada sobre compra de aviões que estão ficando sucateados.

Então, acho que nós deveríamos criar aqui o seguinte: quem libera o dinheiro para a compra dos aviões deveria voar internamente, no Brasil, em avi-

ões mais velhos. Concorda Mão Santa? Porque aí iriam liberar o dinheiro para comprar os aviões para a Aeronáutica. O que temos de Ministros viajando... e temos que viajar porque o nosso País é continental, nós precisamos de aviões para viajar, da Força Aérea para proteger o nosso território. Aí começou-se a falar em comprar aeronaves, mas não se comprou. Já não eram aeronaves de ponta, mas usadas, e agora nós temos que doar, porque realmente as aeronaves são verdadeiras sucatas.

Ou seja, do jeito que as coisas estão indo, vamos ter que criar uma comissão de sucatas, porque a Aeronáutica está sofrida demais e é incrível como as Forças Armadas, mesmo sofridas como se encontram, continuam ainda com a hierarquia sendo observada. Todos respeitam os que têm a patente maior, mesmo nessa crise total. Nunca se ouviu falar que houvesse, pelo menos na história recente, alguma manifestação interna contra o que está acontecendo aí. Realmente, não sei por que os Governos – não só este Governo, talvez o Governo anterior também – não tenham dado uma atenção para as Forças Armadas.

Tem-se falado muito na questão da criação pelos Estados Unidos, no Paraguai, de um local para as suas Forças Armadas, onde temos uma grande quantidade de reservas de água, que vai ser o futuro do mundo e, no entanto, continuamos sucateando as nossas Forças Armadas. Estamos comprando um barco, digamos assim – não vou nem chamar de porta-aviões –, por um preço absurdo; vendemos os outros para as sucatas; e não acontece nada. Temos que gastar o dinheiro com as Forças Armadas, porque, na hora em que acontecer qualquer problema, não sei o que vamos fazer. Vamos gritar? Cadê o Exército, cadê a Marinha, cadê a Aeronáutica? Porque, do jeito que as coisas estão indo, não teremos nem proteção ao que é nosso.

Outro dia, estava vendo que parece que o Exército vai ter um orçamento de 1 bilhão, com tudo: para alimentar, fardar e mais o salário. Só que a Vale do Rio Doce teve de lucro 5 bilhões, ou seja, gastamos 1 bilhão para que possa proteger algo que deu de lucro 5 bilhões. Acho que alguma coisa está errada, não é possível! Fora o que não sabemos que tem na Amazônia.

Agora, não há dinheiro, todo mundo diz que não tem dinheiro para nada, e se fala em contingenciamento, uma palavra bonita, e toda hora se aprova um Orçamento, depois é contingenciado, aí não tem o dinheiro. Quer dizer, eu não entendo isso. É a mesma coisa que falar para seu filho que no final do mês ele vai ter uma mesada de R\$50. Aí chega no final do mês: Meu filho, eu contingenciei, você só vai levar dez. Não é possível! O garoto vai se rebelar. É o que está

ocorrendo conosco hoje, toda hora vem uma palavra bonita, foi contingenciado. Eu não sei. Aprovamos o Orçamento, foi contingenciado. Nas Forças Armadas, tudo sucateado. Eu não sei nem para que servem esses 400 aviões. Deve ser para fazer curso de mecânica, desmonta e monta.

E aí chegamos ainda para doar para países amigos, digamos assim, essas aeronaves. Como disse o Senador Juvêncio da Fonseca, é amigo por enquanto, depois de receber talvez não seja mais amigo. E, teoricamente, é melhor que ela voe por lá do que venha voar aqui em cima.

Olhem a que ponto chegamos, o que estamos discutindo. Com tudo o que está ocorrendo, não estamos tendo uma lógica nas coisas. Nós temos um País que é um continente. Temos que proteger este País. Depois vamos ter que gritar por alguém.

Não servi o Exército. Fiz até curso para a AFA (Academia da Força Aérea), fui aprovado, mas não fui. Vemos a Marinha cada dia pior, o Colégio Naval. Na carreira de militar, estamos fazendo propaganda para captar, e não tem dinheiro, não alimenta bem... Eu estava conversando, outro dia, com o pessoal do Exército, parece que não podemos nem alistar as pessoas que comparecem porque não temos dinheiro para alimentar, Senador Mão Santa. Um País desse tamanho!

Eu não sei qual é o medo de destinar dinheiro à Marinha, ao Exército, e à Aeronáutica. Uma hora nós vamos ter que gritar por eles. Do jeito que o mundo está caminhando, vamos precisar de proteção. O nosso País tem um patrimônio, que é a Amazônia, que todos dizem que é preciso proteger porque representa o futuro do mundo. No entanto, ninguém protege o patrimônio que os outros países têm. O nosso todo mundo quer proteger, todo mundo quer mandar aqui dentro.

E quem é que a gente tem para proteger? V. Ex^a vai proteger, Mão Santa? Lá no Piauí? A verdade é que nós não temos ninguém para nos proteger. As pessoas querem proteger, mas não há avião, não há barco, não há exército, não há armas, não há nem bala para treinar tiro.

Estamos aqui hoje votando uma doação de sucata para países amigos. É isso que estamos fazendo. Sou a favor, conversei com o Senador Romeu Tuma e, realmente, é muito mais caro fazer a manutenção para manter esses aviões.

Então, o meu voto é favorável a essa doação, mas deixo a minha manifestação no sentido de que o Senado, de alguma maneira, cuide melhor das nossas Forças Armadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

Senador José Maranhão, V. Ex^a aguarda para ser o próximo orador?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu quero ser muito breve.

Basicamente quero lembrar que essa vocação democrática, solidária do Brasil não começou neste Governo. O Governo anterior doou, por exemplo, uma corveta para a Namíbia, e a nossa Bancada votou favoravelmente, por crer que tal equipamento já não estava mais dentro das prioridades estratégicas da nossa Marinha e que essa doação era um gesto em relação a um país importante, amigo, que, evidentemente, deveria ser respaldado pelo Congresso Nacional. E votamos favoravelmente. A mesma coerência hoje peço à Oposição nesta discussão que estamos fazendo.

Esses aviões T-25 têm mais de trinta anos. Por que o Brasil pode abrir mão desses equipamentos? Porque felizmente temos uma empresa aeronáutica, a Embraer, que produz os Tucanos e os Super Tucanos, equipamentos extremamente apropriados para o treinamento da Força Aérea Brasileira e que substituem de forma muito mais eficiente e moderna os T-25, equipamentos com mais de trinta anos e totalmente fora das prioridades da FAB.

Como houve um reequipamento das Forças Armadas Brasileiras, especialmente da Aeronáutica, e temos os Tucanos e os Super Tucanos – aviões que, inclusive, estamos exportando para outros países –, os aviões antigos estão sendo doados à Bolívia e ao Paraguai, que são países vizinhos, irmãos, fazem parte do Mercosul e precisam melhorar o combate ao narcotráfico, ao tráfico de armas, às fronteiras, e a aviação é muito importante nessa tarefa.

Por tudo isso, peço o apoio de todos, Senadores e Senadoras, com a certeza de que, evidentemente, aprovaremos essa iniciativa, que é mais um gesto de parceria, de solidariedade e de construção do Mercosul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fiquei muito feliz de ouvir novamente se manifestar a isenção, pelo talento do Senador Mercadante, que acabou de elogiar os Tucanos e os Super Tucanos. Na verdade, no objetivo, S. Ex^a se referiu aos aviões; no subjetivo, estava pensando em nós mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Maranhão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para uma explicação pessoal.) – Peço a palavra, de acordo com o art. 14, por ter sido citado, Sr. Presidente.

Sempre tive uma simpatia pelos tucanos. Considero o tucano um animal bonito. O problema é que ele é bom de bico, mas voa curto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Maranhão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, pela ordem. Eu somente queria apresentá-lo como Brigadeiro. S. Ex^a tem mais de cinqüenta mil horas de vôo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Feito o registro para o orgulho de toda Casa.

Nobre Senador José Maranhão, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

Antes, pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pela amizade que tenho ao Senador Mão Santa, vou perdoá-lo pela ironia, que não foi muito sutil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Maranhão, ainda haverá uma manifestação, pela ordem, de dez segundos, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O tucano é um animal limpo, simpático, do qual todos gostam, mas eu me refiro objetivamente a um ato falho positivo do Senador Mercadante. Com muita isenção, S. Ex^a disse, em relação aos aviões, que eles são Tucanos, no mínimo, e, no máximo, Super Tucanos. Sei e repito que, no seu coração, ele estava pensando em nós, nos seus colegas Senadores tucanos e supertucanos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Maranhão, V. Ex^a está com a palavra para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Vou sair dessa guerra de bicadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que não se pode substancialmente opor qualquer resistência a que o Brasil faça doação de aparelhos, de aviões considerados inservíveis para a Força Aérea Brasileira e servíveis para os receptores da doação, no caso, o Paraguai. E não estamos tampouco – e não estou sendo irônico – subestimando o nível de tecnologia em equipamentos do Paraguai. Não estamos querendo dizer que a nossa sucata vai equipar as Forças Aéreas do Paraguai. Não estamos falando disso. No entanto, Sr. Presidente, dizer que um T-25, uma aeronave de treinamento primário de pilotagem, possa ser utilizado no combate ao narcotráfico parece uma piada de mau gosto. Na realidade, essa aeronave não foi construída para isso, nem tem os recursos mínimos para cumprir essas tarefas, seja por uma força militar, seja pela Polícia Civil, porque, na verdade, a aeronave não tem absolutamente nada a ver com a missão específica de observação, de fiscalização, enfim, de combate ao narcotráfico, até porque sabemos que o narcotráfico utiliza, muitas vezes, equipamentos modernos, avançados – não me estou referindo a aeronaves, o que é mais difícil, por conta do controle que as Forças Armadas de qualquer país exercem sobre a utilização de aeronaves; refiro-me a outras armas.

Então, vamos encontrar outra justificativa para esse gesto de diplomacia, de generosidade entre duas nações. Nunca, porém, se pode dizer que estamos fazendo a doação de aparelhos que vão prestar-se ao combate do narcotráfico na fronteira entre Brasil e Paraguai.

Evidentemente, a Força Aérea Brasileira está hoje equipada com aeronaves muito mais modernas para o treinamento de seus pilotos – no caso, os aviões Tucanos ou Super Tucanos – e tem todo o direito a se equipar. Penso que deveria ter mesmo os equipamentos mais modernos, tanto para o treinamento de seus pilotos, como para o exercício de missões militares, seja aviação de caça ou de qualquer natureza.

Porém, penso que essa doação ficaria muito melhor se destinada às escolas de formação de pilotos civis. Os aeroclubes brasileiros – que, aliás, já têm essa tradição – trabalham, em grande parte, com aeronaves doadas pelo Ministério da Aeronáutica ou cedidas por ele. Creio que esse equipamento prestaria um grande serviço ao treinamento dos nossos pilotos civis, já que também não concordo que eles são mera sucata. São equipamentos ultrapassados para o treinamento de pilotos militares, porque, na realidade, hoje se exige muito mais de um piloto militar do que há trinta ou quarenta anos. Mas, para o treinamento de piloto civil, sim; eles poderiam prestar um grande serviço ao Brasil.

Isso não significa, Sr. Presidente, que votarei contra o Projeto, mas, se o Líder do Governo nesta Casa concordasse em reexaminar essa matéria, na área do Executivo, tenho a impressão de que seria uma boa medida.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Quero apenas fortalecer o ponto de vista suscitado por V. Ex^a. Sou favorável à doação, já o disse no relatório e no microfone. Entretanto, há muitos aviões apreendidos de traficantes e que estão apodrecendo. Se a Justiça agisse com mais velocidade quanto à perda desses equipamentos, estes, sim, serviriam para o treinamento de pilotos civis em escolas de aviação. Muitos aviões estão se perdendo em Campo de Marte e em vários locais do País, além de veículos e outros instrumentos apreendidos, os quais têm de esperar o julgamento e acabam ficando piores que sucata; têm de ser levados para a lata do lixo. Então, eu gostaria de reforçar a sua tese, com a doação desses equipamentos que são apreendidos dos narcotraficantes.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Senador, tenho conhecimento do fato a que V. Ex^a está aludindo: a apreensão de aeronaves utilizadas por traficantes de toda natureza, no crime de toda natureza. Realmente, eles poderiam ser liberados e destinados não somente aos aeroclubes do Brasil, às escolas de pilotagem, mas também ao serviço público. Por exemplo, a Polícia Federal poderia utilizar muitos desses equipamentos. Alguns são equipamentos modernos, inteiramente possíveis de serem utilizados com essa finalidade.

No entanto, quero dizer a V. Ex^a, com um conhecimento razoável dessa área, que o T-25 é um avião inteiramente adequado também à formação de pilotos civis. Ele não é um avião tipicamente militar; foi construído para ser um treinador primário, pela antiga Neiva, que é uma subsidiária da Embraer já há muito tempo. Uma prova de que o equipamento é muito bom é que ele vem resistindo a todo esse tempo de uso. A sua manutenção é dispendiosa? Aí também tenho minhas divergências. Não é tão dispendiosa, porque ela é uma aeronave absolutamente simples. É como se fosse um fusca na aviação. Ele não tem nenhum equipamento sofisticado, não usa aviônicos especiais, não usa equipamentos que não possam ser mantidos a custo baixo.

Assim, vou votar o projeto, mas ainda faço um apelo ao Líder Aloizio Mercadante no sentido de, exercendo a sua autoridade e, sobretudo, com a confiança

que merece de todos nós, retirar este projeto de pauta para um reexame na área do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

A Mesa faz, mais uma vez, um apelo aos Srs. Senadores. Temos CPIs em funcionamento, com depoimentos julgados pelos Presidentes das CPIs como de alta relevância. Portanto, peço aos Srs. Parlamentares que possam usar da palavra exercendo o maduro poder de síntese para que se retome o trabalho das CPIs após votação de emenda constitucional.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei bastante breve, Sr. Presidente Tião Viana, apenas para dizer que este assunto foi votado e aprovado na Comissão de Relações Exteriores, com o parecer do Senador Romeu Tuma. Então, apesar de tudo que já foi dito aqui – não tenho o conhecimento do Senador José Maranhão, um renomado piloto –, refiro-me não apenas a este caso, Presidente Tião Viana. Quero deixar clara a preocupação, que já foi levantada na própria Comissão de Relações Exteriores, sobre a necessidade, inclusive, da proposta de criação de uma subcomissão para tratar da situação das Forças Armadas brasileiras, por haver a necessidade de uma atenção especial do Governo Federal.

Sr. Presidente, eu estava há pouco na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e fui abordado por um representante da Marinha brasileira. Farei a leitura breve de alguns trechos do texto que nos foi entregue naquela Comissão, que demonstra a carência em que as Forças Armadas brasileiras se encontram.

Diz o texto entregue pelo representante da Marinha brasileira:

É com profunda apreensão que constato a perspectiva de redução do orçamento da Marinha do Brasil para 2006. A cada orçamento aquém do limite inferior imprescindível à execução das atividades em geral da Marinha, como ocorrido no último decênio, caminha-se para um ciclo vicioso de declínio, comprometendo o prestamento da força naval.

É grave, Senador Romeu Tuma, o que é dito no documento:

A atual degradação material da Marinha [evidentemente, ocorre a mesma situação com o Exército e com a Aeronáutica] atingiu níveis considerados críticos. Se nada for feito a partir de 2006, em menos de 20 anos a esquadra brasileira poderá extinguir-se, criando uma constrangedora vulnerabilidade estratégica sem precedente na história do País.

Para não me alongar, citarei algumas situações que o texto diz ser possível acontecerem se não houver uma reversão do quadro atual de total abandono das Forças Armadas pelo Governo brasileiro: comprometimento das ações de socorro e salvamento no mar, o que acarretará em descumprimento da Convenção Internacional da qual o Brasil é signatário; redução no apoio à prevenção de ilícitos no mar e águas intérieures e de poluição marinha por navios; comprometimento à segurança da navegação marítima e fluvial, maiores custos de frete e seguro, resultando em maior custo-Brasil, competitividade na exportação brasileira – problema já na economia do nosso País; provável suspensão das operações de assistência hospitalar às populações ribeirinhas da nossa Amazônia; possível desativação de escolas de aprendizes marinheiros, principal porta de entrada na Marinha para os setores mais carentes da população. E por aí vai.

Então, com este alerta aos meus Pares, falo da necessidade de o Senado Federal, de o Congresso Nacional voltar suas vistas à situação de necessidade de apoio ao fortalecimento das Forças Armadas.

Creio que, na Comissão de Relações Exteriores, através da subcomissão a ser instalada, poderemos aprofundar o estudo e propor ao Plenário do Senado soluções que possam vir a ser colocadas em prática pelo Governo, pelo Executivo nacional.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao eminente Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho observado, aqui no plenário, que esta não é uma matéria pacífica. Ficaria muito ruim, não apenas para o Congresso, como para o Governo brasileiro, uma matéria desta natureza correr o risco de não ser aprovada. Então, sugeriria a V. Ex^a que adiasse a votação desta matéria para a próxima sessão, a fim de os Srs. Líderes pudessem conversar com seus Pares e para que não haja nenhum dissabor com relação ao tema.

É uma sugestão que faço com o intuito de que se atenda ao Governo do Paraguai, é evidente, mas que se dê também uma satisfação aos Srs. Parlamentares que estão no plenário e que têm dúvida sobre o encaminhamento da matéria na tarde de hoje.

Fica a sugestão, esperando o acatamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nobre Senador Heráclito Fortes, a solicitação de V. Ex^a sensibiliza a Mesa, mas, regimentalmente, a matéria está tramitando em regime de urgência por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Somente a Comissão pode derrubar a urgência. Esta é a razão por que a matéria, regimentalmente, encontra barreira à solidária manifestação de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quem, pela Comissão de Relações Exteriores, poderia solicitar? Qualquer membro, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A maioria dos membros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Seria feita uma votação da Comissão em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Um requerimento com a assinatura da maioria dos membros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Da Comissão de Relações Exteriores?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Exatamente.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito tem razão, mas poderíamos fazer a votação, porque o assunto foi bastante discutido na Comissão de Relações Exteriores e, ao final, foi aprovado por unanimidade.

Não estou sendo contrário a S. Ex^a. Falo isso porque, quando relatei, houve discussão, várias sugestões, e, ao final, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. Então, acho que a matéria poderia ser colocada em votação, porque todos já fizeram suas críticas e já manifestaram suas posições favoráveis.

O Senador Efraim está aflito, porque tem de dar continuidade à CPI. Já está angustiado pelo retardamento, e o próprio depoente está com vontade de ir embora.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Gostaria de deixar bem claro que não sou contra, não. A minha preocupação é que esta matéria corra o risco de não ter sucesso. Não há consenso com relação ao voto, pelo que tenho observado. Esta minha posição aqui no plenário me dá o privilégio de ver, mais ou menos, as tendências.

Como penso que esta matéria, em respeito ao nosso vizinho, deva ser aprovada sem qualquer dúvida ou contestação, manifesto minha cautela e a sugestão de adiamento.

Mas, de qualquer maneira, não tenho nada contra. É apenas por cautela.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a sabe que sou seguidor das suas orientações, mas a maioria dos Líderes se manifestou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a colaboração, Senador Romeu Tuma.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Nº 4.042/2004, na casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) Aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia 12 (doze) aeronaves de treinamento, 6 (seis) para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A UNIVERSAL, acionadas por motor Lycoming IO-540K1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão a expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será feita mediante termo lavrado perante o chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, já foi proclamado o resultado, nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas V. Ex^a foi muito rápido, não consegui pedir antes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi com absoluta naturalidade que agi, sem qualquer hipótese de pensar que V. Ex^a ia pedir a verificação, senão teria dado o devido tempo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, não há problema. Eu só queria aferir o quórum, porque pretendíamos votar; e, sem aferir o quórum, fica arriscado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O item 2 da pauta é emenda constitucional.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Há um requerimento sobre a Mesa, não?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a prefere que a matéria seja adiada para amanhã?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sendo assim, prefiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os itens 2 e 3 ficam adiados para o dia de amanhã, em atenção ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está bem, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, naturalmente V. Ex^a está muito bem assessorado, sei disso. Mas há algo muito importante ocorrendo na Casa, com pessoas para serem ouvidas nas CPIs. Se o Plenário concordar, podíamos adiar a votação da matéria, se fosse possível. Adiaríamos toda a Ordem do Dia, para que se pudesse trabalhar nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Atendendo a V. Ex^a, os itens 2, 3 e 4, em fase de votação, ficam transferidos para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senador Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen – Substitutivo): favorável.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109,
DE 2003 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003-Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo*.

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

A votação será feita na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 7:**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.

rias (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.033, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Resolução nº 78, de 2005**.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 2005

Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e novo milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, an-

tes de mais nada, faço um retrospecto breve sobre a questão cearense.

Em 1986, assume o poder local o hoje Senador Tasso Jereissati, que se impôs, a partir daí, uma forma de governar o Ceará, antes, muito antes da aprovação da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi a grande herança que o Governo Fernando Henrique passou para o Governo do Presidente Lula. Mas antes, bem antes disso, lá já se trabalhava com afinco, com denodo, com determinação, o respeito ao equilíbrio fiscal do Estado. Uma vez obtido, o quadro se alargou e se ampliou.

Vejo que o Ceará apresenta as condições plenas para se endividar, de maneira proveitosa, porque o empréstimo de longo prazo tem juros favorabilíssimos, empréstimo ambicionado por quem quer que queira infra-estruturar o seu desenvolvimento. O Ceará tem hoje que fazer essa menção ao Senador Jereissati, assim como o elogio aos seus sucessores, passando pelo Ministro Ciro Gomes e culminando no Governador Lúcio Alcântara, com sua bem avaliada administração e sua correta forma de tratar a questão dos gastos públicos.

Sr. Presidente, o Ceará pode contrair empréstimos favoráveis, porque apresenta toda a flexibilidade que a sua economia lhe dá para isso.

Outro ponto a se ressaltar é o denodo com que perseguiram a aprovação deste empréstimo os representantes do Ceará, a Senadora Patrícia Saboya e o Senador Reginaldo Duarte, sem dúvida alguma sob a coordenação e a liderança do Senador Tasso Jereissati.

Logo, aprova-se para o Ceará, a depender do entendimento – que eu imagino positivo – deste Plenário, um empréstimo com o qual pode arcar, que é bom para o povo do Ceará e que é um prêmio à saúde fiscal daquele Estado tão progressista e tão respeitado pela Federação brasileira.

Portanto, o PSDB, por todas as razões, votará a favor da matéria, imaginando que vê-la aprovada será a forma correta de se servir a uma unidade da Federação que, há muitos anos, vem fazendo fortemente seu dever de casa no campo do ajuste fiscal, no campo do equilíbrio econômico, no campo do acerto na gestão da coisa pública, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azevedo e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho, Relator.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

também trazer aqui minha manifestação de apoio a este projeto de financiamento para o Estado do Ceará.

Como bem disse o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, o Estado do Ceará é exemplo de organização de finanças, fruto de uma série de gestões bem-sucedidas de governo, começando pelo Senador Tasso Jereissati, passando pelo Ministro Ciro Gomes e hoje com o Governador Lúcio Alcântara.

O empréstimo, da ordem de US\$150 milhões, tem como objetivo a inclusão social e o combate à pobreza no Estado do Ceará. Evidentemente, os dados são conhecidos por todos, a taxa de juros, que é interessante para o Ceará. O Estado só pode receber um empréstimo dessa ordem porque tem suas finanças organizadas.

Quero, portanto, dar meu apoio e pedir a aprovação deste empréstimo para o Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Eduardo Azeredo hipoteca seu apoio à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, como Relator.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, repito o que disse hoje na Comissão acerca desse projeto que promove a inclusão social e o combate a pobreza. São cerca de US\$150 milhões do Estado do Ceará com o Banco Mundial. Enfatizo que, na análise do projeto, na qualidade de Relator, o que se verifica é o enquadramento do Estado do Ceará em todos os índices necessários para seu enquadramento à Lei de Responsabilidade Fiscal ou à Resolução nº 43, do Senado Federal. Em apenas um, em que é autorizado a extrapolar, acaba extrapolando, mas isso foi fruto de autorização expressa do próprio Senado Federal, quando da rolagem da dívida dos Estados junto ao Governo Federal.

De forma que, neste momento, lembro também um outro aspecto que considero muito importante: a união das Secretarias de Fazenda do Ceará e da Bahia, trabalhando em conjunto. Sempre tivemos uma admiração muito grande pelo trabalho realizado inicialmente pelo Senador Tasso Jereissati, e também agora pelo ex-Senador e Governador Lúcio Alcântara.

Neste momento, parabenizo o Estado do Ceará e também a Senadora Patrícia Saboya Gomes, aqui do meu lado, e o Senador Tasso Jereissati. Considero o projeto de fundamental importância. O Ceará está enquadrado, e é um dos poucos Estados a ter esse tipo de enquadramento, quase total, na legislação.

Mais uma vez, parabéns ao Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Patrícia Saboya Gomes, cearense, pede a palavra para encaminhar a votação, assim como o Senador Flexa Ribeiro.

A Mesa, mais uma vez, pondera às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a respeito de depoimentos de alta relevância nas CPIs, cujos Presidentes solicitam a imediata retomada das discussões.

Com a palavra, com toda legitimidade, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, do Ceará, com muito orgulho.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Tião Viana. Mais uma vez, agradeço, ao Senador Rodolpho Tourinho, e também ao Senador Flexa Ribeiro, que deu o parecer favorável. Esse recurso é de fundamental importância para um Estado como o nosso, o Ceará. Não há dúvidas de que será muito bem utilizado para a inclusão social de tantas famílias e de tantos cearenses que necessitam de uma vida melhor, com mais dignidade.

Agradeço ao Relator, o Senador Rodolpho Tourinho, por ter elaborado um relatório tão precioso, tão dedicado e com tanto carinho para o Estado do Ceará. Muito obrigada ao Senador e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Patrícia Saboya Gomes vota “Sim”.

Com a palavra os Senadores Flexa Ribeiro e Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Já me pronunciei por ocasião da aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu gostaria apenas de parabenizar o povo do Ceará por ter as lideranças, aqui no Senado Federal, dos Senadores Tasso Jereissati e Reginaldo Duarte e da Senadora Patrícia Saboya Gomes, e do ex-Senador e Governador Lúcio Alcântara.

Mais do que justa a oportunidade que estamos oferecendo hoje ao Estado do Ceará de contrair esse empréstimo para realizar a inserção social, que, com certeza absoluta ocorrerá, pelo projeto que será implementado pelo Governo do Ceará.

Parabéns a todos os cearenses.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, agradeço à Casa pela celeridade com que está aprovando o projeto, que é de suma importância para o desenvolvimento do Estado do Ceará, um Estado que, ao longo dos últimos anos, tem se destacado pela seriedade com que conduz a administração pública e pelo rigor com que tem desenvolvido sua política fiscal.

Ao Senador Rodolpho Tourinho o agradecimento de todos nós, cearenses, por sua precisa e, como sempre, competente avaliação do projeto, que honra e dá mais valor à sua aprovação, e à Senadora Ana Júlia Carepa, que conduziu hoje a Comissão de Assuntos Econômicos com toda sua competência e brilhantismo, amante que é dos dias cearenses, de nossa terra, portanto de quem somos todos devedores.

Esse financiamento, sem dúvida, vai ajudar a incrementar cada vez mais a política do Estado do Ceará de unir o rigor fiscal à inclusão social.

Agradeço a todos os Senadores, que, tenho certeza, votarão favoravelmente a esse importante projeto para o Estado do Ceará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Tasso Jereissati vota “sim”.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também desejo manifestar meu agradecimento a todos os companheiros do Senado Federal.

O ex-Presidente do Banco Mundial, Henrique Iglesias, dizia que era salutar emprestar dinheiro ao Ceará porque sabia que os recursos seriam aplicados e o retorno seria garantido.

Eu gostaria de prestar este depoimento e de agradecer a todos os companheiros pela aprovação desse crédito ao Governo do Ceará, pois temos certeza de que será bem aplicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Reginaldo Duarte vota a favor da matéria.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 78, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.685, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 2005. – **Tião Viana**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Álvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.685, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte americanos);

V – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2007, com carência de 5 (cinco) anos para cada desembolso;

VI – amortização: cada desembolso será pago em 14 (catorze) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 11^a parcela de pagamento dos juros da cada tranche e a última na 24^a parcela de juros da respectiva tranche e limitada a 15 de fevereiro de 2020; os valores da cada parcela serão equivalentes a 1/14 (um catorze avos) de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de 6 (seis) meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – front-end-fee: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetividade do Contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540

(quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 1.032, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Resolução nº 77, de 2005**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2005

Projeto de Resolução nº 77, de 2005, que autoriza a União a contratação de crédito externo no valor de até US\$1,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº

77, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.686, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 2005. – **Tião Viana** – Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Gerys Shessarenko, Álvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.686, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito a que se refere o **caput** destinam-se

ao financiamento, parcial, do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – **devedor**: República Federativa do Brasil;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **valor do empréstimo**: até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

IV – **modalidade**: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros ajustável;

V – **prazo de desembolso**: mínimo de 3 (três) e máximo de até 4 (quatro) anos a partir da vigência do Contrato;

VI – **amortização**: 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga após 6 (seis) meses do último desembolso;

VII – **juros**: exigidos semestralmente, com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários, apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, cuja taxa é calculada com base na **Libor** semestral projetada para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem expressa como percentagem anual de 0,3% (três décimos por cento), para cobertura de despesas administrativas, somada ao custo de mitigação de risco de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) e subtraída do fundo de custeio do BID para subvenção da **Libor** de 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano);

VIII – **comissão de compromisso**: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor não desembolsado, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato. De acordo com a observância das condições do projeto, a comissão será de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – **taxa inicial (front-end-fee)**: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada após um semestre da data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.034, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções dos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Edison Lobão.

Tem a palavra pela ordem o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha feito um acordo com o Senador José Jorge, que não está presente no momento, mas foi quem apresentou a urgência, para nós deixarmos este projeto para amanhã. Por quê? Eu quero argumentar a razão de mérito.

Nós constituímos, na reforma do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, que tem como uma de suas funções prioritárias exatamente a governança do sistema judiciário e a avaliação de todas as iniciativas dessa natureza. Então, o Conselho quer se pronunciar sobre essas matérias. A LDO vai transformar essa em uma exigência obrigatória; deve ser promulgada hoje. Então, o Conselho quer se pronunciar sobre essas demandas. É só por esta razão: fomos nós que criamos. É um órgão que tem que ser valorizado, prestigiado.

Nós não temos objeção ao mérito do projeto. Temos o compromisso de ajudar a aprová-lo. Mas gostaríamos que o Conselho fosse ouvido porque é a função constitucional da reforma do Poder Judiciário, que fizemos. É um gesto de prestígio do Conselho. Poderíamos solicitar ao Ministro Carlos Velloso que o Conselho analisasse com urgência, com presteza, para que o Senado Federal pudesse então votar a matéria.

O Senador José Jorge, que foi o Relator da reforma do Judiciário, disse que estava de acordo com este encaminhamento. O Senador Arthur Virgílio também disse que estava de acordo. Peço, em função desse compromisso, que adiemos esta votação, com a nossa disposição de ajudar a aprová-la assim que o Conselho se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o requerimento, a matéria constará da Ordem do Dia, para tramitação em regime de urgência, da próxima quinta-feira.

Passa-se, agora, à votação do **Requerimento nº 1.035, de 2005**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Resolução nº 69, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *institui o Grupo Parlamentar Paraguai/Brasil e dá outras providências*.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e

da Comissão Diretora, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.687, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

Relator **ad hoc** Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem a essa Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, de autoria do ilustre Senador Renan Calheiros, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

O projeto em tela foi distribuído a esse órgão colegiado e à Comissão Diretora.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação inter-parlamentar, o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem.

O art. 3º determina que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

O Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil tem a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Na Justificação, o autor cita texto do Ministério das Relações Exteriores, que descreve as relações entre Brasil e Paraguai, destacando a intensificação das relações bilaterais nas últimas décadas, para o que muito contribuíram iniciativas a partir de 1941, como a concessão de facilidades portuárias ao Paraguai em Santos e Paranaguá, a inauguração da Ponte da Amizade e a construção de Itaipu, que transformou o Brasil no maior parceiro do Paraguai e o sudeste paraguaio no maior pólo econômico do país.

Explica, ainda, que no Paraguai encontra-se grande número de brasileiros e descendentes, estimado em 400.000, cujos documentos, em muitos casos, necessitam de regularização. Menciona também a existência de conflitos sociais, envolvendo colonos brasileiros e “brasiguaios”, na região fronteiriça. E no Paraguai o maior projeto de cooperação, em termos de recursos, desenvolvido pelo Brasil na América do Sul. Trata-se do Centro de Formação e Capacitação

Profissional em Hernandárias, que visa a capacitação de mão-de-obra para atender a demanda em áreas como eletroeletrônica, metal-mecânica, informática e construção civil.

Ademais, segundo expõe a Justificação, o Governo brasileiro considera prioritário o desenvolvimento da infra-estrutura entre os dois países, razão pela qual encontram-se em adiantado estágio negociações para a construção da segunda ponte sobre o Rio Paraná, tendo sido constituída uma Comissão Mista para definir os padrões da obra.

A Justificação esclarece, também, que a Câmara de Senadores da República do Paraguai aprovou a criação da Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-Brasileira, composta por nove Senadores.

II – Análise

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares nas esferas regional e internacional, tais como a União Inter-Parlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A par desta tendência, é possível identificar-se também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil, particularmente aquelas vinculadas às nações fronteiriças. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo cada vez maiores e mais profundos impactos sobre a estrutura produtiva no interior dos países.

O Poder Legislativo não pode, portanto, ficar alheio à condução da política externa brasileira, afigurando-se altamente elogável a iniciativa de criação do Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, ora em exame.

Importa destacar que não se trata, o Grupo ora proposto, de entidade com *status jurídico* análogo ao do Parlamento Latino-Americano ou ao da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, ambos órgãos parlamentares internacionais e institucionalizados por meio de tratados firmados pelos Governos dos Estados Partes.

Por outro lado, cumpre ressaltar que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional, voltados para uma temática específica, como é o caso em tela.

Contudo, registe-se que a matéria em apreço, por ser de interesse do Mercosul, bloco econômico do qual tanto o Brasil como o Paraguai são membros, deveria ter sido distribuída também à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para a emissão de relatório, nos termos do Artigo 2º, inciso

I, da Resolução nº 1, de 1996, do Congresso Nacional. O acompanhamento desta importante iniciativa pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul teria a virtude, ademais, de promover a necessária articulação entre as duas instâncias parlamentares, rationalizando e, em última análise, fortalecendo as atividades a serem desenvolvidas por representantes do Congresso Nacional junto ao Parlamento do país irmão.

III – Voto

Por todo o exposto acima, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

– **Eduardo Suplicy** – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Roberto Saturnino** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Flexa Ribeiro**, Relator *ad hoc* – **Aelton Freitas** – **José Agripino** – **Arthur Virgílio** – **José Jorge** – **Romeu Tuma** – **Valdir Raupp** – **Serys Shessarenko**

PARECER Nº 1.688, DE 2005

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução que institui, **ex vi** de seu art. 1º, o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem e será regido pelo regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

Justifica-se o mencionado projeto pela intensificação das relações bilaterais entre Paraguai e Brasil vivenciada nos últimos anos, seja no que concerne à capacitação de mão-de-obra, à cooperação técnica para desenvolvimento da agricultura familiar, às relações comerciais, seja no que tange ao desenvolvimento da infra-estrutura comum entre os dois países.

A matéria foi distribuída a esta Comissão, por força do disposto no art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, e à Comissão de Relações Exteriores

e de Defesa Nacional, que já se manifestou favoravelmente ao projeto em epígrafe no dia 15.09 p.p.

II – Análise

Não há como olvidar o papel de co-responsável desempenhado pelo Poder Legislativo na condução da política externa brasileira. Uma breve análise dos incisos IV a IX do art. 52 da Constituição Federal que cuida das competências privativas do Senado Federal corroboram o alegado, bem como do contido no inciso I do art. 49 da CF que cuida da competência exclusiva do Congresso Nacional.

É extremamente oportuna a iniciativa que almeja uma maior cooperação entre os Parlamentos paraguaio e brasileiro de modo a torná-los, mediante a criação de Grupo Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional, aptos a exercerem essa relevante missão.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2005, que “Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências”.

Sala da Comissão,

*Sala da Comissão,
Tião Viana, Relator*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres concluem favoravelmente ao projeto.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leonel Pavan.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.689, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução
nº 69, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de setembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 1.689, DE 2005**Redação final do Projeto de Resolução
nº 69, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Paraguai e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Paraguai, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.690 e 1.691, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

PARECER Nº 1.690, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de iniciativa do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

O Plano de Desenvolvimento Regional, de acordo com o § 1º do art. 1º, abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio.

O projeto de lei prevê, em seu art. 2º, que os programas e projetos prioritários para a execução do Plano serão financiados com recursos de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos, bem como por operações de crédito internas e externas.

O Plano de Desenvolvimento será gerido, conforme o art. 3º, por um Conselho Deliberativo, a ser presidido pelo Governador do Amapá e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil.

O art. 4º do PLS nº 107, de 2004, estabelece tratamento preferencial, por parte das instituições de assistência técnica e de crédito, federais, bem como

das que recebam recursos da União, aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. O § 2º do mesmo dispositivo prevê que o Ibama estabelecerá, em 180 dias, os critérios e modalidades de programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis.

O art. 4º disciplina, em seu § 3º que os juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis receberão desconto de 50% do valor normalmente cobrado pelas instituições financeiras.

Também é determinada, no § 4º do art. 4º, a divulgação, pelas instituições de assistência técnica e de crédito, federais, de relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, com o envio de cópia às Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federal e estadual e ao Conselho Deliberativo do Plano de Desenvolvimento Regional.

O art. 5º prevê que a percentagem do Estado coberta com Unidades de Conservação de Uso Integral será considerada, pela União, como elemento preponderante na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem, destinados a programas e empreendimentos de infraestrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação.

O art. 6º dispõe sobre a possibilidade de a União, o Estado do Amapá e os Municípios envolvidos firmarem convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto na proposição.

O art. 7º trata da cláusula de vigência da lei, determinando o prazo de 180 dias para sua regulamentação.

Na justificação do projeto, destaca-se que os municípios amapaenses situados nos limites do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque estão impedidos de dispor de parte considerável de seus territórios para a implementação de atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais, dado que o Parque enquadra-se na categoria de unidade de proteção integral. Dessa forma, haveria necessidade de instituir Plano de Desenvolvimento Regional para promover o fortalecimento da economia dos cinco municípios cujos territórios são abarcados pelo Parque.

II – Análise

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, classificando os parques nacionais como unidades

de proteção integral, em que é admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais.

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque abrange parte das áreas de cinco municípios do Estado do Amapá, em percentuais que variam de 29% do território do Município de Calçoene a 72% do território do Município de Serra do Navio. Nas áreas compreendidas no Parque, não é possível a realização de atividades produtivas que tenham por base a exploração direta dos recursos naturais, o que impõe sérios obstáculos ao desenvolvimento dos municípios e leva à necessidade da adoção de medidas que visem, simultaneamente, à preservação do meio ambiente e à viabilização econômica daquelas localidades.

Embora reconhecendo o mérito do PLS nº 107, de 2004, ressalvamos alguns dispositivos passíveis de questionamento quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

O art. 3º do projeto indica os órgãos que ficarão responsáveis pelos programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional, o que contraria os arts. 61, § 1º, alínea e, e 84, inciso VI, alínea e, da Constituição Federal, pois é competência privativa do Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal. Trata-se de matéria sobre a qual o Presidente da República tem competência para dispor mediante decreto, consoante o citado art. 84, inciso VI.

O § 2º do art. 4º do projeto em exame confere atribuição a órgão do Poder Executivo, no caso o Ibama, e fixa prazo para o estabelecimento de critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus a tratamento preferencial por parte das instituições federais de assistência técnica e de crédito. O dispositivo contraria o inciso IV do art. 84 da Constituição, que dispõe ser de competência privativa do Presidente da República a expedição de decretos e regulamentos para fiel execução das leis.

O § 3º do art. 4º arbitra desconto de 50% na cobrança de juros em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis. Cabe ressaltar que, segundo a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é atribuição do Conselho Monetário Nacional formular política monetária e creditícia com o objetivo de orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional. Entretanto, a Constituição, em seu art. 43, § 2º, inciso II, prevê que os incentivos regionais poderão compreender, na forma da lei, juros favorecidos para

financiamento de atividades prioritárias, o que viabiliza, no plano constitucional, o dispositivo.

O art. 5º contém matéria diversa ao tema do projeto ao instituir que, na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem, destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das unidades de conservação, a União levará em conta, como elemento preponderante, a percentagem do Estado coberta com unidades de conservação de uso integral. Tal fato contraria o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o processo de elaboração das leis. Desse modo, seria apropriado inserir o art. 5º como parágrafo do art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

O art. 7º fixa prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regulamentação da lei, o que é considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, por violar a separação dos poderes (ADIN 546-4, de 2 de outubro de 1997).

Com a finalidade de afastar os impedimentos constitucionais e legais abordados, oferecemos emendas relativas aos dispositivos citados. Em termos de técnica legislativa, para fins de maior clareza, cabe, em relação ao art. 4º, desmembrar o § 4º, acrescentando-se o § 5º.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação, por esta Comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, adotadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 107, de 2004 a seguinte redação:

“Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º Os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque ficarão a cargo dos órgãos federais competentes.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º O órgão federal ambiental competente estabelecerá os critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus aos benefícios referidos neste artigo.”

EMENDA Nº – CCJ 4

Dê-se aos §§ 3º e 4º do art. 4º a seguinte redação e acresça-se o § 5º:

“Art.4º

.....
§ 3º As instituições de crédito concederão desconto de 20 a 50% na taxa de juros em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, nos termos do § 2º.

§ 4º As instituições referidas no **caput** deste artigo divulgarão, até 31 de dezembro de cada ano, relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, indicando, entre outros dados, o montante dos recursos envolvidos.

§ 5º Do relatório de que trata o § 4º deste artigo serão encaminhadas cópias a todas as Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federal e estadual e ao Conselho referido no art. 3º, § 1º.”

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º O art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

.....
§ 2º Na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem e que sejam destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a União levará em conta, como elemento preponderante, a percentagem do Estado coberta com Unidades de Conservação de Proteção Integral.”

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 107 DE 2004ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Bertrand</i>
RELATOR:	<i>Luiz Otávio</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPlicy
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO (RELATOR)	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 1.691, DE 2005
(Da Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo)

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de iniciativa do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

Conforme o art. 1º do PLS 107/04, o Plano de Desenvolvimento Regional abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com a previsão de inclusão automática, no Plano, dos municípios que vierem a serem desmembrados dos citados.

O projeto de lei prevê, em seu art. 20, que os programas e projetos prioritários para a execução do Plano serão financiados com recursos de natureza orçamentária que lhes forem destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos, bem como por operações de crédito internas e externas.

O Plano de Desenvolvimento será gaMo, conforme o art. 3º, por um Conselho Deliberativo, a ser presidido pelo Governador do Amapá e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil. Os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano ficarão a cargo dos órgãos relacionados no Anexo Único do projeto.

O art. 4º do PLS nº 107, de 2004, estabelece tratamento preferencial, por parte das instituições de assistência técnica e de crédito, federais, bem como das que recebam recursos da União, aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. O § 2º do mesmo dispositivo prevê que o IBAMA estabelecerá, em 180 dias, os critérios e modalidades de programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis.

O art. 4º disciplina, em seu § 3º que os juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis receberão desconto de 50% do valor normalmente cobrado pelas instituições financeiras.

Também é determinada, no § 4º do art. 4º, a divulgação, pelas instituições de assistência técnica e de crédito, federais, de relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, com o envio de cópia às Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federais e estaduais e ao Conselho Deliberativo do Plano de Desenvolvimento Regional.

O art. 5º prevê que a União levará em conta, como elemento preponderante na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem, destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a percentagem do Estado, coberta por estas Unidades.

O art. 6º dispõe sobre a possibilidade de a União, o Estado do Amapá e os Municípios envolvidos firmarem convênios e contratos entre si.

O art. 7º trata da cláusula de vigência da lei, com o estabelecimento do prazo de 180 dias para sua regulamentação.

Na justificação do projeto, destaca-se que os cinco municípios amapaenses, nas porções de seus territórios abrangidas pelo Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, enquadrado na categoria de unidade de conservação de proteção integral, estão impedidos de implementar atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais, tais como o extrativismo mineral e vegetal. Dessa forma, haveria necessidade de a União, responsável pela criação do Parque, bem como por sua administração, articular esforços, mediante a instituição de um plano de desenvolvimento regional, com vistas à promoção do fortalecimento das economias municipais e à consequente viabilização da preservação da biodiversidade da unidade de conservação.

O PLS nº 107, de 2004, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Na CCJ, a matéria foi aprovada com as Emendas nºs 1 a 6.

A Emenda nº 1 – CCJ adapta a ementa do projeto, adicionando à redação original a expressão “acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

A Emenda nº 2 – CCJ modifica o art. 3º, substituindo a determinação de que “os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque ficarão a cargo dos órgãos relacionados no Anexo Único desta Lei” pela determinação de que “ficarão a cargo dos órgãos federais competentes”.

A Emenda nº 3 – CCJ altera a redação do § 2º do art. 4º, substituindo a menção ao IBAMA pela menção a órgão federal ambiental competente e suprimindo a fixação do prazo de 180 dias para o estabelecimento de critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus a tratamento preferencial.

A Emenda nº 4 – CCJ modifica a redação do § 3º do art. 4º, estabelecendo o intervalo de 20 a 50% para desconto na taxa de juros dos empréstimos oficiais a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, em vez do desconto de 50% da redação original. A Emenda também suprime, para fins de adequação à técnica legislativa, a parte final do § 4º, que passa a constituir o § 5º.

A Emenda nº 5 – CCJ substitui a expressão “Unidades de Conservação de Uso Integral” pela expressão “Unidades de Conservação de Proteção Integral”.

A Emenda nº 6 – CCJ modifica o art. 7º, que, contém a cláusula de vigência, apenas para fins de técnica legislativa.

Posteriormente, a matéria foi redistribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, à qual cabe decisão terminativa.

II – Análise

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, criado por Decreto de 22 de agosto de 2002, é o maior parque de floresta tropical do mundo.

A área da unidade de conservação, de aproximadamente 3,867 milhões de hectares, representa 27% do território do Estado do Amapá, os quais, somados a outros 4,4 milhões de hectares de áreas indígenas, parques e reservas biológicas e estações ecológicas, totalizam 58% de todo o território amapaense.

Os parques nacionais são unidades de conservação destinadas à preservação integral de áreas naturais, nas quais são vedadas as modificações ambientais. Admitem-se, apenas, o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aqueles que não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição, bem como a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, recreação e turismo ecológico.

Os cinco municípios amapaenses cujos territórios foram abrangidos pelo Parque Nacional têm, como atividades produtivas principais, a agropecuária e o extrativismo mineral e vegetal. A impossibilidade de explorar, em grande parte de seus territórios, os recursos naturais existentes, afeta a economia local e o desenvolvimento dos municípios.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), embora estabeleça critérios e normas rígidas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, não prevê incentivos

ou compensações para viabilizar a preservação ambiental.

Desse modo, torna-se absolutamente meritório o PLS nº 107, de 2004, cujo objetivo é instituir plano de desenvolvimento para os municípios do entorno do Parque, o que possibilitará que os entes municipais e o governo estadual, juntamente com a União, responsável pela criação da unidade de conservação, encontrem soluções adequadas para assegurar a preservação ambiental sem, no entanto, paralisar a economia local.

Quanto às emendas aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acreditamos estarem em consonância com a boa técnica legislativa, caso das Emendas nºs 1, 5 e 6, além de adaptarem a redação da matéria, caso das Emendas nºs 2 e 3, aos preceitos constantes dos arts. 61, § 1º, alínea e, e 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, uma vez que é competência privativa do Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal.

Em relação à Emenda nº 4, acreditamos que a previsão de intervalo de 20 a 50% para desconto na taxa de juros dos empréstimos oficiais a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, em vez do desconto de 50% da redação original, não elimina a interferência na operação das instituições de crédito federais. Segundo a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, cabe ao Conselho Monetário Nacional formular a política monetária e creditícia com o objetivo de orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional.

Dado que o art. 43, § 2º, inciso II, da Constituição Federal prevê que, na forma da lei, os incentivos regionais poderão se dar na forma de juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias, a redação do § 3º do art. 4º do projeto deverá ser alterada a fim de tornar-se compatível com a Lei nº 4.595/64.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, com as alterações promovidas pelas Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e adoção subemenda à Emenda nº 4, e da seguinte emenda de Relator, que visa apenas ao aprimoramento de redação.

SUBEMENDA – CDR
(À Emenda nº 4 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 4º do PLS 107, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 3º Nos empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, nos termos do § 2º, as instituições de crédito federais aplicarão taxa de juros diferenciada das usualmente adotadas.

.....

EMENDA Nº 7 – CDR

Dê-se ao inciso I do art. 2º do PLS 107, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

.....

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/09/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSAT

RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES

BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – TITULARES

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)

CÉSAR BORGES (PFL) - RELATOR

RODOLPHO TOURINHO (PFL)

LEONEL PAVAN (PSDB)

TASSO JEREISSATI (PSDB) - PRESIDENTE

TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – SUPLENTES

1- DEMÓSTENES TORRES (PFL)

2- GILBERTO GOELLNER (PFL)

3- ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA

4- EDUARDO AZEREDO (PSDB)

5- LÚCIA VÂNIA (PSDB) *Lucia Vânia*

6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PMDB – TITULARES

GILBERTO MESTRINHO

SÉRGIO CABRAL

GARIBALDI ALVES FILHO

JOSÉ MARANHÃO

ÍRIS DE ARAÚJO *Íris de Araújo*

PMDB – SUPLENTES

1- NEY SUASSUNA

2- VALDIR RAUPP

3- LUIZ OTÁVIO

4- MÃO SANTA

5- LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

ANA JÚLIA CAREPA (PT) *Ana Júlia Carepa*

FÁTIMA CLEIDE (PT)

FERNANDO BEZERRA (PTB)

MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

PATRÍCIA SABOYA GOMES
(SEM PARTIDO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)

2- DELCÍDIO AMARAL (PT)

3- SIBÁ MACHADO (PT)

4- SÉRGIO ZAMBIA (PTB)

5- AELTON FREITAS (PL)

PDT – TITULARES

JEFFERSON PERES

PDT – SUPLENTES

1- AUGUSTO BOTELHO *Augusto Botelho*

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)						DEMOSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X					GILBERTO GOLLINER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)						ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)						EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEFERISSATI (PSDB)						LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB)						SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X					NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL						VALDIR RAUPT	X			
GARIBALDI ALVES FILHO						RAMEZ TERRET				
JOSE MARANHÃO	X					MAO SANTA				
IRIS DI ARAUJO	X					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X					JOAO CAPBERIBE (PSB)				
FATIMA CLÉIDE (PT)						DELCÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)						SIBA MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						SÉRGIO ZAMBIASSI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)						AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES						AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL 10 sim 9 não 1 PREJ _____ AUTOR _____ ABS _____ PRESIDENTE _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO _____ PL _____ IC _____

Senador Jefferson Peres _____ Fk 35 _____

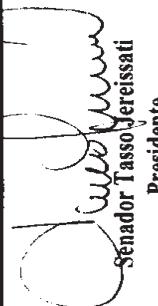
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SF SUA PRESENÇA PARA EFFITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Avaliada em 24/08/05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	X					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)						GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)						ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)						EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JERÉSSATI (PSDB)						LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)						SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X					NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL						VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO						RAMEZ TEBET				
JOÉ MARANHÃO	X					MAO SANTA				
IRIS DE ARAUJO	X					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X					JOÃO CABIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)						DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)						SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						SÉRGIO ZAMBIAISI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)						AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES						AUGUSTO BOTELHO	X			
TOTAL	0	SIM 0	NAO 0	PREJ _____	AUTOR _____	ABST _____	PRESIDENTE _____			

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.


 Senator Tasso Jereissati

 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
 Atualizada em 26/08/05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 02 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LUCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MAO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			
TOTAL	0	SIM	0	NÃO	PREJ	AUTOR	ABS	PRESIDENTE	

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.
Senador Tasso Jereissati
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26.08.05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 03 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	X					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X				
CESAR BORGES (PFL)						GILBERTO GOELLNER (PFL)					
RODOLPHO TOURINHO (PFL)						ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA					
LEONEL PAVAN (PSDB)						EDUARDO AZEREDO (PSDB)					
TASSO JERÉSSATI (PSDB)						LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)						SÉRGIO GUERRA (PSDB)					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA						
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X					
GARIBALDI ALVES FILHO	X				RAMEZ TEbet						
JOSÉ MARANHÃO					MAO SANTA						
IRIS DE ARAUJO	X				LEOMAR QUINTANILHA						
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CABIBERIBE (PSB)						
FÁTIMA CLEIDE (PT)					DELCÍDIO AMARAL (PT)						
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)						
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)						
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X					
TOTAL	X	SIM 9	NÃO	PRESIDENTE	PRESIDENTE						

SALA DE REUNIÕES, EM 25/09/05.
Senador Tasso Jereissati
Presidente

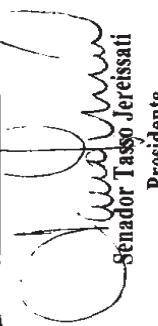
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SÉ SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26/08/05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 04 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, *que autoriza a União a conceder, a título de incentivo à faturação, o CDTI*

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
IEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSÉ MARANHÃO	X				MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)		X			JOÃO CABIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASSI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			
TOTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0
	SIM	NÃO	PREJ	AUTOR	ABS	PRESIDENTE			

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.

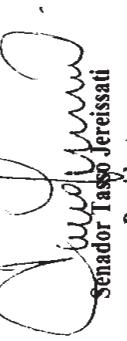
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26/08/05

 Presidente
 Senador Tasso Jereissati

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 05 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JERÉSSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSE MARANHÃO	X				MAO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CABIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIAISI (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X			
TOTAL	10	0	NAO	PREJ	AUTOR	ABST	PRESIDENTE		

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.



Senador Tasso Jereissati

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26/08/05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 06 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	X					DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
CÉSAR BORGES (PFL)	X					GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)						ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)						EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)						LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)						SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA					
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP	X				
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEbet					
JOSE MARANHAO	X				MAO SANTA					
IRIS DE ARAUJO	X				LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOAO CABIBERIBE (PSB)					
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)					
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)					
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASSI (PTB)					
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO	X				
TOTAL	10	SIM	0	NÃO	PREJ	AUTOR	ABST	PRESIDENTE		

SALA DE REUNIÕES, EM 16/08/05.
Atualizada em 26/08/05

 Senator Tasso Jereissati
 Presidente
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26/08/05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Submenda nº 01 - CDR (à emenda nº 04-CCJ) ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
CÉSAR BORGES (PFL)	X				GILBERTO GOELLNER (PFL)		X		
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X		
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X				NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL					VALDIR RAUPP		X		
GARIBALDI ALVES FILHO					RAMEZ TEBET				
JOSE MARANHÃO	X				MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FATIMA CLEIDE (PT)					DELCIDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIAIS (PTB)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)					AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO		X		
TOTAL	X	SIM 9	NÃO	PREJ	AUTOR	ABS	PRESIDENTE		

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.


 Presidente
 Senador Tasso Jereissati

 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF).
 Atualizada em 26/08/05

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 07 - CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)						DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X				
CÉSAR BORGES (PFL)	X					GILBERTO GOELLNER (PFL)					
RODOLPHO TOURINHO (PFL)						ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA					
LEONEL PAVAN (PSDB)						EDUARDO AZEREDO (PSDB)					
JASSO JEREISSATI (PSDB)						LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)						SÉRGIO GUERRA (PSDB)					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO	X					NEY SUASSUNA					
SÉRGIO CABRAL						VALDIR RAUPP	X				
GARIBALDI ALVES FILHO						RAMEZ TEBET					
JOSE MARANHÃO	X					MAO SANTA					
IRIS DE ARAÚJO	X					LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X					JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					
FATIMA CLEIDE (PT)						DELCÍDIO AMARAL (PT)					
FERNANDO BEZERRA (PTB)						SIBA MACHADO (PT)					
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						SÉRGIO ZAMBIASSI (PTB)					
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)						AELTON FREITAS (PL)					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES						AUGUSTO BOTELHO	X				
TOTAL	10	SIM 9	NÃO 0	AUTOR 0	ABST 0	PRESIDENTE 0					

SALA DE REUNIÕES, EM 15/09/05.


 Senador Tasso Jereissati
 Presidente

 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, RISF)
 Atualizada em 26/08/05

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2004, APROVADO PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO EM REUNIÃO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2005.

Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX e 48, IV, da Constituição Federal e na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 1º O Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de território de Município citado no § 1º deste artigo passarão a integrar, automaticamente, o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Art. 2º Os programas e projetos prioritários para a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, com especial ênfase para os relativos a recursos hídricos, turismo, meio ambiente, sistemas de transportes e infra-estrutura básica, relacionados no Anexo Único desta lei, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos;

III – de operações de crédito internas e externas.

Art. 3º Os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque ficarão a cargo dos órgãos federais competentes.

§ 1º O Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque será gerido por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil.

§ 2º O Conselho Deliberativo referido no parágrafo anterior deverá ser ouvido na elaboração e gestão

do Plano de Manejo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Art. 4º As instituições de assistência técnica e de crédito, federais, bem como aquelas que recebam recursos da União, darão tratamento preferencial aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

§ 1º Entende-se por tratamento preferencial o dever de priorizar, entre os programas e empreendimentos de todo o Estado, aqueles considerados ecologicamente sustentáveis e que estejam localizados nos Municípios referidos nesta Lei, em especial quanto à concessão de crédito e de assistência técnica.

§ 2º O órgão federal ambiental competente estabelecerá os critérios e modalidades de programas e empreendimentos que farão jus aos benefícios referidos neste artigo.

§ 3º Nos empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, nos termos do § 2º, as instituições de crédito federais aplicarão taxa de juros diferenciada das usualmente adotadas.

§ 4º As instituições referidas no **caput** deste artigo divulgarão, até 31 de dezembro de cada ano, relatório sobre os programas e empreendimentos que tenham recebido tratamento preferencial, indicando, entre outros dados, o montante dos recursos envolvidos.

§ 5º Do relatório de que trata o § 4º deste artigo serão encaminhadas cópias a todas as Prefeituras abrangidas, aos órgãos ambientais federal e estadual e ao Conselho referido no art. 3º, § 1º.

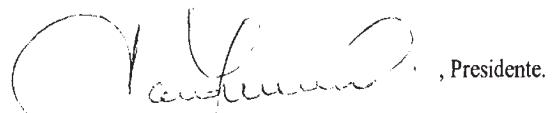
Art. 5º O art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

§ 2º Na repartição dos recursos financeiros de qualquer origem e que sejam destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a União levará em conta, como elemento preponderante, a percentagem do Estado coberta com Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Art. 6º A União, o Estado do Amapá e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º poderão firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto nesta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

 , Presidente.

, Relator.

ANEXO ÚNICO
(ao PLS nº 107, de 2004)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMÃQUE PROPOSIÇÕES ESTRATÉGICAS

De acordo com o diagnóstico social e econômico dos cinco municípios que tiveram destinadas partes de seus territórios para a criação do Parque, podem ser indicadas as seguintes linhas de ação, com os correspondentes órgãos do Poder Executivo envolvidos em sua implementação:

- estimular a agroindústria, a fim de estabelecer bases sólidas para um novo surto de desenvolvimento do setor primário (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
- realizar o ordenamento das atividades produtivas, de modo a conciliar a exploração das potencialidades sem comprometer a preservação dos ecossistemas (Ministério do Meio Ambiente);
- realizar pesquisas direcionadas ao desenvolvimento tecnológico, com vistas à geração de conhecimento e de formas de uso sustentável dos recursos naturais, adaptadas à realidade local (Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério do Meio Ambiente);
- apoiar as atividades relacionadas com a pesca, ampliando as estruturas de desembarque, beneficiamento e armazenamento do produto (Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca);
- ampliar e recuperar a malha viária (Ministério dos Transportes);
- combinar diferentes modalidades de transporte, integrando o trânsito terrestre e fluvial (Ministério dos Transportes);
- expandir o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica, especialmente nas áreas rurais (Ministério de Minas e Energia);
- estimular o turismo, implantando equipamentos e serviços turísticos e promovendo as potencialidades turísticas da região, de forma a elevar a importância relativa do setor na economia (Ministério do Turismo);
- integrar os municípios ao contexto turístico estadual e federal, fazendo-os beneficiários dos incentivos fiscais e financeiros disponíveis para o setor (Ministério do Turismo);

- incentivar o manejo sustentável na extração de madeira (Ministério do Meio Ambiente);
- estimular e apoiar formas de organização da produção e de comercialização da matéria-prima local, com base no associativismo e no cooperativismo (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Ministério do Trabalho e Emprego);
- estimular os empreendimentos de pequeno e médio porte, mediante medidas capazes de fortalecer e expandir as atividades de base local (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
- expandir o Distrito Industrial de Macapá rumo ao interior do Estado (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
- implantar sistemas agroflorestais nas pequenas e médias propriedades (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Meio Ambiente);
- criar linhas de crédito para a reestruturação dos setores produtivos, com ênfase para a pequena produção (Ministério da Fazenda);
- viabilizar o acesso de novas tecnologias aos agricultores da região, com ênfase na pequena e média produção (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Ciência e Tecnologia);
- ofertar cursos profissionalizantes e implantar núcleos universitários para formação de nível superior (Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Educação);
- promover treinamentos visando melhorar o padrão de organização empresarial, por meio dos serviços de aprendizagem (Ministério do Trabalho e Emprego);
- fortalecer o ensino médio, visando ao aumento do nível de escolaridade da população (Ministério da Educação);
- ampliar a oferta de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo (Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades);
- substituir as moradias em favelas e em palafitas (Ministério das Cidades);
- dotar a rede ambulatorial e hospitalar de infra-estrutura básica e de alta complexidade (Ministério da Saúde).

Dado que as proposições estratégicas são de caráter geral, não é possível quantificar com exatidão o montante de recursos necessários à implementação

do Plano de Desenvolvimento Regional. Entretanto, tendo em vista que o Parque é uma unidade de conservação federal e é de interesse da União viabilizar a sua preservação, os programas e projetos para a execução do Plano, além de serem financiados com recursos dos cinco municípios e do Estado do Amapá, contarão com o aporte de recursos da União, consignados no orçamento federal.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

O PLS nº 107, de 2004, estabelece em seu art. 1º, § 1º, que o Plano de Desenvolvimento Regional abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jarí, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. O § 2º do dispositivo prevê a integração automática ao Plano dos municípios constituídos a partir do desmembramento de território dos municípios citados.

De acordo com o art. 2º, os programas e projetos prioritários para a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, em especial os relativos a recursos hídricos, turismo, meio ambiente, sistemas de transportes e infra-estrutura básica serão financiados com recursos de natureza orçamentária, destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos e ainda com recursos originários de operações de crédito internas e externas.

O art. 3º determina quais os órgãos responsáveis pela implementação dos programas e projetos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional, a ser gerido por um Conselho Deliberativo, que deverá ser ouvido na elaboração e gestão do Plano de Manejo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

o art. 4º prevê tratamento preferencial aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, localizados nos municípios do entorno do Parque, por parte das instituições de assistência técnica e de crédito federais e daquelas que recebem recursos da União. O § 2º do dispositivo fixa o prazo de 180 dias para que o IBAMA estabeleça os critérios e modalidades de programas e empreendimentos a serem beneficiados. Já o § 3º prevê o desconto de 50% nos juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis.

O art. 5º dispõe que a União levará em conta como elemento preponderante na repartição de recursos financeiros destinados a programas de infra-estrutura,

turísticos, culturais, agroindustriais, bem como à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação, a percentagem da área do Estado coberta com Unidades de Conservação Integral.

O art. 6º prevê que a União, o Estado do Amapá e os municípios abrangidos pelo Plano podem firmar convênios e contratos entre si para atender ao disposto na lei.

O art. 7º estabelece prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a entrada em vigor da lei.

O PLS nº 107, de 2004, recebeu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer favorável, com as Emendas nºs 1–CCJ a 6–CCJ.

A Emenda nº 1–CCJ adapta a ementa do Projeto, adicionando à redação original o trecho “acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

A Emenda nº 2–CCJ modifica o art. 3º, substituindo a determinação de que os programas e projetos a serem implementados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional fiquem a cargo dos órgãos relacionados em anexo à lei pela determinação de que ficarão a cargo dos órgãos federais competentes.

A Emenda nº 3–CCJ altera a redação do § 2º do art. 4º, substituindo a menção ao Ibama pela menção a órgão federal ambiental competente e suprimindo a fixação do prazo de 180 dias para o estabelecimento de critérios e modalidades de programas e empreendimentos que receberão tratamento preferencial.

A Emenda nº 4–CCJ modifica a redação do § 3º do art. 4º, estabelecendo o intervalo de 20 a 50% para desconto na taxa de juros dos empréstimos oficiais a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis. A Emenda também suprime, para fins de adequação à técnica legislativa, a parte final do § 4º, que passa a constituir o § 5º, acrescentado ao mesmo artigo.

A Emenda nº 5–CCJ apenas corrige a expressão Unidades de Conservação de Uso Integral, substituindo-a por Unidades de Conservação de Proteção Integral.

A Emenda nº 6–CCJ modifica o art. 7º somente para adequá-lo à boa técnica legislativa.

II – Análise

O PLS nº 107, de 2004, tem o objetivo de fortalecer a economia dos cinco municípios amapaenses localizados no entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, uma vez que os recursos naturais da área localizada nos limites da Unidade de Conservação de Proteção Integral somente podem ser usados para fins de pesquisa científica e atividades de educação ambiental.

O projeto, ao mesmo tempo em que visa estimular as atividades produtivas em áreas que não sofrem das restrições impostas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, também denota pre-

cupação em promover o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, prevê, em seu art. 4º, com relação aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, tratamento preferencial por parte de instituições de assistência técnica e de crédito e descontos nos juros dos empréstimos oficiais.

Semelhante preocupação está presente ainda no art. 5º do projeto, que, de acordo com a Emenda nº 5-CCJ, adiciona § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conferindo prioridade na repartição dos recursos financeiros destinados à proteção, regularização e manejo das Unidades de Conservação aos Estados com maior porcentagem de área coberta com Unidades de Proteção Integral.

O PLS nº 107, de 2004, proporciona condições favoráveis à ação articulada das diversas esferas de governo e à participação da população, ao prever que a gestão do Plano de Desenvolvimento Regional ficará a cargo de um Conselho Deliberativo, integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, e da sociedade civil.

A instituição do Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque insere-se no contexto das medidas compensatórias que podem ser direcionadas a estados e municípios pela criação, por parte do Governo Federal, de áreas protegidas em seus territórios, proporcionando meios para a conservação da biodiversidade da região e para o seu desenvolvimento sustentável.

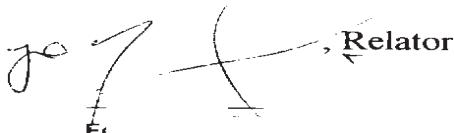
Quanto ao impacto orçamentário-financeiro do projeto, não é possível estimar o montante de recursos necessários à implementação do Plano de Desenvolvimento Regional. Entretanto, como está previsto na proposição, os programas e projetos, além de receberem recursos orçamentários da União, do Estado do Amapá e dos municípios abrangidos, poderão ser financiados por meio de operações de crédito internas e externas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, com as emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Luiz Otávio

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do senado nº 654, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003

- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO
PLS Nº 107, de 2004

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de que “Cria no Senado Federal a Comissão Agricultura atribuições e Reforma Agrária, altera a denominação e de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de terminativa, à cabendo a decisão nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005, – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 34/05 – PRCDR

Brasília, 16 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de setembro de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, que “Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”, de autoria do Senador José Sarney.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

.....
§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

.....
II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001) a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento

Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Art. 13. O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I – ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

II – à fabricação de equipamentos antipoluidores;

III – a outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954. de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.692, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 741, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca do combate à dengue no município de Boa Vista, Roraima.

Relator: Senador Paulo Octávio

I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 741, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, Dr. Humberto Costa, sobre quais as ações realizadas pelo Ministério com o objetivo de detectar possíveis falhas na execução do Programa de Controle do Dengue no Município de Boa Vista (RR). O Senador requer ainda que seja informado o montante de recurso alocado naquele município destinado ao referido projeto.

II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Cabe ressaltar, porém, que, ao supor que o Ministério da Saúde deveria ter realizado ações para detectar possíveis falhas no combate à dengue

em Boa Vista, a proposição confronta-se com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que determina que o requerimento de informação não poderá conter interrogação de caráter especulativo.

Além disso, o texto da justificação apresenta três parágrafos, no conjunto de cinco, que não dizem respeito ao tema do requerimento e se referem a fato diverso, que foi objeto de ofício anteriormente encaminhado ao Ministro da Saúde pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Assim sendo, tendo em vista a relevância do assunto, recomendamos a retirada da justificativa – um requerimento de informações não necessita obrigatoriamente contê-la – e sugerimos uma nova redação para o texto do requerimento, de forma a adequar a proposição às disposições do ato supramencionado, corrigir algumas falhas do texto (citação do nome do

Ministro da Saúde anterior e designação Programa de Controle do Dengue em vez de programa de combate à dengue) e incorporar os dados numéricos sobre as notificações de dengue no Estado (antes contidos na justificação).

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 741, de 2005, com a supressão da justificativa, nos termos do seguinte texto:

REQUERIMENTO Nº 741/2005

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde as seguintes informações:

1. as razões para o aumento de quarenta e dois por cento nas notificações de casos de dengue no Estado de Roraima, segundo dados da Diretoria de Endemias do Estado, que também evidenciam a ocorrência de mais de noventa por cento dos novos casos da doença no Município de Boa Vista (RR);
2. as ações realizadas pelo Ministério da Saúde a respeito da situação acima mencionada;
3. o montante de recursos alocados ao Programa de Controle do Dengue no Município de Boa Vista (RR).

Renan Calheiros, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 1.693, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 793, de 2005, de homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro por publicação de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

O Requerimento nº 793, de 2005, de autoria do Senador Efraim Moraes, tem o objetivo de prestar homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro por meio da publicação de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996.

A referida coleção, publicada pelo Senado Federal, foi instituída por essa resolução para homenagear ex-senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes de nossa história cultural, política e parlamentar (art. 1º, § 1º), em razão de seu esforço

dispensado em favor da democracia e, particularmente, do Poder Legislativo (art. 2º, **caput**).

A inclusão de homenageados na referida coleção se faz por proposta de qualquer um dos membros do Senado, submete-se à decisão da Mesa Diretora da Casa por maioria de seus integrantes (art. 2º § 2º).

É importante ressaltar que, além da biografia, a publicação deverá incluir as proposições, discursos e outros documentos mais representativos da atuação parlamentar do homenageado (art. 3º, **caput**), bem como obras literárias ou técnicas de sua autoria (art. 3º § 4º). Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos e ilustrações da atuação do homenageado poderão ser mencionadas com indicação das respectivas fontes e datas (art. 3º § 3º).

II – Análise

Em sua justificação, o Senador Efraim Moraes alega estar sendo prestada assim “uma justa homenagem a esse que foi um dos mais ilustres membros do Poder Legislativo Brasileiro”.

Concordamos com o proposito: Nelson Carneiro foi, sem dúvida, uma personalidade marcante da nossa história política e parlamentar e um batalhador vitorioso pela democracia e pelo Poder Legislativo.

Como jornalista, cobriu e participou ativamente dos principais eventos políticos dos agitados anos trinta e quarenta, entre os quais a Revolução de Trinta, o Movimento Constitucionalista e a Assembléia Nacional Constituinte de 1945.

Na sua atuação parlamentar teve papel importante na defesa da equiparação da mulher, da natalidade e dos idosos. Teve, no entanto, na defesa do divórcio sua maior bandeira.

No final de sua carreira, foi um prolífico proposito de matérias na área do Direito do Trabalho. Seus projetos de lei, dessa época, regulamentam direitos trabalhistas; proíbem a demissão arbitrária, a discriminação salarial e a fixação de critérios diferenciados de admissão por motivo de idade, sexo ou raça; limitam a jornada de trabalho em 44 horas semanais, e garantem o 13º salário, repouso semanal e férias ao empregado doméstico, entre outros.

Participou de importantes trabalhos parlamentares, entre os quais destacam-se: a presidência das Comissões de Legislação Social e de Proteção à Natividade, entre 1948 e 1950; a presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Petróleo e da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, de 1958 a 1960; integrou a Comissão Mista do Congresso encarregada de apreciar o projeto de anistia, em 1979, e foi novamente deputado constituinte

em 1987. Por várias legislaturas, assumiu a liderança de seu partido e por, duas vezes, a direção da regional, no Rio de Janeiro. Em 1989 assumiu a Presidência do Senado.

Foi ativo defensor do parlamentarismo – tendo sido, inclusive, o proposito e relator da emenda constitucional que institui o parlamentarismo no País, em 1962, e coordenador da Frente Parlamentarista, de 1989, que formalizou a proposta de alteração do sistema de governo.

Em 1968, liderou importantes movimentos de rua, no Rio de Janeiro, contra a Lei Falcão, que restringia o acesso dos candidatos aos meios de comunicação.

Em 1994, Nelson Carneiro deixou a vida parlamentar depois de 44 anos de exercício, sendo cinco mandatos como deputado federal e dois como Senador.

Esse breve resumo de suas realizações deve ser suficiente para demonstrar que o Senador Nelson Carneiro possui os requisitos que o candidatam a se perenizar na coleção Grandes Vultos que Honram o Senado, nos termos do que dispõe a Resolução nº 84, de 1996.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 793, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana – Efraim Moraes – Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.694, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 789, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre o grupo Telemar e as empresas BR4 e GameCorp.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 789, de 2005, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre o Grupo Telemar e as empresas BR4 e Game Corp.

As informações solicitadas são:

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, dos atos constitutivos (estatutos) e posteriores alterações das sociedades BR4 e GameCorp, bem como os de suas controladoras;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público, de escritura(s) de emissão de debêntures e/ou de seus certificados, em nome das sociedades empresárias BR4 e GameCorp, bem como (ia publicação e inteiro teor da ata da assembléia geral de acionistas ou da ata do conselho de administração da GameCorp que deliberou sobre a emissão de debêntures e, se for o caso, sobre a constituição de garantias reais;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, dos titulares de debêntures (debenituristas) das sociedades BR4 e GameCorp, bem como dos agentes fiduciários de debenituristas, se houver;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, das características das debêntures emitidas pelas sociedades BR4 e GameCorp, em especial: (a) existência de certificados de emissão; (b) forma de pagamento, prazo, garantias e encargos financeiros; (c) conversibilidade, ou não, das debêntures em ações; (d) valor total das debêntures emitidas e do capital social das sociedades BR4 e GameCorp;

- registro, em Juntas Comerciais ou em qualquer outro registro público de empresas mercantis, dos atos constitutivos (estatutos) e posteriores alterações, das sociedades componentes do Grupo Teimar (controladoras, controladas, coligadas etc) que assumiram a condição de debenturistas ou de acionistas das sociedades BR4 e GameCorp, bem como da(s) ata(s) da assembléia geral de acionistas e/ou do conselho de administração que autorizaram: (a) a aquisição dessas debêntures ou ações; e (b) o posterior exercício da opção de conversão das debêntures em ações de BR4 e GameCorp.

O Senador Antonio Carlos Magalhães justifica seu requerimento com base na matéria da revista *Veja* que noticia a participação acionária da Telemar, maior

empresa de telefonia do País, com receita líquida de R\$13,8 bilhões, nas empresas BR4 e GameCorp, em cujos grupos de acionistas figura o filho do Presidente da República, Sr. Fábio Luis Lula da Silva. De acordo com a reportagem, a Telemar teria investido cerca de R\$ 5,2 milhões, por meio de debêntures conversíveis em ações das sociedades mencionadas, apesar de as mesmas não disporem de ativos com valores de mercado compatíveis com tal investimento. O Senador argumenta que, como os principais acionistas da Telemar são empresas públicas, é necessário verificar se houve favorecimento ou influência do Governo Federal no aporte de capital feito ás empresas BR4 e GameCorp.

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, uma vez que as informações solicitadas são de responsabilidade das Juntas Comerciais, que são subordinadas ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, vinculado, por sua vez, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em consonância com o que dispõem os incisos I, a, e IV do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento depende de decisão da Mesa, tendo em vista não abranger informações de caráter sigiloso.

A proposição obedece às normas dispostas no art. 216, I a III, do RISF, pois trata de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Em suma, o requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 789, de 2005.

Sala de Reuniões, Presidente **Renan Calheiros**, Relator **Papaléo Paes** – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.695, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 790, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado das Comunicações, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a Mesa o Requerimento nº 790, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações os seguintes esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp:

1. A empresa Telemar tem contratos celebrados com outras empresas em termos similares aos firmados com a empresa GameCorp?

2. Outras empresas de telefonia firmaram contratos similares ao celebrado entre a Telemar e a GameCorp?

3. Qual a avaliação do Ministério das Comunicações sobre o fato de a Telemar não ter informado à Comissão de Valores Mobiliários a celebração do contrato com a GameCorp?

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações, por se tratar de informações sobre empresa do setor de telefonia.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, a, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento depende de decisão da Mesa, tendo em vista não abranger informações de caráter sigiloso. No entanto, cabe observar que a questão 3 do requerimento, ao indagar qual a avaliação do Ministério das Comunicações por não haver sido informado pela Telemar da celebração do contrato com a GameCorp, não nos parece clara quanto à informação que pretende obter. Sugerimos, assim, o desdobramento do

item, na forma proposta abaixo, visando a possibilitar maior objetividade na resposta.

Não obstante, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 790, de 2005, com a seguinte alteração no item 3 e acréscimo do item 4:

3. A Telemar informou o Ministério das Comunicações da celebração do contrato com a GameCorp?

4. Em caso negativo, que providência o Ministério das Comunicações tomou ou irá tomar a respeito desse fato?

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana – Efraim Morais – Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.696, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 791, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) preste esclarecimentos referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 791, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda os seguintes esclarecimentos a serem prestados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) referentes ao contrato celebrado entre as empresas Telemar e GameCorp:

1 – A empresa Telemar tem contratos celebrados com outras empresas em termos similares aos firmados com a empresa GameCorp?

2 – Outras empresas de telefonia firmaram contratos similares ao celebrado entre a Telemar e a GameCorp?

3 – Qual a avaliação da Comissão de Valores Mobiliários sobre o fato de a Telemar

não ter informado a celebração do contrato com a GameCorp?

II – Análise

Cabe á Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, visto que as informações serão prestadas pela Comissão de Valores Mobiliários, subordinada a esse Ministério.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, a, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento depende de decisão da Mesa, tendo em vista não abranger informações de caráter sigiloso.

A proposição obedece às normas dispostas no art. 216, I a III, do RISF, pois trata de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. No entanto, cabe observar que a questão 3 do requerimento, ao indagar qual a avaliação da CVM por não haver sido informada pela Telemar sobre a celebração do contrato com a GameCorp, não é suficientemente clara quanto á informação que pretende obter. Sugerimos, assim, o desdobramento do item, na forma proposta abaixo, visando a possibilitar maior objetividade na resposta.

Não obstante, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 791, de 2005, com a seguinte alteração no item 3 e acréscimo do item 4:

3 – A Telemar informou a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre a celebração do contrato com a GameCorp?

4 – Em caso negativo, que providência a CVM tomou ou irá tomar a respeito desse fato?

Sala das Sessões 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana – Efraim Morais – Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.697, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 796, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a dívida do Estado do Maranhão refinanciada junto à União.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 796, de 2005, de autoria do Senador Antônio Leite, que propõe sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre a dívida do Estado do Maranhão refinanciada junto à União:

a) relatórios de cumprimento de metas relativos aos anos de 2002, 2003 e 2004, de acordo com o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 002/98 e com o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado do Maranhão;

b) valores pagos pelo Estado do Maranhão a título de amortização e juros desde o inicio da vigência do contrato referido no item a, em valores correntes e em proporção da receita corrente líquida do Estado do Maranhão.

O autor não apresenta justificativa para o requerimento.

II – Análise

De acordo com o citado inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa deliberar sobre o requerimento sob análise. Por outro lado, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõe os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Atende ainda ao previsto no art. 52 da Lei Maior, uma vez que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre o controle do endividamento do setor público. No caso em tela, as informações dizem respeito tanto ao acompanhamento das metas estabelecidas no Contrato de Consolidação e Refinanciamento de dívidas do Estado do Maranhão junto à União, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal daquele estado, como aos pagamentos efetuados.

Cabe salientar que o Requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Ministério da Fazenda é o órgão do governo federal que conduziu as negociações e condições do Programa de Ajuste Fiscal com os governos estaduais e executa, mediante a Secretaria do Tesouro Nacional, os respectivos contratos.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado Ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 796, de 2005, sem restrições.

Sala das Reuniões, 15 de setembro 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes**.

PARECER Nº 1.698, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 798, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a existência ou não de notas falsas ou seriadas no montante dos valores apreendidos pelo Departamento de Polícia Federal, em 11 de julho de 2005, no Aeroporto de Brasília, atualmente depositados na Caixa Econômica Federal e reclamados pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 798, de 26 de julho de 2005, de

autoria do Senador Marcelo Crivella, que, considerando encontrarem-se depositados na Caixa Econômica Federal os valores apreendidos pelo Departamento de Polícia Federal no Aeroporto de Brasília, em 11 de julho de 2005, e reclamados pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. a existência ou não de notas falsas ou seriadas no montante apreendido; e
2. em caso de resposta afirmativa do item 1, a precisa quantidade de cédulas com tais características, seu valor e as percentagens de notas encontradas em comparação com o volume total apreendido.

II – Análise

O Requerimento nº 798, de 2005, atende às exigências dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001. A matéria de que trata é relevante quanto ao mérito por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. O pedido de informações encaminha-se, de forma adequada, ao Ministro de Estado da Fazenda em razão de a Caixa Econômica Federal ser empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda.

O requerimento não inclui pedido de informação de caráter sigiloso, previsto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações financeiras e dá outras procedências, não se lhe aplicando, assim, o disposto na Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O Senador Marcelo Crivella não apresentou justificação para o requerimento de sua autoria.

III – Voto

Tendo por base o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 798, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.699, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal; sobre o Requerimento de Informações nº 802, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da decisão relativa à construção de refinaria de petróleo no Nordeste.

Relator: Senador **Papaleo Paes**

I – Relatório

O Senador José Agripino, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 802, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o anúncio, feito pelo Presidente da República, de que já foi tomada a decisão sobre a sede da refinaria de petróleo pretendida pelo Nordeste.

O Requerimento solicita confirmação de que a decisão já foi tomada em favor do Estado de Pernambuco e pergunta que critérios nortearam a decisão e se houve algum encontro entre os estados pretendentes.

II – Análise

A construção de uma refinaria de petróleo é uma importante aspiração dos estados do Nordeste e é natural que o Senador deseje a confirmação de tão importante decisão em favor do Estado de Pernambuco. Tal decisão tem implicações estratégicas para todo o País e, como é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do governo, a solicitação contida no requerimento enquadra-se dentre as competências do Senado Federal.

O pedido está sendo corretamente dirigido ao Ministro de Minas e Energia, pois a decisão foi tomada no âmbito daquele Ministério.

O Requerimento nº 802, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 802, de 2005.

Sala de Reuniões, 20 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaleo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.700, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 803, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as dívidas dos estados, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 803, de 2005, de autoria do Senador Wellington Salgado, que propõe sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre as dívidas dos estados, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997:

1) valor da dívida assumida pela União, por estado, com a respectiva data da assunção;

2) valor do saldo devedor inicial de cada estado, na data da assunção da dívida pela União;

3) valor do saldo devedor de cada estado, mês a mês, após o pagamento da prestação mensal de amortização e juros da dívida refinanciada;

4) valor pago mês a mês por cada estado a título de amortização e juros da dívida refinanciada;

5) valor total da prestação mensal de cada estado, discriminando-se a quantia efetivamente paga, e a quantia que, excedendo ao limite mensal de pagamento, foi acrescida ao saldo devedor.

O autor não apresenta justificativa para o requerimento.

II – Análise

De acordo com o citado inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa deliberar sobre o requerimento sob análise. Por outro lado, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas

do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõe os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Atende ainda ao previsto no art. 52 da Lei Maior, uma vez que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre o controle do endividamento do setor público. No caso em tela, as informações dizem respeito às dívidas dos estados, refinanciadas pela União, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Com efeito, o autor solicita informações sobre os valores das dívidas assumidas, a evolução dos saldos devedores, as prestações pagas e os valores excedentes acrescidos aos saldos devedores.

Embora o autor não justifique a solicitação, claro está que as informações são relevantes para efeitos de análise da difícil situação econômico-financeira pela qual passam os entes subnacionais e, seguramente, serão úteis para o encaminhamento de soluções que dependerão sempre da interveniência do Senado Federal, em vista do mandamento constitucional acima referido.

O requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Ministério da Fazenda é o órgão do Governo Federal que conduziu as negociações e condições do Programa de Ajuste Fiscal com os Governos Estaduais e executa, mediante a Secretaria do Tesouro Nacional, os respectivos contratos.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 803, de 2005, sem restrições.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.701, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 804, de 2005, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao Encargo de Capacidade Emergencial.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Vem para a apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 804, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma.

O requerimento sob análise solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), informações referentes ao “Encargo de Capacidade Emergencial” (ECE), conhecido popularmente como “seguro-apagão”.

O requerimento não traz justificação.

II – Análise

Visando ao exercício de suas atribuições constitucionais, os senadores necessitam de informações, de natureza e alcance diversos, insertas entre aquelas enquadradas na esfera de competência da União.

Sob esse prisma, o Requerimento nº 804, de 2005, é dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, para que submeta as questões à Aneel, autarquia vinculada ao Ministério, e que detém competência legal para prestar as informações requeridas. Atende-se assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 80 do referido instrumento. Como as informações solicitadas no requerimento sob análise não se enquadram entre aquelas de caráter sigiloso e são atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal, conclui-se que a proposição atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela admissibilidade do Requerimento de Informação nº 804, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.702, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 808, de 2005, de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre providências adotadas para evitar perdas de órgãos humanos, entre a doação e o implante.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 808, de 2005, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre Senador Arthur Virgílio requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as causas da demora no processo de doação de órgãos humanos, o que acarreta perdas, e quais as providências oficiais adotadas para que sejam evitados os empecilhos.

II – Análise

O Requerimento nº 808, de 2005, tem por objetivo requerer à Mesa do Senado Federal o encaminhamento, ao Ministro da Saúde, de pedido de informações sobre as causas da demora no processo de doação de órgãos humanos destinados a transplantes. Segundo o requerente, essa demora acarreta perdas de órgãos. São solicitadas, também, informações quanto às providências oficiais adotadas para que sejam evitados os empecilhos.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, permite à Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado e a outros titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, o requerimento em exame encontra respaldo no art. 49, X, da Carta Magna, que atribui competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em relação ao Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em exame atende ao disposto no art. 216, que trata das normas às quais estão sujeitos os requerimentos de informações. São respeitadas, também, as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a admissibilidade e os demais aspectos relativos a tais proposições.

III – Voto

O Requerimento nº 808, de 2005, está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais,

motivo pelo qual a decisão é favorável à sua admissibilidade.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana – Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.703, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 809, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da Consulta Pública nº 9, de 2004, do Ministério da Saúde, que aborda o tratamento sistêmico da psoríase grave.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Delcídio Amaral, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 809, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da Consulta Pública nº 9, de 2004, realizada pelo Ministério da Saúde. A consulta refere-se ao tratamento sistêmico da psoríase grave.

São requeridas informações sobre os resultados da consulta, sobre o estágio atual dos trabalhos e sobre a data prevista para sua conclusão.

II – Análise

O requerimento em tela obedece aos preceitos constitucionais e regimentais que regulam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 809, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana – Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.704, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 821, de 2005, do Senador Efraim Morais, que requer, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado

com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informação sobre possíveis acordos entre países sul-americanos, principalmente com a República do Paraguai, prevendo o estacionamento de tropas norte-americanas, de forma permanente, na fronteira.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 821, de 2005, de autoria do Senador Efraim Morais, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a eventual existência de acordo entre a República do Paraguai e o Governo dos Estados Unidos para o posicionamento de tropas norte-americanas no território paraguaio, em área próxima à fronteira nacional, e sobre o tratamento que o Governo brasileiro tem dado à matéria. O requerimento aponta, com especificidade, as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O requerimento foi apresentado em 8 de agosto de 2005 e distribuído ao relator signatário deste parecer no dia 9 subsequente.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente à sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de

Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reunião, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.705, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 830, de 2005, que contém solicitação a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde para que ele encaminhe o relatório final da comissão que analisaria e proporia plano de governo referente à questão das bebidas alcoólicas.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 830, de 2005, por meio do qual ela solicita ao Ministro de Estado da Saúde que encaminhe o relatório final da comissão que analisaria e proporia plano de ação referente às bebidas alcoólicas e cuja instalação, no âmbito do Poder Executivo, havia sido assegurada pela Liderança do Governo no Senado Federal.

O relatório deveria ter sido concluído em noventa dias a partir da data de apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003 – relativo à Medida Provisória nº 118, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal –, que ocorreu no dia 24 de junho de 2003, no Plenário do Senado Federal.

Ressalte-se também que o relatório deveria abranger, no que tange às bebidas alcoólicas, tanto a dimensão da saúde pública (inclusive a necessidade de tratamento dos alcoólicos), quanto a questão tributária (com a previsão de tratamento diferenciado

para a produção e a comercialização dos produtos) e o aspecto da comunicação social (que abrange a propaganda anti-alcoolismo e a proibição da propaganda das bebidas alcoólicas).

II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Apesar de o relatório solicitado abranger tanto informações de saúde quanto tributárias e de comunicação social, não nos parece que o requerimento viole o disposto no art. 2º, II, do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, tendo em vista o pressuposto de que todos esses aspectos seriam tratados por uma única comissão que deveria ter sido criada no âmbito do Poder Executivo. Assim sendo, entendemos que a proposição também atende às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato supramencionado.

O requerimento ampara-se, igualmente, no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Nosso parecer, portanto, é favorável ao envio do Requerimento em análise.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 830, de 2005.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005,
– **Renan Calheiros**, Presidente, – **Paulo Octávio**,
Relator, **Tião Viana**, **Efraim Morais**.

PARECER Nº 1.706, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 832, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da arrecadação e repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 832, de 9 de agosto de 2005, o Senador Romeu Tuma propõe que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda, pedido das seguintes informações:

1 – montantes, anuais, em reais, dos recursos arrecadados com todas as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal, por loteria;

2 – montantes, anuais, em reais, de todos os repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal aos beneficiários legais, incluindo-se os destinados ao prêmio e à Caixa a título de custeio e administração, por loteria.

O autor justificou o requerimento diante da necessidade da Casa em conhecer o volume de recursos envolvidos em cada concurso lotérico, bem como dos montantes de cada repasse aos beneficiários legais, uma vez que tramitam na Casa inúmeras proposições tratando do assunto.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 832, de 9 de agosto de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que propõe sejam solicitadas ao Ex^{mo}. Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca dos montantes arrecadados com as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal e respectivos repasses aos beneficiários legais.

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional preconizada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e observa a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. Também não inclui informação de caráter sigiloso, conforme dispõe a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não estando sujeita ao rito de tramitação e apreciação estipulados nos art. 8º, 9º e 10 do mesmo Ato.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela admissibilidade do Requerimento nº 832, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana – Efraim Moraes – Paulo Octávio**.

PARECER Nº. 1.707, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 838, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 838, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita que o Senhor Ministro de Estado do Banco Central informe “o número de processos que o Banco Rural responde administrativamente nesta instituição, a data de início do processo e a sua atual situação; o número de fiscalização a que foi submetido o Banco Rural desde janeiro de 2003, bem como a data da fiscalização”, bem como encaminhe os respectivos documentos comprobatórios.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 838, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 838, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.708, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 839, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 839, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita o envio e pede informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre “quando a Caixa Econômica teria adquirido carteira de créditos do BMG; cópia integral do processo, com os pareceres jurídicos, da aquisição de créditos junto ao BMG; listagem de todas as negociações que a Caixa Eco-

nômica Federal tenha realizado com o BMG desde janeiro de 2003".

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 839, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 839, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.709, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 840, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 840, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores "sobre o atual estágio do pretendido Acordo Trilateral entre o Brasil, a Índia e a África do Sul, aventado no Fórum de Diálogo G-3/IBAS, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, não só quanto aos denominados acordos de preferência de produtos dos referidos países, como também, quanto à formação de uma área de livre comércio entre o próprio Mercosul, a Índia e SACU (África do Sul, Namíbia, Botsuana, Suazilândia e Lesoto)".

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 840, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 840, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana – Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.710, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 842, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 842, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, informações sobre "os procedimentos adotados pela Secretaria de Previdência Complementar em relação a processos que envolvem a administração da CENTRUS".

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 842, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 842, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.711, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 843, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, informações sobre "os procedimentos adotados pela Secretaria de Previdência Complementar em relação à CENTRUS".

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 843, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 843, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.712, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 858, de

2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social pedido de informações.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Vem ao exame desta Mesa o Requerimento de Informações nº 858, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

Pretende-se com o requerimento que o Ministério da Previdência e Assistência Social preste informações sobre possível envio, à Controladoria-Geral da União, de ofício solicitando auditoria nos fundos de pensão do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras e Furnas. Em caso afirmativo, se constatas irregularidades, que seja enviado relatório ao Senado Federal, tendo em vista as inúmeras denúncias de ingerência política nesses fundos e de má gestão dos recursos dos trabalhadores.

II – Análise

O Requerimento nº 858, de 2005 é dirigido ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social atendendo, assim, o que preceita o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Vale lembrar que o preceito constitucional limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado. No plano constitucional, inexiste qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Enfatize-se, portanto, que nesse nível institucional, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Ademais, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Ao Poder Legislativo, portanto, são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No requerimento sob exame, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas ou passivas de instituições financeiras, não implicando, em consequência, informação de natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e

apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 858, de 2005.

Assim, o presente requerimento de informações encontra fundamentação, como é exigido pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

As informações solicitadas revestem-se, ademais, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que demarcam fatos sobre os quais é pertinente o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos, nos termos do disposto no art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pela aprovação do Requerimento de Informações nº 858, de 2005, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana, Efraim Moraes, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.713, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 859, de 2005, dirigido ao Ministro de Estado do Controle e da Transparéncia (Controladoria-Geral da União).

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Heráclito Fortes, com base no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e Ato da Mesa nº 1, de 2001, requer informações do Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparéncia, titular da Controladoria-Geral da União, acerca de solicitação formulada pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Previdência Complementar, para realização de auditoria nos fundos de

pensão das seguintes estatais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobrás e Furnas. Caso tenha sido feita tal solicitação, indaga quais as providências adotadas para apuração dos fatos e, se constatadas irregularidades, requer seja enviado relatório ao Senado Federal.

O Requerimento é seguido de justificação, na qual o autor informa haver sido publicada notícia de que o Secretário de Previdência Complementar, em vista de denúncias de ingerência política nos fundos de pensão e má gestão dos recursos dos trabalhadores, assegura não ter autoridade sobre as empresas patrocinadoras dos planos de benefícios. Por isso, afirma ter recorrido à Controladoria-Geral da União para exigir que as estatais realizem auditoria em seus fundos de pensão.

II – Análise

O Requerimento está amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que permite às Mesas das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou não-atendimento no prazo de trinta dias.

No caso, trata-se de informação requerida a uma autoridade a que a Lei nº 10.683, de 2003, confere a qualificação de Ministro de Estado, tanto em seu art. 17, § 1º, segundo o qual a Controladoria-Geral da União tem como titular o Ministro de Estado do Controle e da Transparência (redação dada pela Lei nº 10.869, de 2003), quanto no art. 25, parágrafo único, que relaciona, entre os titulares de órgãos com tal status, o *Ministro de Estado do Controle e da Transparência* (redação dada pela Lei nº 11.036, de 2004).

Também, encontram-se atendidos os requisitos de admissibilidade dispostos no Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Com efeito, o assunto é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal (art. 70 da Constituição) e o Requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que se dirige (art. 216, II, do Regimento Interno, e art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

Observe-se, ainda, quanto ao item 3 do Requerimento, que solicita o envio de relatório acerca da auditoria, que o art. 217 do Regimento Interno e o art. 6º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, dispõem que o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações. Dessa forma, não há óbice à solicitação formulada.

III – Voto

Por todo o exposto, somos favoráveis à aprovação do Requerimento de Informações nº 859, de 2005.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana, Efraim Moraes, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.714, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 882, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações que seguem:

“1. Há registro, no âmbito do Ministério da Justiça, de atuação das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) no território brasileiro? Em caso afirmativo, sob que forma se dá (ão) essa (s) atividades?

2. Há registro de que as FARC perceberiam o território brasileiro como estratégico para sua luta na guerra civil colombiana?

3. O que tem sido feito para impedir ou coibir a atuação das FARC no território brasileiro, em especial na Amazônia?

4. Foram produzidos documentos na esfera do Ministério da Justiça, inclusive da Polícia Federal, referentes às relações das FARC com o crime organizado no Brasil?

5. O que tem sido feito para impedir ou coibir as relações da guerrilha colombiana com o crime organizado no Brasil?”

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que as informações solicitadas objetivam esclarecer denúncias publicadas no Jornal **Correio Braziliense**, sobre a atuação das FARC em território brasileiro em franco ataque à soberania do país e suas leis.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de

2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 882, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala de Reuniões, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.715, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 883, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 883, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, informações sobre a aquisição de livros nacionais e obras estrangeiras para atualização do acervo da biblioteca da Presidência da República.

Em sua justificativa o nobre parlamentar apresenta interesse em saber como foram adquiridos os livros e obras estrangeiras, mais especificamente, como ocorreu a compra pública.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 883, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 883, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.716, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 891, de 2005, do Senador João Capiberibe, que requer, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre as medidas adotadas pelo Governo brasileiro a respeito do incidente no complexo comercial Shoprite, localizado na capital moçambicana Maputo, que deu origem a acusações de racismo por parte da embaixadora brasileira na República de Moçambique.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa o Requerimento nº 891, de 2005, de autoria do Senador João Capiberibe.

Pretende-se com o requerimento que o Ministro de Estado das Relações Exteriores preste informações sobre o incidente envolvendo a Embaixadora brasileira na República de Moçambique, Srª Leda Lúcia Martins Camargo, e cidadãos moçambicanos, que a teriam acusado de atitude racista, bem como esclarecimentos sobre as eventuais providências tomadas a esse respeito pela Chancelaria de nosso País.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.”

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação e encaminhamento ao Ministro das Relações Exteriores.

Sala de Reunião, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Moraes – Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.717, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante, em reais, da compensação fiscal, a que tiveram direito as emissoras de rádio, as emissoras de televisão, e as empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, referente à cedência do horário gratuito para a propaganda eleitoral e partidária, nas eleições de 1998, 2002 e 2004.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 897, de 2005, de autoria do eminentíssimo Senador Papaleó Paes, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o montante, em reais, da compensação fiscal, a que tiveram direito as emissoras de rádio, as emissoras de televisão, e as empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, referente à cedência do horário gratuito para a propaganda eleitoral nas eleições de 1998, 2002 e 2004 (e para a propaganda partidária, no período de 1998 a 2004).

O ilustre autor justifica o pedido afirmando que as informações requeridas serão da maior relevância para o Senado Federal, no exercício de sua competência legislativa e fiscalizadora, delinear um novo modelo de sistema partidário e eleitoral para o País, no momento em que estamos discutindo projetos de lei tanto de iniciativa do Senado Federal como da Câmara dos Deputados.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Atende, igualmente, os requisitos exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente; refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal, e atinente à sua competência fiscalizadora; não contém tema vedado por aquele diploma legal, nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 897, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.718, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 898, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia pedido de informações sobre a previsão orçamentária e a efetiva liberação de recursos feitas à UNE, bem como esclarecimentos sobre se as liberações foram precedidas das usualmente exigidas prestações de contas de parcelas anteriores.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 898, de 2005, de autoria do Senador José Agripino.

Pretende-se com o requerimento que o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia preste informações sobre a previsão orçamentária e a efetiva liberação de recursos feitas à União Nacional dos Estudantes (UNE), bem como esclarecimentos sobre se as liberações foram precedidas das usualmente exigidas prestações de contas de parcelas anteriores.

A justificação argui que teria havido uma concentração no mês de julho dos repasses realizados pelo Governo Federal para a UNE. Tais repasses seriam significativamente mais elevados do que os de anos anteriores, como indica o fato de estes terem passado de uma média próxima a R\$ 600 mil, durante os anos de 2003 e 2004, para cerca de R\$ 1,2 milhão no presente ano, conforme dados do SIAFI. O requerente declara estranheza em face de tal elevação e, em especial, devido à sua comparação com os repasses para programas prioritários do Governo, que têm sido bem abaixo do previsto e do desejado.

II – Análise

O Requerimento nº 898, de 2005, atende ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame também está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal, em particular, em seu art.

216, quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa. O requerimento também contribui para o exercício da competência fiscalizadora desta Casa. Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento das formalidades definidas no Regimento Interno do Senado Federal como imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 898, de 2005, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Tião Viana**, Relator **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.719, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 899, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Ministro de Estado da Educação, com o fim de obter listagem completa de impressos encomendados a gráficas localizadas no Rio Grande do Sul, do ano de 2003 até esta data, especificando o tipo de trabalho gráfico executado, com que objetivo, quantidade e valores.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Em exame, por esta Mesa do Senado Federal, o Requerimento nº 899, de 2005, formulado pelo Senador Artur Virgílio, com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O requerimento tem por fim o encaminhamento, ao Ministro de Estado da Educação, de solicitação da listagem de todos os impressos encomendados a gráficas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, de 2003 até a presente data, discriminando-se, em relação a cada um deles, o tipo de trabalho executado, o objetivo, a quantidade e o valor pago.

Segundo o nobre requerente, os dados solicitados são essenciais ao esclarecimento de denúncia, publicada pela revista *Época*, de que os serviços em questão favoreceram gráficas que já teriam realizado trabalhos para o Sr. Tarso Genro, então candidato a Governador do Rio Grande do Sul. O requerente aduz, ainda, que o atendimento a solicitação anterior foi insatisfatório, dada a vaguedade e a superficialidade das informações prestadas pelo Ministério.

II – Análise

A proposição guarda conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Considerando que o pedido está dirigido a autoridade ministerial competente, envolve matéria submetida à apreciação do Senado Federal e sujeita à sua competência fiscalizadora, restam preenchidos os requisitos de admissibilidade prescritos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada havendo, pois, a objetar a acolhida do requerimento.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 899, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Moraes**, **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.720, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 913, de 2005, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre a federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Senador Leonel Pavan, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 913, de 2005, no qual solicita ao Senhor Ministro da Educação informações acerca da federalização de universidades, com destaque para o caso da Universidade Regional de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

O requerimento descreve três questões a serem encaminhadas ao Ministro, quais sejam: 1º) O Ministério da Educação (MEC) tem estudos acerca da viabilidade de federalização de instituições de educação superior privadas ou integrantes de outro sistema de ensino? 2º) Há, no momento, algum caso concreto de federalização em exame no Ministério? Qual? 3º) Que entendimentos adicionais devem ser mantidos com o MEC, com o fim de tornar mais viável e célere eventual processo de federalização da Universidade Regional de Blumenau, que integra autarquia vinculada ao Município de Blumenau (SC), uma vez caracterizados o

interesse da comunidade acadêmica, do Poder Público municipal e da sociedade catarinense, e, principalmente, a necessidade de oferta de educação superior gratuita na região?

Em sua justificação, o autor da iniciativa lembra a necessidade de expansão do acesso à educação superior, bem como o andamento do processo de reforma universitária e, ainda, as dificuldades de manutenção da Universidade Regional de Blumenau pelo Poder Público municipal, como razões para que o MEC atenda ao anseio da sociedade catarinense de federalização dessa universidade. Desse modo, procura informações sobre o melhor caminho para agilizar o empreendimento.

II – Análise

Com efeito, a relevância da democratização do acesso à educação superior, um dos principais objetivos da anunciada reforma universitária do atual Governo, levou ao crescimento das reivindicações de uma ação mais arrojada do MEC no que tange à expansão de sua rede de universidades. Em vários estados, com destaque para o caso de Santa Catarina, surgem pedidos de estudos de federalização de universidades comunitárias e mantidas pelo Poder Público municipal. Cabe, assim, requerer do Ministério informações sobre seu posicionamento a respeito da matéria.

O requerimento em apreço está, ainda, de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 913, de 2005.

Sala de Reunião, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.721, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 914, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de informações a respeito de financiamentos a diversos países da América Latina através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 914, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que sejam prestadas informações relativas aos recursos concedidos pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiamentos a diversos países da América Latina, visando investigar os respectivos contratos externos e esclarecer questões relativas à regularização quanto à execução dos financiamentos envolvidos.

Requer seja especificado o volume de recursos financeiros, já efetivado ou ainda previsto para repasses, concedidos para financiamentos, empréstimos, participações e investimentos do BNDES com vistas à realização de obras, serviços ou empreendimentos de qualquer natureza no exterior, ainda que exigíveis em moeda brasileira.

Solicita, ademais, informações sobre as condições financeiras adotadas nesses financiamentos, em particular quanto às garantias oferecidas, contra-partidas exigidas, seu prazo, os juros incidentes, situação de adimplemento do beneficiário, etc.

Por fim, são solicitadas cópias dos relatórios e das atas pertinentes à decisão do BNDES em favor de tais operações financeiras, e de possíveis auditorias realizadas, internas ou externas, sobre os referidos empréstimos, participações ou investimentos promovidos naqueles países.

Como expresso na própria justificação do requerimento, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tem, no atual governo, concedido financiamentos a diversos países da América Latina – uma carteira de US\$2,9 bilhões, equivalente a R\$6,2 bilhões, pela cotação do dólar comercial. A revelação de que o Partido dos Trabalhadores tem registrado pagamentos de despesas de campanha no exterior faz com que se torne necessário investigar os contratos do BNDES com empresas no exterior.

II – Análise

O Requerimento nº 914, de 2005, é dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam ob-

servados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado *ou atinente a sua competência fiscalizadora;*

.....

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, bem como a matéria financeira, cambial e monetária, e ainda a instituições financeiras e suas operações, onde, certamente, inserem-se as informações solicitadas.

Ademais, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no financiamento concedido a diversos países da América Latina.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

É bem verdade que, no presente requerimento, as informações solicitadas são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas de instituições financeiras, no caso pública, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

Com efeito, tem sido freqüente, no âmbito do Senado, discussões acerca da questão referente a critérios para a classificação das informações objeto de requerimentos como sigilosas ou não-sigilosas.

Isso, em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 21.729-4,

contrária a que movimentações bancárias de entidades públicas sejam protegidas pelo sigilo bancário.

Vejamos o teor da referida decisão.

EMENTA: – Mandado de Segurança. Sigilo bancário. Instituição financeira executora de política creditícia e financeira do Governo Federal. Legitimidade do Ministério Público para requisitar informações e documentos destinados a instruir procedimentos administrativos de sua competência. 2. Solicitação de informações, pelo Ministério Público Federal ao Banco do Brasil S.A., sobre concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de governo, a empresas do setor sucroalcooleiro. 3. Alegação do Banco imetrante de não poder informar os beneficiários dos aludidos empréstimos, por estarem protegidos pelo sigilo bancário, previsto no art. 38 da Lei 4.595/1964, e, ainda, ao entendimento de que dirigente do Banco do Brasil S.A. não é autoridade, para efeito do art. 8º, da LC nº 75/1993. 4. O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo bancário não se estende às atividades ilícitas. A ordem jurídica confere explicitamente poderes amplos de investigação ao Ministério Público – art. 129, incisos VI, VIII, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993. 5. Não cabe ao Banco do Brasil negar, ao Ministério Público, informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição, com recursos subsidiados pelo erário federal, sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Princípio da publicidade, art. 37 da Constituição. 6. No caso concreto, os empréstimos concedidos eram verdadeiros financiamentos públicos, porquanto o Banco do Brasil os realizou na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão e ainda se comprometeu a proceder à equalização da taxa de juros, sob a forma de subvenção econômica ao setor produtivo, de acordo com a Lei nº 8.427/1992. 7. Mandado de segurança indeferido.

Sobre a decisão com ementa acima transcrita, cabe ponderar tratar-se de caso concreto, no qual a Suprema Corte assentou, em 1995, por seis votos a cinco, que não estão cobertos pelo sigilo bancário recursos subsidiados pela União e emprestados a particulares pelo Banco do Brasil; antes, tais recursos estão abrangidos pela regra geral do princípio da publicidade (art. 37, **caput**, da CF).

Portanto, segundo nos parece, seria temerário e equivocado, a partir da decisão em tela, concluir que

quaisquer movimentações bancárias de entidades públicas não sejam protegidas pelo sigilo bancário.

Por outro lado, conforme entendemos, não seria igualmente adequado desconhecer a decisão da Corte Suprema em questão e automaticamente classificar como sigilosa qualquer informação que diga respeito a operações e serviços bancários.

Em primeiro lugar, porque, como ficou assentado na referida decisão, há operações bancárias referentes a recursos públicos que efetivamente não estão cobertas pelo sigilo.

Além disso, cabe recordar que o Congresso Nacional é o titular do poder de fiscalização sobre os recursos da União (v.g. art. 70 e seguintes da Constituição Federal).

Em conclusão, somos da opinião de que cabe à Mesa do Senado Federal, ao apreciar cada requerimento que receber, em concreto, efetuar a classificação da informação em sigilosa ou não-sigilosa e adotar o procedimento para cada uma, conforme está previsto no Ato nº 1, de 2001.

Cumpre enfatizar, preliminarmente, que o requerimento em exame vem a esta Comissão por decisão do Presidente da Casa.

Cabe a esta Comissão, pois, se manifestar sobre a oportunidade e pertinência de seu envio ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, face os instrumentos normativos que tratam da matéria.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos controles e dos mecanismos de financiamento externo promovido pelo BNDES. No caso concreto, os empréstimos concedidos são financiamentos públicos, porquanto o BNDES os realiza na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão. Não cabe, pois invocar o sigilo bancário, na medida em que se trata de requisição de informações e documentos para instruir procedimento em defesa do patrimônio público, no qual prevalece, no nosso entendimento, o princípio da publicidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal, cabendo a esta Comissão a decisão final sobre seu encaminhamento ao Ministro de Estado competente.

Com efeito, ao empreender a função fiscalizadora, o Legislativo poderá ter acesso às ações do Poder Executivo para conhecer o ato praticado na sua intimidade e, assim, tomar medidas corretivas, se necessárias.

Em particular, o requerimento em exame se mostra compatível com o próprio exercício dessa competência fiscalizadora, que, entre outras matérias, adquire conteúdo na avaliação da eficácia, eficiência e

economicidade dos projetos e programas de governo federal.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, são condizentes com o exercício da função fiscalizadora desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, art. 1º a 62, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada mais exige para o seu deferimento a não ser as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quais sejam: somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 914, de 2005, como enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 914, de 2005, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Comissão, 15 de setembro de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator
– **Efraim Moraes, Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.722, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 940, de 2005, em que o Senador Alvaro Dias requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações sobre os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens e diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete – nos anos de 2003, 2004 e 2005.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 940, de 26 de agosto de 2005, em que o Senador Alvaro Dias requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o seguinte pedido de informações:

1. Quais foram os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens e diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete – nos anos de 2003, 2004 e 2005?

2. Como tais gastos comparam-se aos gastos similares da gestão anterior do CNPq?

3. Qual percentagem do total das viagens nacionais de cada um dos dirigentes do CNPq foi dirigida a sua cidade de origem e envolveu sua estada nesta cidade durante um final de semana?

4. O Ministério da Ciência e Tecnologia e/ou o CNPq segue política ou norma interna que regule a concessão de passagens e diárias para seus funcionários? Qual é esta política ou norma?

Ao justificar seu pedido de informações, o Senador Alvaro Dias alega ter recebido correspondência de servidor do CNPq, na qual se levantam suspeitas de estar havendo abuso na concessão de passagens e diárias para os atuais dirigentes do referido órgão público, com o desvio de significativo volume de recursos orçamentários para finalidades não diretamente vinculadas aos objetivos do órgão.

Acrescenta o autor do requerimento que o Senado Federal necessita informar-se a respeito dessa matéria, a fim de que, no exercício de sua competência fiscalizadora, possa contribuir, de uma forma geral, para a maior eficácia dos gastos públicos, e, em particular, para a garantia da adequação e lisura dos gastos do CNPq.

II – Análise

O Requerimento nº 940, de 2005, atende às exigências dos arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001. Sua matéria é relevante por vincular-se ao exer-

cício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo art. 49, inciso X, da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O pedido de informações encaminha-se, de forma adequada, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia em razão de o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ser órgão público vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

O requerimento não formula pedido de informação de caráter sigiloso, não se enquadrando, assim, nas disposições da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações financeiras e dá outras providências, razão pela qual não se lhe aplica o disposto na Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Tendo por base o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 940, de 2005.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.723, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 942, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra-Chefe da Casa civil da Presidência da República sobre as prestações de contas relativas à despesas realizadas por meio de saques em dinheiro de cartões de crédito corporativos.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 942, de 2005, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 215, inciso I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as prestações de contas relativas aos saques em dinheiro efetuados por meio de cartões corporativos.

Na justificação, o autor argumenta que auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) veri-

ficou grande quantidade de recursos sacados na boca do caixa. Mais grave ainda, segundo o Senador Alvaro Dias, é o fato de que as notas fiscais que justificam os referidos saques terem sido emitidas por empresas sob investigação, por suspeita de participarem de esquemas de fornecimento de notas fiscais frias.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. No caso sob análise, caberia, em tese, a discussão sobre se as informações requisitadas são ou não protegidas por sigilo. Caso tais informações tenham caráter sigiloso, o requerimento deve ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posteriormente deliberado pelo Plenário do Senado Federal.

A respeito de matéria similar a esta, a CCJ emitiu o Parecer nº 1.433, de 2005, sobre o Requerimento nº 427, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores daquela Pasta. O referido parecer da CCJ demonstra que as informações sobre as despesas com cartões corporativos não implicam quebra de sigilo bancário de indivíduos, mas, tão somente, a obtenção de informações institucionais vinculadas a despesas realizadas com recursos públicos.

Dessa forma, a CCJ definiu que compete à Mesa do Senado Federal decidir sobre o encaminhamento do requerimento, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, cuja liberação dependeria de procedimento legislativo próprio.

Assim, superada a discussão a respeito da questão do sigilo, fica claro que esta Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela. Assim, contata-se que o Requerimento nº 942, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento encontra-se dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 942, de 2005.

Sala da Comissão, 15, de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Tião Viana, Efraim Moraes, Paulo Octávio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 34/05-PRCDR

Brasília, 16 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de setembro de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, que “Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”, de autoria do Senador José Sarney.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 15 de setembro do corrente ano, os Seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: nºs 741, 789, 790, 791, 796, 798, 802, 803, 804, 808, 809, 821, 830, 832, 838, 839, 840, 842, 843, 858, 859, 882, 883, 891, 897, 898, 899, 913, 914, 940 e 942, de 2005.

Comunica também que foi aprovado o Requerimento nº 793, de 2005, de autoria do Senador Efraim Moraes, que “requer, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro, por publica-

ção de sua biografia, como parte da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado".

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, pelo tempo de que dispõe até o encerramento da sessão, por até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Resolução da Executiva Nacional do PT, aprovada ontem por unanimidade, é mais um acinte à Nação Brasileira. Solerte e caluniosa, ela recai na farsa do golpe, revelando que tudo continua como antes no quartel de Abrantes ou no quartel de Lula e Dirceu. Mas será só isso? Por um lado, parece que sim, pois não houve modificação substancial alguma na índole autoritária e instrumentalizadora do Partido. Em suma, para os dirigentes petistas, o Partido pode ter cometido um errinho aqui, outro acolá, mas os verdadeiros culpados são sempre os outros. O velho PT tenta assim se salvar, sem mudar uma vírgula, acusando injustamente as Oposições, tentando recriar um clima adversarial favorável à continuidade de um projeto que se recusa a assumir qualquer compromisso sério com a democracia e com o respeito à coisa pública.

Mas há uma novidade. Se depender do Partido dos Trabalhadores, teremos “venezuelização” pela frente: polarização da sociedade entre os que estão do lado de Lula e do PT e os que estão querendo destruir o Governo e o Partido – isso, na concepção delirante, Senador Tasso Jereissati, da nota emitida pelo Partido dos Trabalhadores.

Eis, afinal, o que significa a reinvenção proposta por Tarso Genro e outros: mais engodo e mais política como arte da guerra, sem escrúpulos ou compromisso real com a ética e a sinceridade.

Diz a nota do PT:

Ao longo dos últimos meses, um conjunto de denúncias contra o PT e o Governo Lula foram divulgadas, todos os dias, pelos meios de comunicação do País, investigadas por três CPIs no Congresso, pela Polícia Federal, Ministério Público, e por outros organismos em diversos Estados e Municípios. Nunca na história do regime democrático brasileiro, um Partido sofreu tamanha inquirição, duros e sistemáticos ataques de Partidos oposicionistas, divulgados com a ajuda irrestrita da ampla maioria da mídia.

Responde o bom senso: nada mais falso.

O PT continua com a sua tática de repetidas mentiras para ver se ela, um dia, é aceita como verdade. Ao longo dos últimos meses, denúncias oriundas de dentro do sistema governante desmontaram a capa de moralidade com que o PT pretendeu se vestir nos últimos 25 anos.

As denúncias contra o Governo e o PT estão nas páginas das manchetes há pouco mais de quatro meses; e estão com uma superabundância de provas materiais: cheques, extratos bancários, confissões, **land rovers**, até cuecas. Mas durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, o PT armou artificialmente escândalos sucessivos durante oito anos, com ampla repercussão nos meios de comunicação. E o fez sem que, em nenhum caso...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu tenho 20 minutos, Srª Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não; cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Este discurso seria para mais tempo. Eu realmente errei no Regimento.

Mas, de qualquer maneira, vou fazer o discurso amanhã, com calma, e dizer que o PT escolheu o pior caminho... (Pausa.)

Vinte minutos, eu imagino.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, tínhamos somente cinco minutos de sessão. Vamos prorrogar por mais 15 minutos para que V. Exª possa fazer o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, obrigado. Devo ao Senador Rodolfo Tourinho mais essa.

Obrigado, Srª Presidente.

E o fez sem que, em nenhum caso, existissem indícios e evidências minimamente convincentes como eles próprios agora reconhecem de público. Quem não se lembra do caso EJ (caso Eduardo Jorge?), Do caso Sivam, para o qual os Senadores e Deputados do PT se desmancharam em desculpas ao Embaixador Júlio César, recentemente, em sua sabatina na Comissão de Relações Exteriores. O dossiê Cayman, cujos falsários estão respondendo a processo, para citar só uns poucos.

É preciso atentar para o fato de que as evidências, já comprovadas, colocam o PT na posição de uma grande organização, em que a grande maioria honrada se vê vilipendiada por certa parte que se envolveu em organização criminosa – isto é uma verdade. Crimes que vão de corrupção passiva a assassinatos, passando por chantagem, formação de quadrilha,

envolvimento com o crime organizado, sem falar nos delitos eleitorais.

E volta a nota do PT:

A partir disso começamos a enfrentar nossos erros, buscar a punição dos culpados e a debater as correções políticas necessárias à superação da crise, tanto no Governo como no PT. No curso deste processo, dirigentes e representantes dos Partidos oposicionistas, as novas vestais da moralidade, continuaram articulando duros ataques contra nós.

Muito bem! Tornam, agora, a palavra do bom senso: Onde está o enfrentamento dos erros?

O fato é que o PT, até hoje, não teve sequer a coragem de expulsar aqueles que, confessadamente, participaram das irregularidades, claramente porque essas pessoas sabem demais e poderiam não se conformar em serem bodes expiatórios sozinhos. Os depoimentos em sua Comissão de Ética permanecem sigilosos. Nenhuma explicação convincente para a sociedade foi dada até esta data. Quem acredita que os fatos ocorreram sem que o Presidente do Partido soubesse? Sem que seu Presidente de Honra tivesse conhecimento? Sem que seu Diretório sequer desconfiasse?

Aí, vem de novo a nota tíbia do PT:

Vários líderes políticos nacionais e regionais, vinculados à era Collor e à era FHC, principalmente do PSDB e do PFL, que se tornaram conhecidos nos momentos mais fortes de dilapidação do Estado brasileiro, privatizações selvagens, desorganização econômica do País e gravíssimos casos de corrupção, apresentaram-se como os novos salvadores da Nação. E o fizeram como se a Nação não conhecesse os seus métodos de governar e os seus vínculos com os reiterados ataques ao patrimônio público do País, motivo pelo qual impediram, à sua época, diversas CPIs sobre ações dos seus governos.

Responde de novo o bom senso: Aqui o PT se esquece do § 1º. Quais os gravíssimos casos de corrupção?

Todos os casos denunciados pelo PT e pela mídia foram investigados e não se comprovou qualquer envolvimento de autoridades de primeiro escalão do Governo ou do Partido. O próprio PT, que assumiu o Governo, não foi capaz de produzir uma só evidência verdadeira de corrupção nas altas esferas do Governo anterior.

Os líderes que eles chamam de suspeitos da Era Collor viraram aliados preferenciais do PT, a começar pelo Sr. Roberto Jefferson, que com eles dividiu as má-

quinas de corrupção em conversas, segundo Roberto Jefferson, não republicanas.

Desafio o PT a mostrar um só aliado importante do PSDB que ouse falar e demonstrar que teve conversas não-republicanas conosco.

Quanto às críticas às políticas públicas, privatização e desorganização econômica, elas são risíveis. O PT as manteve e, em muitos casos, até as aprofundou exageradamente. O PT, que lutou contra a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB, hoje declara ser essa a política a ser seguida no setor, e a desorganização econômica só não ocorreu porque o PT decidiu, acertadamente, negar as diretrizes econômicas que antes pregava.

Sobre as privatizações tão criticadas pelo PT, somente agora tivemos a oportunidade de dimensionar com precisão a resistência do Partido do Presidente Lula ao processo. Imaginem os brasileiros se as *telas* não tivessem sido privatizadas! Hoje estariam total e dolosamente loteadas, enlameadas pela corrupção petista e o povo brasileiro, sem telefones.

Recomeça a nota do PT:

Agora, orientam os trabalhos das CPIs no sentido eleitoreiro, no qual o objetivo de efetivamente investigar e punir é desviado para mero aproveitamento político midiático, através do qual se apresentam como sacerdotes da moralidade, pouco se importando com o foco das investigações, os procedimentos legais que dão eficácia aos resultados e com a produção de provas para sustentar as punições. Estão transformando as CPIs em palcos de promoção pessoal sem a mínima preocupação com a busca da verdade.

Responde uma vez mais o bom senso: Parece que estão pintando um auto-retrato. O retrato deles próprios.

Foi exatamente o que fizeram ao longo de toda a sua trajetória, da Oposição até chegarem ao poder, que não souberam exercer.

Prossigo com a resposta do bom senso. Mais inverdades. Poucas vezes no País as CPIs tiveram resultado tão objetivo. Relatórios parciais já são responsáveis pela abertura de processos de cassação de dezoito Parlamentares. E outros virão. Os levantamentos bancários e telefônicos mostraram a farsa da versão dos empréstimos de Marcos Valério. As confissões de Duda Mendonça e Delúbio são provas eloquentes da maneira eficaz como estão sendo conduzidas as investigações.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Arthur Virgílio, estou com um discurso pronto sobre este mesmo tema que V. Ex.^a está falando: essa nota que o PT aprovou por unanimidade na reunião que sucedeu ou antecedeu a sua eleição. Na verdade, estou constrangido com essa nota porque acho que ela é mentirosa, injusta e quer culpar a Oposição, a mídia, a Imprensa, quem seja, por temas que é culpa deles mesmos. Quem bolou, quem montou, quem operou todo esse sistema que está aí foi o PT e seus aliados. Nós, da Oposição, infelizmente, não tivemos nem a oportunidade de ser participantes de primeira linha desse processo. Se escolhermos, V. Ex.^a poderá escolher, os dez elementos que mais participaram de todo esse processo, ou denunciando, ou executando, não encontramos ninguém da Oposição. É uma crise interna do Governo, alimentada pelo Governo, e nós da Oposição vamos ficar muito tempo apenas assistindo e repercutindo. A Imprensa repercute e nós repercutimos também. Na verdade, tudo é culpa exclusiva do Governo do Presidente Lula, do Governo do Primeiro-Ministro José Dirceu, do PT do Deputado José Genoíno e do Tesoureiro Delúbio Soares. Parabéns a V. Ex.^a que está dizendo isso com muita precisão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex.^a. Um fato da história criminal do mundo é que sociedades criminosas sempre são desarrumadas, em geral pela denúncia inicial de algum membro que, por qualquer razão, dissentiu. Geralmente, não é razão nobre, mas sempre algum membro da sociedade criminosa que dela dissente. Madre Teresa de Calcutá não poderia nunca dissolver nenhuma máfia porque de máfia ela jamais participaria.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Normalmente, Senador, é na divisão do roubo. Normalmente, um denuncia quando divide o roubo e ele acha que pegou a maior parte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Irmã Dulce jamais participaria de coisas desse tipo. Ela jamais estaria junto com aquele petequeiro dos Correios.

E eles só não são ainda mais eficazes e expeditos – continuo – porque o PT está obstruindo muitas das provas necessárias como certas convocações de figuras próximas ao Planalto, empresários amigos do poder, e por aí afora.

E mais lengalenga da nota do PT:

Comandantes da eleição de Severino Cavalcanti à presidência da Câmara, em quem votaram para derrotar o governo, mesmo que isso custasse o aprofundamento da crise de

credibilidade das instituições, hoje sequer pedem desculpas à Nação pela sua postura irresponsável. Mesmo assim, continuam alimentando o denuncismo generalizado, sem qualquer respeito a verdade: combinam informações corretas – de erros já reconhecidos pelo PT e pelo Governo – com inverdades, meias-verdades, ilações caluniosas, ao mesmo tempo em que congelam as investigações das CPIs. Isso ocorre, precisamente, quando elas deveriam buscar as origens da corrupção, desde quando ela ocorre, a quem ela sempre beneficiou e de onde vêm os recursos que a alimenta. Chegaram a “separar” dos denunciados, correligionários cuja investigação abriria as portas para passar a limpo os seus governos e as suas campanhas eleitorais.

Agora, vem o bom senso fulminante:

O PT não tem autoridade para criticar a eleição de Severino. Foi o próprio campo majoritário que impediu a correligionários que votassem em Severino para evitar a ida de Virgílio Guimarães para o segundo turno. Essa é uma verdade. Foi o PT que, abdicando da sua condição de partido com a maior bancada, provocou a confusão que resultou na eleição severina. E foram os votos da base aliada que elegeram Severino. Não se pode negar a realidade. Severino teve 300 votos e as oposições, juntas, não atingiram mais de 130 Deputados Federais.

A Oposição também não separou dos denunciados qualquer correligionário. A maioria da comissão composta de apoiadores do Governo se utilizou de um critério que protegia o Presidente Lula. Desse esquema participaram o novo Presidente do PT, Sr. Tarso Genro, originário do Diretório do Rio Grande do Sul, que recebeu recursos de Marcos Valério. Além dele, outros dirigentes do PT cujas campanhas estaduais, em vários Estados, segundo Delúbio e Duda Mendonça, receberam recursos de caixa dois via Marcos Valério.

Mais inverdades da nota do PT:

Suas denúncias, porém, ordinariamente são apresentadas como irrefutáveis pelos mesmos setores da mídia que massivamente diziam, até há pouco, que a presença do PT no governo era incapaz de promover o crescimento econômico, a paz social sem violência contra os pobres e excluídos, a estabilidade da economia e o emprego. Esse processo covarde pela massificação dos meios de ataque, pretende, na verdade, criminalizar o PT como organização partidária e apresentá-lo como uma fraude ética e política.

Nova resposta do bom senso:

Chegam ao cúmulo de tentar imputar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a condição de empêçilho para "punições sumárias" simplesmente porque ele acolhe o direito universal da ampla defesa. Trata-se de postura fascista que agride o Estado de direito e as prerrogativas mais elementares de cidadania.

O que se tem apresentado como irrefutáveis são as provas até agora obtidas: as confissões, os cheques, as relações de receptadores de recursos, os dólares na cueca, as fotos do Prefeito Celso Daniel torturado.

Além disso, o que sempre se disse e se confirmou verdadeiro foi que as políticas pregadas pelo PT seriam incapazes de trazer paz e progresso para o País. Ao abandonar sua pregação antiga, ao se compor com o FMI e a banca, ao adotar as linhas gerais das políticas que eles antes acusavam de "antinacionais" e responsáveis por uma "herança maldita", o PT implicitamente reconhece o acerto da condução do Governo passado. A Oposição não imputa ao Presidente do Supremo Tribunal qualquer atributo menor; ao contrário, a irregularidade formal praticada no processo por um aliado do Governo foi sanada por despacho daquele Ministro. Quem incriminou o PT foram os seus dirigentes ao cometerem os crimes que toda a Nação conhece.

Mais escapismos na nota do PT. Vai lá o PT. Fala PT:

O festival denunciista tem finalidades claras: excluir o PT do cenário político nacional (livrar-se desta raça por 30 anos, diz o incorruptível Bornhausen).

Para mim, o Senador Bornhausen é incorruptível mesmo, porque nunca o vi ao lado de Delúbio Soares, nunca soube dele envolvido em nada parecido com os escândalos que destruíram a história de um partido e manietaram um Governo, tornando esse Governo pato manco um ano e oito meses antes de seu término.

E continua o PT:

...esmagar as esperanças de que os partidos políticos de esquerda podem governar com sucesso o país...

Vou tentar ganhar tempo e vou resumir a nota do PT: blá, blá, blá, blá.

Resumi.

Resposta sucinta: aqui o PT se equipara a Paulo Maluf. Quanta cara de pau, meu Deus do céu!

Volto à nota do PT, em que dizem:

É verdade que o PT não adotou mecanismo de controle para combater esses desvios que estavam em nosso meio. Nem por isso é

aceitável que os representantes da elite tentem consagrarse como inocentes perpétuos para voltar a instrumentalizar o Estado para os seus interesses de partido e de seus grupos econômicos como sempre fizeram. Queremos a punição irrestrita de todos os que cometeram ilegalidades, cumprindo todos os ritos formais determinados pela lei e pela Constituição.

E, de novo, mais blá, blá, blá.

Resposta do bom senso: Se o PT quisesse mesmo a punição, começaria por apresentar a verdade à Nação.

Repto: quem acredita que centenas de milhões de reais foram deixados, sem qualquer controle, nas mãos de um simples Delúbio, contrariando os estatutos do Partido, contrariando todas as práticas, tanto as que pregavam, quanto as que efetivamente praticavam no PT, de decisões colegiadas?

Senador José Agripino, todos os ex-companheiros cuja honestidade não pode ser colocada em dúvida por eles, que conhecem a prática do PT, como Heloísa Helena, Hélio Bicudo, Paulo de Tarso Venceslau, César Benjamin e outros, atestam que a versão apresentada é fantasiosa. Como pode o PT pregar orçamento participativo para ganhar voto em eleição municipal – isso na esfera pública – e tentar convencer a opinião pública de que não praticava algo semelhante internamente?

As direções do PT, tanto a anterior quanto a atual, fingem desconhecer a relação de causa e efeito entre certos fenômenos conhecidos – a pólvora, por exemplo, e seus efeitos. Se era sabido de todos que existiam dúvidas, como não saber que estavam sendo levantados recursos? Se não existiam fontes de renda, como não saber que era estranho que dívidas estivessem sendo pagas? Se recursos foram recebidos para pagar despesas em dinheiro e não se contabilizaram e nem se apresentaram comprovantes ao tesoureiro, como não saber que se tratavam de recursos de Caixa 2?

E mais nota do PT – e como será publicado e todo mundo já conhece, vou dizer aqui: blá, blá, blá, de novo, para poupar tempo.

Mais verdades do bom senso: O PT se esquece de que está no Governo e continua fazendo oposição ao passado.

Quando Lula chegou ao poder, o País estava em sérias dificuldades, sim, mas por causa da ameaça que as políticas que eles pregavam representavam.

Aí, peço para transcrever, de novo, outro trecho do blá, blá, blá do PT e vou, novamente, com a resposta do bom senso: Golpismo midiático que pretende inviabilizar o mandato legítimo do Presidente Lula é a

volta à tese do golpismo das “elites”, “da imprensa”, dos “conservadores”, da “direita neoliberal” e outras besteiiras que tais.

Mais blá, blá, blá do PT, que peço que vá para os Anais. E nova resposta do bom senso: Ao que tudo indica, não haverá renovação das direções do PT. O Campo Majoritário continua hegemonicó. Prolongará dando as cartas, desde que, para tanto, se alie à chamada Articulação de Esquerda e a outros grupos que tiveram origem na velha articulação e que, portanto, carregam o mesmo DNA hegemonista. Genoino, meu amigo pessoal – coitado! –, virou bode expiatório. Tarso é o que estamos vendo: um teorizador legitimatório, **a posteriori**, do tipo: dada uma tese qualquer do meu interesse, pensa Tarso, ou do interesse do poder a que sirvo – ele, Tarso – que argumentação podemos urdir para torná-la verossímil? Berzoini é um *appartchik* político-sindical que faz parte do estado paralelo, montado por Lula e pelo PT para se eternizar no poder. Ademais, independentemente de quem venha a vencer o processo eleitoral interno, Lula e Dirceu continuarão sendo os verdadeiros dirigentes do PT, ainda que morram e vivam jurando nunca saberem de nada.

Peço transcrição do resto do blá-blá-blá do PT.

E mais resposta do bom senso: A falta de imaginação dessa gente é terrível.

Mais blá-blá-blá do PT.

Então, finaliza a resposta do bom senso: Quer dizer, então...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão, por mais 20 minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento e para que o Líder José Jorge e o Senador Rodolfo Tourinho possam fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Quando prorrogaram o tempo – e me deram 15 minutos –, eu tinha direito a 17 minutos, na verdade, fora um minuto que perdi quando houve aquela confusão, sem intenção, da Presidência.

Finalizo a resposta do bom senso: Quer dizer que o PT vai promover mobilizações de massa para enfrentar uma suposta campanha de massificação totalitária contra o Governo e o PT e, além disso, pretendia mover ações de intimidação contra os órgãos de comunicação? Indago: isso é ou não é uma tentativa de “venezuelizar” a disputa política? Claro que podem! Claro que quem se inclina a começar como Chavez, bem poderá terminar como Collor, em sua bravata verde e amarela.

Conclusão: só aparentemente tudo continua como antes. Com a resolução recém-adoptada, o PT subiu de tom. Seu conteúdo rompe com qualquer forma acei-

tável de diálogo democrático com quem não pertence ao Partido ou não está sob sua influência. O PT sugere uma guerra, certamente porque sabe que não há outro meio de esconder os seus malfeitos. E na guerra vale tudo.

No delírio petista, aliás, todas as evidências que já surgiram – e que ainda surgirão – poderão ser caracterizadas como “ataques do inimigo”. Sou dos que acham que se deve levar a sério o que estão dizendo, agora, os petistas desejosos de escapar do naufrágio. Diante dessa atitude, as Oposições haverão de reavaliar seu jogo tático-estratégico para encarar esse esgar autoritário do Governo do Partido do Presidente Lula.

Por enquanto, Sr. Presidente, era precisamente o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarejko, Suplente de Secretário, e pelo Sr. Flexa Ribeiro, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio, que solicita encaminhamento à Mesa. S. Ex^a será atendido em sessão, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, felizmente, vou falar sobre o tema com que o Líder, Senador Arthur Virgílio, encerrou sua fala.

Depois de uma eleição em que fica claro que o PT encontra-se profundamente dividido, a Executiva Nacional resolveu divulgar uma resolução que, entre outras coisas, culpa a Oposição e a mídia pela crise que se abate sobre o País.

Por unanimidade – e é bom que se ressalte, Sr. Presidente –, o Partido dos Trabalhadores procurou defender a agremiação política e o Governo Lula, acusando a Oposição e os órgãos de imprensa pelo mar de lama que avança sobre o Poder Executivo.

Segundo a Resolução, existiria um “festival denunciista”, classificado pelo Partido como covarde, porque “usa a mídia para massificar os meios de ataque, que pretendem criminalizar o PT” como organização partidária.

O jornal *Correio Braziliense* foi muito feliz quando estampou a manchete, hoje: “Afundado na lama, o PT atira para todos os lados: partido se recusa a admitir que caiu em desgraça por causa da corrupção chefiada por seus próprios dirigentes e aprova resolução em que culpa a oposição, a mídia e a elite”.

Mesmo quando se defende, o Partido dos Trabalhadores é inconsistente. Acusa terceiros, a Oposição e a mídia, mas nada fez para punir os dirigentes que confessadamente cometem atos caracterizados como criminosos.

Não foi a Oposição que indicou o gerente do Ibama em Mato Grosso, Hugo Werle, que acabou preso pela Polícia Federal acusado de liderar a quadrilha que liberava o corte ilegal de madeira em troca de propina, no mês de junho último. O gerente era filiado ao Partido dos Trabalhadores.

Não foram os Partidos de oposição que denunciaram o esquema do mensalão, envolvendo o então Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. A denúncia partiu do Presidente de um dos partidos da base aliada do Governo Lula, o Deputado Roberto Jefferson, a quem o Presidente prometia assinar até cheque em branco.

Não foi o Presidente do PFL ou do PSDB quem assinou empréstimos bancários, avalizados por Marcos Valério, e que, como as CPIs estão demonstrando, eram cortinas de fumaça para grandes negociatas envolvendo empresas estatais e fundos de pensão.

Não foi um jornalista da "mídia denunciada" quem foi preso carregando R\$200 mil e US\$100 mil na cueca. O Sr. José Adalberto Silva era assessor parlamentar do líder petista na Assembléia Legislativa do Ceará, José Nobre Guimarães, irmão do então Presidente do PT, José Genoíno.

Não foi obra da oposição a revelação do nome dos Deputados que sacavam dinheiro das contas de Marcos Valério no Banco Rural. Dos 31 parlamentares envolvidos, 15 eram do Partido dos Trabalhadores.

Não foi um órgão de imprensa quem investiu R\$5 milhões numa firma recém-criada, de propriedade do filho do Presidente Lula. O investidor é concessionário de um serviço público.

Não foram os partidos de oposição que ofereceram um veículo importado, Land Rover, ao Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, Sr. Sílvio Pereira, para facilitar as negociações de empreiteiras com a Petrobras.

Roberto Marques, que retirou R\$50 mil das contas de Marcos Valério, nunca trabalhou com qualquer parlamentar da chamada "oposição golpista".

Não foram em campanhas para partidos oposicionistas que Duda Mendonça recebeu R\$10,5 milhões, sendo obrigado a abrir uma conta no exterior para receber dinheiro proveniente de caixa dois.

Não foi com o Fundo Partidário do PFL e do PSDB que foram financiadas as passagens de parentes do Presidente Lula e de ministros para a posse de Suas Excelências, em flagrante desrespeito à legislação

eleitoral, que regula a utilização do dinheiro público cedido aos partidos.

Não era o irmão do Ministro Pedro Malan ou de qualquer outro ministro do Governo Fernando Henrique quem negociava com a Seguradora Interbrasil contratos milionários com empresas sob a área de influência do Partido dos Trabalhadores em Goiás.

Esses eventos, públicos e notórios, são criações exclusivas do Partido dos Trabalhadores, em que a "ampla maioria da mídia" apenas cumpriu o seu dever de informar a sociedade brasileira do que está acontecendo no Governo Lula e no PT, seu Partido.

Essa tese de golpismo é antiga e já foi tentada antes pelo Deputado José Dirceu no início da crise. Mas, com o agravamento das denúncias e as comprovações das CPIs, tinha sido deixada de lado.

Agora o PT retorna com essa fantasia. O que a população espera são atitudes corretivas do partido do Presidente Lula. Não basta escrever que "começamos a enfrentar nossos erros, buscar a punição dos culpados e debater as correções políticas necessárias à superação da crise" se, de fato, não se vê qualquer medida efetiva que busque uma assepsia partidária.

Nem Delúbio Soares, Sr. Presidente, até agora, foi punido pelo PT. Eu acho que ele vai ser preso primeiro. Faz mais de três meses, 100 dias, que o PT não pune Delúbio Soares, que é colocado como único grande culpado e é réu confesso, porque ele confessou tudo isso que fez.

Os líderes partidários diretamente envolvidos afastaram-se por livre e espontânea vontade. Até o réu confesso, Delúbio Soares, não foi penalizado.

A estratégia do PT é, claramente, evitar a punição de dirigentes, demonstrando que o uso do caixa dois foi incorporado à prática do Partido, e que ele deixou de ser, se é que já foi, o partido do "governo que não rouba e não deixa roubar", como dizia o ex-Ministro José Dirceu.

Como falar em "postura fascista", "golpismo mediático", "massificação totalitária" e "chantagem pública", se o partido não dá mostra que quer "cortar na própria pele", como disse certa vez o Presidente Lula.

"Cortar na pele" é algo que o Presidente também nunca fez. Todos os seus ministros e parlamentares se afastaram por vontade própria.

Para concluir, gostaria de concordar com pelo menos um dos trechos da resolução do PT. Segundo o partido, "o Governo (...) deve acelerar a redução das taxas de juros, promover uma ação rápida para acelerar a execução orçamentária e abrir um debate efetivo com os nossos aliados do campo democrático popular sobre o orçamento do próximo ano, para, a partir daí, ampliar a discussão com todos os partidos represen-

tados no Congresso. Seu sentido é viabilizar uma lei orçamentária que impulsiona ainda mais o crescimento, passe a promover de forma acelerada a distribuição de renda, amplie a criação de empregos formais e promova fortes investimentos públicos, na infra-estrutura do país em políticas sociais estruturantes".

Isso que o PT está dizendo aqui nessa frase e que eu estou concordando não é o que o Governo está fazendo, é aquilo que o PT gostaria que o Governo fizesse, mas que infelizmente não está fazendo.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sei que V. Ex^a já está no final do seu tempo. Quero apenas registrar, Senador, que precisamos apurar, sim, todas as denúncias. O que me deixa espantada é que, agora, qualquer pessoa, pode ser traficante, pode ser condenado pela Justiça, pode ser grileiro de terra, pode ser assassino, pode ser pedófilo, pode ser estuprador, que faça uma denúncia contra alguém do PT, não precisa comprovar nada...

(Interrupção do som.)

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) ...basta que seja alguém do PT para que alguns órgãos divulguem como verdade, mesmo que elas sejam desmentidas daqui a pouco. Mas o desmentido jamais ganha as manchetes e o estardalhaço que foram feitos com mentira, com leviandade. Assim, penso que devemos separar o joio do trigo, para que possamos, sim, passar o Brasil a limpo. Contudo, não só de agora, porque não dá para mostrar para o Brasil, não é possível querer achar que o povo do Brasil pense que isso começou agora Brasil. Um erro não justifica outro jamais, e V. Ex^a sabe da minha posição em relação a isso. Pedimos, inclusive, o afastamento cautelar de todas as pessoas para que elas tenham direito de defesa, mas que todas sejam exemplarmente punidas de acordo com a responsabilidade de cada uma, mas não apenas as situações atuais. Vamos passar o Brasil a limpo, mas como um todo, inclusive de situações que ocorreram em passado recente, porque senão vamos limpar a sala e deixar o resto da casa sujo. Obrigada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente. V. Ex^a me permita mais um minuto.

Concordo com V. Ex^a no sentido de que tudo deve ser muito bem apurado e que não devemos acusar sem provas.

Agora, há casos como, por exemplo, a morte do Prefeito Celso Daniel, de Santo André, em que o acusador é qualificado. Aliás, são os dois irmãos do Prefeito

Celso Daniel que estão fazendo acusações muito sérias ao chefe de gabinete do Presidente, ao Deputado do PT candidato à Presidência da Câmara. Quer dizer, são casos diferentes desses que V. Ex^a falou.

Infelizmente, desde a denúncia do Deputado Roberto Jefferson, a maior parte do que ele disse se confirmou. Eu diria que, quanto às denúncias contra o PT, a regra é se confirmarem. Houve algumas que não se confirmaram, mas a regra é se confirmarem.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, para encerrar, como Líder da Minoria no Senado Federal, que os partidos da Oposição estão dispostos a ajudar o Governo e os partidos aliados em tudo o que for necessário para garantir o crescimento econômico e melhorar a distribuição de renda, a criação de emprego e dos investimentos, desde que tudo se faça com a lisura e a transparência que se exigem dos poderes públicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador José Jorge.

Passo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança do PFL.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, apresentei um projeto de lei que torna sem efeito a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, que obriga os motoristas a se submeterem a cursos de direção defensiva e primeiros socorros quando da renovação da carteira de motorista.

Segundo estimativa, cerca de 25 milhões de condutores já habilitados terão que freqüentar, até o ano de 2010, esses cursos. E se nós formos estimar em cerca de R\$80,00 cada curso desse, chegaremos à cifra de R\$2 bilhões, que será repassada para a iniciativa privada para a realizar dos cursos. A grande maioria das pessoas sabem dirigir, não têm nenhum tipo de problema nem precisam de curso de primeiros socorros e de direção defensiva.

Com relação a essa questão de primeiros socorros, é bom lembrar que a própria recomendação médica é não mexer nos acidentados. Então, o caso parece-me conflitante até com as próprias regras estabelecidas pela Medicina.

Esse enorme montante de dinheiro a ser empregado para essa finalidade seria direcionado necessariamente a um grupo restrito de empresas autorizadas detentoras de um verdadeiro mercado cativo.

O meu projeto isenta de obrigação desse curso aqueles motoristas que, ao renovarem a carteira de habilitação, nunca tenham tido a carteira cassada nem suspenso o direito de dirigir. O curso seria válido para a primeira habilitação e, no caso de motoristas de frota, também na renovação da carteira.

Já estou acrescentando uma emenda ao meu próprio projeto, isentando os taxistas dessa contribuição, pois, verificando o que acontece na prática, eles acabariam perdendo dois, três dias de trabalho e ainda teriam que fazer o curso e pagá-lo. Então, já estou preparando essa emenda. Da mesma forma, estou estudando uma outra emenda no sentido de que, no caso dos frotistas, essa obrigação seja da pessoa jurídica que emprega os motoristas, e não dos motoristas.

Algo que me impressionou muito foi o número de cartas, *e-mails* e telefonemas que recebi. E eu gostaria de trazer alguns casos ao conhecimento das Sras e dos Srs. Senadores e do público telespectador para sabermos o que a população indignada sente. Quero trazer essa indignação para a casa de cada um, por meio da TV Senado.

Tenho aqui a opinião do Sr. Bartolo Sarnelli. Ele é um conterrâneo meu e mora no Parque Cruz Aguiar, Rio Vermelho. Ele diz:

Sr. Senador (...) Me apresso em aplaudir e dar apoio irrestrito à sua iniciativa e tomo mesmo a liberdade de solicitar a V. Excia. que carimbe o seu projeto com a palavra "URGENTE" já que realmente ele o é para mim, e para todo mundo, diga-se de passagem.

Creio que é uma boa idéia tornar esse projeto urgente, Bartolo.

Veja, Ex^a, o meu caso – e como ele deverá haver milhares de outros por este Brasil imenso – consegui a minha carta de habilitação em Santos, estado de S. Paulo, prestando exame no dia 23.09.1949, portanto há 56 anos, sendo que, até hoje, não há a menor ocorrência registrada no meu prontuário. Imagine, Excia. depois de dirigir por mais de meio século, praticando todos os dias e a todos os momentos justamente a chamada direção defensiva para me preservar e aos outros, voltar a uma sala de aula para me submeter a um curso deste tipo. É concebível, uma coisa como esta? Chega a ser uma falta de respeito ao cidadão, com direitos adquiridos... e até mesmo mais uma maneira de tomar dinheiro do povo...

Na verdade, se bem estou lembrado, há algum tempo, em campanha, o Contran divulgou largamente que daria aos motoristas como eu, nova carteira com tarja dourada. A idéia era fazer a habilitação e festejar as bodas de ouro sem registros de ocorrências... ficou no papel, como tantas outras absurdas como aquela do selinho no pára-brisa ou do estojo do pronto-socorro e até mesmo a mudança da cor das placas dos veículos. Todas elas, no entanto, tiveram algo em comum. Criaram um custo desnecessário para os motoristas... isto, sem falar nos novos extintores... A idéia do estojo

de pronto-socorro, sinceramente, foi simplesmente, um retumbante fracasso, uma idéia falida e sem sentido!

Tenho uma carta aqui, manuscrita, que vem de Carangola, Minas Gerais. Diz o Sr. Fernando Bauer:

Venho apresentar a minha indignação no caso da renovação da carteira de habilitação. Eu acho que o Detran devia presentear com a renovação todos motoristas que tenha mais de 40 ou 50 anos como motorista que nunca teve problemas de trânsito.

Temos aqui uma outra de Ricardo Rudge, do Rio de Janeiro, que diz o seguinte:

Prezado Senador, acabo de fazer hoje a prova de direção defensiva e primeiros socorros, imposta pelo Detran-RJ para renovação de minha CNH, o que considero um absurdo de um governo que só sabe exigir do cidadão coisas que nem de perto fazem sentido. Tenho CNH desde 1967 e nunca recebi advertência grave por má utilização do veículo.

Apesar de ter sido aprovado, verifiquei no local do exame diversas pessoas, humildes inclusive, que não conseguiram aprovação [este é um outro problema] (que é de 70% de respostas certas), e que serão obrigados a pagar novas taxas, perderem tempo e tudo por causa de exigências despropositadas.

(...) torço para que o Senhor consiga modificar mais esta situação de abuso contra nós.

Tenho mais cartas e vou mostrar mais uma, que vem de Itapetinga, São Paulo, de Francisco Galvão. Entre outras coisas, ele diz:

Digo penalizado e indefeso, porque as "mentes iluminadas" dos que administraram o Departamento de Trânsito vivem arquitetando planos para obterem vantagens das brechas da lei penalizando cada vez mais os proprietários de carros, como Vossa Excelência explanou sobre o Kit-Socorro. Quanto ao curso de primeiro socorro exigido agora, não deixa de ser um absurdo, pois os próprios médicos orientam para que a suposta vítima de acidente de trânsito não seja movida por pessoas sem conhecimento de causa (...).

Mais uma, Sr. Presidente – termino em breve –, de Vivian Guedes Bittencourt:

Os Brasileiros estão cansados de tantas exigências dos órgãos públicos.

O Governo Federal não cumpre sua obrigação na conservação das estradas e nada lhe é cobrado.

Uma outra, de Adalberto Braga, diz:

Essa tal Direção Defensiva, aqui no meu Estado, está se enveredando para mais um caminho da corrupção.

É mais um caso que pode entrar pela corrupção e que devemos efetivamente evitar.

Tenho vários outros casos de *e-mails*, cartas, telefonemas. Isso é impressionante e nos dá muito a dimensão da penetração da TV Senado, o que é importante para sentirmos que as palavras que dizemos aqui são ouvidas por este País inteiro.

Por fim, quero enfatizar que estarei encaminhando, possivelmente nesta semana ainda, uma emenda a esse meu projeto isentando os taxistas. Os taxistas, na minha terra, são muito importantes. Ao longo dos últimos dez anos, financiamos quase R\$100 milhões em veículos novos para os taxistas e foi criado um fundo. Não é possível que, com todo esse esforço que faz o Estado de um lado, venha o Governo Federal, de outro lado, para retirar os benefícios concedidos a pessoas que deles precisam, que têm necessidade de ganhar seu dinheiro e que não podem, efetivamente, perder dois ou três dias em busca dessas modificações esdrúxulas e absurdas que estão sendo propostas pelo Governo Federal.

Agradeço muito, Sr. Presidente, a compreensão de V. Ex^a. Creio que ainda ouviremos falar muito deste assunto e tenho certeza de que conseguiremos aprovar esse projeto no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

Prorrogo a sessão por dez minutos, para atender aos dois últimos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de que V. Ex^a me informasse de quanto tempo disponho para pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador José Maranhão, V. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, desde meados de agosto, há mais de um mês, portanto, as universidades federais convivem com a greve de seus servidores técnicos e administrativos.

O movimento, recomendado pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra), busca fazer com que o Governo Federal atenda às reivindicações da categoria. Reivindicações, por sinal, que me parecem justas: a garantia de

recursos orçamentários em 2006 para a implantação da segunda etapa da carreira e a racionalização dos cargos; a resolução imediata do Vencimento Básico Complementar, e o atendimento de pauta específica protocolada no Ministério da Educação, referente ao auxílio-saúde, ao vale-alimentação e ao parcelamento de férias, entre outros pontos.

Na Universidade Federal da Paraíba e na Universidade Federal de Campina Grande, a paralisação teve início no dia 17 de agosto e seus reflexos já se fazem sentir não apenas no âmbito acadêmico. No Hospital Universitário da UFPB, por exemplo, a decisão dos grevistas foi pela suspensão total dos serviços ambulatoriais e a prestação de apenas 30% de serviços essenciais, como laboratórios e farmácia.

É natural, Sr. Presidente, que nos preocupe essa situação, com graves prejuízos para uma educação, para um ensino que já é muito capenga, pelas crônicas faltas de recursos orçamentários para o cumprimento de suas missões tão nobres.

Nada indica, Sr. Presidente, que estejamos próximos da uma solução, porque, não obstante a gravidade desse movimento, o Governo assiste, de forma impassível, sem oferecer qualquer tipo de alternativa àqueles que se acham em greve, diga-se de passagem, muito justa.

Ocorre, Sr^{os}s e Srs. Senadores, que o MEC resolveu apresentar um projeto de lei, talvez como solução sub-reptícia à greve.

É um texto caudaloso: são 57 páginas, 29 das quais dedicadas à exposição de motivos e 28 ao anteprojeto de lei propriamente dito.

Ali, muitas definições teóricas sobre o papel do ensino no Brasil e sobre os direitos dos servidores foram repetidas, repriseando aquilo que já está explícito e absolutamente garantido na própria Constituição Federal e em outros textos legais que garantem esses direitos aos servidores.

A questão fundamental que se esperava que viesse como resposta nesse diploma legal não veio, Sr. Presidente. E a greve continua!

De modo, Sr. Presidente, que não se trata de eliminar artigos, não se trata de eliminar disposições. Trata-se, isto sim, de introduzir no texto do MEC salvaguardas que assegurem aos servidores das universidades federais a tranquilidade necessária ao desempenho de suas funções, para que não tenham de correr amíúde, na defesa de seus interesses, ao desgastante instrumento da greve.

As modernas teorias de administração, sabemos todos, ressaltam a importância de se dar o devido valor aos recursos humanos. A lição, Sr^ss e Srs. Senadores, é válida em qualquer circunstância: é válida nas gran-

des corporações multinacionais, é válida no armazém da esquina e é válida, por suposto, também no caso das instituições federais de ensino superior.

Se o Governo Federal, com acerto, quer transformar para melhor a educação superior em nosso País, deve estar preparado para proporcionar aos agentes dessa transformação condições adequadas de trabalho. Deve estar ciente de que tais agentes serão afetados por temas como implantação de planos de carreira, níveis de capacitação e incentivos de qualificação, racionalização dos cargos, resolução imediata do Vencimento Básico Complementar; auxílio-saúde, vale-alimentação e parcelamento das férias. São temas que, evidentemente, não precisam ser detalhados num diploma legal, mas que fazem parte de um contexto que também não pode simplesmente ser varrido para debaixo do tapete.

Para finalizar, Sr. Presidente, mais uma vez, o meu apelo ao Ministério da Educação e ao Governo como um todo no sentido de que ele tenha a necessária abertura democrática para conversar com os grevistas, para ouvir as suas reivindicações e atendê-las na medida do possível. O que não pode é o ensino superior, que já vem capengando há muitos anos, continuar sofrendo as consequências de uma greve a que o Governo assiste com uma indiferença revoltante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço ao nobre Senador José Maranhão.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, para fechar com chave de ouro a sessão de hoje do Senado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, lamento pelo que vou informar ao Brasil, Senador vitalício Raimundo Carreiro da Silva, lá do Maranhão.

Cresci sabendo que São Luís era a Atenas do Brasil. Lá está uma bela biblioteca, lá no Maranhão. “Minha terra tem palmeiras onde canta o sabiá”, de Gonçalves Dias. Eu realmente lamento trazer ao Brasil essa manchete da **Folha de S. Paulo**.

Senadora Ana Júlia Carepa, bem que eu disse, no passado, que o Lula deveria tê-la chamado para o núcleo duro, para que ele se transformasse em núcleo inteligente.

É a manchete: “Livros em Baixa”. Carreiro, lá no Maranhão, em São Luís, a biblioteca, o símbolo. “Livros em Baixa”. Oh, Lula!

O Padre Antonio Vieira, que também andou pelo Maranhão, dizia que palavra sem exemplo é como um tiro sem bala, que o exemplo arrasta. E o mau exemplo que o Presidente da República deu? Todos ouvimos que ele disse que não gostava de ler, que ler era chato.

Atentai bem, livros em baixa.

Senador Flexa Ribeiro, na nossa infância, os livros de Monteiro Lobato. Monteiro Lobato disse: “Um país se faz com homens e livros”. Livros em baixa, é uma vergonha.

Cícero, grande senador romano, disse que uma casa sem livros seria como um corpo sem alma.

No ano passado foram vendidos cerca de 289 milhões de livros, aproximadamente um milhão a menos que em 1991, sendo que quase a metade desses exemplares foi para o Poder Público. Sabe-se que o brasileiro adquire, em média, dois livros por ano, incluídos aí os didáticos. O francês adquire sete ou oito livros por ano.

É evidente que a população carente se encontra privada não apenas de acesso a livrarias e a boas bibliotecas, como a qualquer outro veículo de leitura. Equipar as bibliotecas existentes, construir outras, facilitar o acesso ao livro e investir na formação de professores e programas de incentivo são boas medidas para fomentar essa cultura.

Atentai bem, Senador Flexa Ribeiro! De 1992 a 2003, a população com mais de 10 anos de idade aumentou em 29 milhões. A proporção de pessoas com mais de oito anos de estudo cresceu de 25% para 41%, ao mesmo tempo em que caiu a taxa de analfabetismo. Mesmo com isso, o número de livros diminuiu.

De fato, o índice de leitura no Brasil é muito baixo, quando comparado com países desenvolvidos. De acordo com a pesquisa Retrato da Leitura no Brasil, de 2001, a média de livros **per capita** é de menos de dois livros, é de 1,5 livro. Na Inglaterra, é de 4,9 livros; nos Estados Unidos, 5,1 livros; na França, 7 livros. Em Buenos Aires, na Argentina, pelas madrugadas, as bibliotecas e livrarias estão abertas, e a população busca o saber.

Bastaria essa medida. É claro, é lógico, Senadora Ana Júlia Carepa, que um país é tanto mais rico quanto mais educado e culto ele é.

Sabe-se que hoje essas bibliotecas deveriam evoluir.

Ainda, Senador Flexa Ribeiro, lamentamos dizer que há centenas de cidades brasileiras que não têm uma biblioteca pública. É uma lástima.

Podemos lamentar quando o Ministro da Cultura, que sabemos ser um bom sambista, o Gilberto Gil, nos faz ter saudades de Celso Furtado, Ministro da Cultura, de Francisco Weffort e de outros.

Gilberto Gil, diminua a sua dança e o seu samba! Busque e plante neste País a semente mais importante: a semente do saber!

Evidentemente, a civilização comprova que temos de buscar, Senador Flexa Ribeiro, que o Governo passe a construir bibliotecas, não como as do passado, mas atualizadas – além das unidades formais dos livros, devem ter as unidades virtuais da modernidade, da informática, do computador.

Oh, Lula, aprenda! Uma das glórias do Renascimento foi a descoberta da imprensa, da comunicação. É por intermédio do livro que podemos pinçar todo o saber, todos os conhecimentos do mundo e oferecermos à nossas crianças.

Essas são as palavras. Ainda há tempo! Há tempo, num País deste em que não se sabe nem o nome do Ministro da Educação. Era Paulo Renato; outro dia tiraram o Tarso Genro para colocar um fracassado, um derrotado das campanhas políticas de um Partido.

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Para concluir, nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Queremos que o Governo acorde, desperte e plante, neste País, a semente da educação, da cultura e do saber. Aí sim, vai renascer a esperança, por meio do saber, afastando a ignorância do nosso convívio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

Por solicitação da nobre Senadora Ideli Salvatti, farei nova prorrogação da sessão.

Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, para conceder a S. Ex^a, democraticamente, o direito de usar a palavra.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) –

Creio que deveriam ser mais dez minutos, no mínimo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, S^ãs e Srs. Senadores que ainda se encontram nesta sessão, pedi a palavra para falar sobre um documento que foi apresentado à CPI dos Bingos, onde neste instante há a oitiva fechada do doleiro Antonio Claramunt, o Toninho da Barcelona.

Trata-se de uma escritura pública de declaração lavrada pelo Primeiro Tabelião de Notas de São Paulo. Juramentado, carimbado, reconhecido, é, portanto, um documento de fé pública extremamente importante.

Quero ler alguns trechos do documento, porque, quando fiz um discurso há poucos dias, dizendo que, na crise política que estamos vivenciando, determinadas

coisas já passaram de todos os limites, todos os limites, eu não imaginava chegar a esse tipo de passagem de limite. O caso é extremamente grave.

Esta escritura de declaração pública foi feita pelo Sr. Marcelo Viana, brasileiro, solteiro, gerente administrativo – estão aqui todos os seus dados –, que de forma livre e espontânea, fez o registro, pediu que fossem registradas, para ter fé pública, as declarações.

Ele declara “para os devidos fins e livre de qualquer constrangimento” que:

(...) no dia 18 de agosto de 2005, foi dar uma carona ao seu amigo RONALDO DE SÁ BATISTA ao escritório do advogado RICARDO HASSOM SAYEG, lá chegando, por volta das 15 horas. Quando ele se encontrava na sala de espera, adentrou SALVADOR CLARAMUNT, irmão de ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT [o Toninho da Barcelona], pessoa para quem ele trabalhou por mais de 15 anos e hoje em dia é co-réu em processo criminal ao qual responde. Nessa oportunidade, Ronaldo havia sido chamado para conversar com o advogado RICARDO SAYEG, porque o seu cliente ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT disse a ele que Ronaldo poderia saber de alguma coisa ligada às afirmações que esse, o Toninho, estava fazendo na imprensa. Considerando que o advogado RICARDO SAYEG havia ido com o jornalista da Veja POLICARPO JUNIOR até o Presídio de Avaré entrevistar ANTONIO CLARAMUNT [o Toninho da Barcelona], ele e Ronaldo permaneceram esperando na sala de espera do escritório até quase às 18h. Nesse horário, entrou na sala RICARDO SAYEG, seu pai e o jornalista Poli-carpo Junior, iniciando-se a seguinte conversa: SALVADOR: Ricardo, este aqui é o Marcelo, que foi condenado com o Toninho; RICARDO: Você tá condenado? 14 anos? Quantos anos você tem? Acabaram com a tua vida. A sua chance tá aqui. Este aqui é o repórter da Veja. Você trabalhou com o Toninho? Então, você pode confirmar algumas coisas que o Toninho disse para o repórter; MARCELO: se for algo que eu saiba, tudo bem; RICARDO: mostrou uma lista contendo diversas perguntas que já haviam sido feitas pelo repórter ao Toninho e respondidas por ele. O repórter dizia que queria ir embora e iria perder o vôo e MARCELO não sabia de nada. RICARDO disse ao repórter que mandaria um funcionário fazer o check-in no aeroporto, porque ele poderia ajudar muito e seria a sua grande chance. Diante da resistência do repórter, RICARDO disse que MARCELO era quem

levava dinheiro no PT. As mesmas perguntas que eram feitas para MARCELO eram feitas para RONALDO, que se negava a respondê-las, pelo que continuou insistindo com MARCELO e a sua condenação pendente. RICARDO perguntou: Marcelo, você já levou dinheiro na Câmara dos Deputados? MARCELO: Sim; RICARDO: você levava dinheiro no gabinete do Deputado Devanir Ribeiro? Era para ele? MARCELO: levei no gabinete, mas para o Marcos [que é o filho do Devanir Ribeiro], nunca para o Deputado [aliás não é funcionário do Devanir]. RICARDO: qual o montante que levava? MARCELO: levei acho que duas vezes, o equivalente em reais a US\$5.000. Nunca levou todo dia e nem perto de US\$50.000, como disse TONINHO. Nessa hora, RICARDO ficava pedindo para ele dizer que era mais do que cinco mil dólares, com o que ele não concordou. RICARDO: você ta condenado a 14 anos, vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Vou conceder a V. Ex^a os dois minutos de prorrogação, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a condescendência de V. Ex^a porque o assunto é realmente muito grave, V. Ex^a verá pela frente.

...vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família, com o seu pai, com seu casamento. Você não pode ser preso de novo. Você não tá vendo a revolução que eu tô fazendo no processo, eu tô brigando com o Governo. Essa é a sua única chance, você pode ser beneficiado como o TONINHO.

Aí o Marcelo disse que precisava falar com a advogada dele, a Dr^a Carla. O Ricardo disse:

Não, não precisa ligar. Eles (...) são seus amigos. Ele teve lá esta semana e eles não tão dando atenção à causa de vocês, eles tão dando o caso como assunto encerrado. MARCELO: e a apelação? RICARDO: não tem a menor chance, pode se conformar com os 14 anos. Você tem que falar que é um preso político e pedir a delação premiada e se os seus advogados não quiserem, é só pegar um substabelecimento que eu cuido disso pra você(...).

Disse que ficaria tudo num bolo, junto com o Toninho. E continua:

RICARDO: nem ouvido você vai ser. Confirmado a delação do TONINHO, você vai ser beneficiado também ou até pode absolvido. Para

convencê-lo a falar com o repórter, lhe disse que poderia falar sobre a injustiça de sua condenação, e que ele ia estragar o seu casamento, sua família, seu pai sofreria muito se ele fosse preso. Acabou concordando em responder a três perguntas: 1) Se o TONINHO conhecia o PACO? Ele disse que sim. 2) Se ele levava dinheiro ao PT? Ele disse que não, que levou por duas vezes para o MARCOS na Câmara, e não sabia se ele era do PT ou não. 3) Se ele já tinha visto o TONINHO com o PACO? Ele disse que sim. RICARDO e o repórter fizeram várias outras perguntas, insistindo para que ele respondesse e se lembrasse se algumas pessoas tinham estado na empresa Barcelona ou de lá eram clientes, entre outras coisas, como exemplo, lhe perguntaram sobre a Banus Banval; Trade Link Bank; Contas nas Ilhas Cayman; se o PT mandava dinheiro para fora; qual político ia na Barcelona; se tinha conhecimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senadora Ideli Salvatti, vou prorrogar o tempo de V. Ex^a por mais dois minutos, e peço que encerre seu pronunciamento a fim de que eu possa encerrar a sessão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir nesse tempo.

Perguntaram:

...se tinha conhecimento sobre qualquer relação do MARCOS VALÉRIO, JOSÉ DIRCEU, com o TONINHO; se conhecia a agência de Turismo de Santo André e se já tinha levado dinheiro lá, se o Ministro MÁRCIO THOMAZ BASTOS era cliente ou já tinha ido na empresa Barcelona; se o ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, era cliente ou já tinha ido na empresa Barcela. Todas as perguntas foram respondidas negativamente. [pelo Marcelo].

Mas essa é a forma de operação, Senadora Ana Júlia Carepa; ou seja, constroem ilações e depois saem a campo tentando construir, comprar, arregimentar quem possa comprovar as ilações feitas. O rapaz tomou uma atitude cidadã. Ele fez uma escritura de declaração pública, contando a forma como o advogado de Toninho da Barcelona fez propostas indecentes, indecorosas, para que ele mentisse, confirmando as declarações mentirosas do Sr. Toninho da Barcelona.

Portanto, eu não poderia deixar de fazer esse registro.

E peço, Sr. Presidente, que a escritura de declaração conste, na íntegra, desta sessão do Senado Federal, com o meu repúdio.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senadora.

Sr. Presidente, se ainda houver alguns segundos, ouvirei a Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, são poucos segundos. Gostaria apenas de dizer que concordo totalmente com V. Ex^a, Senadora. É o que está acontecendo no País. E pior: por um repórter de uma revista nacionalmente conhecida como sendo uma revista que levanta calúnias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Inclusive contra V. Ex^a, no último fim de semana.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Exatamente. E que serão desmentidas. Mas como serão desmentidas daqui a pouco, é preciso levantar calú-

nias. É preciso levantá-las para que sejam divulgadas e levantadas como verdade, como está fazendo esse cidadão. Eu já disse: qualquer estuprador, traficante, doleiro, condenado, grileiro, assassino que fizer denúncias contra o PT ganhas ares de verdade. Assim não é possível, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

(Interrupção no som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

ESCRITURA DE DECLARAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuraçāo virem que, no ano de dois mil e cinco (2005), aos vinte e cinco (25) dias do mēs de agosto, nesta Cidade, Comarca e Capital do Estado de São Paulo, Repùblica Federativa do Brasil, neste 8º Cartório de Notas, sito à Rua XV de Novembro nº 193, perante mim Substituto Notarial que esta escreve e subscreve e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, compareceu como OUTORGANTE, MARCELO VIANA, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 24.405.783-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.246.148-09, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Macuco nº 654; o presente maior e capaz, que se identificou através dos documentos supra mencionados e neste ato exibidos, do que dou fé. E, por ele outorgante, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE, perante mim Substituto Notarial e das duas testemunhas, me foi dito o seguinte: Que Declara para os devidos fins e livre de qualquer constrangimento ou coação que no dia 18 de agosto de 2005, foi dar uma carona a meu amigo RONALDO DE SÁ BATISTA ao escritório do advogado RICARDO HASSON SAYEG, lá chegando por volta das 15:00 horas. Quando ele se encontrava na sala de espera, adentrou SALVADOR CLARAMUNT, irmão de ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, pessoa para quem eu trabalhava por mais de 15 anos e hoje em dia é co-réu em um processo criminal ao qual responde. Nessa oportunidade, Ronaldo havia sido chamado para conversar com o advogado RICARDO SAYEG, porque seu cliente ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, disse a ele que Ronaldo poderia saber de alguma coisa ligada as

afirmações que este estava fazendo na imprensa. Considerando que o advogado RICARDO SAYEG havia ido com o jornalista da Veja, POLICARPO JUNIOR, até o Presídio de Avaré, entrevistar ANTONIO CLARAMUNT, ele e Ronaldo permanecerão esperando na sala de espera do escritório até quase às 18:00 horas. Nesse horário, entrou na sala RICARDO SAYEG, seu pai e o jornalista Policarpo Junior, iniciando-se a seguinte conversa: SALVADOR: Ricardo, este aqui é o Marcelo, que foi condenado com o Toninho; RICARDO: você ta condenado? 14 anos? Quantos anos você tem? Acabaram com a tua vida. A sua chance tá aqui. Este aqui é o repórter da Veja. Você trabalhou com o TONINHO? Então você pode confirmar algumas coisas que o TONINHO disse para o repórter. MARCELO: se for algo que eu saiba; RICARDO: mostrou uma lista contendo diversas perguntas que já haviam sido feitas pelo repórter a Toninho e respondidas por ele. O repórter dizia que queria ir embora e iria perder o vôo e MARCELO não sabia de nada. RICARDO disse ao repórter que mandaria um funcionário fazer o check-in no aeroporto, porque ele poderia ajudar muito e seria a sua grande chance. Diante da resistência do repórter, RICARDO disse que MARCELO era quem levava dinheiro no PT. As mesmas perguntas que eram feitas para MARCELO eram feitas para RONALDO, que se negava a responde-las, pelo que continuou insistindo com MARCELO e a sua condenação pendente. RICARDO perguntou: MARCELO: você já levou dinheiro na Câmara dos Deputados? MARCELO: sim; RICARDO: você levava dinheiro no gabinete do Deputado Devanir Ribeiro? Era para ele? MARCELO: levei no gabinete, mas para o Marcos, nunca para o Deputado Devanir Ribeiro. RICARDO: qual o montante que levava? MARCELO: levei acho que duas vezes, o equivalente em reais a U\$5.000. Nunca levou todo dia e nem perto de U\$50.000, como disse TONINHO. Nessa hora, RICARDO ficava pedindo para ele dizer que era mais do que cinco mil dólares, com o que ele não concordou. RICARDO: você

8º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO
Comarca - SÃO PAULO

zé condenado a 14 anos, vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família, com o seu pai, com seu casamento. Você não pode ser preso de novo. Você não tá vendo a revoiução que eu tô fazendo no processo, eu tô brigando com o Governo. Essa é a sua única chance, você pode ser beneficiado como o TONINHO. MARCELO: ele precisava falar com a sua advogada, a Dra. Carla. RICARDO: não, não precisa ligar. Eles (Toron e Carla) são seus amigos. Ele teve lá esta semana e eles não tão dando atenção a causa de vocês, eles tão dando o caso como assunto encerrado. MARCELO: e a apelação? RICARDO: não tem a menor chance, pode se conformar com os 14 anos. Você tem que falar que é um preso político e pedir a delação premiada e se os seus advogados não quiserem, é só pegar um substabelecimento que eu cuido disso pra você. Eu vou te cobrar só (ficou pensando) e depois disse que não cobraria nada, que colocaria tudo num bolo, só com o TONINHO. Nesse ponto, RICARDO chamou novamente o repórter que aguardava fora a última parte da conversa, e RICARDO falou para ele que, mesmo ele dizendo que não sabia que o dinheiro levado para MARCOS, na Câmara dos Deputados era do PT, ele deveria falar que ele levava dinheiro para o PT, e mais do que ele realmente levava para MARCOS, pois só assim caberia uma delação premiada. RICARDO: nem ouvido você vai ser. Confirmando a delação do TONINHO, você vai ser beneficiado também ou até absolvido. Para convencê-lo a falar com o repórter, lhe disse que ele poderia falar sobre a injustiça da sua condenação, e que ele ia estragar o seu casamento, sua família, seu pai ia sofrer muito, se ele fosse preso. Acabou concordando em responder três perguntas: 1) Se o TONINHO conhecia o PACO? Ele disse que sim. 2) Se ele levava dinheiro ao PT? Ele disse que não, que levou por duas vezes para o MARCOS na Câmara, e não sabia se ele era do PT ou não. 3) Se ele já tinha visto o TONINHO com o PACO? Ele disse que sim. RICARDO e o

repórter fizeram várias outras perguntas, insistindo para que ele respondesse e se lembrasse se algumas pessoas tinham estado na empresa Barcelona ou de lá eram clientes, entre outras coisas, como exemplo, lhe perguntaram sobre a Banus Banval; Trade Link Bank; Contas nas Ilhas Cayman; se o PT mandava dinheiro para fora; qual político ia na Barcelona; se tinha conhecimento sobre qualquer relação do MARCOS VALÉRIO, JOSÉ DIRCEU, com o TONINHO; se conhecia a agência de Turismo de Santo André e se já tinha levado dinheiro lá, se o Ministro MARCIO THOMAZ BASTOS era cliente ou já tinha ido na empresa Barcelona; se o ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles era cliente ou já tinha ido na empresa Barcela. Todas as perguntas foram respondidas negativamente. Depois disso, RICARDO lhe disse que estava indignado porque os seus advogados não estavam concordando com a linha de defesa que ele tinha adotado para o TONINHO e que nós éramos réus soltos mais que era por pouco tempo. Disse para eu falar com os meus advogados no dia seguinte de manhã e caso não concordassem com a delação premiada para ele voltar imediatamente e procurar um outro advogado do seu escritório, cujo nome não se lembra, para fazer uma procuração para que eles (Ricardo e seu escritório), cuidassem do seu caso. Ele não voltou a procurar RICARDO SAYEG, esclarecendo tudo que ocorreu para os seus advogados CARLA DOMENICO e ALBERTO ZACHARIAS TORON. E de como assim o disse, do que dou fé. - Pedi-me e lhe lavrei este instrumento, o qual depois de feito e sendo-lhe lido em voz alta e pausadamente, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina com as testemunhas a todo o ato presentes e que são: FILIPE PEREIRA LIMA DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 35.351.750-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.995.918-26, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Franca nº 270,

aptº 82, e, **THALES MIGLIORINI COVELEO**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 32.917.869-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.511.818-96, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Eucaliptos nº 217, aptº 81 - Moema. - *Carrefour Roma*

 MANCIO VIANA
 Felipe Pena

Thales Migliorini Lovello

Thales Migliorini, Covello

8.º TABELO DE NOTAS
 VALOR COBRADO PELO ATO
 AD TELEGRAFO - R\$ 126,00
 AD SEIZO - 36,00
 AD SPECP - G. G. R. S. - 10,00
 AD Freg. Civil - R\$ 66,00
 À Cta. Gesta - R\$ 46,68
 AD 1º. Oficial - R\$ 10,00
 TOTAL - R\$ 286,68
 NOTA N.º 6112 -
 GUIA N.º 102 -

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Defiro a inserção do documento, que será encaminhado à Mesa, nos Anais da Casa, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Luiz Soares, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Alvaro Dias, João Batista Motta, Teotônio Vilela Filho, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Romero Jucá, Augusto Botelho e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo petista do Presidente Lula, apesar de muito próximo do fim, ainda insiste em propagar números que não correspondem à realidade do chamado estado da Nação.

Uma coisa é o que diz o Governo, inclusive com certa insistência aqui neste Plenário. Outra, é o reverso da propaganda de Lula, um quadro nada fácil para a população.

Se alguém é beneficiado com os continuados recordes da balança comercial, com exportações em alta, ou com o crescimento da Bolsa de Valores, são os estrangeiros. Como aliás informa o noticiário de hoje da Folha de S.Paulo:

MERCADO FINANCEIRO

Emissão em reais é vista com otimismo, e Bovespa avança 0,87%; dólar fecha abaixo de R\$2,30

Estrangeiro leva Bolsa a superar 30 mil pontos

Fabricio Vieira
Da Reportagem Local

Para os brasileiros, nada. Principalmente para os jovens, ansiosos por uma vaga no apertado mercado de trabalho brasileiro.

É o que diz ainda a **Folha de S.Paulo**, que, ao contrário do Governo Lula, usa dados estatísticos confiáveis, como os do IPEA, do IBGE e do DIEESE.

TRABAJO

Dieese diz que quadro “assusta” e vê dificuldade em absorver mão-de-obra.

Jovens entre 16 e 24 anos são 46% dos desempregados

BRUNO LIMA
DA REPORTAGEM LOCAL

Na edição de hoje do **Correio Braziliense**, a manchete de página inteira, que desmente os róseos acenos do Governo Lula:

GERAÇÃO SEM FUTURO

Estudo do IPEA aponta a existência de 11,7 milhões de jovens brasileiros vivem na pobreza.

E mais:

Estudo destaca o fracasso das políticas de acesso às salas de aula.

Segundo o estudo do IPEA, que estou anexando a este pronunciamento, “para 11,7 milhões de brasileiros entre 15 e 24 anos, a juventude não é apenas a fase de transição à idade adulta, mas uma época de privações de suas necessidades mais básicas.”

Na **Folha de S.Paulo** e no **Correio Braziliense**, a pesquisa do Dieese ganha destaque. Ela mostra que “os jovens brasileiros são os mais prejudicados pelas altas taxas de desemprego do País.”

Os dados mostram que as pessoas com idade entre 16 e 24 anos representam 46,4% do total dos desempregados nas seis Regiões Metropolitanas mais importantes do Brasil.

Pode-se concluir que o Governo Lula dispensa pouca atenção e quase nada em oportunidades educacionais aos jovens.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TRABALHO

Dieese diz que quadro “assusta” e vê dificuldade em absorver mão-de-obra

Jovens entre 16 e 24 anos são 46% dos desempregados

Bruno Lima
Da Reportagem Local

Do total de desempregados existentes no ano passado no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, 46,4% tinham entre 16 e 24 anos, revela estudo divulgado ontem pelo Dieese (Departamento In-

tersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos). Trata-se de 1,6 milhão de jovens procurando trabalho em um universo de 3,5 milhões de desempregados.

Em São Paulo, enquanto a taxa de desemprego na população total (maior de 16 anos) era de 18,1%, na faixa etária entre 16 e 24 anos o número chegava a 32,6%. Os piores índices aparecem entre os 16 e os 17 anos, com um quadro de 52,9% de desempregados.

O maior índice de desemprego entre os jovens aparece em Salvador (42,8%), e o menor, em Porto Alegre (29,3%). Nas seis regiões, o desemprego atinge mais as mulheres -em Recife, são 48,2% das jovens (contra 36,2% deles).

O quadro mais igualitário é o do Distrito Federal, com 39,2% de desemprego entre as mulheres de 16 a 24 anos e 34% entre os homens. A maior diferença observada aparece na capital gaúcha, dez pontos percentuais a mais na taxa feminina (34,7% contra 24,7%).

Para o Dieese, que faz o estudo pela primeira vez, a manutenção de taxas elevadas de desemprego nessa faixa etária, particularmente entre as mulheres, evidencia a incapacidade de absorção do crescimento da oferta de força de trabalho. “Todo mundo sabe que é difícil para o jovem trabalhar. Mas, ao olhar os números, nos assustamos com o tamanho da dificuldade”, diz Patrícia Lino Costa, economista do Dieese.

Em São Paulo, segundo o estudo, 50,4% dos jovens entre 16 e 24 anos só trabalham ou só procuram trabalho. Os que estudam e trabalham ao mesmo tempo são 24,6% dos jovens entre os 25% mais ricos e apenas 6,7% entre os 25% mais pobres. “Isso significa que o jovem de baixa renda desiste de estudar e acaba reproduzindo a situação de pobreza, inserindo-se no mercado de trabalho de forma mais precária. É a retroalimentação da pobreza”, afirma.

Valor do trabalho.

Para o professor de economia da Unicamp José Dari Krein, o desemprego e o rebaixamento no mercado de trabalho tiram do jovem a perspectiva de pensar seu futuro por meio da inserção no mercado de trabalho. “O trabalho, como valor de construção da identidade, fica questionado. É como jogar fora uma parte considerável da população que seria útil e poderia estar engajada na construção de um país melhor.”

Já o economista Hélio Zylberstajn, da USP, avverte que o estudo do Dieese de fato não questiona quantos dos jovens que não estudam (e trabalham ou procuram emprego ou nem sequer procuram) gostariam de estar na escola.

Paula Montagner, coordenadora do Observatório do Trabalho, do Ministério do Trabalho, diz que, embora não tenha havido grandes avanços do programa Primeiro Emprego, porque no país “não há tradição

de estágio", há iniciativas bem-sucedidas. Ela cita os consórcios que integram jovens a ONGs, que já beneficiaram 39 mil jovens e deram trabalho a 12 mil deles. Segundo o governo, o total de beneficiados pelo Primeiro Emprego é de 360,4 mil.

SALDO DA BALANÇA JÁ PASSA DE US\$31 BI

Da Folha Online, em Brasília

Apesar da queda do dólar, as exportações brasileiras têm mantido o vigor. A balança comercial registrou superávit de US\$ 1,302 bilhão na terceira semana deste mês (dias 12 a 18). Os números foram divulgados ontem pelo Ministério do Desenvolvimento.

O saldo é resultado de exportações de US\$2,840 bilhões e importações de US\$1,538 bilhão. As vendas externas cresceram 51,7% em relação à semana anterior.

Houve crescimento expressivo (51%) também nas compras brasileiras na mesma comparação. Embora elevado, o saldo não supera o recorde semanal da balança, que é de US\$1,333 bilhão, registrado na segunda semana de julho. Com o resultado divulgado ontem, o superávit da balança comercial já supera US\$31 bilhões no acumulado do ano.

De janeiro até a terceira semana deste mês, o saldo está positivo em US\$31,031 bilhões, volume 30% superior a igual período de 2004, de US\$23,921 bilhões.

As vendas ao exterior somam até agora US\$81,863 bilhões, com expansão de 23% sobre o mesmo período do ano passado. Já as importações totalizam US\$50,832 bilhões, apontando avanço de 19,1% na mesma comparação.

A cotação do dólar estava em R\$2,933 no início de setembro do ano passado. Ontem, a divisa fechou cotada a R\$2,296, o que representa desvalorização de 21,7% em pouco mais de um ano.

Os exportadores têm argumentado que a queda do dólar reduz a competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

MERCADO FINANCEIRO

Emissão em reais é vista com otimismo, e Bovespa avança 0,87%; dólar fecha abaixo de R\$2,30.

Estrangeiro leva Bolsa a superar 30 mil pontos

Fabricio Vieira
Da Reportagem Local

A Bolsa de Valores de São Paulo superou, pela primeira vez em sua história, os 30 mil pontos. No pregão de ontem, a Bovespa subiu 0,87% e levou os ganhos acumulados no mês a 7,24%.

A inédita captação realizada ontem pelo governo brasileiro no exterior ajudou a fazer a Bovespa se des-

colar do mercado acionário norte-americano, que teve um dia de baixas. Os investidores se surpreenderam com a demanda pelos títulos brasileiros em reais.

"Foi melhor do que muitos esperavam. Os investidores demonstraram muito apetite pelos papéis brasileiros. E, ao comprarem um título denominado em reais, mostram que acreditam que o real não sofrerá nenhuma desvalorização expressiva", afirma o economista Luiz Fernando Lopes, do Pátria Banco de Negócios.

O dólar caiu 0,13% e encerrou o dia vendido a R\$2,296.

O risco-país brasileiro desceu mais um pouco e chegou ao fim das operações de ontem a 364 pontos (1,09% abaixo do fechamento de sexta-feira).

Virada

A participação dos estrangeiros foi fundamental para empurrar a Bovespa a seu novo pico histórico - que passou a ser os 30.076 pontos de ontem-, avalia André Castro, gestor de renda variável da Sul América Investimentos.

O balanço dos negócios feitos pelos estrangeiros no mês estava negativo em R\$47,51 milhões -ou seja, os investidores mais venderam que compraram ações- no dia 9. Mas esse saldo virou: no acumulado até o dia 15, as compras passaram a superar as vendas em R\$185,95 milhões.

As operações feitas pelos estrangeiros representam, em 2005, 32% dos negócios realizados na Bolsa paulista e representam a principal fatia de investidores.

Na sexta-feira, quando os analistas passaram a considerar próxima a emissão inédita do governo concluída ontem, os diferentes segmentos do mercado financeiro responderam positivamente.

No pregão da Bovespa de ontem, a ação preferencial da Petrobras foi a mais negociada, ao movimentar R\$ 193 milhões. A ação teve valorização de 2,84%.

Com a Bolsa em um nível nunca antes atingido, fica a dúvida se este seria um bom momento para o pequeno investidor entrar em um fundo de ações.

"Depois de um movimento forte de alta da Bolsa como o verificado recentemente e com as taxas de juros ainda muito elevadas, talvez não seja o melhor momento para entrar no mercado acionário.",

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje é 20 de setembro, e, como anuncia nosso amado hino rio-grandense, essa data foi a precursora da liberdade dos gaúchos. A cada ano, nesse dia, o povo do Rio Grande do Sul reverencia a Revo-

luição Farroupilha como uma data que marcou profundamente sua história e suas tradições.

Durante o mês de setembro, uma verdadeira cidade temporária ergue-se no coração de Porto Alegre, para reverenciar uma das mais importantes páginas da história do Rio Grande do Sul.

Montada no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, extensa área verde às margens do Rio Guaíba, o chamado “Acampamento Farroupilha”, se constrói como o reduto das comemorações alusivas à Revolução Farroupilha, travada entre 1835 e 1845, no solo gaúcho.

Como legado do mais longo conflito armado brasileiro – fruto de contendas entre o Império português e os rio-grandenses – brotou, com a solidez de um marco de pedra, toda uma forte cultura regional, determinando, definitivamente, o perfil, os hábitos e os costumes da gente do nosso Estado.

A Semana Farroupilha, regulada por Lei Estadual e Regulamentada por Decreto, é um momento especial de reverência à história do sul do Brasil. As comemorações envolvem toda a população, se não fisicamente nos locais organizados para os festejos, nas iniciativas do comércio, dos serviços públicos, das instituições financeiras ou das indústrias.

Culminando no dia 20 de setembro, data magna constante no artigo 6º da nossa Constituição Estadual, as iniciativas se espalham por todo o Estado, contando com a organização e a participação do Governo Estadual, prefeituras, Brigada Militar, Instituto de Tradição e Folclore, CTGs, escolas públicas e privadas e demais instituições governamentais e civis.

No “Acampamento Farroupilha”, onde mais de 60 mil pessoas circulam diariamente vindas com suas famílias de todos os cantos, uma extensa agenda de atividades se realiza desde o início do mês, apesar da chuva, do vento e do frio intensos que castigam o nosso Estado há mais de 20 dias.

Apresentações artísticas, palestras e debates, exibição de filmes, exposições de arte e objetos históricos, culminando com o grande desfile de encerramento que está sendo realizado hoje em Porto Alegre e em outros 10 municípios, acontecem em meio às manifestações de alegria e respeito da população.

Dentro das comemorações dos 170 anos da Revolução Farroupilha, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que também comemora seus 170 anos em 2005, realiza uma série de programações, com sessão solene, entrega de medalhas, oficinas e apresentações culturais. Também o Ministério Público do Rio Grande do Sul lembrou a data com um seminário internacional, comemorando também os 130 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul, com

destaque aos legados de Bento Gonçalves, Giuseppe e Anita Garibaldi.

Sr. e Sra. Senadores, como diz o ditado, “povo sem memória é povo sem história e povo sem história é povo sem futuro”. O espírito de liberdade e de brasiliadade que permeia o nosso coração neste período quer, acima de tudo, enaltecer o sentimento cívico que deve nortear as manifestações de amor à nossa terra.

Disse o poeta que o 20 de setembro representa, para os gaúchos, “tentos de couro cru a unir gerações e gerações”. Esta é, sem dúvida, para além de uma data constante no nosso calendário oficial, uma oportunidade rara para reflexão e para o debate sobre quem somos, como nos construímos e o que buscamos, cultivando vivamente a nossa história e a nossa cultura, que é a maior garantia da força de um povo.

Queremos abraçar fraternal a comunidade gaúcha que, esteja onde estiver, neste imenso país, durante o mês de setembro participa com entusiasmo das comemorações da Semana Farroupilha, nos mais de 3.500 Centros de Tradição Gaúcha, espalhados pelo Brasil.

É o Rio Grande reverenciando a bravura, a lealdade e a coerência dos nossos antepassados, anseios evidenciados a cada passo dado, em prol da pátria brasileira. Anseios esses, que pouco se diferenciam dos atuais.

Sr. e Sra. Senadores, ironicamente, aquilo que motivou a Revolução Farroupilha em 1935 ainda é motivo de reivindicações por parte do Rio Grande do Sul. Se naquela época lutávamos contra as altas taxas exigidas pelo Império, principalmente ao charque e ao couro, hoje o Estado tem sido permanentemente sacrificado no agronegócio, na indústria e nas exportações, e reivindica uma legislação que garanta os justos mecanismos de compensações.

O Rio Grande do Sul colabora de maneira significativa na arrecadação federal, mas não recebe o devido retorno. E, ainda, a legislação existente, a Lei Kandir, não é cumprida nos percentuais previstos na legislação.

Nos dias de hoje, quando se abate sobre o País momentos sombrios de profunda desesperança, que abalam o sentimento de amor à Pátria, renovamos o nosso clamor contra os descaminhos e as injustiças, salientando os reais valores morais do ser humano, para que as novas gerações não percam o rumo na construção permanente de uma grande Nação.

Também é conveniente lembrar, nessa data tão especial para todos os gaúchos, os ideais farroupilhas, estampados a ferro e fogo em nossa bandeira: Liberdade, Igualdade e Humanidade. E que nossas façanhas de ontem e de hoje sirvam sempre de modelo a toda terra.

Muito obrigado!

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “História mal contada”, publicada na revista **IstoÉ** do último dia 7 de setembro do corrente.

A matéria trata do contrato firmado entre os Fundos de Pensão e o Citibank, no qual os fundos se obrigam a comprar as ações do Citibank na Brasil Telecom pagando por elas um sobrepreço de 240%. No depoimento prestado na CPMI do Mensalão, os presidentes da Previ, Petros e Funcef apresentaram argumentos frágeis para tentar explicar o contrato.

HISTÓRIA MAL CONTADA

**EDUARDO HOLLANDA
E MÁRIO SIMAS FILHO**

Em areia movediça quanto mais se mexe, mais se afunda. Foi isso o que aconteceu com os presidentes dos três maiores fundos de pensão do País. Na quarta-feira 31, Sérgio Rosa, da Previ (do Banco do Brasil), Wagner Pinheiro, do Petros (da Petrobras), e Guilherme Lacerda, do Funcef (da Caixa Econômica Federal), passaram mais de nove horas depoendo na CPI do Mensalão sobre o assombroso contrato firmado com o Citibank. No documento, assinado em 9 de março desse ano, os fundos se obrigam a comprar as ações do Citibank na Brasil Telecom, pagando por elas um sobrepreço de 240%. Hoje, cada lote de mil ações da Brasil Telecom vale R\$ 23. O escandaloso contrato estabelece que Previ, Petros e Funcef se comprometem a comprar as ações do Citibank, pagando por cada lote R\$ 90. Nenhum dos três depoentes conseguiu convencer a maioria dos parlamentares de que o contrato não macula os cofres públicos.

“Ficou a inevitável conclusão de que os três maiores fundos de pen-

são do País assumiram o compromisso de pagar um preço enorme, enquanto para o Citibank não há risco algum”, diz o relator da CPI, deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG). Como os responsáveis pela gestão dos fundos nada esclareceram, a CPI já determinou a convocação do presidente do Citi no Brasil, Gustavo Marín. Resta apenas determinar a data em que ele será questionado pelos parlamentares.

José Dirceu – Entre os membros da CPI há a suspeita de que por trás do inexplicável contrato haja um esquema de repasse de dinheiro público – via sobrepreço – para fins privados. “Está na cara que essa operação tem objetivos escusos”, afirma o deputado Moroni Lorgan (PFL-CE). “Ninguém faz uma operação para perder dinheiro. O que há por trás disso é a

obtenção de recursos para partidos políticos”, completou a deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP). As anotações feitas na agenda do ex-ministro-chefe da Casa Civil deputado José Dirceu (PT-SP) reforçam a suspeita dos parlamentares e irão exigir do presidente do Citibank no Brasil esclarecimentos precisos.

No período entre fevereiro de 2003 e novembro de 2004, não consta que o ex-ministro tenha concedido audiências particulares a grandes bancos como Itaú e HSBC, por exemplo. No entanto, no mesmo período ele recebeu diretores do Banco Rural e do BMG, ambos envolvidos no esquema do mensalão e nos supostos empréstimos feitos pelo empresário Marcos Valério para saldar dívidas de campanha do PT. Recebeu também, em duas ocasiões, diretores do Citibank. Em 18 de setembro de 2003, José Dirceu reuniu-se com Marín e Mike Carpenter, diretor do banco americano. Em 31 de março do ano passado, o ex-ministro esteve novamente com Marín, que desta vez se fazia acompanhar de William Rhodes, vice-presidente internacional do Citibank. Um mês antes do encontro, Dirceu manteve uma longa reunião com Sérgio Rosa, o presidente da Previ e principal defensor do contrato sob suspeita. Quando estiver depoendo, Marín terá de explicar o que foi tratado a portas fechadas com o ex-ministro.

TCU – No Tribunal de Contas da União, o contrato entre o Citi e os fundos de pensão também foi condenado. E o comportamento dos gestores da Previ, do Petros e da Fun-

Presidente do Citibank terá que depor na CPI e tentar explicar o que os presidentes dos fundos de pensão não conseguiram

Segundo o relator da CPMI, deputado Ibrahim Abi-Ackel, “Ficou a inevitável conclusão de que os três maiores fundos de pensão do País assumiram o compromisso de pagar um preço enorme, enquanto para o Citibank não há risco algum”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senado começa as investigações

Como presidente da Comissão de Fiscalização de Controle do Senado, caberá ao senador Leomar Quintanilha (PFL-TO) comandar a primeira investigação na Casa sobre o acordo dos fundos. Ele garantiu que o trabalho começa na próxima semana.

ISTOÉ – *Como será o trabalho de investigação no Senado?*

Leomar Quintanilha – Primeiro, os senadores formarão um grupo de trabalho, com apoio dos quadros técnicos da Casa, para analisar a denúncia encaminhada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou a suspensão do acordo.

ISTOÉ – *O sr. pretende trabalhar junto com as CPIs?*

Leomar – Sim, vamos requisitar acesso aos dados encaminhados pelos fundos e fazer um trabalho conjunto muito preciso e detalhado. Temos a denúncia do TCU e de Istoé e as apurações das CPIs sobre o esquema dos fundos de pensão. São questões graves que merecem uma investigação rigorosa. Pretendemos convocar os dirigentes dos fundos e todos os demais envolvidos para apurar tudo.

CONJUNTO
“São questões muito graves que merecem uma apuração rigorosa”

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Ministro Benjamin Zymler

TC 012.836/2005-2

COMUNICAÇÃO

Nesse despacho, ante a existência de notícias nos autos de potencial prejuízo aos cofres dos multicitados fundos de pensão, uma vez que o acordo “put” previsto entre esses fundos e o Citigroup encontra-se majorado em aproximadamente 240% sobre o valor real das ações da Brasil Telecom, com a consequente absorção do resultado deficitário desses fundos na proporção de sua contribuição, defiro medida cautelar, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o 27º do Regimento Interno, no sentido da determinar ao Banco do Brasil, à empresa Petróleo Brasileiro S.A. e à Caixa Econômica Federal que adotem medidas juntas à PREVI, PETROS e FUNCEF, respectivamente, a fim de que esses fundos abstêm-se de celebrar o mencionado acordo ou, se já houver sido celebrado, que não pratiquem nenhum ato a ele referente, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada.

Ademais, determino a essa Secretaria que encaminhe cópia deste Despacho nos fundos de pensão PREVI, PETROS e FUNCEF, além do Citigroup e da Brasil Telecom.

Outrossim, restituo o feito a essa Unidade Técnica, a fim de dar prosseguimento aos Despachos de fls. 166 e 70/72, bem como para que proceda às notificações relativas a este Despacho.

Gabinete, 24 de agosto de 2005.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

PALAVRA DO TCU O ministro Benjamin Zymler determina que os fundos de pensão não pratiquem atos referentes ao contrato com o Citi

cef novamente se equiparou ao de alguém que afunda em areia moveida. Como noticiado por Istoé, em 15 de agosto, o ministro Benjamin Zymler, do TCU, assinou despacho liminar determinando que os fundos de pensão não pratiquem nenhum ato relativo ao contrato até que o mérito do mesmo seja inteiramente julgado pelo tribunal. Uma semana depois, os fundos, por intermédio do Banco do Brasil, da Petrobras e da Caixa Econômica Federal, entraram com um recurso (agravo) buscando tornar sem efeito a liminar. Na quarta-feira 24 de agosto, o ministro Zymler fez novo despacho, mais uma vez cancel-

CAE analisará acordo a fundo

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), senador Luiz Otávio (PMDB-PA), considera que o acordo entre os fundos de pensão e o Citibank requer apuração rigorosa, pois pode envolver “um escândalo de enormes proporções”.

ISTOÉ – *O que levou o sr. a determinar abertura de investigações sobre o acordo?*

Luiz Otávio – O TCU já havia encaminhado ao Senado informações dando conta de que o ministro Benjamin Zymler determinara a suspensão do contrato. Em seguida, a reportagem de Istoé lançou novas suspeitas sobre o

lendo os efeitos do polêmico contrato.

"... ante a existência de notícias nos autos de potencial prejuízo aos cofres dos multicitados fundos de pensão, uma vez que o acordo 'put' (contrato) previsto entre esses fundos e o Citigroup encontra-se majorado em aproximadamente 240% sobre o valor real das ações da Brasil Telecom defiro medida cautelar a fim de que esses fundos abstêmam-se de celebrar o mencionado acordo ou, se já houver sido celebrado, que não pratiquem nenhum ato a ele referente", escreveu o ministro, em despacho composto de quatro páginas.

A decisão do ministro do TCU não surpreendeu os parlamentares que têm investigado as relações dos fundos de pensão com o Citibank. O que mais chamou a atenção foi o fato de o recurso ter sido encaminhado pelos próprios fundos ou seus patrocinadores, e não pelo Citi, que seria o maior prejudicado com o não-cumprimento do contrato. "O ministro toma uma decisão desobrigando alguém de comprar algo com um sobrepreço e quem reclama não é o futuro vendedor, mas o futuro comprador. Isso não é plausível", pondera o senador Heráclito Fortes (PFL-PI).

assunto. O Senado não podia se omitir. **ISTOÉ** – *Como vai ser feita a investigação?*

Luiz Otávio – Na CAE, vamos formar uma equipe técnica, podendo até contratar auditoria independente, para analisar o fundo não só o acordo, mas todo o processo operacional dos fundos e das teles. Pretendo trabalhar em conjunto com as CPIs, pois é possível que estejamos diante de um escândalo de enormes proporções, que ultrapasse o escopo do acordo para a compra das ações.

Argumentos frágeis – Na CPI, os presidentes dos fundos de pensão recorreram a argumentos técnicos para tentar explicar o contrato. Tentaram negar o sobrepreço, alegando que essas ações se traduzem em controle da Brasil Telecom e que as mesmas ações receberam propostas de compra tanto do Grupo Opportunity quanto da Telecom Italia com valores próximos ao que está estipulado no contrato. Não disseram, porém, que ambas as propostas não traziam dinheiro do contribuinte nem tiveram como contrapor a fatos concretos que não há técnica capaz de desmontar. São eles: 1) em julho de 1998, os fundos pagaram R\$ 32 por cada lote de mil ações da Brasil Telecom; 2) em março deste ano, quando o contrato com o Citi foi assinado, cada lote de mil ações da Brasil Telecom valia R\$ 23,50 na Bolsa de Valores de São Paulo; e 3) o contrato determina que os fundos deverão pagar pelas ações em poder do Citi R\$ 90 por lote de mil. ■

RIGOR
**"Vamos analisar
 não só o acordo,
 mas todas
 as operações
 dos fundos
 e das teles"**

CPI luta contra o curto prazo

O deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) comanda a subcomissão de movimentações financeiras na CPI dos Correios e considera que temas como a operação dos fundos de pensão vão requerer um trabalho técnico específico no Congresso para que os parlamentares entendam todo o processo operacional.

ISTOÉ – *Como será possível às CPIs e ao Congresso desbrinchar o esquema dos fundos de pensão?*

Fruet – Temos que criar subcomissões específicas, equipes técnicas paralelas, formadas por auditores das Casas e, certamente, reforço com auditores externos. O acordo entre os fundos e o Citibank, por exemplo, tem que ser analisado com a ajuda de especialistas.

ISTOÉ – *Isso pode ser um trabalho demorado, que ultrapasse os prazos das CPIs?*

Fruet – Esse é um problema real. A massa de documentos das movimentações bancárias, por exemplo, requer muito tempo para análise. O mesmo certamente vai ocorrer com o volume de informações que estamos solicitando aos fundos de pensão, que vão das aplicações financeiras às gigantescas operações de controle de capital, como esse acordo com o Citibank.

TÉCNICA
**O acordo com
 o Citibank vai
 ser analisado
 com a ajuda de
 especialistas**

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB - SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada "Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país", publicada no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 15 de setembro do corrente.

A matéria mostra que o Presidente Lula ficou irritado na ONU quando foi perguntado sobre a crise e a instabilidade política no Brasil. Ainda segundo a matéria,

o Presidente também se isentou da responsabilidade de resolver todos os problemas do País.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

15/09/65

BRASIL

ESCÂNDALO DO MENSALÃO PRESIDENTE

Presidente fica contrariado com questão sobre interferência da crise no combate à fome

Lula é constrangido na ONU a explicar corrupção no país

LEILA SUWWAN
DE NOVA YORK

Após exortar os países pobres a demonstrar responsabilidade interna para "merecer" ajuda internacional, Luiz Inácio Lula da Silva foi constrangido ontem na ONU a explicar como a crise e instabilidade política no Brasil ofuscaram a mobilização contra a miséria.

O presidente rebateu a questão declarando que a corrupção está sendo combatida como nunca no país e fez uma referência indireta à prisão de Paulo Maluf para dar um exemplo.

"Nunca se apurou tanta coisa no Brasil como se está apurando,

seja pela Polícia Federal ou pelo Congresso. Pessoas estão sendo presas. Pessoas que estavam em liberdade, que estavam ameaçadas de serem presas há 20 ou 30 anos, agora estão presas. Entre prender um corrupto ou dez corruptos e devolver o dinheiro para sua finalidade há uma diferença grande", disse sem citar nomes.

Corrupção interna

Irritado com a pergunta sobre o tema, feita em coletiva de imprensa, Lula disse que corrupção interna não atrapalha uma política eficaz de combate à pobreza. "A corrupção é um mal no Brasil, no planeta e em qualquer lugar em que

tenha um ser vivo", rebateu. Foi auxiliado pelo colega chileno, Ricardo Lagos. "Não é porque existe um problema de má utilização de recursos que vamos nos omitir de uma necessidade", disse.

A questão surgiu devido à fala de Lula sobre a falta de confiabilidade no uso de recursos doados a países pobres. "Só iremos convencer um cidadão de um país desenvolvido a doar parte de seus ganhos se ele souber que o governo daquele país é sério."

Para Lula, esse não é necessariamente o caso do Brasil, já que o Fundo de Combate à Pobreza se destinaria a países mais pobres. "O Brasil não precisa desse fundo.

É para ajudar os mais pobres e necessitados, e na medida que os países tenham a seriedade para trabalhar com esses recursos."

O presidente brasileiro também se isentou da responsabilidade de resolver todos os problemas do país. "Não vamos resolver em quatro anos os problemas de 500 anos", afirmou, alegando ser o primeiro governo em séculos que governa para todos, não apenas 30% da população.

Além do apoio de Lagos, Lula foi cumprimentado publicamente duas vezes pelo presidente do governo espanhol, José Luiz Zapatero, pela iniciativa do grupo de combate à fome.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA, Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras., e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista que o Deputado Federal Fernando Gabeira concedeu à **Folha de S. Paulo** no último dia 4 de setembro do corrente.

Na entrevista, o deputado afirma que o Presidente Lula “criou muitos ministérios, empregou políticos que haviam perdido as eleições, estimulou a ocupação do aparato estatal pelos amigos. Confundiu Estado com partido”.

FOLHA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ESQUERDA NO DIVÂ

Deputado diz que é preciso acabar com 'elogio da ignorância' e argumenta que PT ruiu por ter se rendido à lógica da luta armada

Gabeira vê em Lula 'despreparo' de Severino

JOSIAS DE SOUZA
COLUNISTA DA FOLHA

O ocaso prematuro do governo Lula mergulhou o deputado federal Fernando Gabeira, 64, numa fase de revisão existencial. “Quando há um fracasso tão reumbante e você se vê como parte desse fracasso, a sua vida entra em questão. Por que tantos anos de sacrifício e de luta?”

Exponente da resistência contra a ditadura, Gabeira (PV-RJ) tem uma explicação singular para a crise. Acha que o PT ruiu porque se rendeu à lógica da luta armada. Transpôs para o governo a máxima guerrilheira segundo a qual os “fins justificam os meios”.

O deputado tornou-se personagem da semana ao interolar, na terça-feira, o presidente da Câmara. “Vossa excelência é um desastre para o Brasil”, disse, dedo em riste, a um Severino Cavalcanti que, na véspera, defendera em entrevista à Folha punição branca para os integrantes da bancada do “mensalão”.

Gabeira enxerga no presidente Lula traços do “despreparo” que vêm de Severino. Insurge-se contra a exaltação que ambos fazem de suas origens humildes. “Faço a minha auto-critica. Blindamos o Lula com o argumento de que as pessoas que achavam que ele dizia coisas sem sentido eram preconceituosas. Temos que acabar com o elogio da ignorância.”

Gabeira integrou o grupo que sequestrou em 1969 o embaixador americano Charles Elbrick, para trocar-lhe a liberdade de um grupo de estudantes presos no ano anterior, entre eles José Dirceu. Hoje, declara-se favorável à cassação do mandado parlamentar de Dirceu, ex-ministro.

Repetiu o registro para livrar Dirceu de uma nova e hipotética prisão. “Jamais participaria de

um sequestro”, argumenta. Gabeira prega diariamente a necessidade de lutar contra esse tipo de acusação à que ele era submetido naquela época: “muito diferente das acusações que enfrenta hoje.”

Gabeira converteu-se num esquerdisto semi-utópico. “Nesses momentos de crise existencial sinto que ‘precisamos trabalhar com os pés na realidade’, diz ele. “Não haverá mais sonho. Quero ajudar as pessoas que estão realizando tarefas que não foram cumpridas por conta da expectativa de uma revolução que resolveria tudo. Essa revolução não existe no horizonte.” “No Brasil”, completa, “o Muro de Berlim está caindo com atraso”.

Leia abaixo a entrevista que Gabeira concedeu à Folha na tarde da última quinta-feira.

Folha – Conhecido pela afabilidade no trato, o sr. interpelou Severino Cavalcanti com rispidez incombustível. A crise roubou-lhe a calma?

Fernando Gabeira – Há limites para a calma. Com a entrevista do Severino, mostrou-se necessário interpelá-lo de maneira mais rispida, para que ele entendesse que a crise não comporta contemporaneidades. Para o meio político, o tom pareceu elevado. Mas não recebi da população nenhum comentário nesse sentido. O cidadão comum e o político profissional percebem a crise de modo diferente.

Folha – Iniciada com a divisão do PT, a ascensão de Severino só foi garantida pelos votos que ele recebeu da chamada oposição responsável. Por que a insensatez prevaleceu sobre o bom senso?

Gabeira – O PT não só rachou como optou por um candidato (Luiz Eduardo Greenhalgh) com poucas chances de vitória. E a oposição quis impor nova humilhação ao governo. Eu dizia que votar em Severino era votar contra o Parla-

mento. Fui apontado como preconceituoso. Diziam que Severino era igualmente corrupto o Lula.

Folha – Há na sua críticas um ataque subliminar à “glamourização” da falta de educação formal?

Gabeira – Esse aspecto é decisivo no momento. Faco a minha auto-critica. Blindamos o Lula com o argumento de que as pessoas que achavam que ele dizia coisas sem sentido eram preconceituosas. Existe na sociedade brasileira, sobretudo na classe média, um sentimento de culpa em relação aos pobres. Daí a grande adesão à tese

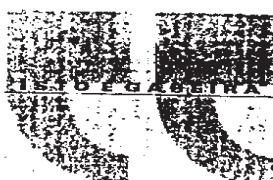
Folha – O que o senhor tem a dizer sobre o papel mensalônico. Apenas de forma contributiva para a crise? O que o Lula é, de fato, responsável por ajudar a meter o Brasil nessa enrascada, acho que nem que queria parar essa fase de culpa diante dos pobres e dos inculados. Minha experiência pessoal é a de que houvera um que também não era rico. A diferença é que certas pessoas têm curiosidade e outras não têm. Se você é pobre, é bem fúndido. Se você estuda, temos que acabar com o elogio da ignorância.

Folha – Houve perversões também sobre o governo do Intelectual FHC. Comprometeram-se votos pré-releição, saquearam-se repartições como a Sudam etc. O diploma universitário também não impedi que João Paulo Cunha, antecessor de Severino, recebesse dinheiro sul-jo do “Valerioduto”. O que infelizmente a política nacional é a falta de esforço ou a falta de decisão?

Gabeira – Obviamente, só o fato de a pessoa ser instruída não resolve o problema. Eu preciso ter compromisso com o povo.

Folha – Em que medida a deficiência intelectual de Lula contribuiu para insuflar a crise?

Gabeira – Lula ascendeu ao governo munido de ideias inadequadas à realidade. Constatada a inadequação do programa, era



Quando há um fracasso tão reumbante e você se vê como parte desse fracasso, a sua vida entra em questão. Por que tantos anos de sacrifício é de luta?

O script é dos intelectuais, que fantasiavam muito a respeito do operariado. Uma filosofia como a Marilena Chauá, quando ouve o Lula, diz: 'U Lula, quando fala, tudo se esclarece'.

Blindamos o Lula com o argumento de que as pessoas que achavam que ele dizia coisas sem sentido eram preconceituosas.

Não só não realizamos tarefas básicas como competências atrociadas sem nenhuma possibilidade.

preciso curiosidade intelectual para promover o ajuste. Lula precisava reexaminar a sua visão de Estado. Criou muitos ministérios, empregou políticos que haviam perdido as eleições, estimulou a ocupação do aparato estatal pelos amigos. Confundiu Estado com partido.

Folha - Quando o sr. se engajou à campanha de Lula, não lhe ocorreu analisar o projeto de país que se escondeu atrás do PT?

Gabeira - Eu já tinha em relação ao ideário tradicional da esquerda uma visão crítica. Mas me deixei levar por uma preocupação intensa com a questão ecológica do programa de governo e não acompanhei as outras coisas. A meu favor, digo que não fui convidado para contribuir com outras questões.

Folha - Antes de se desligar do PT, em 2003, o sr. esteve no Planalto, para conversar com José Dirceu, então chefe da Casa Civil. Tomou um chá de cadeira de uma hora e meia. Abespinhado, foi embora antes de ser recebido. Hoje, Dirceu perambula de deputado em deputado, vêndendo a teie de que é inocente. Se ele batesse agora à sua porta o sr. o receberia?

Gabeira - Sim.

Folha - Com ou sem chá de cadeira?

Gabeira - Sem chá de cadeira. Já recebi a defesa dele. No momento em que eu interpelava o Severino no plenário, na terça-feira, ele passou por mim. Eu disse: "Recebi a sua defesa, mas não posso falar contigo agora".

Folha - Quando puder falar, o que dirá a Dirceu?

Gabeira - A defesa dele se baseia no fato de que, no instante em que os problemas ocorreram, ele era ministro. Não poderia, portanto, ser acusado de tentar contra o decoro parlamentar. Na minha visão, se o parlamentar comete crime grave deve perder o mandato, mesmo não estando no exercício do mandato.

Folha - Onze em cada dez deputados apostam que Dirceu será cassado. O sr. compartilha dessa unanimidade?

Gabeira - Sim, compartilho dessa expectativa.

Folha - Vai votar a favor da perda do mandato do ex-ministro?

Gabeira - Muito provavelmente. A menos que aconteça algo que altere a minha visão.

Folha - Se Dirceu fosse preso hoje o sr. seqüestraria um embaixador americano para libertá-lo?

Gabeira - Não. Jamais participaria de um seqüestro. No entanto, compreendo o erro cometido nessa forma de luta. Além disso, o tipo de acusação a que ele era submetido

naquela época é muito diferente das acusações que ele enfrenta hoje.

Folha - Sua rejeição à luta armada decorre do amadurecimento que vem com a idade?

Gabeira - Fiz uma ampla reflexão. Vi que era necessário ampliar os meus horizontes. A ideia da luta armada pressupõe a construção de um exército popular. Constituído o exército libertador, você fica sem saber depois quem vai libertar do exército.

Folha - À luz do que o PT fez no governo, o sr. não é assaltado pela sensação de que a opção pelas armas foi perdida de tempo?

Gabeira - As duas coisas têm uma conexão. A opção pelas armas implicava a admissão do conceito de que os fins justificavam os meios. Recorria-se a meios como a morte de soldados, ataques a bancos, sacrifício de companheiros. Quando se chega ao governo, todos os meios passam a ser justificados em nome de um fim maior, que passa pela perspectiva de se manter no poder para eliminar a exploração do homem pelo homem. A esquerda brasileira chegou à decadência mais lentamente, mas segue o mesmo padrão da esquerda mundial. A diferença é que, no Brasil, o

Folha - Seu raciocínio combina com José Dirceu, mas não com Vassoura, que, longe de ser um socialista clássico, sempre foi um sindicalista pragmático e pragmático.

Gabeira - Ele é um pragmático que percebeu que não queria dar uma fantasia a respeito do papel do operário. Ele resolveu encarar a realidade. Ele ainda não se deu conta de que não é a classe operária que chegou ao poder. No script da esquerda, ele representa a classe operária. Mas o script é dos intelectuais, que fantasiam muito a respeito do operariado. Um filósofo, como a Marlénia Chaiú, quando fala, tudo se esclarece, tudo se ilumina.

Folha - A intelectualidade da esquerda vive uma fase de perplexidade, não acha?

Gabeira - Existem diferentes níveis de desembargar na realidade. Há pessoas que vão mais devagar, outras, levam um tombo. Olho com certa tolerância para esse processo.

Folha - Em meio a um presente tão desalentador, não lhe bate uma sensação de vazio?

Gabeira - Quando há um fracasso tão retumbante e você se vê como parte desse fracasso, a sua vida entra em questão. Por que tantos anos de sacrifício e de luta? Valeu a pena? A história é mais brutal do que os nossos sonhos.

Nesses momentos de crise existencial sinto que precisamos trabalhar com os pés na realidade.

Folha - Valeu a pena?

Gabeira - Pessoalmente, pude evoluir em relação ao que eu era. Mas em relação ao Brasil temos uma dívida enorme. Considerando os quase três anos de governo Lula, pelo qual fui co-responsável, é desalentador notar que não conseguimos equacionar nem o problema do saneamento básico.

Folha - O sr. já se referiu ao governo como um cadáver insepulto. Se está morto, não seria melhor remover o corpo do Planalto antes que o cheiro se torne insuportável?

Gabeira - Sua pergunta embute a resposta. Só se pode remover o corpo depois que o cheiro se tornar insuportável. Isso ainda não ocorreu.

Folha - Olhando para a frente, tem-se a impressão de que até a luz no fim do túnel foi roubada. O que o sr. enxerga no futuro?

Gabeira - Vários fatores raramente mencionados no Brasil, mas essenciais da classe operária, permitem concluir que não temos salvadores, o que é um avanço. A decadência moral em que parte da esquerda socialista não é só dela. Não é o bem absoluto. Fica demonstrado também que a direita não é o mal absoluto. Abre-se espaço para novas configurações políticas.

Folha - Que parcerias o sr. visualiza para depois do ditadura?

Gabeira - Estamos em pleno naufrágio. Há corpos boiando, pessoas se afogando, gente seguindo na amurada e sobreviventes preparando o salto do navio. É preciso ver o que vai sobrar. Mas creio que há a possibilidade de uma coligação de centro-esquerda, capaz de negociar com a direita sem comprá-la.

Folha - O sr. pode dar nome aos bois?

Gabeira - O PSDB e a esquerda sobrevivente do PT podem se associar no futuro. A partir dessa associação, podem reconhecer que há um processo de modernização, embora lento, no PFL.

Folha - O sr. diria que José Dirceu está entre os corpos que estão boiando?

Gabeira - Considerando o momento, diria que sim.

Folha - E quanto ao presidente Lula?

Gabeira - Ele estava agarrado à amurada. No momento, agarra-se no braço de Juscelino Kubitschek. Quando Juscelino desencarnar, não sei o que pode acontecer.

Folha - O sr. ainda alimenta a esperança de reconstruir o seu sonho pessoal?

Gabeira - Não haverá mais sonho. Preciso botar o pé no chão.

Quero ajudar as pessoas que estão realizando tarefas que não foram cumpridas por conta da expectativa de uma revolução que resolveria tudo. Essa revolução não existe no horizonte. Uma pessoa como eu deveria ser proibida de ter grandes sonhos. Percebo que, não só não realizamos tarefas básicas, como cometemos uma série de atrocidades em nome dos sonhos. Nós, da esquerda, formulamos a ideia de um novo mundo, de um novo homem. Hoje, penso que devemos aceitar as pessoas tal como elas são, tentando melhorá-las, mas sem essa perspectiva do novo homem. É preciso trabalhar com a realidade. Sem medos nem esperanças.

PENEL
Deputado renovou pauta da esquerda na volta do exílio
DA TERRA

No fim dos anos 60, Fernando Gabeira deixou uma redação de jornal diário para ingressar na luta armada contra a ditadura. A militância durante o regime militar lhe rendeu a prisão e o exílio por dez anos em países como Chile, Suécia e Itália.

Em 1969, o deputado federal integrou o grupo que realizou a, talvez, mais ousada ação da guerrilha contra os militares: o sequestro dos embaixadores dos Estados Unidos Charles E. Shultz. O americano foi trocado por presos políticos, gesto que beneficiou, entre outros, o ex-ministro José Dirceu.

Após retornar do exílio, no fim de 1979, Gabeira escandalizou a esquerda mais tradicional ao usar uma tanga na praia de Ipanema, no Rio de Janeiro. A imagem logo se converteu no símbolo de uma nova agenda política e comportamental que Gabeira preconizava. Seus livros "O que é isso, Companheiro?" (1979) e "O repúsculo do Mafus" (1980) se tornaram referências da chamada nova esquerda que procurava levar a lutação que havia na luta armada.

Nessa época, Gabeira já desponhava como líder do movimento ecológico que daria origem ao Partido Verde, o qual é filiado, depois de uma passagem pelo PT.

O SR. SÉRGIO GUERRA PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses”, publicada pela **Folha de S.Paulo** no dia 14 de setembro do corrente.

A matéria trata da última pesquisa CNT/Sensus e que mostra que a avaliação do presidente Lula atingiu o pior nível desde a sua posse, em janeiro de 2003. A pesquisa mostra, também, que está aumentando o número de brasileiros que acreditam que os casos de

corrupção que têm sido noticiados estão mais vinculados ao presidente Lula.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Aprovação a presidente cai 10 pontos em 2 meses

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A avaliação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva atingiu o pior nível desde a sua posse, em janeiro de 2003, segundo pesquisa CNT/Sensus divulgada ontem. A aprovação do desempenho pessoal do presidente caiu de 59,9% em julho para 50% em setembro.

O número de brasileiros que desaprovam o desempenho de Lula aumentou de 30,2% para 39,4%. Considerada a queda dos que aprovam e o aumento dos que desaprovam, o presidente perdeu 19 pontos percentuais desde julho.

A pesquisa, realizada entre 6 e 8 de setembro em 194 cidades de 24 Estados, também apontou que, pela primeira vez, o atual governo foi considerado mais corrupto do

que o anterior. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

Em julho, 40,3% dos entrevistados avaliaram positivamente o governo e em setembro, 35,8%. O número dos que têm uma avaliação negativa do governo subiu de 20% para 24%.

De acordo com o presidente da Sensus e coordenador da pesquisa, Ricardo Guedes, 50% de avaliação pessoal positiva é um ponto crítico para um político. Segundo ele, um candidato com menos de 50% de aprovação pessoal tem chances mínimas de se eleger.

Outro salto revelado pela pesquisa foi na percepção de corrupção no governo. Considerando os que acham que a corrupção no governo Lula aumentou muito e os que acham que aumentou um pouco, houve um aumento de

14,2% desde julho. Na pesquisa anterior, 20,2% disseram que a corrupção aumentou muito. Desta vez foram 35,9%.

Em julho, 26,7% dos entrevistados disseram que a corrupção no atual governo era maior do que no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas o número dos que consideravam o governo Lula menos corrupto do que o anterior era maior, 31,4%. Desta vez os números se inverteram. 48,9% disseram que atualmente a corrupção é maior e 16,8%, que é menor.

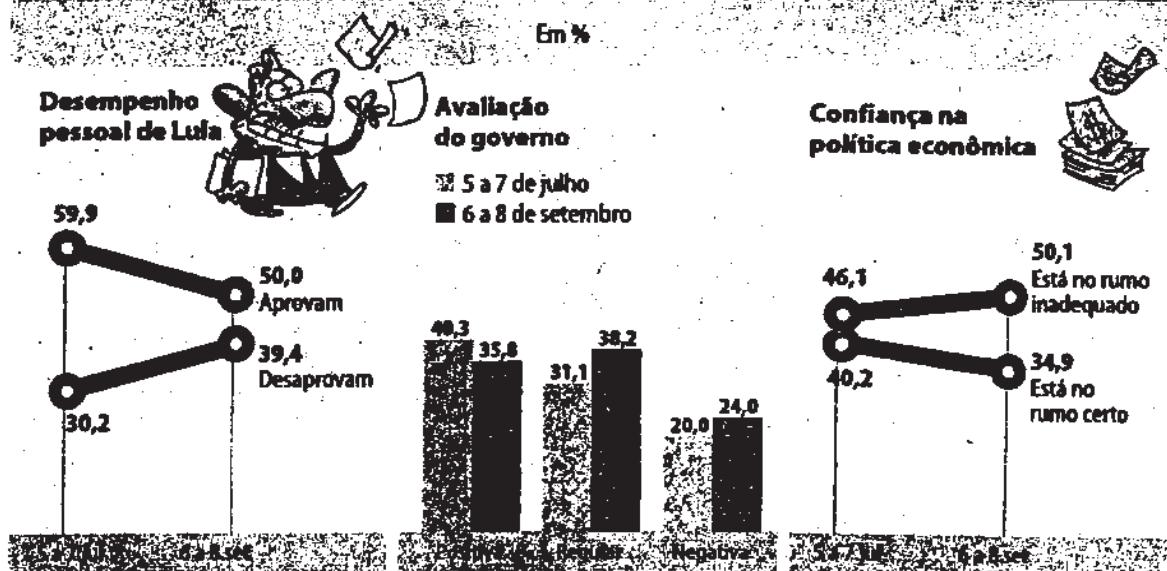
Também cresceu de 12% para 13,5% o número de brasileiros que acreditam que os casos de corrupção que têm sido noticiados estão mais vinculados ao presidente Lula. Dos entrevistados, 39,1% acreditam que os casos estão mais vinculados ao PT e 24,2% acham que estão mais liga-

dos ao Congresso. Sobre os discursos do presidente, 31% disseram que acreditam no que ele fala, 38,9% que não acreditam e 26% acreditam em parte.

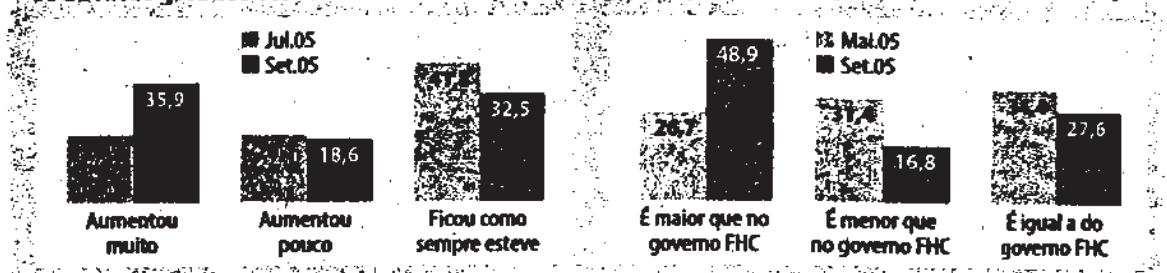
O número dos que confiam na economia nos próximos seis meses caiu de 45,6% para 41,2% e dos que não confiam aumentou de 46,8% para 48,6%. Para 34,9% a política econômica está no rumo certo. Antes eram 40,2%.

Lula perdeu pontos em todas as simulações de primeiro e segundo turno para as eleições do ano que vem. Ele fica à frente de todos os candidatos, mas há a necessidade de ter o segundo turno. Nestas simulações, ele ganha dos candidatos e em apenas um caso, com o atual prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), há empate técnico (veja quadro abaixo). (CÁDIA DIAMON)

AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE LULA



A CORRUPÇÃO NO ATUAL GOVERNO



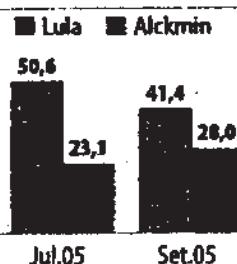
ELEIÇÕES 2006

1º TURNO

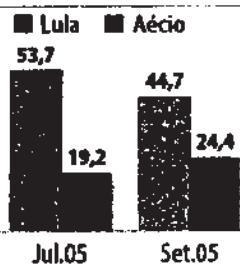
Cenário 1	Jul	Set	Cenário 2	Jul	Set	Cenário 3	Jul	Set	Cenário 4	Jul	Set
Lula	38,5	32,7	Lula	39,4	33,4	Lula	37,1	31,4	Lula	38,1	33,3
Garotinho	12,2	13,2	Garotinho	12,0	14,7	Serra	19,1	23,8	Garotinho	11,6	13,0
Aécio	13,9	13,1	Aécio	9,5	9,1	Garotinho	9,8	10,9	FHC	10,8	11,4
Cesar Maia	5,6	6,9	Heloisa Helena	3,3	7,8	Heloisa Helena	3,1	6,3	Heloisa Helena	3,7	8,6
Heloisa Helena	2,8	6,3	Cesar Maia	6,3	6,8	Cesar Maia	6,6	4,8	Cesar Maia	8,1	6,2

2º TURNO

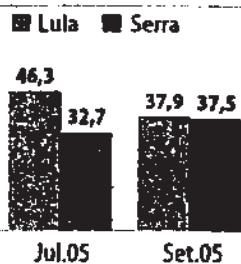
Contra Alckmin



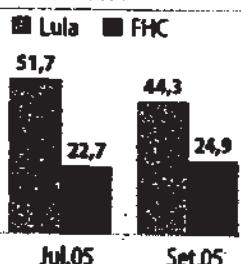
Contra Aécio



Contra Serra



Contra FHC



O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O PT em ponto morto”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de setembro do corrente.

O artigo trata da crise no Partido dos Trabalhadores e mostra que “o Campo Majoritário, que controla o diretório e é por sua vez controlado por Dirceu, agiu como o controlador de uma vasta rede de pizzarias”, num comentário que se refere ao julgamento do relatório da Comissão de Ética do Partido que recomendava a expulsão do ex-tesoureiro Delúbio Soares.

O PT em ponto morto

Foi à garra no último fim de semana qualquer coisa parecida com a “refundação” do PT de que ainda fala o seu presidente interino Tarso Genro – sintomaticamente aliado da disputa pelo comando do partido, na eleição do próximo dia 18, pelo petista mais igual do que os iguais, José Dirceu. Reunido no sábado para julgar o relatório da Comissão de Ética da legenda, recomendando a expulsão do ex-tesoureiro Delúbio Soares, o Diretório Nacional petista foi surpreendido com a notícia de que a Justiça concedera na noite anterior a Delúbio liminar proibindo que o órgão partidário o julgasse. Valendo-se disso, o Campo Majoritário, que controla o diretório e é por sua vez controlado por Dirceu, agiu como o controlador de uma vasta rede de pizzarias.

A primeira pizza tamanho família a sair do forno foi a decisão de não submeter à mesma Comissão de Ética os deputados petistas envolvidos no escândalo dos saques nas contas de Marcos Valério. Proposta nesse sentido do Bloco Parlamentar de Esquerda foi derrotada por 30 votos a 23, aliviando a situação dos companheiros cuja cassação foi pedida em conjunto pelos relatores das CPIs dos Correios e do Mensalão. Sem enrubescer, os majoritários resolveram que os seus casos serão examinados nos próximos 30 dias por uma comissão de sindicância dominada por eles mesmos.

Esse domínio se acentuou ainda mais com a renúncia de 2 dos 3 membros originais do colegiado instituído semanas

atrás no PT exatamente para aquele fim. No seu lugar entraram dois membros do Campo – um deles, é de passar, ligado ao cassável Paulo Rocha, que admitiu ter recebido R\$ 920 mil de Marcos Valério.

A segunda megapizza foi produzida pela esperteza de tomar carona na liminar obtida por Delúbio para amordacar e, afinal, invalidar o relatório da Comissão de Ética cujos desdobramentos ficaram suspensos. A esquerda petista queria que fossem identificados os dirigentes que, segundo o documento, montaram “um núcleo que substituiu as ins-

A ‘REFUNDAÇÃO’ DO PT ESTÁ SE TORNANDO UM PROCESSO DE LENTO AFUNDAMENTO

tâncias do partido nas decisões administrativas e financeiras”. Nesse PT do B, o tesoureiro executava ordens literalmente superiores.

O Campo tem todos os motivos do mundo, mais alguns, para manter na sombra os nomes desses mandantes. Até o refundador Tarso Genro acabou se associando a essa enormidade. Embora endossasse o julgamento do diretório, segundo o qual a comissão “trabalhou de maneira correta” e apresentou um texto “suficientemente fundamentado” em favor da expulsão de Delúbio, recusou-se a comentar o relatório sobre o preciosismo de que ele “não tem mais eficácia”. (Agora a nova comissão de sindicância tem um prazo de 30 dias para fazer outro relatório.) No mesmo fôlego, disse que o PT “não

tem aparato para fazer uma investigação policial” sobre todos os implicados – sabendo, decerto, que não é bem isso que se cobra do outro partido da ética.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ele esbanjou outra coisa ainda – ameaças – a julgar por relatos da reunião do Campo, na sexta-feira. Dizendo carregar “peso demais nas costas”, avisou que fará uma “avaliação profunda” dos seus últimos 10 anos, 2 dos quais no governo. Quer “discutir inclusive com o presidente Lula”. “Vou expor erros e mostrar responsabilidades”, advertiu. A sua avaliação poderá não ser profunda. Mas será rápida. Porque ele teria afirmado também: “A partir da semana que vem, a quem perguntar responder.” É o que explica o ponto morto do PT.

Já a enrolação petista no caso de Delúbio fica à mostra quando se nota que, supondo resolvida em favor do partido a quizília judicial, o Diretório Nacional, a única instância estatutariamente apta a expulsar um filiado, só deverá se reunir de novo em dezembro, quando toma posse a direção eleita este mês.

Outro estranho arranjo assegura que os companheiros flagrados pela investigação parlamentar permanecerão na chapa do Campo, mas, se ela for vitoriosa, como parece provável, não assumirão os seus cargos até o desfecho das apurações dos escândalos. Dirceu, esbanjando jogo de cena, diz não ter mais “vontade” de ser dirigente do PT, mesmo se for inocentado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 2 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, a edição especial do Fórum Nacional, realizada dia 1º de setembro em Brasília pelo Inae (Instituto Nacional de Altos Estudos), criticou o governo Lula. Como disse o cientista político Fábio

Wanderley Reis: “não há espaço para dúvidas quanto ao compromisso ético”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESPECIAL DA FOLHA DO “MENSALÃO”/CRISE EM DEBATE

Especialista aponta ‘desastres’ políticos, enquanto deputado petista faz retrospectiva do partido

Governo Lula e PT são alvo de críticas no Fórum Nacional

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A edição especial do Fórum Nacional, realizada ontem em Brasília pelo Inae (Instituto Nacional de Altos Estudos), teve críticas à atitude adotada pelo governo Lula de transferir responsabilidades na crise política e uma análise, vindas de um petista, de que PT paga o preço de ter sido um partido contrário a tudo no passado.

Considerado o mais tradicional fórum de debates econômicos do país, o evento reuniu ainda ministros que reiteraram a estabilidade econômica e institucional como forma de ajudar a superar a crise.

Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal, disse que os políticos atuam sob uma “modelagem institucional”, não havendo heróis porque cada um luta pela sobrevivência política.

Coordenado pelo ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso (Planejamento), o evento reuniu autoridades e acadêmicos para discutir, sob a óptica da crise política, o relacionamento entre os Poderes e caminhos para reformas necessárias neste momento.

Para o cientista político Fábio

situação da democracia no país, não há espaço para dúvidas quanto ao compromisso ético. “A perspectiva tem sido verbalizada de forma de que haveria a possibilidade de estabelecer o trigo e o joio. O trigo correspondendo ao meu crime e o joio correspondendo ao seu crime, que é mais feio”, disse, lembrando entrevista dada por Lula em Paris, em julho, que rendeu críticas ao presidente.

À época, Lula insinuou que o caixa dois de campanhas eleitorais, assumido pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares, ocorre “sistematicamente” no Brasil e eximiu o governo federal de culpa.

“Não cabe ao presidente tentar qualificar ou desqualificar crimes”, disse Wanderley Reis. Segundo ele, há tendência de estabelecer certa graduação entre “crimes admissíveis, aceitáveis e os que não são”. Para ele, parlamentares eleitos com caixa dois não têm mandato legítimo. “A crise que estamos vivendo envolve claramente a responsabilidade do PT e do governo, apesar da teoria do golpe branco, que me parece claramente insustentável.”

Chamou ainda de atuação política “desastrada” a sequência de

fatos: caso Waldomiro Diniz (ex-assessor da Casa Civil gravado cobrando propina de empresas de jogos), a eleição de Severino Cavalcanti para a presidência da Câmara e, depois, a crise atual.

O deputado Paulo Delgado (PT-MG), escalado para tratar do PT, disse que o partido era “o Deus fúrio do Velho Testamento quando estava na oposição, e agora está virando o cordeiro de Deus, que tira os pecados do mundo”.

Delgado fez uma retrospectiva do PT, lembrando que “uma primeira característica é ser de massa, com muitos filiados, e outra é ser um partido do contra”.

Ética e discurso

Para Nelson Jobim, o discurso ético não vai resolver a crise. “Temos de lembrar que agimos na modelagem institucional. Só é herói aquele que não teve tempo de fugir ou correu para o lado errado, e a porta estava fechada.”

Depois, Jobim disse que tinha se referido apenas ao modelo eleitoral brasileiro, que dificultaria, por exemplo, exigir fidelidade partidária dos eleitos, mas admitiu que a análise poderia ser aplicada a aspectos da crise atual, como a prá-

tica do caixa dois em campanhas e a barganhas na relação entre deputados e o governo. O ministro negou que as declarações tenham sido em defesa de políticos.

Jobim disse que o sistema eleitoral brasileiro está “superado” e defendeu a votação em lista fechada da candidatos, preestabelecida pelo partido. Sobre o financiamento de campanhas, afirmou que as regras devem ser compatíveis com as necessidades reais.

O ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) citou a possibilidade de um processo contra Lula e de investigações contra ministros para dizer que o governo respeitará a iniciativa independente do Ministério Públíco Federal. “Se o procurador-geral da República quiser processar o presidente, isso será feito da maneira mais democrática possível.”

Participaram ainda do evento o ministro Antônio Palocci (Planejamento), o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), e o presidente do BNDES, Guido Mantega. (LUCIANA, CONSTANTINO, GUSTAVO, PATRÍCIA E SILVANA DE FREITAS)

→ LEIA MAIS sobre o Fórum Nacional em [Dinheiro](#)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, após dois anos e oito meses, ou melhor, desde a posse do presidente Lula, enfim, o Brasil se encontra com a realidade. Aquele grande silêncio sobre o “PT real” agora já pode ser quebrado. Em meio a tantos escândalos e tantas denúncias de corrupção, a sociedade brasileira hoje pode enxergar, finalmente, o Presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores como eles realmente são.

A filósofa Marilena Chauí, por exemplo, falava, em junho de 2003: “Quando Lula fala, o mundo se abre, se ilumina e se esclarece”; hoje, já declara: “Não ter informações suficientes para opinar sobre Lula”. Outro petista histórico, Hélio Bicudo, afirma que “Lula é um especialista em jogar sujeira para debaixo do tapete”.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria intitulada “Lula perdeu a santidade”, publicada

na revista **Exame** do dia 14 de setembro do corrente, seja considerada parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos anais do Senado Federal.

A matéria mostra que o principal saldo político da atual crise é que o presidente pode, enfim, ser visto como ele realmente é. Segundo a matéria, “a entrada em cena do Lula real abre espaço para uma possível consequência positiva: pode tornar-se mais difícil alguém emplacar a próxima empulhação desse tipo”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro mais uma vez que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O principal saldo da crise política: o presidente pode, enfim, ser visto como ele realmente é

Lula perdeu a santidade

J.R. Guzzo

PARA UMA COISA, PELO MENOS, JÁ está servindo a interminável composição do atual governo em praça pública: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não é mais sagrado. Durante mais de 20 anos, desde que Lula saiu de São Bernardo do Campo para o Brasil e para o mundo, esteve em vigor na política brasileira um mandamento não escrito pelo qual era pecado dizer qualquer coisa negativa a respeito dele. Como durante o regime militar, quando o cidadão que estava em desacordo com o governo era chamado de subversivo, a serviço do movimento comunista internacional, quem criticava Lula era um agente das elites, a serviço do neoliberalismo que está aí. Na melhor das hipóteses, agia assim por preconceito. Na pior, era um inimigo do povo brasileiro. Não mais. A onda de corrupção na qual o governo está se afogando levou embora o manto de santidade que protegia a imagem de Lula — e agora, pela primeira vez, o homem pode, enfim, ser descreto como ele realmente é.

É um avanço, sem dúvida, quando se leva em conta o tratamento-padrão que ele recebia até bem pouco tempo atrás. “Quando Lula fala, o mundo se abre, se ilumina e se esclarece”, dizia, em junho de 2003, a *Folha de S. Paulo*, a filósofa Marilena Chauí. Como é que alguém poderia dizer uma coisa dessas? Mas foi dito, e pobre de quem disse o contrário. Hoje a situação é outra. A mesma professora Chauí, com tudo o que está acontecendo em plena luz do dia, declara não ter “informações suficientes” para opinar sobre Lula, razão pela qual prefere ficar em silêncio. Quem tem alguma coisa a dizer, porém, já pode se manifestar sem ser acusado de escurecer o mundo. Quando ninguém menos que um petista de puríssimo sangue como o jurista Hélio Bicudo afirma que Lula é um “especialista em jogar sujeira para baixo do tapete”, quem vai encarar? Liberou geral.

Bicudo, militante acima de qualquer suspeita de estar a soldo das elites, levou um bocado de tempo para nos informar dessa sua convicção, é verdade. Poderia, como tantos outros notáveis que hoje não se constrangem a criticar Lula e o PT, ter avisado antes, e com isso se apressaria a dissolução do conjunto de fantasias construídas em torno do presidente. Mas não faz mal. O que importa é o encontro do Brasil com a realidade. Isso permite que qualquer um, sejam quais forem as suas idéias políticas, possa dizer hoje que Lula não é Nossa Senhor Jesus Cristo, nem a cúpula do PT são os 12 apóstolos. Nunca foram, é claro. Mas agora, em meio ao desastre moral do governo, a polícia ideológica do partido perdeu a força para sustentar que eram, como fazia Chauí. É um alívio.

Não se trata de uma questão apenas formal, mas sim de uma prática que produzia consequências objetivas — que o diga Paulo de Tarso Venceslau, ex-dirigente petista expulso alguns anos atrás do partido por chamar a atenção para as primeiras erupções de corrupção nas prefeituras do PT em São Paulo. No Rio de Janeiro, o professor Cesar Benjamin, outro militante de destaque, afastou-se do partido quando começou a ser visto como inimigo por desconfiar que algo não ia bem nas relações entre o PT e as verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Em um caso e no outro, tratava-se af dos primeiros contatos entre os dirigentes do PT e o ditílio público — e a coisa começava mal. Ao longo dos anos, episódios do gênero foram se repetindo, e o grande traço comum de todos eles sempre foi muito claro: é proibido tocar no assunto. Era um problema e tanto falar, por exemplo, das relações pessoais entre Lula e o advogado-empresário Roberto Teixeira, que lhe emprestava uma casa para morar e mantinha negócios com o poder público. Para quem estava no partido, isso podia render expulsão. Para quem estava fora, o castigo era ser apontado co-

mo membro da extrema direita.

O resultado, até a chegada de Lula à Presidência da República, foi um grande silêncio, no mundo político e na imprensa, sobre o PT real. Quando muito, aceitava-se alguma discussão, sempre cheia de cuidados, no plano dos programas e das idéias. Mas os fatos iam para baixo do tapete — e não era por falta de fatos reveladores de má conduta. Eles existiam de sobra, mas não se admitia sua inclusão no debate político. Talvez não tenha ocorrido uma demonstração melhor disso do que a campanha eleitoral de 2002. Era um preconceito vil falar que Lula simplesmente não tinha capacidade para governar o país — não por sua origem pobre, mas por sua soberba em insistir que não é preciso saber nada para exercer a Presidência. Pior ainda seria apontar aquilo que o PT de hoje, depois da porta arrumbada, chama de “alguns equívocos”. O candidato José Serra, principal opositor de Lula na disputa, passou a campanha inteira sem fazer uma única menção que fosse aos patentes problemas de natureza ética, administrativa ou penal que existiam no campo adversário. Nem o tenebroso assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, mereceu a mínima cobrança. Mexer nisso, na definição imposta pelo PT, seria “terrorismo eleitoral”.

Como as realidades, em geral, não podem permanecer ocultas pelo resto da vida, o Lula e o PT da mitologia acabaram dando lugar, com dois anos de atuação no governo, ao Lula e ao PT de verdade. Foi saindo de cena, da “equívoco” em “equívoco”, a noção de que um Brasil puro, virtuoso e justo havia nascido em 1º de janeiro de 2003. Foi entrando o Brasil das malas de dinheiro da dupla Delúbio Soares-Marcos Valério, das notas frias em torno dos cartões de crédito do Palácio do Planalto, dos pagamentos

"não contabilizados", da ação dos doleiros etc.

Ficou difícil, depois mais difícil, e por fim impossível, achar no meio disso tudo o Lula pré-governo. "Olha para a minha cara e vê se eu estou preocupado", dizia o presidente logo que surgiram as primeiras denúncias, quando ainda tinha certeza de que a lenda em volta de sua imagem poderia resistir a qualquer fato. Não deu, é claro. Nada como um bom homem-cueca para detonar as credi-

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB - AL)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "100 dias de crise", publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 13 de setembro do corrente.

A matéria traz um excelente histórico da crise que se instalou no governo Lula e no Partido dos Trabalhadores, desde a denúncia do caso de propina nos Correios até o escândalo envolvendo o atual Presidente da Câmara dos Deputados.



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
15 JUN	16 JUN	17 JUN	18 JUN	19 JUN	20 JUN	21 JUN
22 JUN	23 JUN	24 JUN	25 JUN	26 JUN	27 JUN	28 JUN
29 JUN	30 JUN	1 JUL	2 JUL	3 JUL	4 JUL	5 JUL
6 JUL	7 JUL	8 JUL	9 JUL	10 JUL	11 JUL	12 JUL
13 JUL	14 JUL	15 JUL	16 JUL	17 JUL	18 JUL	19 JUL
20 JUL	21 JUL	22 JUL	23 JUL	24 JUL	25 JUL	26 JUL
27 JUL	28 JUL	29 JUL	30 JUL	31 JUL	1 AGO	2 AGO
3 AGO	4 AGO	5 AGO	6 AGO	7 AGO	8 AGO	9 AGO
10 AGO	11 AGO	12 AGO	13 AGO	14 AGO	15 AGO	16 AGO
17 AGO	18 AGO	19 AGO	20 AGO	21 AGO	22 AGO	23 AGO
24 AGO	25 AGO	26 AGO	27 AGO	28 AGO	29 AGO	30 AGO
31 AGO	1 SET	2 SET	3 SET	4 SET	5 SET	6 SET
7 SET	8 SET	9 SET	10 SET	11 SET	12 SET	13 SET
14 SET	15 SET	16 SET	17 SET	18 SET	19 SET	20 SET
21 SET	22 SET	23 SET	24 SET	25 SET	26 SET	27 SET
28 SET	29 SET	30 SET	1 OUT	2 OUT	3 OUT	4 OUT
5 OUT	6 OUT	7 OUT	8 OUT	9 OUT	10 OUT	11 OUT
12 OUT	13 OUT	14 OUT	15 OUT	16 OUT	17 OUT	18 OUT
19 OUT	20 OUT	21 OUT	22 OUT	23 OUT	24 OUT	25 OUT
26 OUT	27 OUT	28 OUT	29 OUT	30 OUT	31 OUT	1 NOV
2 NOV	3 NOV	4 NOV	5 NOV	6 NOV	7 NOV	8 NOV
9 NOV	10 NOV	11 NOV	12 NOV	13 NOV	14 NOV	15 NOV
16 NOV	17 NOV	18 NOV	19 NOV	20 NOV	21 NOV	22 NOV
23 NOV	24 NOV	25 NOV	26 NOV	27 NOV	28 NOV	29 NOV
30 NOV	1 DEZ	2 DEZ	3 DEZ	4 DEZ	5 DEZ	6 DEZ
7 DEZ	8 DEZ	9 DEZ	10 DEZ	11 DEZ	12 DEZ	13 DEZ
14 DEZ	15 DEZ	16 DEZ	17 DEZ	18 DEZ	19 DEZ	20 DEZ
21 DEZ	22 DEZ	23 DEZ	24 DEZ	25 DEZ	26 DEZ	27 DEZ
28 DEZ	29 DEZ	30 DEZ	31 DEZ	1 JANEIRO	2 JANEIRO	3 JANEIRO
4 JANEIRO	5 JANEIRO	6 JANEIRO	7 JANEIRO	8 JANEIRO	9 JANEIRO	10 JANEIRO
11 JANEIRO	12 JANEIRO	13 JANEIRO	14 JANEIRO	15 JANEIRO	16 JANEIRO	17 JANEIRO
18 JANEIRO	19 JANEIRO	20 JANEIRO	21 JANEIRO	22 JANEIRO	23 JANEIRO	24 JANEIRO
25 JANEIRO	26 JANEIRO	27 JANEIRO	28 JANEIRO	29 JANEIRO	30 JANEIRO	31 JANEIRO
1 FEVEREIRO	2 FEVEREIRO	3 FEVEREIRO	4 FEVEREIRO	5 FEVEREIRO	6 FEVEREIRO	7 FEVEREIRO
8 FEVEREIRO	9 FEVEREIRO	10 FEVEREIRO	11 FEVEREIRO	12 FEVEREIRO	13 FEVEREIRO	14 FEVEREIRO
15 FEVEREIRO	16 FEVEREIRO	17 FEVEREIRO	18 FEVEREIRO	19 FEVEREIRO	20 FEVEREIRO	21 FEVEREIRO
22 FEVEREIRO	23 FEVEREIRO	24 FEVEREIRO	25 FEVEREIRO	26 FEVEREIRO	27 FEVEREIRO	28 FEVEREIRO
29 FEVEREIRO	1 MARÇO	2 MARÇO	3 MARÇO	4 MARÇO	5 MARÇO	6 MARÇO
7 MARÇO	8 MARÇO	9 MARÇO	10 MARÇO	11 MARÇO	12 MARÇO	13 MARÇO
14 MARÇO	15 MARÇO	16 MARÇO	17 MARÇO	18 MARÇO	19 MARÇO	20 MARÇO
21 MARÇO	22 MARÇO	23 MARÇO	24 MARÇO	25 MARÇO	26 MARÇO	27 MARÇO
28 MARÇO	29 MARÇO	30 MARÇO	31 MARÇO	1 ABRIL	2 ABRIL	3 ABRIL
4 ABRIL	5 ABRIL	6 ABRIL	7 ABRIL	8 ABRIL	9 ABRIL	10 ABRIL
11 ABRIL	12 ABRIL	13 ABRIL	14 ABRIL	15 ABRIL	16 ABRIL	17 ABRIL
18 ABRIL	19 ABRIL	20 ABRIL	21 ABRIL	22 ABRIL	23 ABRIL	24 ABRIL
25 ABRIL	26 ABRIL	27 ABRIL	28 ABRIL	29 ABRIL	30 ABRIL	1 MAIO
2 MAIO	3 MAIO	4 MAIO	5 MAIO	6 MAIO	7 MAIO	8 MAIO
9 MAIO	10 MAIO	11 MAIO	12 MAIO	13 MAIO	14 MAIO	15 MAIO
16 MAIO	17 MAIO	18 MAIO	19 MAIO	20 MAIO	21 MAIO	22 MAIO
23 MAIO	24 MAIO	25 MAIO	26 MAIO	27 MAIO	28 MAIO	29 MAIO
30 MAIO	31 MAIO	1 JUNHO	2 JUNHO	3 JUNHO	4 JUNHO	5 JUNHO
6 JUNHO	7 JUNHO	8 JUNHO	9 JUNHO	10 JUNHO	11 JUNHO	12 JUNHO
13 JUNHO	14 JUNHO	15 JUNHO	16 JUNHO	17 JUNHO	18 JUNHO	19 JUNHO
20 JUNHO	21 JUNHO	22 JUNHO	23 JUNHO	24 JUNHO	25 JUNHO	26 JUNHO
27 JUNHO	28 JUNHO	29 JUNHO	30 JUNHO	1 JULHO	2 JULHO	3 JULHO
4 JULHO	5 JULHO	6 JULHO	7 JULHO	8 JULHO	9 JULHO	10 JULHO
11 JULHO	12 JULHO	13 JULHO	14 JULHO	15 JULHO	16 JULHO	17 JULHO
18 JULHO	19 JULHO	20 JULHO	21 JULHO	22 JULHO	23 JULHO	24 JULHO
25 JULHO	26 JULHO	27 JULHO	28 JULHO	29 JULHO	30 JULHO	1 AGOSTO
2 AGOSTO	3 AGOSTO	4 AGOSTO	5 AGOSTO	6 AGOSTO	7 AGOSTO	8 AGOSTO
9 AGOSTO	10 AGOSTO	11 AGOSTO	12 AGOSTO	13 AGOSTO	14 AGOSTO	15 AGOSTO
16 AGOSTO	17 AGOSTO	18 AGOSTO	19 AGOSTO	20 AGOSTO	21 AGOSTO	22 AGOSTO
23 AGOSTO	24 AGOSTO	25 AGOSTO	26 AGOSTO	27 AGOSTO	28 AGOSTO	29 AGOSTO
30 AGOSTO	31 AGOSTO	1 SETEMBRO	2 SETEMBRO	3 SETEMBRO	4 SETEMBRO	5 SETEMBRO
6 SETEMBRO	7 SETEMBRO	8 SETEMBRO	9 SETEMBRO	10 SETEMBRO	11 SETEMBRO	12 SETEMBRO
13 SETEMBRO	14 SETEMBRO	15 SETEMBRO	16 SETEMBRO	17 SETEMBRO	18 SETEMBRO	19 SETEMBRO
20 SETEMBRO	21 SETEMBRO	22 SETEMBRO	23 SETEMBRO	24 SETEMBRO	25 SETEMBRO	26 SETEMBRO
27 SETEMBRO	28 SETEMBRO	29 SETEMBRO	30 SETEMBRO	1 OUTUBRO	2 OUTUBRO	3 OUTUBRO
4 OUTUBRO	5 OUTUBRO	6 OUTUBRO	7 OUTUBRO	8 OUTUBRO	9 OUTUBRO	10 OUTUBRO
11 OUTUBRO	12 OUTUBRO	13 OUTUBRO	14 OUTUBRO	15 OUTUBRO	16 OUTUBRO	17 OUTUBRO
18 OUTUBRO	19 OUTUBRO	20 OUTUBRO	21 OUTUBRO	22 OUTUBRO	23 OUTUBRO	24 OUTUBRO
25 OUTUBRO	26 OUTUBRO	27 OUTUBRO	28 OUTUBRO	29 OUTUBRO	30 OUTUBRO	1 NOVEMBRO
2 NOVEMBRO	3 NOVEMBRO	4 NOVEMBRO	5 NOVEMBRO	6 NOVEMBRO	7 NOVEMBRO	8 NOVEMBRO
9 NOVEMBRO	10 NOVEMBRO	11 NOVEMBRO	12 NOVEMBRO	13 NOVEMBRO	14 NOVEMBRO	15 NOVEMBRO
16 NOVEMBRO	17 NOVEMBRO	18 NOVEMBRO	19 NOVEMBRO	20 NOVEMBRO	21 NOVEMBRO	22 NOVEMBRO
23 NOVEMBRO	24 NOVEMBRO	25 NOVEMBRO	26 NOVEMBRO	27 NOVEMBRO	28 NOVEMBRO	29 NOVEMBRO
30 NOVEMBRO	1 DEZEMBRO	2 DEZEMBRO	3 DEZEMBRO	4 DEZEMBRO	5 DEZEMBRO	6 DEZEMBRO
7 DEZEMBRO	8 DEZEMBRO	9 DEZEMBRO	10 DEZEMBRO	11 DEZEMBRO	12 DEZEMBRO	13 DEZEMBRO
14 DEZEMBRO	15 DEZEMBRO	16 DEZEMBRO	17 DEZEMBRO	18 DEZEMBRO	19 DEZEMBRO	20 DEZEMBRO
21 DEZEMBRO	22 DEZEMBRO	23 DEZEMBRO	24 DEZEMBRO	25 DEZEMBRO	26 DEZEMBRO	27 DEZEMBRO
28 DEZEMBRO	29 DEZEMBRO	30 DEZEMBRO	31 DEZEMBRO	1 JANEIRO	2 JANEIRO	3 JANEIRO
4 JANEIRO	5 JANEIRO	6 JANEIRO	7 JANEIRO	8 JANEIRO	9 JANEIRO	10 JANEIRO
11 JANEIRO	12 JANEIRO	13 JANEIRO	14 JANEIRO	15 JANEIRO	16 JANEIRO	17 JANEIRO
18 JANEIRO	19 JANEIRO	20 JANEIRO	21 JANEIRO	22 JANEIRO	23 JANEIRO	24 JANEIRO
25 JANEIRO	26 JANEIRO	27 JANEIRO	28 JANEIRO	29 JANEIRO	30 JANEIRO	31 JANEIRO
1 FEVEREIRO	2 FEVEREIRO	3 FEVEREIRO	4 FEVEREIRO	5 FEVEREIRO	6 FEVEREIRO	7 FEVEREIRO
8 FEVEREIRO	9 FEVEREIRO	10 FEVEREIRO	11 FEVEREIRO	12 FEVEREIRO	13 FEVEREIRO	14 FEVEREIRO
15 FEVEREIRO	16 FEVEREIRO	17 FEVEREIRO	18 FEVEREIRO	19 FEVEREIRO	20 FEVEREIRO	21 FEVEREIRO
22 FEVEREIRO	23 FEVEREIRO	24 FEVEREIRO	25 FEVEREIRO	26 FEVEREIRO	27 FEVEREIRO	28 FEVEREIRO
29 FEVEREIRO	1 MARÇO	2 MARÇO	3 MARÇO	4 MARÇO	5 MARÇO	6 MARÇO
7 MARÇO	8 MARÇO	9 MARÇO	10 MARÇO	11 MARÇO	12 MARÇO	13 MARÇO
14 MARÇO	15 MARÇO	16 MARÇO	17 MARÇO	18 MARÇO	19 MARÇO	20 MARÇO
21 MARÇO	22 MARÇO	23 MARÇO	24 MARÇO	25 MARÇO	26 MARÇO	27 MARÇO
28 MARÇO	29 MARÇO	30 MARÇO	31 MARÇO	1 ABRIL	2 ABRIL	3 ABRIL
4 ABRIL	5 ABRIL	6 ABRIL	7 ABRIL	8 ABRIL	9 ABRIL	10 ABRIL
11 ABRIL	12 ABRIL	13 ABRIL	14 ABRIL	15 ABRIL	16 ABRIL	17 ABRIL
18 ABRIL	19 ABRIL	20 ABRIL	21 ABRIL	22 ABRIL	23 ABRIL	24 ABRIL
25 ABRIL	26 ABRIL	27 ABRIL	28 ABRIL	29 ABRIL	30 ABRIL	1 MAIO
2 MAIO	3 MAIO	4 MAIO	5 MAIO	6 MAIO	7 MAIO	8 MAIO
9 MAIO	10 MAIO	11 MAIO	12 MAIO	13 MAIO	14 MAIO	15 MAIO
16 MAIO	17 MAIO	18 MAIO	19 MAIO	20 MAIO	21 MAIO	22 MAIO
23 MAIO	24 MAIO	25 MAIO	26 MAIO	27 MAIO	28 MAIO	29 MAIO
30 MAIO	31 MAIO	1 JUNHO	2 JUNHO	3 JUNHO	4 JUNHO	5 JUNHO
6 JUNHO	7 JUNHO	8 JUNHO	9 JUNHO	10 JUNHO	11 JUNHO	12 JUNHO
13 JUNHO	14 JUNHO	15 JUNHO	16 JUNHO	17 JUNHO	18 JUNHO	19 JUNHO
20 JUNHO	21 JUNHO	22 JUNHO	23 JUNHO	24 JUNHO	25 JUNHO	26 JUNHO
27 JUNHO	28 JUNHO	29 JUNHO	30 JUNHO	1 JULHO	2 JULHO	3 JULHO
4 JULHO	5 JULHO	6 JULHO	7 JULHO	8 JULHO	9 JULHO	10 JULHO
11 JULHO	12 JULHO	13 JULHO	14 JULHO	15 JULHO	16 JULHO	17 JULHO
18 JULHO	19 JULHO	20 JULHO	21 JULHO	22 JULHO	23 JULHO	24 JULHO
25 JULHO	26 JULHO	27 JULHO	28 JULHO	29 JULHO	30 JULHO	1 AGOSTO
2 AGOSTO	3 AGOSTO	4 AGOSTO	5 AGOSTO	6 AGOSTO	7 AGOSTO	8 AGOSTO
9 AGOSTO	10 AGOSTO	11 AGOSTO	12 AGOSTO	13 AGOSTO	14 AGOSTO	15 AGOSTO
16 AGOSTO	17 AGOSTO	18 AGOSTO	19 AGOSTO	20 AGOSTO	21 AGOSTO	22 AGOSTO
23 AGOSTO	24 AGOSTO	25 AGOSTO	26 AGOSTO	27 AGOSTO	28 AGOSTO	29 AGOSTO
30 AGOSTO	31 AGOSTO	1 SETEMBRO	2 SETEMBRO	3 SETEMBRO	4 SETEMBRO	5 SETEMBRO
6 SETEMBRO	7 SETEMBRO	8 SETEMBRO	9 SETEMBRO	10 SETEMBRO	11 SETEMBRO	12 SETEMBRO
13 SETEMBRO	14 SETEMBRO	15 SETEMBRO	16 SETEMBRO	17 SETEMBRO	18 SETEMBRO	19 SETEMBRO
20 SETEMBRO	21 SETEMBRO	22 SETEMBRO	23 SETEMBRO	24 SETEMBRO	25 SETEMBRO	26 SETEMBRO
27 SETEMBRO	28 SETEMBRO	29 SETEMBRO	30 SETEMBRO	1 OUTUBRO	2 OUTUBRO	3 OUTUBRO
4 OUTUBRO	5 OUTUBRO	6 OUTUBRO	7 OUTUBRO	8 OUTUBRO	9 OUTUBRO	10 OUTUBRO
11 OUTUBRO	12 OUTUBRO	13 OUTUBRO	14 OUTUBRO	15 OUTUBRO	16 OUTUBRO	17 OUTUBRO
18 OUTUBRO	19 OUTUBRO	20 OUTUBRO	21 OUTUBRO	22 OUTUBRO	23 OUTUBRO	24 OUTUBRO
25 OUTUBRO	26 OUTUBRO	27 OUTUBRO	28 OUTUBRO	29 OUTUBRO	30 OUTUBRO	1 NOVEMBRO
2 NOVEMBRO	3 NOVEMBRO	4 NOVEMBRO	5 NOVEMBRO	6 NOVEMBRO	7 NOVEMBRO	8 NOVEMBRO
9 NOVEMBRO	10 NOVEMBRO	11 NOVEMBRO	12 NOVEMBRO	13 NOVEMBRO	14 NOVEMBRO	15 NOVEMBRO
16 NOVEMBRO	17 NOVEMBRO	18 NOVEMBRO	19 NOVEMBRO	20 NOVEMBRO	21 NOVEMBRO	22 NOVEMBRO
23 NOVEMBRO	24 NOVEMBRO	25 NOVEMBRO	26 NOVEMBRO	27 NOVEMBRO	28 NOVEMBRO	29 NOVEMBRO
30 NOVEMBRO	1 DEZEMBRO	2 DEZEMBRO	3 DEZEMBRO	4 DEZEMBRO	5 DEZEMBRO	6 DEZEMBRO
7 DEZEMBRO	8 DEZEMBRO	9 DEZEMBRO	10 DEZEMBRO	11 DEZEMBRO	12 DEZEMBRO	13 DEZEMBRO
14 DEZEMBRO	15 DEZEMBRO	16 DEZEMBRO	17 DEZEMBRO	18 DEZEMBRO	19 DEZEMBRO	20 DEZEMBRO
21 DEZEMBRO	22 DEZEMBRO	23 DEZEMBRO	24 DEZEMBRO	25 DEZEMBRO	26 DEZEMBRO	27 DEZEMBRO
28 DEZEMBRO	29 DEZEMBRO	30 DEZEMBRO	31 DEZEMBRO	1 JANEIRO	2 JANEIRO	3 JANEIRO
4 JANEIRO	5 JANEIRO	6 JANEIRO	7 JANEIRO	8 JANEIRO	9 JANEIRO	10 JANEIRO
11 JANEIRO	12 JANEIRO	13 JANEIRO	14 JANEIRO	15 JANEIRO	16 JANEIRO	17 JANEIRO
18 JANEIRO	19 JANEIRO	20 JANEIRO	21 JANEIRO	22 JANEIRO	23 JANEIRO	24 JANEIRO
25 JANEIRO	26 JANEIRO	27 JANEIRO	28 JANEIRO	29 JANEIRO	30 JANEIRO	31 JANEIRO
1 FEVEREIRO	2 FEVEREIRO	3 FEVEREIRO	4 FEVEREIRO	5 FEVEREIRO	6 FEVEREIRO	7 FEVEREIRO
8 FEVEREIRO	9 FEVEREIRO	10 FEVEREIRO	11 FEVEREIRO	12 FEVEREIRO	13 FEVEREIRO	14 FEVEREIRO
15 FEVEREIRO	16 FEVEREIRO	17 FEVEREIRO	18 FEVEREIRO	19 FEVEREIRO	20 FEVEREIRO	21 FEVEREIRO
22 FEVEREIRO	23 FEVEREIRO	24 FEVEREIRO	25 FEVEREIRO	26 FEVEREIRO	27 FEVEREIRO	28 FEVEREIRO
29 FEVEREIRO	1 MARÇO	2 MARÇO	3 MARÇO	4 MARÇO	5 MARÇO	6 MARÇO
7 MARÇO	8 MARÇO	9 MARÇO	10 MARÇO	11 MARÇO	12 MARÇO	13 MARÇO
14 MARÇO	15 MARÇO	16 MARÇO	17 MARÇO	18 MARÇO	19 MARÇO	20 MARÇO
21 MARÇO	22 MARÇO	23 MARÇO	24 MARÇO	25 MARÇO	26 MARÇO	27 MARÇO
28 MARÇO	29 MARÇO	30 MARÇO	31 MARÇO	1 ABRIL	2 ABRIL	3 ABRIL
4 ABRIL	5 ABRIL	6 ABRIL	7 ABRIL	8 ABRIL	9 ABRIL	10 ABRIL
11 ABRIL	12 ABRIL	13 ABRIL	14 ABRIL	15 ABRIL	16 ABRIL	17 ABRIL
18 ABRIL	19 ABRIL	2				

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs.; Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do texto intitulado “As ilusões do presidente” publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 15 de setembro do corrente.

O texto trata da visita do presidente Lula à Guatemala e de sua rápida entrevista, concedida em um saguão de hotel. Segundo o texto, o presidente Lula, na entrevista, “mostrou que, entrando no 5º mês da crise da corrupção no seu governo e no seu partido, está cada

vez mais tomado pela soberba e a crença na própria invulnerabilidade”. O presidente, com isso, demonstra que não reconhece que a opinião pública tem motivos legítimos para se inquietar com as denúncias.

Sr. Presidente, solicito que o texto acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS & INFORMAÇÕES

As ilusões do presidente

No simulacro de entrevista - 5 minutos e 25 segundos em um saguão de hotel na Cidade da Guatemala - que se dignou conceder aos jornalistas que o acompanham em mais uma viagem ao exterior, o presidente Lula mostrou que, entrando no 5º mês da crise da corrupção no seu governo e no seu partido, está cada vez mais tomado pela soberba e a crença na própria invulnerabilidade. Perguntado sobre a nova pesquisa CNT/Sensus que confirma a crescente desaprovação à sua atuação como Supremo Magistrado da Nação - na casa de 40%, índice sem precedentes desde a posse - seria até de boa política reconhecer humildemente que a opinião pública tem motivos legítimos para se inquietar com as denúncias e dizer que confia na reversão dos números quando for conhecida toda a verdade sobre o que até agora parece um projeto petista de apropriação do Estado.

Mas não. Declarou que não costuma “reagir a pesquisas”, que está tranquilo porque elas “não refletem o que você pode fazer no governo” - seja lá o que isso significa - e que, outro fosse o presidente, em iguais circunstâncias, possivelmente estaria “abaixo de zero”. Falta alguém que o avise que o declínio de sua popularidade poderá não ser neutralizado em 2006 pelos números favoráveis da economia com os quais conta para robustecer o seu patrimônio eleitoral. Primeiro, porque ninguém em sã consciência pode prever até onde irá a crise. Segundo, porque, quando começará oficialmente a campanha - a sua começou em 1º de janeiro de 2003 - ele será implacavelmente atacado pela concorrência e já não terá o virtual monopólio da exposição na mídia e nem o apoio de um PT unido e capaz de “usar práticas delinqüentes” para ganhar eleições, como diz Paul Singer, petista da 1ª hora.

Fruto da mesma soberba foi a sua resposta desdenhosa a uma pergunta sobre a revelação deste jornal de que, entre 2002 e 2003, o PT usou recursos do Fundo Partidário, dinheiro do contribuinte que as

legendas recebem para despesas de custeio, a fim de pagar passagens aéreas dele, de seus filhos, noras, genro e neta - bem como de familiares do então designado ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e até para Luiz Favre, ma-

rido de Marta Suplicy. “Eu até que fiquei surpreso com a notícia”, começou, para desandar: “Agora, eu estranharia se fosse o PSDR ou o PFL que tivessem (sic) pago a minha passagem. Mas o PT tinha mais era obrigação de pagar a minha passagem.”

E outra “gaffe” do tipo daquela da entrevista de Paris. Não lhe ocorreu que, mais grave do que o pagamento de passagens, há o outro que pode atingi-lo pessoalmente - o que se verá quando o sindicalista Paulo Okamotto depuser na CPI dos Bingos sobre a esquisita história da dívida de R\$ 29,4 mil que o PT cobrava de Lula e que Okamotto diz ter pago com depósitos em dinheiro (allegadamente, dinheiro próprio).

Ao contrário do que ele disse, a crise não “está se resolvendo” e é

uma fonte incessante de surpresas indigestas, para alguns estrelados companheiros do presidente. A mais nova estava no Jornal Nacional da terça-feira: uma seguradora teria contribuído para o caixa 2 eleitoral do candidato petista a prefeito de Goiânia em 2004. Tinha polpidos motivos para contribuir... Aparece no esquecimento o irmão de Palocci, Ademar, ex-secretário

de Finanças do município e atual diretor de Planejamento da Eletrobrá.

A CPI dos Correios é uma força-tarefa integrada pelo Tribunal de Contas da União, o Banco Central e a Polícia Federal continuam a passar o pente-fino em um vasto papelório, o que poderá identificar novos sacadores das contas das empresas do publicitário Marcos Valério. Fala-se em cerca de 800 operações envolvendo R\$ 12 milhões. De seu lado, a CPI dos Bingos tomou uma decisão que alcança o gabinete presidencial: convocou o chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho. Segundo o médico Francisco Daniel, irmão do assassinado prefeito de Santo André, Celso Daniel, Carvalho levava ao então presidente do PT, José Dirceu, o produto das propinas extorquidas de empresas da cidade.

Nos últimos dias, o foco do noticiário político-policial se deslocou para as atribulações, decerto merecidas, do presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, mas já voltou para o foco original. O PT recuou do apoio ao pedido de abertura de processo no Conselho de Ética da Câmara para a cassação de Severino. Foi obviamente uma decisão de Lula: ele não acerta uma

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a silenciosa revolução agrícola que vem ocorrendo nos últimos trinta anos em nosso País, e que o transformou, nesse período, em um dos principais centros de produção agrícola do planeta deve ser creditada, em larga medida, ao trabalho desenvolvido pela Embrapa.

Esse papel, de força motriz do desenvolvimento agropecuário do Brasil, foi resultado da soma entre a competência científica e a continuidade administrativa.

Efetivamente, a despeito dos inúmeros percalços que a economia e a política sofreram ao longo destes trinta e dois anos, a Embrapa conseguiu se manter à parte de ingerências políticas e construir um corpo de pesquisadores cuja competência técnica é reconhecida internacionalmente.

Em decorrência, suas pesquisas foram essenciais para a superação das dificuldades que tradicionalmente se apresentavam para o crescimento de nossa produção e nossas exportações agropecuárias.

Se hoje somos os maiores produtores mundiais de carne bovina e ocupamos o segundo lugar na produção de frango; se estendemos o plantio de soja ao cerrado e abastecemos com álcool nossos carros, temos de conferir boa parcela disso ao paciente trabalho científico realizado nos laboratórios da Embrapa.

A atuação exemplar dessa empresa não se reflete, entretanto, apenas no aperfeiçoamento de técnicas e insumos para o agronegócio de grande porte. Seu balanço social apresenta, igualmente, uma outra faceta das atividades da Embrapa.

Empresa ativamente comprometida com a inclusão social, a Embrapa desenvolve um conjunto compreensivo de ações destinadas a obter efeitos duradouros sobre as populações atendidas, não se esgotando na simples filantropia.

Todas essas ações possuem em comum uma concepção de atividade social que favorece a capacitação dos indivíduos, das famílias e das comunidades e a consolidação de seu potencial econômico.

Em seu balanço social, a Embrapa delimita nove eixos de atuação: agricultura familiar, reforma agrária, segurança alimentar, meio ambiente, apoio ao programa Fome Zero, inserção junto às comunidades indígenas, segurança e medicina do trabalho, educação e formação profissional e apoio comunitário.

Esse eixos de atuação não são estanques, pois, em todas as ações arroladas, podemos discernir o propósito de garantir aos destinatários os meios adequados para sua subsistência e para sua inserção vantajosa na sociedade e no mercado.

A ação da Embrapa não se limita à distribuição de sementes para os pequenos agricultores. A partir do minucioso estudo de suas condições socioeconômicas e ambientais, a Embrapa estabelece ações muito mais adequadas às suas necessidades.

Assim, a introdução de novos cultivares a partir de plantas tradicionais, como o milho, destinados especificamente à lavoura manual, permite ao pequeno agricultor obter ganhos de produtividade, oferecendo maior quantidade de mercadorias que, por seu turno, possuem maior valor agregado e, consequentemente, melhor preço de mercado.

A formação de agentes comunitários capazes de efetuar a multiplicação de conhecimentos acerca de técnicas modernas e ambientalmente sustentáveis de manejo agropastoril gera profundos e duradouros efeitos sobre as comunidades atingidas.

A ação social da Embrapa também se apresenta na forma de introdução de mecanismos de inserção positiva das comunidades no mercado, como pela instalação de pequenas indústrias cooperativas para o processamento dos produtos agrícolas ou pecuários brutos, quebrando a dependência do pequeno agricultor em relação aos intermediários e grandes industriais.

Da mesma forma, seu apoio à criação de hortas em presídios constitui um valioso auxílio à reabilitação dos encarcerados, ao lhes dar uma ocupação e, possivelmente, um ofício.

Sr. Presidente, acabo de citar apenas alguns poucos exemplos de programas mantidos ou auxiliados pela Embrapa, e que geram resultados benéficos para toda a sociedade.

Na luta pela superação de nossas mazelas sociais, a Embrapa é um ativo inestimável. Seu balanço social apresenta resultados que poucas instituições no Brasil, e mesmo no mundo, seriam capazes de ostentar, razão pela qual essa empresa se transformou, com méritos, em orgulho nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria, nesta oportunidade, de tratar da situação do setor madeireiro em Roraima. Para tanto, vou reproduzir um manifesto, da lavra do Dr. Otto Matsdorff, Presidente do Sindimadeiras de Roraima, escrita no dia 12 deste mês.

Diz o manifesto:

“O setor madeireiro de Roraima passa pela pior crise já vivida desde o início das atividades do estado.

A situação fundiária do Estado de Roraima, ainda não resolvida, impede que o setor consiga áreas de grande extensão para a aplicação do Plano de Manejo Florestal, modelo ideal segundo o IBAMA, de aquisição de matéria-prima para a indústria madeireira. Como poderemos fazer planos de manejo sem áreas documentadas?

Sobra para o setor madeireiro, fazer o aproveitamento da madeira oriunda dos projetos de assentamento feitos pelo INCRA-RR, sendo que essa liberação ocorre via IBAMA-RR. Geralmente as áreas autorizadas para desmatamento ou uso alternativo do solo são de 3,0 ha. No último verão, o IBAMA não autorizou a retirada de toda madeira existente da área autorizada, limitou a 5m³ por há de cada espécie de madeira, ou seja, em cada área de 3,0 ha, só era permitido retirar no máximo 15m³ de madeira de uma mesma espécie, isto ocorreu devido a um Memorando da Diretoria de Florestas do IBAMA nacional destinado a Gerência Executiva em Roraima. Sendo que na maioria das vezes existia muito mais a ser retirada dentro do perímetro que foi autorizado, esta madeira restante foi condenada a queima por falta de liberação para seu aproveitamento nas indústrias.

A consequência da falta de matéria-prima foi sentida imediatamente. As duas maiores fábricas de compensados de Roraima, tiveram que fechar suas portas e demitir seus funcionários por falta absoluta de madeira, as empresas que continuaram trabalhando não conseguiram matéria-prima suficiente para a continuidade de suas atividades no período de inverno. Hoje 95% das serrarias instaladas em Boa-Vista estão com suas atividades totalmente paralisadas, a maioria demitiu seus funcionários e as que ainda relutam estão sofrendo com a falta de recursos para manutenção das atividades.

As novas autorizações de desmatamento para os assentamentos rurais, iriam começar a ser expedidas a partir de 1º de setembro, o que poderia dar um novo fôlego para as indústrias retomarem suas atividades. Mas infelizmente, no dia 25-8-2005, foram baixadas as Instruções Normativas de nº 74 e 75 editadas pelo IBAMA NACIONAL, transferindo para o INCRA a atribuição de expedição das referidas autorizações de desmatamento nos assentamentos rurais. Fato este que voltou a

causar total paralisia na expedição das autorizações no estado. O INCRA-RR, além de não ter capacidade técnica e operacional para providenciar a expedição das autorizações, nem sequer foi comunicado pelo INCRA nacional dessa nova atribuição, que de uma hora para outra caiu em seu "colo".

Enquanto os órgãos governamentais, IBAMA E INCRA não se entendem, a indústria madeireira continua padecendo e junto com ela irão padecer centenas de empregos que são gerados direta ou indiretamente, talvez quando esses órgãos chegarem a alguma conclusão sobre quem irá expedir as autorizações, as matas já estejam derrubadas e queimadas, pois quem tem fome quer comer e o pequeno agricultor não pode esperar a desburocratização do sistema para fazer a sua roça de subsistência. Novamente estamos correndo o risco de ver madeiras que poderia ser aproveitadas nas indústrias, gerando empregos, renda e divisas para o estado de Roraima, virarem cinzas nos projetos de assentamentos rurais".

Sr. Presidente, estas são, portanto, as palavras de um legítimo representante do setor madeireiro do meu Estado e que, por isso mesmo, deve merecer o devido acolhimento.

Espero que o IBAMA e o INCRA resolvam o mais rápido possível a controvérsia criada a partir da edição das Instruções Normativas de nº 74 e 75, editadas pelo IBAMA Nacional. Esta controvérsia, de matriz operacional, não pode ser, definitivamente, o móvel para o fechamento de fábricas e geração de desemprego no meu estado.

Muito obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as autoridades constituídas e a classe política, em nosso País, estão vivendo um infeliz estágio de denuncismo. Não que não haja boas razões para que muitos homens públicos, nesta etapa, sejam regularmente denunciados e submetidos a rigorosas investigações. O fato lamentável é que, na esteira dessas denúncias, ampliam-se injustamente os espaços e focos que, não raro, alcançam pessoas inocentes. A dignidade de cidadãos probos, nessa ânsia denuncista, muitas vezes é oferecida à execração pública. No correr dos dias, provada a improcedência das acusações, não se divulga a inocência com a mesma tinta forte com que se anunciaram as falsas denúncias.

É a isto que chamo “denuncismo”, que nos últimos dias tenta inutilmente enredar o Ministro Edson Vidigal, digno Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Quem o conhece e com ele convive há mais de 40 anos, como eu, admira-lhe não somente a competência e a retidão de caráter de um homem simples e sério, mas também nele admira a coragem de um lutador. Vidigal não deixa coisa alguma sem resposta. Erram, pois, os que tentam envolvê-lo em fatos e versões incorretos.

A propósito de noticiário recente que lhe atribui procedimentos não condizentes com a sua personalidade, o Ministro Edson Vidigal distribuiu nota de es-

clarecimento que, por si mesma, repõe detalhes nos seus devidos lugares.

Creio, Sr. Presidente, que essa nota deva constar de nossos anais como uma homenagem ao jurista maranhense que tanto tem elevado o prestígio do Tribunal que preside.

É a transcrição que requeiro.
Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

17-9-2005

PRESIDENTE DO STJ É FLAGRADO EM RELAÇÕES SUSPEITAS

Com o título acima, a VEJA desta semana publica matéria sobre a qual o Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em respeito à opinião pública e em defesa de sua honra pessoal, tem a dizer:

1. **Repudio, de saída, a afirmação de que tenha sido flagrado em relações suspeitas. Nunca faço nada às escondidas. Sempre fiz questão de agir com absoluta transparência. É dever de todo homem público. É imposição constitucional.**
2. **Tão logo, há alguns meses, decidindo em favor dos fundos de pensão, cassei uma liminar cujos efeitos incomodaram, e ainda incomodam, interesses poderosíssimos no setor de telecomunicações, fui avisado de que ações de trabalho sujo se desencadeariam contra mim. Seria "grampeado", seguido, filmado. Meus amigos, familiares, auxiliares e pessoas mais próximas passariam a estar, eles também, sob intensa vigilância.**
3. **Não me intimidei. Jamais alguém me intimidará. Jamais me submeterei a qualquer chantagem. Algumas semanas depois da incômoda decisão judicial, em torno da qual giram alguns bilhões de dólares, já estava uma revista semanal no meu pé. E a estória era exatamente essa de VEJA, que a revista da época, rejeitou à falta de interesse público.**
4. **E que estória é essa ? A verdade não comporta versão. A verdade sempre se impõe por si, ainda que às vezes demore a chegar. Peço licença aos meus familiares para trazer a público o que tem sido demonstrado, documentadamente, a quantos na mídia e nas instâncias judiciais, e do ministério público, se interessaram em saber.**
5. **Não foi o caso de VEJA. Cansado de viagem, chegando em casa, fui procurado, por telefone, por um repórter da sucursal do Rio de Janeiro, horas antes do fechamento da matéria, portanto sem tempo para consultar papéis e exercer, enfim, meu direito ao contraditório. Só mais tarde, quase à noite, a matéria já editada em São Paulo, conversei com o diretor de redação. Se a conversa ajudou a esclarecer, imagine-se o que não teria sido.**

6. A verdade que não interessou a VEJA saber foi que o apartamento, seu aluguel e posse, é objeto de processo judicial em que demanda pai contra os filhos e eu nunca tive, nem devo ter, qualquer envolvimento direto ou indireto. O que sei é que o pai que demanda contra os filhos é pessoa muito rica, dono de fazendas, imobiliária, carros importados, imóveis e que tem dívidas com a justiça criminal. Não o reconheceria, pessoalmente, se o visse na rua. Sei que se chama José Paulo Afonso de Souza, conhecido na praça mas, ainda, desconhecido, de corpo inteiro, da receita federal e da justiça criminal. Conhecido, ainda, é bom lembrar, por seus antigos vínculos no mercado financeiro.

7. O que sei é que, recusando-se a cumprir com a suas obrigações de alimentos para com os filhos, como o fez muitas vezes, e estando eles, vivendo em penúria, devendo condomínio e mensalidades escolares e, não tendo mais a mãe do que se desfazer em bens para pagar as contas dos filhos, depois de muitas tratativas ele, o pai, concordou, por escrito, em que o apartamento fosse alugado. (*"Carta do pai: "com relação ao Apt, não quero mais saber, quero apenas a cama e o quadro do Veloso"* - *Agravo de instrumento nº 878.493-0/1 da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo*). Os filhos iriam morar num imóvel mais barato e a diferença, a maior, cobriria suas despesas de escola e de manutenção. (*"Ora, se o agravante assegurou a seus filhos o direito de ocupação exclusiva daquele imóvel, sem pôr limitação temporal, não se vislumbra, pelo simples fato de estes últimos preferirem locá-los, transferindo-se para um imóvel de valor locativo mais baixo e utilizando-se das diferenças entre os aluguéis para suprir suas necessidades básicas, fumus bonus iuris e periculum in mora justificados do deferimento da liminar por ele pleiteada, que é, portanto, ora definitivamente revogada".* - *Relator no TJSP, Seção de Direito Privado, Agravo de Instrumento nº 878.493-0/1*).

8. Corretoras foram acionadas, anúncios publicados e, na pressa imposta pela necessidade, o apartamento acabou alugado por preço abaixo do mercado. Contrato firmado, garantias, avalista, tudo na forma da lei. Na ocasião, não havia nada que se soubesse contra o inquilino e o seu avalista. Declaro, mais uma vez, que até então eu apenas sabia que o apartamento estava sendo alugado. Acompanhava a aflição da minha mulher e do meu sogro para pagar as despesas dos filhos e netos, em São Paulo.

9. Quando, após a decisão favorável aos fundos de pensão e avisado de que preparavam, na mídia, chumbo grosso contra mim, não me surpreendi quando soube da pauta que, afinal, não prosperou na primeira tentativa e que só agora, requerida com requintes, assume generosos espaços em VEJA.

10. Já àquela época fiquei sabendo das falas dos membros da suposta quadrilha envolvendo o meu nome. De pronto, oficiei ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, em 23 de junho de 2005, pedindo ampla investigação. Levantei os nomes de todos os envolvidos e mandei fazer uma pesquisa nos arquivos do STJ para saber se, em algum momento, eu havia decidido sobre algum deles. Apareceu um nome, César Arrieta com "hábeas corpus", há mais de três anos. Pedido indeferido. Em resumo, o pai vem perdendo a demanda contra os filhos na Justiça em São Paulo e, inconformado, já ingressou com outras ações contra eles.

11. E eu, pessoalmente, o que tenho a ver com isso ? Ah faltava o elo entre a suposta quadrilha e o Presidente do STJ. E o elo seria um fax passado da Presidência para o condomínio do prédio em que os donos do apartamento, meus enteados, indicavam quem deveria ter acesso ou não ao imóvel. Estranho porque, em minha casa, há aparelho de fax, em linha particular. Caso isso fosse legítimo e urgente, por que não usar o fax doméstico ? Cópia do fax me foi fornecida por VEJA. Mandei instaurar sindicância e fazer perícia. O fax, em seus termos, configuram uma idiotice jurídica. Quando se assina um contrato de locação, a posse do imóvel é do inquilino. O proprietário não tem nenhum direito a não ser o de reclamar o aluguel e o cumprimento das cláusulas do contrato. Oportuno registrar, como mais uma prova da transparência e da boa-fé dos meus enteados, que esse contrato de locação está juntado nos autos da ação em que o pai demanda contra os filhos. Lembro ainda que mesmo para ingressar no imóvel que alugou, o proprietário, por lei, tem que ter autorização do inquilino. A digital de quem operou essa coisa do fax também vai aparecer.

12. Sobre ter comparecido ao seminário dos planos de saúde, em Santiago do Chile. Tudo transparente. Viajei em avião da carreira, em horários públicos, registrei-me com meu nome próprio em hotel conhecido. Fui convidado pelo Instituto dos Magistrados na condição de Presidente do STJ para falar no

encerramento. No programa, exposições sobre a experiência chilena em planos de saúde e isso me interessou. Até porque já vinha ruminando a decisão que iria tomar num processo em que duas entidades - Bradesco e Sul América - reclamavam o restabelecimento de uma resolução da Agência Nacional de Saúde.

13. A viagem, para mim, seria, como foi, de grande sacrifício pessoal. No feriado de 7 de setembro, depois do desfile da Independência na Esplanada, segui para Goiânia, onde à noite participei de um Encontro dos Magistrados Espíritas. Manhã bem cedo, segui para S.Paulo e de lá para Santiago, chegando à noite, morto de cansado. Ao amanhecer, só tive tempo para anotar as idéias do que eu ia dizer. Dormi a tarde inteira enquanto minha mulher trabalhava no computador.

14. Com muito a fazer no Brasil, apesar de ser fim de semana, tentei antecipar a volta, descolando-me do vôo charter e perdi muito tempo com isso na agência da LAN Chile. Para trocar de vôo, tinha que desembolsar 700 (setecentos dólares). Nem iria aceitar que os patrocinadores o fizessem, nem meu salário dá para isso. Como Presidente do STJ, e tendo sido o convite de entidade de magistrado, poderia ter viajado com passagem aérea e diárias da Presidência. Mas eu não queria onerar o erário.

15. As despesas pessoais correram às minha expensas, com o meu cartão de crédito. Voltei com crédito de balança, sem bagagem a mais. E muito cansado. Ontem cheguei de S.Paulo, de mais um compromisso inerente ao cargo, fui encontrando pela frente essas coisas sórdidas contra a minha honra e vejo tudo muito injusto, contra a minha pessoa e da minha mulher. E dos meus enteados, jovens de caráter, uma já formada, economista pelo IBMEC, os outros estudando e de promissores futuros profissionais.

16. Quanto à minha decisão restabelecendo a Resolução da Agência Nacional de Saúde, todos os advogados que me conhecem, alguns até meus amigos ou ex-colegas de faculdade e, também de jornalismo, sabem que nada, mas nada mesmo, me influencia para eu alterar meu juízo de valor na hora de decidir. Minhas decisões podem ser reformadas, posso reconsiderá-las se me dou conta do equívoco. Mas não é com agrados, quaisquer que sejam, que vão invadir minha

consciência. Nesse aspecto, também, sou inviolável.

17. E assim decidi pelo restabelecimento da resolução da Agência Nacional de Saúde sobre os planos de saúde. Depois de receber e ouvir os advogados dos dois lados; de ler os memoriais que me chegaram, dos dois lados, depois de ler um estudo da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e de ouvir, também, as ponderações do seu titular, que me inclinei irarredavelmente para a decisão que, afinal, adotei. E assim agi na linha do que tenho sempre feito, defendendo o respeito aos contratos. A economia só fortalece a democracia se há segurança jurídica, previsibilidade das decisões, respeito aos contratos.

18. Seria muito pobre em tudo, em espírito e em vergonha, o país em que um magistrado para decidir a favor do Estado tivesse que se vender por uma viagem de avião e algumas horas de hotel, sob os auspícios da iniciativa privada. Tenho uma história de vida, uma trajetória de trabalho, de lutas, de vitórias, como poucos na vida pública deste País. Exijo respeito.

19. Em tempo. A convite do governo francês, estou saindo daqui a pouco para cumprir uma agenda em Paris, no programa Ano do Brasil na França – Semana do Judiciário. Outros representantes, um de cada setor, irão comigo. Meu discurso vai ser de defesa dos contratos. Vou dizer que os investidores terão segurança jurídica se direcionarem os seus investimentos para o desenvolvimento do Brasil. Depois não me venha alguém dizer que estou, também, vendido aos interesses do capital europeu. Cada um com a sua ética. A minha ética não rima com hipocrisia.

Brasília, DF, 17 de Setembro 2005.

EDSON CARVALHO VIDIGAL

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.016, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido (restringe hipóteses de agravo retido às audi-

ências de instrução e julgamento e estabelece hipótese para a conversão do agravo de instrumento em agravo retido).

Parecer sob nº 1.665, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Edison Lobão, favorável com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, de redação, que apresenta.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Sihessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109,
DE 2003 COMPLEMENTAR**
(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo*.

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004 COMPLEMENTAR**
(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.*)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

**20-9-2005
terça-feira**

9:00 – Abertura da XIII FENASUCRO – Feira Internacional da Indústria Sucroalcooleira

Marginal Adamo Meloni, snº – Centro de Exposições Zanine – Sertãozinho – SP

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 014 , DE 2005.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º. A entrada de visitantes no Senado Federal se dará exclusivamente pelas portarias do Anexo I e do Bloco B do Anexo II, desde que convenientemente trajados.

Art. 2º. Os visitantes se identificarão nos postos de triagem da Polícia do Senado Federal indicando para qual dependência se dirigem e portarão obrigatoriamente o crachá que lhes será fornecido.

§ 1º. Turistas e delegações estrangeiras terão acesso pelo Salão Negro, onde serão recebidos e acompanhados por servidores da Secretaria de Relações Públicas.

§ 2º. Quaisquer visitantes, em face de fundada suspeita, estarão sujeitos a procedimentos de revista pessoal pelos agentes da Polícia do Senado.

Art. 3º. É proibida a entrada e a permanência nas dependências do Senado Federal de visitantes portando mochila, mala de viagem, pacotes ou outras embalagens e invólucros, salvo com autorização da Polícia do Senado, após verificação do conteúdo pelos meios técnicos pertinentes.

Art. 4º. A Polícia do Senado poderá restringir o acesso de que trata o artigo 1º deste Ato, visando atender a manutenção da ordem e da disciplina dos trabalhos na Casa.

Parágrafo único. Os cidadãos que perturbarem a ordem nas dependências do Senado Federal serão compelidos a sair imediatamente, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 5º. Para circulação no Senado, os servidores deverão portar obrigatoriamente seu crachá de identificação ou qualquer outro meio que permita a sua efetiva identificação.

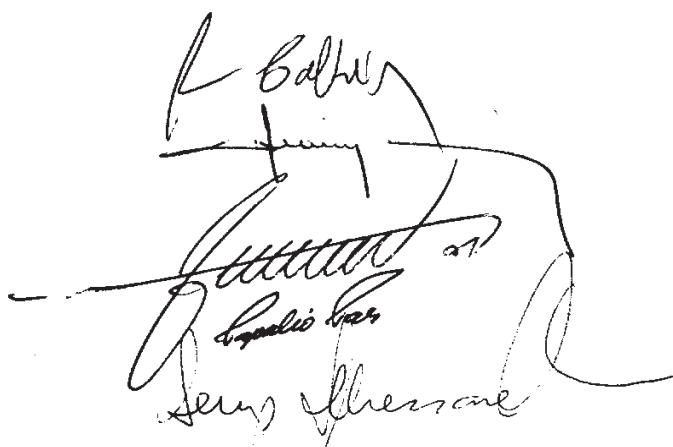
Art. 6º. É vedada a prática de comércio nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal, ressalvadas as contratualmente estabelecidas, na forma da lei e dos atos normativos internos, sujeitando-se os infratores às penalidades legais.

Art. 7º. A Polícia do Senado Federal está autorizada, em caráter excepcional, a fechar todos os pontos de acesso considerados vulneráveis à segurança de pessoas e do patrimônio desta Casa, em especial, as portas laterais da Taquigrafia, a porta da CM3 e o acesso no final da Ala Alexandre Costa.

Art. 8º. A Polícia do Senado Federal, subordinada ao Órgão Central de Coordenação e Execução, é órgão de apoio técnico à Corregedoria Parlamentar e às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de setembro de 2005.



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3584 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA GRIBEL BRÜGGER**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matrícula 33252, da Função Comissionada de Assessor Jurídico da Advocacia do Senado, Símbolo FC-08, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo da Diretoria-Geral, símbolo FC-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3585 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matrícula 26260, da Função Comissionada de Analista Legislativo da Diretoria-Geral, símbolo FC-07, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assessor Jurídico da Advocacia do Senado, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3586 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO CLADINO DE LIMA, matrícula 46106, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Efraim Moraes, a partir de 14 de setembro de 2005.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005

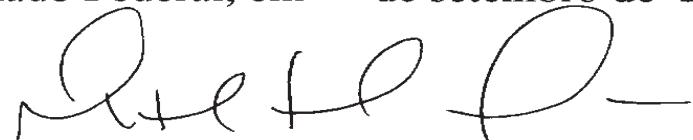


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3587 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000814/05-9, RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 1.875/97, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **TERESA CRISTINA BAHIA FREIRE GENNARI**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico comprovado em 18/04/2004, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de setembro de 2005.



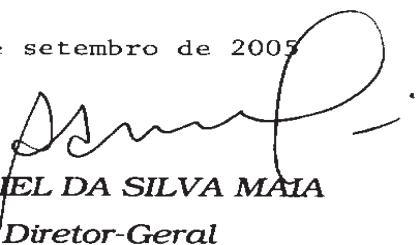
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3588 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013999/05-2,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a PEDRO HELVÉCIO BOMTEMPO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia a ex-servidora SÔNIA DA SILVA BOMTEMPO, matrícula 28219-ERGON, a partir da data do óbito, 06/09/2005.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3589 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 41157, e PAULO ELÍSIO BRITO, matrícula nº 24238, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 012259/04-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3590 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014112/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor SILVIO HAUAGEN SOARES, matrícula 16813, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 13 de setembro de 2005.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho		PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges		BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
			PMDB	Garibaldi Alves Filho
			PFL	José Agripino
				SANTA CATARINA
			PFL	Jorge Bornhausen
			BLOCO - PT	Ideli Salvatti
			PSDB	Leonel Pavan
				ALAGOAS
			P - SOL	Heloísa Helena
			PMDB	Renan Calheiros
			PSDB	Teotônio Vilela Filho
				SERGIPE
			PFL	Maria do Carmo Alves
			PSDB	Almeida Lima
			BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
			PMDB	Gilberto Mestrinho
			PSDB	Arthur Virgílio
			PDT	Jefferson Péres
			PSDB	Alvaro Dias
			BLOCO - PT	Flávio Arns
			PDT	Osmar Dias
				ACRE
			BLOCO - PT	Tião Viana
			P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
			BLOCO - PT	Sibá Machado
			PDT	Juvêncio da Fonseca
			BLOCO - PT	Delcídio Amaral
			PMDB	Ramez Tebet
				DISTRITO FEDERAL
			PP	Valmir Amaral
			Sem Partido	Cristovam Buarque
			PFL	Paulo Octávio
			PSDB	Eduardo Siqueira Campos
			PSB	Nezinho Alencar
			PMDB	Leomar Quintanilha
				AMAPÁ
			PMDB	José Sarney
			BLOCO - PSB	João Capiberibe
			PMDB	Papaléo Paes
				RONDÔNIA
			PMDB	Amir Lando
			BLOCO - PT	Fátima Cleide
			PMDB	Valdir Raupp
				RORAIMA
			PTB	Mozarildo Cavalcanti
			PDT	Augusto Botelho
			PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 3^a Eleição Geral: 27.06.2001
2^a Eleição Geral: 30.06.1999 4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza ¹³	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (Vago) ¹²		
PT ¹					
Heloísa Helena (P-SOL) ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros ¹⁷	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					
2051					

(atualizada em 4.8.2005)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1º.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 1º.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 3.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 1º.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. e pela Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE), no período de 18.9.2003 a 29.6.2004.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.9.2003. O Senador João Alberto Souza encontra-se licenciado do cargo durante o período de 1º.6.2005 a 8.10.2005.

¹⁴ Na Sessão de 29.1.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores. Em 4.8.2004, a Senadora filiou-se ao partido P-Sol.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.4.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 3.8.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

¹⁷ O Senador Antero Paes de Barros encontra-se licenciado do cargo durante o período de 31.5.2005 a 28.9.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 8.7.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior
PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – P-SOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – (sem partido)

Atualizada em 21.06.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 0001
--------------------	------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 212 PÁGINAS